

# **RELATÓRIO FINAL DO 8º CONAD Extraordinário do ANDES-Sindicato Nacional**

*Online, 30 e 31 de julho de 2020*

**Tema Central:** Prorrogação do Mandato da Diretoria Nacional

## SUMÁRIO

<b>PARTICIPANTES</b>	3
<b>ATAS</b>	
• Ata da Plenária de Abertura	10
• Ata da Plenária de Instalação	11
- Pauta e Cronograma do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO	17
- Regimento do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO	18
• Ata da Plenária do Tema I: Conjuntura e Movimento Docente	24
• Ata da Plenária do Tema II – Questões organizativas – Prorrogação do Mandato da Diretoria Nacional Biênio 2018-2020	27
• Ata da Plenária de Encerramento	31
- Carta do 8º CONAD EXTARORDINÁRIO DO ANDES-SN	32
<b>RESOLUÇÕES</b>	
<b>TEMA II - Questões organizativas – Prorrogação do Mandato da Diretoria Nacional Biênio 2018-2020</b>	
- Prorrogação do Mandato da Diretoria Nacional do ANDES-SN Gestão 2018-2020	35
<b>Caderno de Textos</b>	36

## PARTICIPANTES

### RELAÇÃO DO(A)S DELEGADO(A)S AO 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO

Nº	NOME	SEÇÃO SINDICAL
1	Julio Ricardo Quevedo dos Santos	SEDUFMS
2	Anielli Fabiula Gavioli Lemes	ADUFVJM
3	Celeste dos Santos Pereira	ADUFPEL
4	Sidiney Ruocco Júnior	ADUFU
5	Paulo Vieira Neto	APUFPR
6	Junia Zaidan	ADUFES
7	Bruno José da Cruz Oliveira	ADUNIRIO
8	Edma do Socorro Silva Moreira	SINDUNIFESSPA
9	Patrícia Batista Barra	ADUERN
10	Paulo Cesar Centoducatte	ADUNICAMP
11	Aldi Nestor de Souza	ADUFMAT
12	Alexandre Freitas	ADOPEAD / RJ
13	Daniel Augusto Pereira	ADUFLA
14	Kathiuça Bertollo	ADUFOP
15	Guilherme Camara	SSIND DO ANDES-SN NA UFRGS
16	José Queiroz Carneiro	ADUFPA
17	Rogério Massaroto de Oliveira	SESDUEM
18	Alexandre Galvão Carvalho	ADUSB
19	César Beras	SESUNIPAMPA
20	Helga Maria Martins de Paula	ADCAJ
21	Sheylazarth Ribeiro	ADUEMG
22	Flávio Pereira	ADUNIOESTE
23	JOSÉ IRELANIO LEITE DE ATAÍDE	ADUFCG
24	Ronalda Barreto Silva	ADUNEB
25	Marina Barbosa	APESJF
26	Manuela Finokiet	SINDOIF
27	Suzana Maria Zatti Lima	SINDCEFET-MG
28	Moisés Silveira Lobão	ADUFAC
29	Luis Antonio Pasquetti	ADUNB
30	Rosângela Assunção	ADCESP
31	Osmar Martins de Souza	SINDUNESPAR
32	Alexandre José Medeiros do Nascimento	ADUFPI
33	Sandra Maria Gadelha de Carvalho	SINDUECE
34	Alyne Maria Barbosa de Sousa	SINDIFPI / SINDCEFET - PI
35	Maria Jaqueline de Grammont Machado de Araújo	ADUFSJ
36	Reinalda Souza Oliveira	ADUFS-BA
37	Marcelo Mario Vallina	ADUA
38	Eleonora Camenietzki	ADUFRJ
39	Lino Trevisan	SINDUTF-PR

40	Francieli Rebelatto	SESUNILA
41	Bartolomeu Rodrigues Mendonça	APRUMA
42	Domingos Sávio da Cunha Garcia	ADUNEMAT
43	Geverson Grzeszczeszyn	ADUNICENTRO
44	José Helber Tavares de Araújo	ADUEPB
45	Rodrigo Cardoso Soares de Araujo	SINDIFSULDEMINAS
46	José Roberto Rodrigues de Oliveira	ADUFMS
47	Gilberto Correia	APUG
48	Marina Cavalcanti Tedesco	ADUFF
49	Neila Nunes de Souza	SESDUFT
50	Alberto Handfas	ADUNIFESP
51	Thiago Arruda Queiroz Lima	ADUFERSA
52	Fernando José de Paula Cunha	ADUFPB
53	Roberto Câmara	SESDUF-RR
54	Gustavo do Nascimento Lopes	ADESFAETEC
55	Arturo Rodolfo Samana	ADUSC
56	Zaira Valeska	SINDUEPA
57	Celso E. L. de Oliveira	ADUSP
58	Erika Suruagy Assis de Figueiredo	ADUFERPE
59	Andrea Santos Baca	ADUFABC
60	Lucia Aparecida Valadares Sartório	ADUR
61	David Romão Teixeira	APUR
62	Lucas Cerqueira	APROFURG
63	Frederico Duarte Irias	ASDUERJ
64	Paulo Marcelo Cambraia da Costa	SINDUFAP

### RELAÇÃO DO(A)S OBSERVADORE(A)S AO 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO

Nº	NOME	SEÇÃO SINDICAL
1	Marcia Morschbacher	SEDUFMS
2	Hélio Neis	SEDUFMS
3	Aline Faé Stocco ( <b>Suplente</b> )	ADUFVJM
4	Mário Mariano Ruiz Cardoso	ADUFVJM
5	Renato Fabrício de Andrade Waldemarin ( <b>Suplente</b> )	ADUFPEL
6	Cláudia Costa	ADUFU
7	Diogo Novaes ( <b>Suplente</b> )	ADUFU
8	Maria Suley Soares ( <b>Suplente</b> )	APUFPR
9	Cassio Alves	APUFPR
10	Viviana Mônica Vermes ( <b>Suplente</b> )	ADUFES

11	Raphael Góes Furtado	ADUFES
12	Rodrigo de Souza Dantas ( <b>Suplente</b> )	ADUNIRIO
13	Maurílio Arruda de Araújo	SINDUNIFESSPA
14	Wesley Helker Felício Silva	ADUNIMONTES
15	Maria da Penha Brandim de Lima	ADUNIMONTES
16	Lemuel Rodrigues da Silva	ADUERN
17	Kelânia Freire Martins	ADUERN
18	Edson Joaquim dos Santos ( <b>Suplente</b> )	ADUNICAMP
19	José Vitório Zago	ADUNICAMP
20	Raquel de Brito Sousa	ADUFMAT
21	José Domingues de Godói Filho	ADUFMAT
22	Renato Arruda ( <b>Suplente</b> )	ADOPEAD
23	Márcio Magalhães da Silva	ADUFLA
24	Suzana Maria dos Santos Costa	ADUFLA
25	Rodrigo da Cunha Nogueira ( <b>Suplente</b> )	ADUFOP
26	Felipo Bacani	ADUFOP
27	Daniele Cunha	SSIND DO ANDES-SN NA UFRGS
28	Rubia Vogt	SSIND DO ANDES-SN NA UFRGS
29	Ivan Carlos Ferreira Neves ( <b>Suplente</b> )	ADUFPA
30	Olgaises Cabral Maués	ADUFPA
31	Roselene de Fátima Coito ( <b>2ª Suplente</b> )	SESDUEM
32	Simone Sartori Jabur ( <b>1ª Suplente</b> )	SESDUEM
33	Hayaldo Copque Fraga de Oliveira ( <b>Suplente</b> )	ADUSB
34	Márcia Santos Lemos	ADUSB
35	Elisângela Maia Pessoa ( <b>Suplente</b> )	SESUNIPAMPA
36	Adriana Hartemink Cantini	SESUNIPAMPA
37	Érico Douglas Vieira	ADCAJ
38	Fernando Silva Santos	ADCAJ
39	Alexandre Pereira	SINDUFAP
40	André Rodrigues Guimarães	SINDUFAP
41	Cristina Hill Fávero	ADUEMG
42	Cássio Diniz	ADUEMG
43	Neide da Silveira Duarte de Matos	ADUNIOESTE
44	Gilberto Calil	ADUNIOESTE
45	José Bezerra de Araújo ( <b>1º Suplente</b> )	ADUFCG
46	Denise Xavier Torres ( <b>2ª Suplente</b> )	ADUFCG

47	Lilian Fatima Barbosa Marinho <b>(Suplente)</b>	ADUNEB
48	Sinóelia Silva Pessoa	ADUNEB
49	Augusto Cerqueira <b>(1º Suplente)</b>	APESJF
50	Lisleandra Machado <b>(2ª Suplente)</b>	APESJF
51	Claudio Fernández	SINDOIF
52	André Martins	SINDOIF
53	Benedito de Jesus Magalhães <b>(Suplente)</b>	SINDCEFET-MG
54	Letícia Helena Mamed	ADUFAC
55	Miguel Gustavo Xavier	ADUFAC
56	Clarice Aparecida dos Santos <b>(1ª Suplente)</b>	ADUNB
57	Raimundo Luiz Silva Araújo <b>(2º Suplente)</b>	ADUNB
58	Allain Wilham Silva De Oliveira	ASPUV
59	Edilton de Souza Barcellos	ASPUV
60	Janete Batista de Brito <b>(Suplente)</b>	ADCESP
61	Gisvaldo Oliveira da Silva	ADCESP
62	Marília Gonçalves Dal Bello <b>(1ª Suplente)</b>	SINDUNESPAR
63	Renan Bandeirante de Araújo <b>(2º Suplente)</b>	SINDUNESPAR
64	Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes	ADUFPI
65	Edna Maria Magalhães Nascimento	ADUFPI
66	Nilson de Souza Cardoso <b>(Suplente)</b>	SINDUECE
67	José Eudes Baima Bezerra	SINDUECE
68	Antônio Luís da Silva Sousa	SINDIFPI / SINDCEFET - PI
69	Egmar Oliveira Souza Júnior	SINDIFPI / SINDCEFET - PI
70	Márcia Saeko Hirata <b>(1ª Suplente)</b>	ADUFSJ
71	João Antônio Corrêa Filho <b>(2º Suplente)</b>	ADUFSJ
72	BEATRIZ TUPINAMBÁ FREITAS	ADUFS
73	MARCELO MASSAYOSHI UEKI	ADUFS
74	Ricardo Coelho de Barros	ADUFAL
75	Lucas Gama Lima	ADUFAL
76	Ana Karen de Oliveira Souza	ADUFS-BA
77	Gean Claudio de Souza Santana	ADUFS-BA
78	Ana Lucia Silva Gomes <b>(1ª Suplente)</b>	ADUA
79	Solano da Silva Guerreiro <b>(2º Suplente)</b>	ADUA
80	Luis Acosta <b>(1º Suplente)</b>	ADUFRJ
81	Marinalva Oliveira <b>(2ª Suplente)</b>	ADUFRJ
82	Mônica Helena Harrich da Silva <b>(1ª Suplente)</b>	SINDUTF-PR

83	Adriana Maria Meneghetti (2ª Suplente)	SINDUTF-PR
84	Gabriel Rodrigues da Cunha (1º Suplente)	SESUNILA
85	Rogério Giugliano (2º Suplente)	SESUNILA
86	Betânia Oliveira Barroso (Suplente)	APRUMA
87	Francisco Waldílio da Silva Sousa	APRUMA
88	Márcia Pereira dos Santos	ADCAC
89	Fabiana Jordão Martinez	ADCAC
90	Ana Lucia Andruchak (2ª Suplente)	ADUNEMAT
91	Thielide Veronica da Silva Pavanelli (1ª Suplente)	ADUNEMAT
92	Fábio Ruela de Oliveira	ADUNICENTRO
93	Nelson Aleixo da Silva Júnior (Suplente)	ADUEPB
94	Margareth Maria de Melo	ADUEPB
95	Licia Frezza Pisa (Suplente)	SINDIFSULDEMINAS
96	Renê Hamilton Dini Filho	SINDIFSULDEMINAS
97	Mariuza Aparecida Camillo Guimarães	ADUFMS
98	Rejane Aparecida Rodrigues Candado	ADUFMS
99	Paulo Henrique Costa Mattos (Suplente)	APUG
100	Joel Moisés Silva Pinho (Suplente)	APUG
101	Arley José Silveira da Costa (1º Suplente)	ADUFF
102	Adriana Machado Penna (2ª Suplente)	ADUFF
103	Nayara Gallieta Borges	SESDUFT
104	João Batista Félix	SESDUFT
105	Fabio Cesar Venturini	ADUNIFESP
106	Luiz Augusto Finger França Maluf	ADUNIFESP
107	Jairo Ximenes Pontes (Suplente)	ADUFERSA
108	Josivan Barbosa de Menezes	ADUFERSA
109	Adelaide Alves Dias (Suplente)	ADUFPB
110	Nilvânia dos Santos Silva	ADUFPB
111	Jaci Guilherme Vieira (2º Suplente)	SESDUF-RR
112	Jonildo Viana Santos (1º Suplente)	SESDUF-RR
113	Marcia Lie Ayukawa (Suplente)	ADESFAETEC
114	Marcelo da Costa Nicolau	ADESFAETEC
115	Carlos Vitorio de Oliveira (Suplente)	ADUSC
116	Zoêmia Nubia Sampaio de Souza	ADUSC
117	Fernanda Mendes (Suplente)	SINDUEPA
118	Michele Schultz Ramos (Suplente)	ADUSP

119	Everaldo de Oliveira Andrade	ADUSP
120	Tarcisio Augusto Alves da Silva <b>(Suplente)</b>	ADUFERPE
121	Maria Caraméz Carlotto	ADUFABC
122	Valter Pomar	ADUFABC
123	Luciana de Amorim Nóbrega	ADUR
124	Luis Mauro Sampaio Magalhães	ADUR
125	Marcela Mary José da Silva <b>(1ª Suplente)</b>	APUR
126	Aroldo Félix de Azevedo Júnior <b>(2º Suplente)</b>	APUR
127	Manoel Ribeiro Lobo Junior	SINDUERR
128	Laurinete Rodrigues da Silva	SINDUERR
129	Márcia Umpierre <b>(1ª Suplente)</b>	APROFURG
130	Magda Vicente <b>(2ª Suplente)</b>	APROFURG
131	Camila Elizandra Rossi	SINDUFFS
132	Rosineide Cristina de Freitas <b>(Suplente)</b>	ASDUERJ
133	Ana Carolina Feldenheimer	ASDUERJ

### **RELAÇÃO DO(A)S CONVIDADO(A)S AO 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>ENTIDADE</b>
1	Amauri Fragoso	CHAPA 1
2	Maria Regina de Avila Moreira	CHAPA 1
3	Rivânia Lucia Moura de Assis	CHAPA 1
4	Celi Nelza Zülke Taffarel	CHAPA 2
5	Mauro Puerro	Fórum Sindical, Popular e de Juventudes de Luta por Direitos e Liberdades Democráticas
6	Leandro Madureira	Assessoria Jurídica Nacional
7	Altino Prazeres	CSP-CONLUTAS



# ***ATAS***

## **ATA DA PLENÁRIA DE ABERTURA DO 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL**

Às nove horas, do dia 30 de julho de dois mil e vinte, em reunião virtual, pela plataforma Zoom Meeting, foram iniciados os trabalhos da Plenária de Abertura do 8º Conselho (CONAD) Extraordinário do ANDES-SN. A Mesa de Abertura virtual foi composta por Antonio Gonçalves Filho (presidente do ANDES-SN); Eblin Joseph Farage (secretária-geral do ANDES-SN); Raquel Dias Araújo (1ª tesoureira do ANDES-SN); Altino Prazeres, da Secretaria Executiva Nacional (SEN) da CSP-Conlutas; Mauro Puerro, do Fórum Sindical, Popular e de Juventudes de Luta por Direitos e Liberdades Democráticas. Composta a mesa, o presidente Antonio Gonçalves assumiu a condução dos trabalhos. Em breves palavras, deu boas-vindas à(o)s convidado(a)s, delegado(a)s e observadore(a)s, destacou o principal objetivo do 8º CONAD Extraordinário *online*, que se fez necessário por conta da excepcionalidade do momento atual. Destacou que a pandemia da Covid-19 tem ceifado milhares de vidas pelo mundo, desnudado a face mais cruel do capitalismo que coloca o lucro acima da vida, e tem nos feito refletir sobre a nossa relação com a natureza e os desafios do mundo do trabalho com a tentativa do Capital de fazer avançar agenda neoliberal. Destacou, ainda, que uma decisão precisou ser tomada diante da nova realidade e a realização de um CONAD Extraordinário *online* foi a escolha mais segura, transparente e de fácil acesso à(o)s delegado(a)s, observadore(a)s e convidado(a)s para debater e referendar a prorrogação do mandato. Enfatizou que a realização do evento exigiu que se estabelecesse um cronograma de ações sempre em diálogo com a Comissão Eleitoral Central (CEC), a Assessoria Jurídica Nacional (AJN), o conjunto da diretoria e representantes dos setores das Federais, Estaduais e Municipais, o(a)s representantes das chapas que disputam a diretoria do ANDES-SN para buscar, coletivamente, uma alternativa para a manutenção do funcionamento Sindicato Nacional. Destacou que o ANDES-SN e as seções sindicais têm contribuído muito nesse momento, bem como as Instituições de Ensino Superior (IES) públicas, a exemplo da campanha ‘O que alguns chamam de balbúrdia, nós chamamos de produção de Conhecimento Público’ para dar visibilidade à luta do sindicato e das IES públicas no Brasil. Em seguida, passou a palavra à(o)s integrantes da mesa, que saudaram a realização do 8º CONAD Extraordinário, além de discorrerem acerca da conjuntura política vivida hoje no Brasil. Mauro Puerro, do Fórum Sindical, Popular e de Juventudes de Luta por Direitos e Liberdades Democráticas, trouxe dados assoladores da pandemia no país e apontou a necessidade de impulsionar a unidade da classe para enfrentar o governo de ultradireita e os ataques à classe trabalhadora. Altino Prazeres, da Secretaria Executiva Nacional (SEN) da CSP-Conlutas, destacou a importância de se ter uma central independente, combativa e de luta neste momento de diversos ataques ao conjunto do(a)s trabalhadore(a)s. O dirigente ressaltou também a importância da resistência aos ataques desse último período. Em seguida, o presidente do ANDES-SN, Antonio Gonçalves Filho, convidou Luiz Henrique dos Santos Blume (1º vice-presidente regional Nordeste III do ANDES-SN), representando a coordenação da revista Universidade e Sociedade, para apresentar a nova edição da revista. A publicação semestral traz como tema "O Legado de Paulo Freire para a Educação". Na sequência, o presidente do ANDES-SN, Antonio Gonçalves, fez o seu discurso e encerrou os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, às 9h25min, a Plenária foi encerrada, e eu, Eblin Joseph Farage, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelo presidente.

Antonio Gonçalves Filho  
Presidente

Eblin Farage  
Secretária-Geral

## ATA DA PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO DO 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Às nove horas e trinta minutos, do dia 30 de julho de dois mil e vinte, em reunião virtual, pela plataforma Zoom Meeting, confirmado o quórum regimental, mediante a presença do(a)s **diretore(a)s**: Antonio Gonçalves Filho (Presidente), Ana Maria Ramos Estevão (3ª Vice-Presidente), Eblin Joseph Farage (Secretária-Geral), Caroline de Araújo Lima (1ª Secretária), Jacqueline Rodrigues de Lima (2ª Secretária), Raquel Dias Araújo (1ª Tesoureira), Claudio Anselmo de Souza Mendonça (2º Tesoureiro), Katia de Araújo Lima Vallina (1ª Vice-Presidente Regional Norte 1), Emerson Duarte Monte (2º Vice-Presidente Regional Norte 2), Josevaldo Pessoa da Cunha (1º Vice-Presidente Regional Nordeste 2), Cristine Hirsch Monteiro (2ª Vice-Presidente Regional Nordeste 2), Luiz Henrique dos Santos Blume (1º Vice-Presidente Regional Nordeste 3), Maurício Alves da Silva (1º Vice-Presidente Regional Planalto), Fernando Lacerda Júnior (2º Vice-Presidente Regional Planalto), Roseli Rocha (2ª Vice-Presidente Regional Pantanal), Ricardo Roberto Behr (2º Vice-Presidente Regional Leste), Mariana Trotta Dallalana Quintans (1ª Vice-Presidente Regional Rio de Janeiro), Elizabeth Carla Barbosa (2ª Vice-Presidente Regional Rio de Janeiro), Adriana Hessel Dalagassa (2ª Vice-Presidente Regional Sul), Ginter Tlajja Leipnitz (1º Secretário Regional Rio Grande do Sul); **delegado(a)s**: Julio Ricardo Quevedo dos Santos (SEDUFMS), Anielli Fabiula Gavioli Lemes (ADUFVJM), Celeste dos Santos Pereira (ADUFPEL), Sidiney Ruocco Júnior (ADUFU), Paulo Vieira Neto (APUFPR), Junia Zaidan (ADUFES), Bruno José da Cruz Oliveira (ADUNIRIO), Edma do Socorro Silva Moreira (SINDUNIFESSPA), Patrícia Batista Barra (ADUERN), Paulo Cesar Centoducatte (ADUNICAMP), Aldi Nestor de Souza (ADUFMAT), Alexandre Freitas (ADOPEAD), Daniel Augusto Pereira (ADUFLA), Kathiucha Bertollo (ADUFOP), Guilherme Camara (SSIND DO ANDES-SN NA UFRGS), José Queiroz Carneiro (ADUFPA), Rogério Massaroto de Oliveira (SESDUEM), Alexandre Galvão Carvalho (ADUSB), César Beras (SESUNIPAMPA), Helga Maria Martins de Paula (ADCAJ), Sheylazarth Ribeiro (ADUEMG), Flávio Pereira (ADUNIOESTE), José Irelanio Leite de Ataíde (ADUFCEG), Ronalda Barreto Silva (ADUNEB), Marina Barbosa (APESJF), Manuela Finokiet (SINDOIF), Suzana Maria Zatti Lima (SINDCEFET-MG), Moisés Silveira Lobão (ADUFAC), Luis Antonio Pasquetti (ADUNB), Rosângela Assunção (ADCESP), Osmar Martins de Souza (SINDUNESPAR), Alexandre José Medeiros do Nascimento (ADUFPI), Sandra Maria Gadelha de Carvalho (SINDUECE), Alyne Maria Barbosa de Sousa (SINDIFPI/SINDCEFET-PI), Maria Jaqueline de Grammont Machado de Araújo (ADUFSJ), Reinalda Souza Oliveira (ADUFS-BA), Marcelo Mario Vallina (ADUA), Eleonora Camenietzki (ADUFRJ), Lino Trevisan (SINDUTF-PR), Francieli Rebelatto (SESUNILA), Bartolomeu Rodrigues Mendonça (APRUMA), Domingos Sávio da Cunha Garcia (ADUNEMAT), Geverson Grzeszczeszyn (ADUNICENTRO), José Helber Tavares de Araújo (ADUEPB), Rodrigo Cardoso Soares de Araujo (SINDIFSULDEMINAS), José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS), Gilberto Correia (APUG), Marina Cavalcanti Tedesco (ADUFF), Neila Nunes de Souza (SESDUFT), Alberto Handfas (ADUNIFESP), Thiago Arruda Queiroz Lima (ADUFERSA), Fernando José de Paula Cunha (ADUFPB), Roberto Câmara (SESDUF-RR), Gustavo do Nascimento Lopes (ADESFAETEC), Arturo Rodolfo Samana (ADUSC), Zaira Valeska (SINDUEPA), Celso E. L. de Oliveira (ADUSP), Erika Suruagy Assis de Figueiredo (ADUFERPE), Andrea Santos Baca (ADUFABC), Lucia Aparecida Valadares Sartório (ADUR-RJ), David Romão Teixeira (APUR), Lucas Cerqueira (APROFURG), Frederico Duarte Irias (ASDUERJ), Paulo Marcelo Cambraia da Costa (SINDUFAP); e **observadore(a)s e/ou suplentes do(a)s delegado(a)s**: Marcia Morschbacher (SEDUFMS), Hélio Neis (SEDUFMS), Aline Faé Stocco-Suplente (ADUFVJM), Mário Mariano Ruiz Cardoso (ADUFVJM), Renato Fabrício de Andrade Waldemarin-Suplente (ADUFPEL), Diogo Novaes-Suplente (ADUFU), Cláudia Costa (ADUFU), Maria Suley Soares-Suplente (APUFPR), Cassio Alves (APUFPR), Viviana Mônica Vermes-Suplente (ADUFES), Raphael Góes Furtado (ADUFES), Rodrigo de Souza Dantas-Suplente (ADUNIRIO), Maurílio Arruda de Araújo (SINDUNIFESSPA), Wesley Helker Felício Silva (ADUNIMONTES), Maria da Penha Brandim de Lima (ADUNIMONTES), Lemuel Rodrigues da Silva (ADUERN), Kelânia Freire Martins (ADUERN), Edson Joaquim dos Santos-Suplente (ADUNICAMP), José Vitório Zago (ADUNICAMP), Raquel de Brito Sousa (ADUFMAT), José Domingues de Godói Filho (ADUFMAT), Renato Arruda-Suplente (ADOPEAD), Márcio Magalhães da Silva (ADUFLA), Suzana Maria dos Santos Costa (ADUFLA), Rodrigo da Cunha

Nogueira-Suplente (ADUFOP), Felipe Bacani (ADUFOP), Daniele Cunha (SSIND DO ANDES-SN NA UFRGS), Rubia Vogt (SSIND DO ANDES-SN NA UFRGS), Ivan Carlos Ferreira Neves-Suplente (ADUFPA), Olga Cabral Maués (ADUFPA), Simone Sartori Jabur-1ª Suplente (SESDUEM), Roselene de Fátima Coito-2ª Suplente (SESDUEM), Hayaldo Copque Fraga de Oliveira-Suplente (ADUSB), Márcia Santos Lemos (ADUSB), Elisângela Maia Pessoa-Suplente (SESUNIPAMPA), Adriana Hartemink Cantini (SESUNIPAMPA), Érico Douglas Vieira (ADCAJ), Fernando Silva Santos (ADCAJ), Alexandre Pereira (SINDUFAP), André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP), Cristina Hill Fávero (ADUEMG), Cássio Diniz (ADUEMG), Neide da Silveira Duarte de Matos (ADUNIOESTE), Gilberto Calil (ADUNIOESTE), José Bezerra de Araújo-1º Suplente (ADUFCG), Denise Xavier Torres-2ª Suplente (ADUFCG), Lilian Fatima Barbosa Marinho-Suplente (ADUNEB), Sinóelia Silva Pessoa (ADUNEB), Augusto Cerqueira-1º Suplente (APESJF), Lisleandra Machado-2ª Suplente (APESJF), Claudio Fernández (SINDOIF), André Martins (SINDOIF), Benedito de Jesus Magalhães-Suplente (SINDCEFET-MG), Letícia Helena Mamed (ADUFAC), Miguel Gustavo Xavier (ADUFAC), Clarice Aparecida dos Santos-1ª Suplente (ADUNB), Raimundo Luiz Silva Araújo-2º Suplente (ADUNB), Allain Wilham Silva De Oliveira (ASPUV), Edilton de Souza Barcellos (ASPUV), Janete Batista de Brito-Suplente (ADCESP), Gisvaldo Oliveira da Silva (ADCESP), Marília Gonçalves Dal Bello-1ª Suplente (SINDUNESPAR), Renan Bandeirante de Araújo-2º Suplente (SINDUNESPAR), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Edna Maria Magalhães Nascimento (ADUFPI), Nilson de Souza Cardoso-Suplente (SINDUECE), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), Antônio Luís da Silva Sousa (SINDIFPI/SINDCEFET-PI), Egmar Oliveira Souza Júnior (SINDIFPI/SINDCEFET-PI), Márcia Saeko Hirata-1ª Suplente (ADUFSJ), João Antônio Corrêa Filho-2º Suplente (ADUFSJ), Beatriz Tupinambá Freitas (ADUFS), Marcelo Massayoshi Ueki (ADUFS), Ricardo Coelho de Barros (ADUFAL), Lucas Gama Lima (ADUFAL), Ana Karen de Oliveira Souza (ADUFS-BA), Gean Claudio de Souza Santana (ADUFS-BA), Ana Lucia Silva Gomes-1ª Suplente (ADUA), Solano da Silva Guerreiro-2º Suplente (ADUA), Luis Acosta-1º Suplente (ADUFRJ), Marinalva Oliveira-2ª Suplente (ADUFRJ), Mônica Helena Harrich da Silva-1ª Suplente (SINDUTF-PR), Adriana Maria Meneghetti-2ª Suplente (SINDUTF-PR), Gabriel Rodrigues da Cunha-1º Suplente (SESUNILA), Rogério Giugliano-2º Suplente (SESUNILA), Betânia Oliveira Barroso-Suplente (APRUMA), Francisco Waldílio da Silva Sousa (APRUMA), Márcia Pereira dos Santos (ADCAC), Fabiana Jordão Martinez (ADCAC), Thielide Veronica da Silva Pavanelli-1ª Suplente (ADUNEMAT), Ana Lucia Andruchak-2ª Suplente (ADUNEMAT), Fábio Ruela de Oliveira (ADUNICENTRO), Nelson Aleixo da Silva Júnior-Suplente (ADUEPB), Margareth Maria de Melo (ADUEPB), Licia Frezza Pisa-Suplente (SINDIFSULDEMINAS), Renê Hamilton Dini Filho (SINDIFSULDEMINAS), Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS), Rejane Aparecida Rodrigues Candado (ADUFMS), Paulo Henrique Costa Mattos (APUG), Joel Moisés Silva Pinho (APUG), Arley José Silveira da Costa-1º Suplente (ADUFF), Adriana Machado Penna-2ª Suplente (ADUFF), Nayara Gallieta Borges (SESDUFT), João Batista Félix (SESDUFT), Fabio Cesar Venturini (ADUNIFESP), Luiz Augusto Finger França Maluf (ADUNIFESP), Jairo Ximenes Pontes-Suplente (ADUFERSA), Josivan Barbosa de Menezes (ADUFERSA), Adelaide Alves Dias-Suplente (ADUFPB), Nilvânia dos Santos Silva (ADUFPB), Jonildo Viana Santos-1º Suplente (SESDUF-RR), Jaci Guilherme Vieira-2º Suplente (SESDUF-RR), Marcia Lie Ayukawa-Suplente (ADESFAETEC), Marcelo da Costa Nicolau (ADESFAETEC), Carlos Vitório de Oliveira-Suplente (ADUSC), Zoêmia Nubia Sampaio de Souza (ADUSC), Fernanda Mendes-Suplente (SINDUEPA), Michele Schultz Ramos-Suplente (ADUSP), Everaldo de Oliveira Andrade (ADUSP), Tarcisio Augusto Alves da Silva-Suplente (ADUFERPE), Maria Caraméz Carlotto (ADUFABC), Valter Pomar (ADUFABC), Luciana de Amorim Nóbrega (ADUR-RJ), Luis Mauro Sampaio Magalhães (ADUR-RJ), Marcela Mary José da Silva-1ª Suplente (APUR), Aroldo Félix de Azevedo Júnior-2º Suplente (APUR), Manoel Ribeiro Lobo Junior (SINDUERR), Laurinete Rodrigues da Silva (SINDUERR), Márcia Umpierre-1ª Suplente (APROFURG), Magda Vicente-2ª Suplente (APROFURG), Camila Elizandra Rossi (SINDUFFS), Rosineide Cristina de Freitas-Suplente (ASDUERJ), Ana Carolina Feldenheimer (ASDUERJ); foram iniciados, pelo professor Antonio Gonçalves Filho, os trabalhos da plenária de instalação do 8º CONAD Extraordinário. A mesa coordenadora dos trabalhos foi composta pelo presidente do ANDES-SN, professor Antonio Gonçalves Filho; pela secretária-geral, professora Eblin Joseph Farage; pela 1ª tesoureira, professora Raquel Dias Araújo e pelo professor Ricardo Roberto Behr, 2º secretário da mesa. Apresentada a pauta da plenária, composta por: **1- Regimento do 8º CONAD Extraordinário; 2 – Cronograma e pauta do 8º CONAD Extraordinário**, pelo presidente da mesa, professor Antonio Gonçalves Filho, a professora Eblin Joseph Farage informou a metodologia de apreciação do Regimento do 8º CONAD Extraordinário, a saber: leitura dos títulos de Capítulos, Incisos e Parágrafos com acolhimento de pedidos de destaques, que serão

analisados ao final de leitura. Na sequência, passou à leitura do Regimento do 8º CONAD Extraordinário. Foram **destacados** o **Inciso V do Art.5**, e o **§ 2º do Art. 26**. A mesa solicitou que as propostas fossem colocadas para cada destaque: para o primeiro destaque, a saber: Inciso V do Art.5, a proposta foi a inclusão de texto como segue: *“cada candidata à presidência das chapas inscritas para a eleição do ANDES-SN, terão até cinco minutos para saudação aos membros do 8º CONAD Extraordinário”*, tendo sido a proposta aprovada com um voto contrário e duas abstenções. Para o segundo destaque, a saber, o § 2º do Art. 26, a proposta foi a de nova redação do texto como segue: *“As propostas apreciadas e deliberadas em plenárias terão como referência as proposições apresentadas no Caderno de Texto”*. Após os debates, a proposta foi colocada em votação da seguinte forma: **proposta 1**- texto original contra a **proposta 2** - texto com nova redação, **ficando a proposta 1** com 28 votos, a proposta 2 com 23 votos e 7 abstenções, **mantendo-se, portanto, o texto original**. Não havendo mais destaques o Regimento foi colocado em votação, tendo sido **aprovado** com algumas abstenções conforme segue: **Capítulo I Do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO Art. 1º O 8º CONSELHO EXTRAORDINÁRIO do ANDES-SINDICATO NACIONAL (CONAD), previsto no inciso II, do art. 13, do Estatuto do Sindicato, convocado pela Diretoria, conforme as previsões estatutárias asseguradas nos artigos 24 e 26, II, reunir-se-á nos dias 30 e 31 de julho de 2020, por meio eletrônico, organizado pela Diretoria Nacional do ANDES-SN. Art. 2º O 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO é instância deliberativa intermediária do ANDES-SN, conforme o artigo 22, do Estatuto do ANDES-SN. Art. 3º O 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO tem como finalidade deliberar sobre a pauta e o cronograma de atividades aprovados no seu início, de acordo com o disposto no art. 27 e parágrafos do Estatuto do ANDES-SN. Capítulo II Das Atribuições Art. 4º São atribuições do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO: I – deliberar sobre os pontos de sua pauta II – deliberar pela Prorrogação do Mandato da Diretoria Nacional biênio 2018-2020 Parágrafo único. As deliberações não podem contrariar decisões tomadas em CONGRESSOS anteriores do ANDES-SN, ficando sujeitas à ratificação no CONGRESSO imediatamente subsequente. Capítulo III Dos Participantes Art. 5º São participantes do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO, virtual: I - um(a) delegado(a) de cada Seção Sindical (S.Sind) ou AD-Seção Sindical (ADS.Sind.), escolhido(a) na forma deliberada por sua assembleia geral (art. 25, inciso I, do Estatuto do ANDES-SN), devidamente credenciado(a), com direito a voz e a voto; II - o(a) presidente do ANDES-SN, com direito a voz e a voto; III - observadore(a)s de S.SIND ou AD-S.SIND, com direito a voz; IV - os demais membros efetivos da diretoria em exercício (art. 32, I, II, III e IV), excetuados aqueles cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua regional (art. 32, V), com direito a voz; V - o(a)s convidado(a)s pela comissão diretora, devidamente credenciado(a)s como tal, com direito a voz. Cada candidata à presidência das chapas inscritas para a eleição do ANDES-SN, terão até cinco minutos para saudação aos membros do 8º CONAD Extraordinário; VI - a representação da Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN, com direito a voz; VII – a assessoria de comunicação nacional do ANDES-SN para cobertura do evento e repasse para as seções sindicais. § 1º Cada delegado(a) devidamente credenciado(a) somente poderá ser substituído(a) uma única vez, durante a realização do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO, obedecidas as seguintes condições: a) comprovar a necessidade de se ausentar definitivamente e registrar a respectiva substituição junto à comissão diretora; b) o(a)s suplentes de delegado(a)s, indicado(a)s para tal pelas assembleias gerais das S.SIND ou ADS-SSIND, devem estar credenciado(a)s como observadore(a)s; c) quando o(a) delegado(a) de S.SIND ou AD-S.SIND comprovadamente se ausentar sem providenciar a substituição, a comissão diretora o fará, respeitando o presente Regimento. Art. 6º O(A) Presidente do ANDES-SN preside o 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO, com direito a voz e a voto em suas sessões. Capítulo IV Do Credenciamento Art. 7º A confirmação do credenciamento de delegado(a)s, observadores(a)s e convidado(a)s do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO será realizado na sala virtual das 8 (oito) horas às 9h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 30 de julho de 2020, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela plenária de instalação. § 1º Não haverá recebimento da documentação necessária ao credenciamento dia 30 de julho de 2020. § 2º Para o credenciamento de delegado(a) será exigida ata, ou extrato de ata, da assembleia geral que deliberou sobre a escolha, com a respectiva lista de presença. A documentação deverá ser enviada previamente, até às 24h do dia 27 de julho de 2020, para [secretaria@andes.org.br](mailto:secretaria@andes.org.br). § 3º Para o credenciamento de observador(a), escolhido(a) em assembleia geral, será exigida ata, ou extrato de ata, que deliberou sobre a escolha, com a respectiva lista de presença, e, no caso de não ter havido assembleia geral, será exigido documento da S.SIND ou AD-SSIND, justificando a situação. A documentação deverá ser enviada previamente, até às 24h do dia 27 de julho de 2020, para [secretaria@andes.org.br](mailto:secretaria@andes.org.br). § 4º Cada S.SIND sindical ou AD-SEÇÃO SINDICAL, terá direito a até 2 observadore(a)s. § 5º Fica assegurado a qualquer delegado(a) credenciado(a) ter vista e cópias da**

totalidade dos documentos que credenciam o(a)s demais delegado(a)s e observadore(a)s de qualquer S.SIND e AD-SSIND, mediante requerimento à comissão diretora. § 6º Quaisquer recursos acerca do credenciamento poderão ser apresentados na plenária de instalação, que deverá deliberar sobre os mesmos até o seu final. Capítulo V Do Funcionamento Seção I Dos Órgãos 12 Art. 8º São órgãos do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO: I - Comissão Diretora; II - Comissão de Enfrentamento ao Assédio. §1º A Comissão de Enfrentamento ao Assédio será criada na plenária de instalação do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO. Seção II Da Comissão Diretora Art. 9º A Comissão Diretora do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO é composta pela Diretoria do ANDES-SN. Art. 10 É de competência da Comissão Diretora: I - responsabilizar-se pelo credenciamento do(a)s participantes; II - efetivar a substituição de delegado(a)s, de acordo com o disposto no § 1º, do art. 5º, deste Regimento; III - organizar e compor as mesas diretoras das plenárias, que deverão ser constituídas por diretores(a)s do ANDES-SN; IV - prover os meios técnicos necessários para realização do CONAD na modalidade eletrônica. Parágrafo único. Das decisões da Comissão Diretora, cabe recurso à plenária subsequente. Seção III Das Plenárias Art. 11 As plenárias são compostas por: I – delegado(a)s de S.SIND e AD-SSIND devidamente credenciado(a)s, e pelo(a) Presidente do ANDES-SN, todo(a)s com direito a voz e a voto; II - observadore(a)s de SSIND e AD-SSIND, devidamente credenciado(a)s, com direito a voz; III - membros da Comissão Diretora do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO, com direito a voz; IV - convidado(a)s, devidamente credenciado(a)s, a critério da comissão diretora, com direito a voz. Art. 12 As plenárias do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO serão dirigidas por mesas coordenadoras cada qual composta por 1 (um/uma) presidente, 1 (um/uma) vice-presidente, 1 (um/uma) 1º (1ª) secretário(a) e 1 (um/uma) 2º (2ª) secretário(a). § 1º A Comissão Diretora indica, entre os membros da Diretoria do ANDES-SN, o(a)s componentes da mesa coordenadora de cada plenária. § 2º A plenária poderá, com base no encaminhamento por ela aprovado, deliberar sobre proposta de modificação da composição da mesa coordenadora dos trabalhos. Art. 13 Compete à(o) presidente da mesa coordenadora: I - preparar, com o(a) 1º (1ª) secretário(a), a ordem dos trabalhos da plenária; 13 II - dirigir a plenária, orientando os debates e promovendo a votação, de acordo com este Regimento. Art. 14 Compete ao(à) vice-presidente da mesa coordenadora: I - auxiliar o(a) presidente em suas atividades; II - substituir o(a) presidente em suas ausências ou impedimentos. Art. 15 Compete ao 1º (à 1ª) secretário(a): I - preparar, com o(a) presidente, a ordem dos trabalhos da plenária; II - elaborar o relatório final das deliberações da plenária; III - entregar à Comissão Diretora, até 48 (quarenta e oito) horas após o efetivo encerramento do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO, o relatório respectivo, digitado e na forma definitiva. Parágrafo único. No caso das plenárias de instalação e de encerramento, caberá à(o) 1º (1ª) secretário(a) a elaboração e acompanhamento do protocolo/registo de cada sessão. Art. 16 Compete à(o) 2º (2ª) secretário(a): I - auxiliar o(a) 1º (1ª) secretário(a) em suas atividades; II - elaborar a ata da plenária; III - entregar à Comissão Diretora, até 48 (quarenta e oito) horas após o efetivo encerramento do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO, a ata respectiva, digitada e na forma definitiva. Art. 17 A duração de cada plenária, contada a partir do horário previsto para o seu início, será a seguinte: I - Plenária de abertura: 1 (uma) hora; II - Plenária de instalação: 2 (duas) horas; III - Plenária do tema I: 4 (quatro) horas; IV - Plenária do tema II: 3 (três) horas; V - Plenária de encerramento: 1 (uma) hora. § 1º As questões que não forem deliberadas no prazo estipulado no caput deste artigo terão seu encaminhamento decidido pela plenária. § 2º Compete à plenária de instalação: I - aprovar o Regimento e o Cronograma do 8º CONAD Extraordinário; II - deliberar sobre recursos acerca de credenciamento ao 8º CONAD Extraordinário; § 3º Compete à plenária do tema I discutir os textos de conjuntura apresentados ao 8º CONAD Extraordinário, nos termos deste Regimento. § 4º As plenárias poderão ter seu início antecipado por deliberação da plenária anterior. § 5º A plenária de encerramento poderá ser prorrogada a critério do plenário. Art. 18 A verificação do quórum, no início das plenárias do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO, será feita pelo registro online na sala virtual do CONAD, na qual constará o nome do(a) delegado(a), o nome da S.SIND ou AD-SSIND, registrado no CHAT da sala virtual. 14 Parágrafo único. A verificação de quórum, em qualquer momento do andamento da plenária, será feita pela contagem de delegado(a)s, por meio do CHAT da sala virtual. Art. 19 Todas as plenárias serão gravadas pela Comissão Diretora, não sendo permitida a gravação, pelo(a)s participantes do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO nem do todo e nem de parte do evento para divulgação. Parágrafo único. Não haverá prorrogação de horário das plenárias, com exceção da plenária de encerramento que poderá ser prorrogada de acordo com a deliberação do(a)s delegado(a)s. Art. 20 Em virtude da excepcionalidade de realização do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO por meio eletrônico, buscando assegurar a identificação do(a)s participantes e a segurança do voto serão observadas as seguintes regras de funcionamento durante as plenárias: § 1º As inscrições para falas nas plenárias se

dará pelo CHAT, através do nome e seção sindical e a explicitação da condição, se delegado(a), observador(a), convidado(a) ou diretor(a). § 2º Cada participante do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO, presente na sala virtual, deverá manter seu microfone e câmera desligado, ativando ambos somente no momento da intervenção. § 3º No caso do(a) inscrito(a), no momento de sua fala, perder a conexão ou por outro motivo não conseguir realizar a intervenção, imediatamente a mesa diretora passará para o(a) inscrito(a) seguinte. Tão logo seja possível a fala do(a) inscrito(a) que não exerceu seu direito, lhe será novamente concedido o direito a intervenção. Caso o tema já tenha se encerrado o(a) inscrito(a) perderá o direito a intervenção. § 4º O(A)s participantes das plenárias só devem escrever no CHAT para solicitar inscrição, esclarecimento, questão de ordem ou colocar alguma proposta, não sendo permitido escrever posições políticas, questionamentos a outros membros, informações, provocações, entre outros. Seção IV Da Comissão de Enfrentamento ao Assédio Art. 21 A Comissão será formada na plenária de instalação sendo composta por três membros da Diretoria do ANDES-SN e por dois membros indicados entre o(a)s delegado(a)s e observador(a)s do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO, devendo a mesma ser composta por no mínimo 3/5 de pessoas do gênero feminino. Art. 22 A Comissão de Enfrentamento ao Assédio tem como finalidade: I - receber representações de assédio praticado contra participantes e colaborador(a)s durante o período de realização do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO; II – dar encaminhamento às representações recebidas no âmbito do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO. Art. 23 Recebida a representação, a Comissão deve convidar o(a) representante e o(a) representando(a) para uma reunião de oitíva, virtual, separadamente, registrando seus depoimentos em relatório assinado virtualmente pelas partes e pela Comissão. 15 Parágrafo único. O depoimento poderá ser gravado com a concordância do(a) depoente. Art. 24 A Comissão poderá, como encaminhamento para cada representação: I – realizar orientações e intervenções educativas, separadamente, imediatamente após depoimento do(a) representante e do(a) representado(a); II – sugerir à Comissão Organizadora a aplicação de sanções na forma do estatuto do ANDES-SN; III – Após a plenária de encerramento a comissão enviará para a diretoria do ANDESSN um relatório com a descrição das representações, da apuração e dos encaminhamentos. Capítulo VI Das Discussões e Votações Art. 25 Para a discussão de cada matéria, será estabelecido, a critério da plenária, um período de tempo compatível tanto com o atendimento da discussão dos tópicos correspondentes quanto com a duração estipulada, neste Regimento, para o funcionamento da plenária. § 1º O número de inscrições observará o prazo definido no caput deste artigo. § 2º O plenário poderá deliberar, a qualquer momento, sobre a prorrogação ou encerramento dos blocos de discussão. Art. 26 As discussões e as votações terão o seguinte procedimento: I - fase de discussão, com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição; II - fase de encaminhamento de propostas, com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição. As inscrições devem ser registradas por escrito no CHAT da sala virtual; III - fase de votação, mediante registro de voto no CHAT pelo(a)s delegado(a)s, de acordo com o encaminhamento dado pela mesa coordenadora, com aprovação do plenário. § 1º Na fase prevista no inciso II, não havendo encaminhamento contrário, não haverá encaminhamento a favor. Havendo posicionamento contrário e a favor, a palavra será concedida para a defesa de cada posição, alternadamente e em igual número de intervenções, com prévio conhecimento do plenário e do(a)s inscrito(a)s. § 2º Só serão apreciadas e deliberadas nas plenárias as propostas do Caderno de Textos. Art. 27 As questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento têm precedência sobre as inscrições para discussão, para estas será garantido o tempo de 2 (dois) minutos improrrogáveis para cada solicitação, sendo essas apreciadas pela mesa coordenadora, cabendo recurso à plenária. § 1º Na fase de encaminhamento das votações só serão aceitas questões de ordem e esclarecimento. § 2º Na fase de votação não são aceitas questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento. 16 Art. 28 As deliberações são adotadas por maioria simples do(a)s delegado(a)s presentes em cada sessão, observado o disposto no art. 28 do Estatuto. “Art. 28. O quórum mínimo para funcionamento das plenárias do CONAD é de mais de 50% (cinquenta por cento) do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s, e as deliberações serão tomadas por maioria simples (maior número de votos) dos delegados presentes a cada sessão.” (Estatuto do ANDES-SN). Capítulo VII Das Disposições Gerais e Finais Art. 29 As contagens de votos nas plenárias serão efetuadas pelos integrantes da Comissão Diretora, através de voto no CHAT. Art. 30 Caso seja identificada violação ou insegurança no funcionamento da sala deve ser informada imediatamente a mesa coordenadora para que possa tomar providências. Art. 31 Nas plenárias, somente serão aceitas declarações de voto de delegado(a)s que se absterem no momento da votação. § 1º Dentre as declarações de voto feitas nas plenárias, somente constarão do relatório final aquelas apresentadas, por escrito, à mesa coordenadora. § 2º Não cabe declaração de voto em votação referente a propostas de encaminhamento ou a questões de ordem que a

*mesa coordenadora submeta à votação. Art. 32 A Diretoria tem um prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do efetivo encerramento do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO, para divulgar o respectivo relatório final. Art. 33 Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela Comissão Diretora, cabendo recurso à plenária. Art. 34 Este Regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela plenária de instalação do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO. Brasília (DF), 30 de julho de 2020. 2- Cronograma e pauta do 8º CONAD Extraordinário – colocado em votação foi **aprovado por unanimidade**, conforme segue: **TEMÁRIO: Tema I – Conjuntura e Movimento Docente; Tema II – Questões organizativas – Prorrogação do Mandato da Diretoria Nacional Biênio 2018-2020. CRONOGRAMA: 5ª feira (30/7) das 8h às 9h30: Confirmação de Credenciamento virtual e acesso a sala virtual; das 9h30 às 12h30 Plenária de Abertura, Plenária de Instalação, Aprovação do Regimento, Aprovação do Cronograma e Pauta; das 12h30 às 13h30 – Almoço; das 13h30 às 14h – Acesso a sala virtual da plenária; das 14h às 18h Plenária do Tema I; 6ª feira (31/7) das 8h30 às 9h – Acesso a sala virtual da plenária; das 9h às 12h - Plenária do Tema II; das 12h às 13h – Plenária de encerramento. 3- Comissão de Enfrentamento ao Assédio - Para compor a Comissão de Enfrentamento ao Assédio a Diretoria indicou as professoras da Coordenação do GTPCEGDS, Caroline Lima, Elizabeth Barbosa e Jacqueline Lima e o Plenário indicou a professora Júnia Cláudia Santana de Mattos (ADUFES) e o professor João Batista de Jesus Félix (SESDUFT). 4- Recurso de Credenciamento de delegado pela SINDUFAP-** devido a pendências junto à Tesouraria do ANDES-SN, o delegado da SINDUFAP não foi credenciado, razão pela qual o recurso foi solicitado pela referida seção sindical. Os debates sobre o recurso foram abertos, mas devido ao término da Plenária de Instalação, que se deu às 12h30min, a discussão do recurso foi remetida para a próxima Plenária. Nada mais havendo a tratar, eu, Ricardo Roberto Behr, 2º Secretário desta mesa, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo presidente do ANDES-SN, Antonio Gonçalves Filho.*

Ricardo Roberto Behr  
2º Secretário da Mesa

Antonio Gonçalves Filho  
Presidente



# PAUTA E CRONOGRAMA\* DO 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Online, 30 a 31 de julho de 2020

**Tema Central: PRORROGAÇÃO DO MANDATO DA DIRETORIA NACIONAL**

<b>5ª feira (30/07)</b>	<b>6ª feira (31/07)</b>
<p><b>8h às 9h30</b> Confirmação de Credenciamento <i>virtual</i> e acesso a sala <i>virtual</i></p> <p><b>9h30 às 12h30</b> Plenária de Abertura Plenária de Instalação ✓ Aprovação do Regimento ✓ Aprovação do Cronograma e Pauta</p>	<p><b>8h30 às 9h</b> – Acesso a sala <i>virtual</i> da plenária</p> <p><b>9h às 12h</b> Plenária do Tema II</p> <p><b>12h às 13h</b> – Plenária de encerramento</p>
<p><b>12h30 às 13h30</b> – Almoço</p> <p><b>13h30 às 14h</b> – Acesso a sala <i>virtual</i> da plenária</p> <p><b>14h às 18h</b> Plenária do Tema I</p>	

\*Todos os horários referentes ao cronograma acompanham o horário de Brasília.

## TEMÁRIO:

**Tema I** – Conjuntura e Movimento Docente.

**Tema II** – Questões organizativas – Prorrogação do Mandato da Diretoria Nacional Biênio 2018-2020.

---

## REGIMENTO DO 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

---

### Capítulo I

#### Do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO

**Art. 1º** O 8º CONSELHO EXTRAORDINÁRIO do ANDES-SINDICATO NACIONAL (CONAD), previsto no inciso II, do art. 13, do Estatuto do Sindicato, convocado pela Diretoria, conforme as previsões estatutárias asseguradas nos artigos 24 e 26, II, reunir-se-á nos dias 30 e 31 de julho de 2020, por meio eletrônico, organizado pela Diretoria Nacional do ANDES-SN.

**Art. 2º** O 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO é instância deliberativa intermediária do ANDES-SN, conforme o artigo 22, do Estatuto do ANDES-SN.

**Art. 3º** O 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO tem como finalidade deliberar sobre a pauta e o cronograma de atividades aprovados no seu início, de acordo com o disposto no art. 27 e parágrafos do Estatuto do ANDES-SN.

### Capítulo II

#### Das Atribuições

**Art. 4º** São atribuições do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO:

I – deliberar sobre os pontos de sua pauta

II – deliberar pela Prorrogação do Mandato da Diretoria Nacional biênio 2018-2020

**Parágrafo único.** As deliberações não podem contrariar decisões tomadas em CONGRESSOS anteriores do ANDES-SN, ficando sujeitas à ratificação no CONGRESSO imediatamente subsequente.

### Capítulo III

#### Dos Participantes

**Art. 5º** São participantes do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO, **virtual**:

I - um(a) delegado(a) de cada Seção Sindical (S.Sind) ou AD-Seção Sindical (AD-S.Sind.), escolhido(a) na forma deliberada por sua assembleia geral (art. 25, inciso I, do Estatuto do ANDES-SN), devidamente credenciado(a), com direito a voz e a voto;

II - o(a) presidente do ANDES-SN, com direito a voz e a voto;

III - observadore(a)s de S.SIND ou AD-S.SIND, com direito a voz;

IV - os demais membros efetivos da diretoria em exercício (art. 32, I, II, III e IV), excetuados aqueles cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua regional (art. 32, V), com direito a voz;

V - o(a)s convidado(a)s pela comissão diretora, devidamente credenciado(a)s como tal, com direito a voz. Cada candidata à presidência das chapas inscritas para a eleição do ANDES-SN terão até cinco minutos para saudação aos membros do 8º CONAD Extraordinário;

VI – a representação da Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN, com direito a voz;

VII – a assessoria de comunicação nacional do ANDES-SN para cobertura do evento e repasse para as seções sindicais.

§ 1º Cada delegado(a) devidamente credenciado(a) somente poderá ser substituído(a) uma única vez, durante a realização do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO, obedecidas as seguintes condições:

a) comprovar a necessidade de se ausentar definitivamente e registrar a respectiva substituição junto à comissão diretora;

b) o(a)s suplentes de delegado(a)s, indicado(a)s para tal pelas assembleias gerais das S.SIND ou ADs-SSIND, devem estar credenciado(a)s como observadore(a)s;

c) quando o(a) delegado(a) de S.SIND ou AD-S.SIND comprovadamente se ausentar sem providenciar a substituição, a comissão diretora o fará, respeitando o presente Regimento.

**Art. 6º** O(A) Presidente do ANDES-SN preside o 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO, com direito a voz e a voto em suas sessões.

#### Capítulo IV Do Credenciamento

**Art. 7º** A confirmação do credenciamento de delegado(a)s, observadores(a)s e convidado(a)s do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO será realizado na sala virtual das 8 (oito) horas às 9h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 30 de julho de 2020, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela plenária de instalação.

§ 1º Não haverá recebimento da documentação necessária ao credenciamento dia 30 de julho de 2020.

§ 2º Para o credenciamento de delegado(a) será exigida ata, ou extrato de ata, da assembleia geral que deliberou sobre a escolha, com a respectiva lista de presença. A documentação deverá ser enviada previamente, até às 24h do dia 27 de julho de 2020, para [secretaria@andes.org.br](mailto:secretaria@andes.org.br).

§ 3º Para o credenciamento de observador(a), escolhido(a) em assembleia geral, será exigida ata, ou extrato de ata, que deliberou sobre a escolha, com a respectiva lista de presença, e, no caso de não ter havido assembleia geral, será exigido documento da S.SIND ou AD-SSIND, justificando a situação. A documentação deverá ser enviada previamente, até às 24h do dia 27 de julho de 2020, para [secretaria@andes.org.br](mailto:secretaria@andes.org.br).

§ 4º Cada S.SIND sindical ou AD-SEÇÃO SINDICAL, terá direito a até 2 observadore(a)s.

§ 5º Fica assegurado a qualquer delegado(a) credenciado(a) ter vista e cópias da totalidade dos documentos que credenciam o(a)s demais delegado(a)s e observadore(a)s de qualquer S.SIND e AD-SSIND, mediante requerimento à comissão diretora.

§ 6º Quaisquer recursos acerca do credenciamento poderão ser apresentados na plenária de instalação, que deverá deliberar sobre os mesmos até o seu final.

#### Capítulo V Do Funcionamento

##### Seção I Dos Órgãos

**Art. 8º** São órgãos do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO:

I - Comissão Diretora;

II - Comissão de Enfrentamento ao Assédio.

§1º A Comissão de Enfrentamento ao Assédio será criada na plenária de instalação do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO.

## Seção II Da Comissão Diretora

**Art. 9º** A Comissão Diretora do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO é composta pela Diretoria do ANDES-SN.

**Art. 10** É de competência da Comissão Diretora:

I - responsabilizar-se pelo credenciamento do(a)s participantes;

II - efetivar a substituição de delegado(a)s, de acordo com o disposto no § 1º, do art. 5º, deste Regimento;

III - organizar e compor as mesas diretoras das plenárias, que deverão ser constituídas por diretores(a)s do ANDES-SN;

IV - prover os meios técnicos necessários para realização do CONAD na modalidade eletrônica.

**Parágrafo único.** Das decisões da Comissão Diretora, cabe recurso à plenária subsequente.

## Seção III Das Plenárias

**Art. 11** As plenárias são compostas por:

I – delegado(a)s de S.SIND e AD-SSIND devidamente credenciado(a)s, e pelo(a) Presidente do ANDES-SN, todo(a)s com direito a voz e a voto;

II - observadore(a)s de SSIND e AD-SSIND, devidamente credenciado(a)s, com direito a voz;

III - membros da Comissão Diretora do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO, com direito a voz;

IV - convidado(a)s, devidamente credenciado(a)s, a critério da comissão diretora, com direito a voz.

**Art. 12** As plenárias do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO serão dirigidas por mesas coordenadoras cada qual composta por 1 (um/uma) presidente, 1 (um/uma) vice-presidente, 1 (um/uma) 1º (1ª) secretário(a) e 1 (um/uma) 2º (2ª) secretário(a).

§ 1º A Comissão Diretora indica, entre os membros da Diretoria do ANDES-SN, o(a)s componentes da mesa coordenadora de cada plenária.

§ 2º A plenária poderá, com base no encaminhamento por ela aprovado, deliberar sobre proposta de modificação da composição da mesa coordenadora dos trabalhos.

**Art. 13** Compete à(o) presidente da mesa coordenadora:

I - preparar, com o(a) 1º (1ª) secretário(a), a ordem dos trabalhos da plenária;

II - dirigir a plenária, orientando os debates e promovendo a votação, de acordo com este Regimento.

**Art. 14** Compete ao(à) vice-presidente da mesa coordenadora:

I - auxiliar o(a) presidente em suas atividades;

II - substituir o(a) presidente em suas ausências ou impedimentos.

**Art. 15** Compete ao 1º (à 1ª) secretário(a):

I - preparar, com o(a) presidente, a ordem dos trabalhos da plenária;

II - elaborar o relatório final das deliberações da plenária;

III - entregar à Comissão Diretora, até 48 (quarenta e oito) horas após o efetivo encerramento do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO, o relatório respectivo, digitado e na forma definitiva.

**Parágrafo único.** No caso das plenárias de instalação e de encerramento, caberá à(o) 1º (1ª) secretário(a) a elaboração e acompanhamento do protocolo/registro de cada sessão.

**Art. 16** Compete à(o) 2º (2ª) secretário(a):

I - auxiliar o(a) 1º (1ª) secretário(a) em suas atividades;

II - elaborar a ata da plenária;

III - entregar à Comissão Diretora, até 48 (quarenta e oito) horas após o efetivo encerramento do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO, a ata respectiva, digitada e na forma definitiva.

**Art. 17** A duração de cada plenária, contada a partir do horário previsto para o seu início, será a seguinte:

I - Plenária de abertura: 1 (uma) hora;

II - Plenária de instalação: 2 (duas) horas;

III - Plenária do tema I: 4 (quatro) horas;

IV - Plenária do tema II: 3 (três) horas;

V - Plenária de encerramento: 1 (uma) hora.

§ 1º As questões que não forem deliberadas no prazo estipulado no *caput* deste artigo terão seu encaminhamento decidido pela plenária.

§ 2º Compete à plenária de instalação:

I - aprovar o Regimento e o Cronograma do 8º CONAD Extraordinário;

II - deliberar sobre recursos acerca de credenciamento ao 8º CONAD Extraordinário;

§ 3º Compete à plenária do tema I discutir os textos de conjuntura apresentados ao 8º CONAD Extraordinário, nos termos deste Regimento.

§ 4º As plenárias poderão ter seu início antecipado por deliberação da plenária anterior.

§ 5º A plenária de encerramento poderá ser prorrogada a critério do plenário.

**Art. 18** A verificação do *quórum*, no início das plenárias do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO, será feita pelo registro *online* na sala virtual do CONAD, na qual constará o nome do(a) delegado(a), o nome da S.SIND ou AD-SSIND, registrado no *CHAT* da sala virtual.

**Parágrafo único.** A verificação de *quórum*, em qualquer momento do andamento da plenária, será feita pela contagem de delegado(a)s, por meio do *CHAT* da sala virtual.

**Art. 19** Todas as plenárias serão gravadas pela Comissão Diretora, não sendo permitida a gravação, pelo(a)s participantes do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO nem do todo e nem de parte do evento para divulgação.

**Parágrafo único.** Não haverá prorrogação de horário das plenárias, com exceção da plenária de encerramento que poderá ser prorrogada de acordo com a deliberação do(a)s delegado(a)s.

**Art. 20** Em virtude da excepcionalidade de realização do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO por meio eletrônico, buscando assegurar a identificação do(a)s participantes e a segurança do voto serão observadas as seguintes regras de funcionamento durante as plenárias:

§ 1º As inscrições para falas nas plenárias se dará pelo *CHAT*, através do nome e seção sindical e a explicitação da condição, se delegado(a), observador(a), convidado(a) ou diretor(a).

§ 2º Cada participante do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO, presente na sala virtual, deverá manter seu microfone e câmera desligado, ativando ambos somente no momento da intervenção.

§ 3º No caso do(a) inscrito(a), no momento de sua fala, perder a conexão ou por outro motivo não conseguir realizar a intervenção, imediatamente a mesa diretora passará para o(a) inscrito(a) seguinte. Tão logo seja possível a fala do(a) inscrito(a) que não exerceu seu direito, lhe será novamente concedido o direito a intervenção. Caso o tema já tenha se encerrado o(a) inscrito(a) perderá o direito a intervenção.

§ 4º O(A)s participantes das plenárias só devem escrever no *CHAT* para solicitar inscrição, esclarecimento, questão de ordem ou colocar alguma proposta, não sendo permitido escrever posições políticas, questionamentos a outros membros, informações, provocações, entre outros.

#### Seção IV

#### Da Comissão de Enfrentamento ao Assédio

**Art. 21** A Comissão será formada na plenária de instalação sendo composta por três membros da Diretoria do ANDES-SN e por dois membros indicados entre o(a)s delegado(a)s e observadore(a)s do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO, devendo a mesma ser composta por no mínimo 3/5 de pessoas do gênero feminino.

**Art. 22** A Comissão de Enfrentamento ao Assédio tem como finalidade:

I - receber representações de assédio praticado contra participantes e colaboradore(a)s durante o período de realização do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO;

II – dar encaminhamento às representações recebidas no âmbito do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO.

**Art. 23** Recebida a representação, a Comissão deve convidar o(a) representante e o(a) representando(a) para uma reunião de oitiva, virtual, separadamente, registrando seus depoimentos em relatório assinado virtualmente pelas partes e pela Comissão.

**Parágrafo único.** O depoimento poderá ser gravado com a concordância do(a) depoente.

**Art. 24** A Comissão poderá, como encaminhamento para cada representação:

I – realizar orientações e intervenções educativas, separadamente, imediatamente após depoimento do(a) representante e do(a) representado(a);

II – sugerir à Comissão Organizadora a aplicação de sanções na forma do estatuto do ANDES-SN;

III – Após a plenária de encerramento a comissão enviará para a diretoria do ANDES- SN um relatório com a descrição das representações, da apuração e dos encaminhamentos.

#### Capítulo VI

#### Das Discussões e Votações

**Art. 25** Para a discussão de cada matéria, será estabelecido, a critério da plenária, um período de tempo compatível tanto com o atendimento da discussão dos tópicos correspondentes quanto com a duração estipulada, neste Regimento, para o funcionamento da plenária.

§ 1º O número de inscrições observará o prazo definido no *caput* deste artigo.

§ 2º O plenário poderá deliberar, a qualquer momento, sobre a prorrogação ou encerramento dos blocos de discussão.

**Art. 26** As discussões e as votações terão o seguinte procedimento:

I - fase de discussão, com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição;

II - fase de encaminhamento de propostas, com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição. As inscrições devem ser registradas por escrito no *CHAT* da sala virtual;

III - fase de votação, mediante registro de voto no *CHAT* pelo(a)s delegado(a)s, de acordo com o encaminhamento dado pela mesa coordenadora, com aprovação do plenário.

§ 1º Na fase prevista no inciso II, não havendo encaminhamento contrário, não haverá encaminhamento a favor. Havendo posicionamento contrário e a favor, a palavra será concedida para a defesa de cada posição, alternadamente e em igual número de intervenções, com prévio conhecimento do plenário e do(a)s inscrito(a)s.

§ 2º Só serão apreciadas e deliberadas nas plenárias as propostas do Caderno de Textos.

**Art. 27** As questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento têm precedência sobre as inscrições para discussão, para estas será garantido o tempo de 2 (dois) minutos improrrogáveis para cada solicitação, sendo essas apreciadas pela mesa coordenadora, cabendo recurso à plenária.

§ 1º Na fase de encaminhamento das votações só serão aceitas questões de ordem e esclarecimento.

§ 2º Na fase de votação não são aceitas questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento.

**Art. 28** As deliberações são adotadas por maioria simples do(a)s delegado(a)s presentes em cada sessão, observado o disposto no art. 28 do Estatuto.

*“Art. 28. O quorum mínimo para funcionamento das plenárias do CONAD é de mais de 50% (cinquenta por cento) do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s, e as deliberações serão tomadas por maioria simples (maior número de votos) dos delegados presentes a cada sessão.” (Estatuto do ANDES-SN).*

## Capítulo VII

### Das Disposições Gerais e Finais

**Art. 29** As contagens de votos nas plenárias serão efetuadas pelos integrantes da Comissão Diretora, através de voto no *CHAT*.

**Art. 30** Caso seja identificada violação ou insegurança no funcionamento da sala deve ser informada imediatamente a mesa coordenadora para que possa tomar providências.

**Art. 31** Nas plenárias, somente serão aceitas declarações de voto de delegado(a)s que se abstiverem no momento da votação.

§ 1º Dentre as declarações de voto feitas nas plenárias, somente constarão do relatório final aquelas apresentadas, por escrito, à mesa coordenadora.

§ 2º Não cabe declaração de voto em votação referente a propostas de encaminhamento ou a questões de ordem que a mesa coordenadora submeta à votação.

**Art. 32** A Diretoria tem um prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do efetivo encerramento do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO, para divulgar o respectivo relatório final.

**Art. 33** Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela Comissão Diretora, cabendo recurso à plenária.

**Art. 34** Este Regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela plenária de instalação do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO.

Brasília(DF), 30 de julho de 2020.

## ATA DA PLENÁRIA DO TEMA I DO 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL CONJUNTURA E MOVIMENTO DOCENTE

Às 14h25, do dia 30 de julho de 2020, na sala virtual da plataforma Zoom, depois de confirmado o *quorum* regimental, foi aberta a Plenária do **Tema I – Conjuntura e Movimento Docente**: A Mesa coordenadora dos trabalhos foi composta pela professora Katia de Araújo Lima Valina, presidente; pelo professor Luiz Henrique dos Santos Blume, vice-presidente; pela professora Roseli Rocha, primeira-secretária; pelo professor Ginter Tlajja Leipnitz, segundo-secretário. Dando início aos trabalhos, a mesa deu continuação aos debates iniciados na Plenária de Instalação a respeito do Recurso de Credenciamento do delegado da SINDUFAP e ao final dos debates a Plenária votou por ampla maioria para o credenciamento do delegado da SINDUFAP para participar do 8º CONAD Extraordinário. Na sequência a presidente da mesa indicou a existência de nove textos de conjuntura a serem debatidos. A presidente da Mesa apresentou a metodologia, com inscrições para intervenções do(a)s presentes à Plenária realizadas pelo *chat*. Explicou que a ordem das falas seria definida com base no sorteio dos nomes por meio de aplicativo *online* de embaralhamento. Na sequência, disponibilizou o tempo de sete minutos para a apresentação de cada material sobre o tema; respeitando a ordem de publicação do Caderno de Textos. Em seguida, a presidente concedeu a palavra ao(à)s expositore(a)s na seguinte sequência: **Texto 1 – Movimento Docente e Conjuntura - Diretoria do ANDES-SN**; apresentado pelo presidente Antônio Gonçalves Filho; **Texto 2 – O Brasil e o mundo estão imersos em uma crise profunda: crise do capitalismo que ceifa vidas, trabalho e renda! não existe saída com Bolsonaro – Acácio Salvador Veras (ADUFPI), Adilson Crepalde (ADUEMS), Alberto Handfas (ADUNIFESP), Ari de Sousa Loureiro (ADUFPA), Belkis Souza Bandeira (SEDUFMS), Cássia Hack (SINDUFAP), Clarice Santos (ADUNB) Celi Taffarel (APUB-UFBA), Eduardo Dias Forneck (APROFURG), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Cledinaldo Borges Leal (ADUFPI), Erika Suruagy (ADUFERPE), Eudes Baima (SINDUECE), Eunice Léa de Moraes (ADUFPA), Eliene Novaes (ADUNB) Fábio Franzini (ADUNIFESP), Fábio Pessôa (SINDUNIFESSPA), Fabio Venturini (ADUNIFESP), Fernando José de Paula Cunha (ADUFPB), Flávio Melo (ADUFERPE), Frederico Costa (SINDUECE), Giselle Moreira (APESJF), Humberto Clímaco (ADUFG), Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion (ADUNB), Jaqueline Rosa da Cunha (SINDOIF), John Kennedy Ferreira (APRUMA), José Alcântara Júnior (APRUMA), José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS), Julio Cesar Zorzenon Costa (Adunifesp), Lisleandra Machado (IFSUDESTEMG-APESJF), Luis Antonio Pasquetti (ADUNB) Luiz Alexandre Oxley da Rocha (ADUFES), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Marcelo Soares de Carvalho (ADUNIFESP), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Marcelino de Oliveira Fonteles (ADUFPI), Marco Aurélio Gomes de Oliveira (SESDUFT), Maria Aparecida Mendes de Oliveira (ADUFDOURADOS), Maria Carlotto (ADUFABC), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Maria do Carvalho de Carvalho e Martins (ADUFPI), Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF), Mariuza Aparecida Camillo Guimaraes (ADUFMS), Nair Casagrande (APUB- UFBA), Paulo Opuszk (APUFPR), Paulo Humberto Moreira Nunes (ADUFPI), Pedro Silva (SINDUECE), Pere Petit Penarrocha (ADUFPA), Raimundo Dutra de Araújo (ADCESPI), Raúl Bonne Hernández (ADUNIFESP), Rejane Candado (ADUFMS), Silvana Aparecida da Silva Zanchett (ADUFMS), Tarcísio Pernambuco (ADUFF); apresentado por Luiz Antônio Pasquetti e Domingos Sávio Cunha Garcia; **Texto 3 – Defender o trabalho docente e a universidade pública em tempos de pandemia: uma proposta para o ANDES-SN – Adolfo Oliveira Neto (ADUFPA), Ana Carolina Feldenheimer da Silva (ASDUERJ), André Kaysel (ADUNICAMP), Cristiano Ruiz Engelke (APROFURG), Edson Miagusko (ADUR), José Raimundo Barreto Trindade (ADUFPA), Leonardo Zenha (ADUFPA), Luiz Araújo (ADUNB), Maíra Kubík Mano (APUB), Mário Brasil (SINDUEPA), Nathalia Cassettari (ADUNB), Rodrigo Pereira (APUB);** apresentado por Luiz Araújo; **Texto 4 – A luta continua – apesar da pandemia ou por isso mesmo – Adriana Machado Penna (ADUFF-SSind.); Agatha Justen Gonçalves Ribeiro (ADUFFSSind.); Airton Paula Souza (ADUFS-SSind.); Alair Silveira (ADUFMAT-SSind.); Ana Lucia Barbosa Faria (SINDCefet/MG-SSind.); Angelica Lovatto (ADUNESP-SSind.); Angelo Antonio Abrantes (ADUNESP-SSind.); Antônio Luis de Andrade – Tato (ADUNESP-SSind.); Antônio José Mahye Nunes (ADURRJ-SSind.); Beatriz Tupinambá Freitas (ADUFS-SSind.); Bráulio Silva Chaves****



(SINDCefet/MG-SSind.); Catharina 75 4 Marinho Meireles (ADUFF-SSind.); Célia Regina Otranto (ADURRJ-SSind.); Claudio Roberto Marques Gurgel (ADUFF-SSind.); Dayse Iara dos Santos (ADUNESP-SSind.); Elizandra Garcia da Silva (ADUFF-SSind.); Elyson Ádan Nunes Carvalho (ADUFSSSind.); Fábria Barboza Heluy Caram (SINDCefet/MG-SSind.); Fábio Kazuo Ocada (ADUNESP-SSind.); Fernando Ramalho Martins (ADUNESP-SSind.); Francisco Mauri de Carvalho Freitas (ADUFES-SSind.); Francisco Vitória (ADUFFPel-SSind.); Igor Mota Morici (SINDCefet/MG-SSind.); Ivan Neves (ADUFPA-SSIND.); Jacira Maria Machado de Oliveira (ADUFF-SSind.); Janete Luzia Leite (ADUFRJ-SSind.); João da Costa Chaves Jr. (ADUNESP-SSind.); José Domingues Godoi Filho (ADUFMATSSind.); José Jailton Marques (ADUFS-SSind.); Juliana Barbosa de Segadas Vianna (ADURRJ-SSind.); Júlio Carlos Figueiredo (ADUFF-SSind.); Luís Mauro Sampaio Magalhães (ADURRJ-SSind.); Marcelo Massayoshi Ueki (ADUFS-SSind.); Marluce Silva (ADUFMAT-SSind.); Milton Vieira do Prado Júnior (ADUNESP-SSind.); Olinto Silveira Alves Filho (ADUFS-SSind.); Onice Teresinha Dall'Oglio (ADUFMATSSind.); Paulo Antonio Cresciulo de Almeida (ADUFF-SSind.); Roberto Alves Simões (ADUFF-SSind.); Rondnelly Diniz Leite (SINDCefet/MG-SSind.); Samuel França Alves (SINDCefet/MG-SSind.); Sueli Guadalupe de Lima (ADUNESP-SSind.); Vera Aguiar Cotrim (SINDCefet/MG-SSind.); Waldyr Lins de Castro (ADUFF-SSind.); Wilma Lucia Rodrigues Pessôa (ADUFF-SSind.); Wilton Walter Batista (ADUFS-SSind.); apresentado por Luís Mauro Sampaio Magalhães; **Texto 5 – Ousar nas pautas para enfrentar o capital – Aline Bregonci (ADUFES), Ana Carolina Galvão (ADUFES), Edson Cardoso (ADUFES), Fernanda Binatti (ADUFES), Junia Zaidan (ADUFES), Keli Simões Xavier Silva (ADUFES);** apresentado por Junia Zaidan **Texto 6 – Educação em defesa da vida! – Diretoria da ADUFRJ;** apresentado por Eleonora Ziller; **Texto 7 – Para além do normal – Adriana D'Agostini (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Agripino Alves Luz Júnior (SINDUFAP); Alexandre Adalberto Pereira (SINDUFAP); André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP); Antonia Costa Andrade (SINDUFAP); Antônio Lisboa L. de Souza (ADUFCG); Arthane Menezes Figueiredo (SINDUFAP); Astrid Baecker Avila (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Bartira Grandi (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Beatriz Franchini (ADUFPEL); Carlos Vicente Joaquim (SESDUF-RR); Cássio Alves (APUFPR); Celeste Pereira (ADUFPEL); Célia Regina Vendramini (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Cenira Andrade de Oliveira (ADUFES); Claudia March (ADUFF); Concita Santos (ADUFPA); David Junior de Souza Silva (SINDUFAP); Diana Regina dos Santos Alves Ferreira (SINDUFAP); Elda Maria Freire Maciel (SINDUECE); Elza Dely Veloso Macedo (ADUFF); Epitácio Macário Moura (SINDUECE); Erlenia Sobral do Vale (SINDUECE); Fabiola Kato (ADUFPA); Gean Santana (ADUFS-BA); Henrique A. F. Mendonça (ADUFPEL); Herrmann Vinicius Oliveira Muller (APUFPR); Ilma de Andrade Barleta (SINDUFAP); João Negrão (APUFPR); José Carlos Marques Volcato (ADUFPEL); José Raphael Bokehi (ADUFF); Lalo Watanabe Minto (ADUNICAMP); Lúcia Izabel Silva (ADUFPA); Luiz Henrique Schuch (ADUFPEL); Marco Antonio Perruso (ADUR-RJ); Maria da Conceição Cabral (ADUFPA); Maria da Conceição dos Santos Costa (ADUFPA); Maria do Carmo Lobato da Silva (SINDUFAP); María Gabriela Guillén Carías (ADUFDOURADOS); Marielson Rodrigues Guimarães (ADUFPA); Marinalva Silva Oliveira (ADUFRJ); Marise Fonseca dos Santos (APUFPR); Mauro Tilton (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Milena Martinez (APUFPR); Nise Maria Tavares Jinkings (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Olgaíses Maués (ADUFPA); Olinda Evangelista (Seção Sindical do Andes na UFSC); Otávio Silveira (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Paulo Afonso (SESDUFRR); Paulo Marcos Borges Rizzo (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Paulo Marcelo Cambraia da Costa (SINDUFAP); Raquel Angela Speck (APUFPR); Rosângela Assunção (ADCESP); Rosana Maria Gemaque Rolim (ADUFPA); Sâmela Ramos da Silva (SINDUFAP); Sandra Alessi (APUFPR); Sandra Buenafuente (SESDUF-RR); Savana Diniz (APUBH); Tadeu Lopes Machado (SINDUFAP); Vera Lucia Jacob Chaves (ADUFPA); Vilson Aparecido da Mata (APUFPR); Waldir 113 5 Ferreira de Abreu (ADUFPA), Yurgel Pantoja Caldas (SINDUFAP);** apresentado por André Rodrigues Guimarães e Marinalva Silva Oliveira **Texto 8 – Fortalecer o Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por Direitos e Liberdades Democráticas, derrubar Bolsonaro-Mourão-Guedes e construir o ENCLAT! – Alcides Pontes Remijo (ADUFG), Ana Clara Magalhães (ADUFAL), Ana Cristina Albuquerque (SINDIPROL/ADUEL), Ana Karen de Oliveira Souza (ADUFS-BA), Anderson Deo (ADUNESP), André Rosa Martins (SINDOIF-RS), Anielli Fabiula Gavioli Lemes (ADUFVJM), Antonio Carlos Mazzeo (ADUNESP), Bianca Novaes de Mello (ADUFF), Breno Ricardo Guimarães Santos (ADUFMAT), Bruno Pizzi (ADUFDourados), Camila Leite Oliver (ADUNEB), Carla Daniel Sartor (ADUNIRIO), Carlos Augusto Aguilar Júnior (ADUFF), César Maranhão (ADUFRJ), Cláudia Lúcia da Costa (ADUFU), Clayton Romano (ADUFTM), Cleide de Lima Chaves (ADUSB), Cleusa Santos (ADUFRJ), Cristiano Ferraz (ADUNEB), David Albuquerque de Menezes (SINDUECE), Douglas Ribeiro Barboza (ADUFF), Eduardo Serra**

(ADUFRJ), Elizabeth Sara Lewis (ADUNIRIO), Elza Peixoto (APUB), Fabio Bezerra (SINDCEFET-MG), Fernando Correa Prado (SESUNILA), Fernando Medeiros (ADUFAL), Fernando Santos (ADCAJ), Filipe Boechat (ADUFRJ), Francieli Rebelatto (SESUNILA), Giovanni Felipe Ernst Frizzo (ADUFPEL), Giselle Modé Magalhães (Sindicalizada na Secretaria Regional de São Paulo - .UFSCar), Guilherme Dornelas Camara (Seção Sindical do ANDES na UFRGS), Gustavo Miranda (APROFURG), Helga Maria Martins de Paula (ADCAJ), Hélio Messeder Neto (APUB), Herli de Menezes (ADUFRJ), Hilbeth Parente Azikri de Deus (SINDUTF-PR), Hilusca Alves Leite (SESDUEM), Hugo Leonardo Fonseca da Silva (ADUFG), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso (ADUFF), Ivna Nunes (ADUFMAT), Jamesson Buarque de Souza (ADUFG), Jaqueline Botelho (ADUFF), Jefferson Rodrigues Barbosa (ADUNESP), José Alex Soares Santos (SINDUECE), Juliana Bohnen Guimarães (ADUEMG), Kate Lane Costa de Paiva (ADUFF), Kathiúça Bertollo (ADUFOP), Larissa Figueiredo Salmen Seixlack Bulhões (ADUFLA), Leandro Cristino Pereira (SINDCEFET-MG), Leonardo Andrada (APESJF), Leonardo Santos (ADUFMAT), Leonardo Segura Moraes (ADUFU), Leônidas de Santana Marques (ADUFAL), Lucas Gama Lima (ADUFAL), Luis Acosta (ADUFRJ), Manoel Estébio Cavalcante da Cunha (ADUFAC), Marcelo "Russo" Ferreira (ADUFPA), Márcia Lemos (ADUSB), Márcio Magalhães da Silva (ADUFLA), Marcos Antonio da Silva Pedroso (ADUFS), Marcos Botelho (ADUFRJ), Mario Mariano Ruiz Cardoso (ADUFVJM), Mauro Iasi (ADUFRJ), Michael Melo Bocádio (SINDUECE), Milton Pinheiro (ADUNEB), Moisés Lobão (ADUFAC), Neila Nunes de Souza (SESDUFT), Osvaldo Maciel (ADUFAL), Pablo Bielschowsky (ADUR-RJ), Paulo Henrique Costa Mattos (APUG SSind), Paulo Roberto Felix dos Santos (ADUFS), Rafael Vieira Teixeira (ADUFES), Raquel Brito (ADUFMAT), Renato Domingues Fialho Martins (ADCEFET-RJ), Roberto Silva de Oliveira (ADUSB), Rodrigo Bichoff (SESDUEM), Rodrigo Castelo (ADUNIRIO), Rosalve Lucas Marcelino (ADUSB), Rubens Ragone (APESJF), Sâmbara Paula Francelino Ribeiro (SINDUECE), Saulo Henrique Souza Silva (ADUFS), Sócrates Oliveira Menezes (ADUSB), Sofia Manzano (ADUSB), Tarcila Mantovan Atolini (ADUFVJM), Thiago Fanelli Ferraiol (SESDUEM), Victor Neves de Souza (ADUFES), Vinícius Correia Santos (ADUSB), Walcyr de Oliveira Barros (ADUFRJ), Wellington Augusto Silva (ADUR-RJ) e Wladimir Nunes Pinheiro (ADUFPB); apresentado por Francieli Rebelatto e Raquel Brito; **Texto 9 – Fora Bolsonaro e Mourão: a morte não pode governar o Brasil!** – Aderaldo Alexandrino de Freitas (ADUFERPE), Adriana Gomes Santos (SESDUF/RR), Alyne Maria Barbosa de Sousa (SINDIFPI), Ana Luiza Pereira (ADUFSCAR), Antônio Rodrigues Belon (ADUFMS), Cláudia Durans (APRUMA), Daniel Solon (ADCESP), Egmar Oliveira Souza Júnior (SINDIFPI), Fernando Sergio Damasceno (ADUFG), Geraldo Carvalho (ADUFPI), Gelta Xavier (ADUFF), Gisele Sifroni (ADUA), João Carlos Gilli Martins (SEDUFSM), José Vitorio Zago (ADUNICAMP-SSind), Juliana Iglesias Melim (ADUFES), Levy Paes Barreto (ADUFERPE), Marcelo Barreto (ADUFEPE), Marconis Fernandes Lima (SINDIFPI), 135 6 Marco Escher (APES), Viviane Mônica Vermes (ADUFES), Raphael Góes Furtado (ADUFES), Rosenverck Santos (APRUMA), Sergio Darwich (SINDUEPA), Tamara Cardoso André Unioeste (ADUNIOESTE), Vitor Wagner Neto de Oliveira (ADUFMS), Wagner Damasceno (Seção Sindical do Andes na UFSC), Welbsson Madeira (APRUMA); apresentado por Rafael Furtado. Após a defesa dos textos, foram lidos os 59 nomes inscritos pelo chat, e sorteados via sítio eletrônico (exibidos pela tela compartilhada da plataforma digital), gerando uma ordem aleatória das inscrições, e iniciado, logo depois, o debate. Às 18h, já no horário limite para o encerramento da Plenária, e não sendo possível proceder à abertura de um novo bloco de intervenções, a presidente encaminhou para o encerramento da Plenária do Tema I, informando sobre a organização dos trabalhos para o dia seguinte, sendo concluídas as atividades da Plenária. Eu, Guinter Tlajja Leipnitz, segundo secretário, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela presidente da Mesa.

Katia de Araújo Lima Valina  
Presidente

Guinter Tlajja Leipnitz  
Segundo Secretário

**ATA DA PLENÁRIA DO TEMA II DO 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO  
ANDES-SINDICATO NACIONAL  
QUESTÕES ORGANIZATIVAS – PRORROGAÇÃO DO MANDATO DA  
DIRETORIA NACIONAL BIÊNIO 2018-2020**

Às nove horas e trinta minutos, do dia trinta e um de julho de 2020, por meio da plataforma digital Zoom Meeting, confirmado o quórum regimental, mediante a presença **do(a)s diretores(a)s**: Antonio Gonçalves Filho (Presidente), Ana Maria Ramos Estevão (3ª Vice-Presidente), Eblin Joseph Farage (Secretária-Geral), Caroline de Araújo Lima (1ª Secretária), Jacqueline Rodrigues de Lima (2ª Secretária), Raquel Dias Araújo (1ª Tesoureira), Claudio Anselmo de Souza Mendonça (2º Tesoureiro), Katia de Araújo Lima Vallina (1ª Vice-Presidente Regional Norte 1), Emerson Duarte Monte (2º Vice-Presidente Regional Norte 2), Josevaldo Pessoa da Cunha (1º Vice-Presidente Regional Nordeste 2), Cristine Hirsch Monteiro (2ª Vice-Presidente Regional Nordeste 2), Luiz Henrique dos Santos Blume (1º Vice-Presidente Regional Nordeste 3), Maurício Alves da Silva (1º Vice-Presidente Regional Planalto), Fernando Lacerda Júnior (2º Vice-Presidente Regional Planalto), Roseli Rocha (2ª Vice-Presidente Regional Pantanal), Ricardo Roberto Behr (2º Vice-Presidente Regional Leste), Mariana Trotta Dallalana Quintans (1ª Vice-Presidente Regional Rio de Janeiro), Elizabeth Carla Barbosa (2ª Vice-Presidente Regional Rio de Janeiro), Adriana Hessel Dalagassa (2ª Vice-Presidente Regional Sul), Guinter Tlajja Leinritz (1º Secretário Regional Rio Grande do Sul); **do(a)s delegado(a)s**: Julio Ricardo Quevedo dos Santos (SEDUFMS), Anielli Fabiula Gavioli Lemes (ADUFVJM), Celeste dos Santos Pereira (ADUFPEL), Sidiney Ruocco Júnior (ADUFU), Paulo Vieira Neto (APUFPR), Junia Zaidan (ADUFES), Bruno José da Cruz Oliveira (ADUNIRIO), Edma do Socorro Silva Moreira (SINDUNIFESSPA), Patrícia Batista Barra (ADUERN), Paulo Cesar Centoducatte (ADUNICAMP), Aldi Nestor de Souza (ADUFMAT), Alexandre Freitas (ADOPEAD), Daniel Augusto Pereira (ADUFLA), Kathiucha Bertollo (ADUFOP), Guilherme Camara (SSIND DO ANDES-SN NA UFRGS), José Queiroz Carneiro (ADUFPA), Rogério Massaroto de Oliveira (SESDUEM), Alexandre Galvão Carvalho (ADUSB), César Beras (SESUNIPAMPA), Helga Maria Martins de Paula (ADCAJ), Sheylazarth Ribeiro (ADUEMG), Flávio Pereira (ADUNIOESTE), José Irelanio Leite de Ataíde (ADUFCEG), Ronalda Barreto Silva (ADUNEB), Marina Barbosa (APESJF), Manuela Finokiet (SINDOIF), Suzana Maria Zatti Lima (SINDCEFET-MG), Moisés Silveira Lobão (ADUFAC), Luis Antonio Pasquetti (ADUNB), Rosângela Assunção (ADCESP), Osmar Martins de Souza (SINDUNESPAR), Alexandre José Medeiros do Nascimento (ADUFPI), Sandra Maria Gadelha de Carvalho (SINDUECE), Alyne Maria Barbosa de Sousa (SINDIFPI/SINDCEFET-PI), Maria Jaqueline de Grammont Machado de Araújo (ADUFSJ), Reinalda Souza Oliveira (ADUFS-BA), Marcelo Mario Vallina (ADUA), Eleonora Camenietzki (ADUFRJ), Lino Trevisan (SINDUTF-PR), Francieli Rebelatto (SESUNILA), Bartolomeu Rodrigues Mendonça (APRUMA), Domingos Sávio da Cunha Garcia (ADUNEMAT), Geverson Grzeszczeszyn (ADUNICENTRO), José Helber Tavares de Araújo (ADUEPB), Rodrigo Cardoso Soares de Araujo (SINDIFSULDEMINAS), José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS), Gilberto Correia (APUG), Marina Cavalcanti Tedesco (ADUFF), Neila Nunes de Souza (SESDUFT), Alberto Handfas (ADUNIFESP), Thiago Arruda Queiroz Lima (ADUFERSA), Fernando José de Paula Cunha (ADUFPB), Roberto Câmara (SESDUF-RR), Gustavo do Nascimento Lopes (ADESFAETEC), Arturo Rodolfo Samana (ADUSC), Zaira Valeska (SINDUEPA), Celso E. L. de Oliveira (ADUSP), Erika Suruagy Assis de Figueiredo (ADUFERPE), Andrea Santos Baca (ADUFABC), Lucia Aparecida Valadares Sartório (ADUR-RJ), David Romão Teixeira (APUR), Lucas Cerqueira (APROFURG), Frederico Duarte Irias (ASDUERJ), Paulo Marcelo Cambraia da Costa (SINDUFAP); **do(a)s observadore(a)s e/ou suplentes do(a)s delegado(a)s**: Marcia Morschbacher (SEDUFMS), Hélio Neis (SEDUFMS), Aline Faé Stocco-Suplente (ADUFVJM), Mário Mariano Ruiz Cardoso (ADUFVJM), Renato Fabrício de Andrade Waldemarin-Suplente (ADUFPEL), Diogo Novaes-Suplente (ADUFU), Cláudia Costa (ADUFU), Maria Suley Soares-Suplente (APUFPR), Cassio Alves (APUFPR), Viviana Mônica Vermes-Suplente (ADUFES), Raphael Góes Furtado (ADUFES), Rodrigo de Souza Dantas-Suplente (ADUNIRIO), Maurílio Arruda de Araújo (SINDUNIFESSPA), Wesley Helker Felício Silva (ADUNIMONTES), Maria da Penha Brandim de Lima (ADUNIMONTES), Lemuel Rodrigues da Silva (ADUERN), Kelânia Freire Martins (ADUERN), Edson Joaquim dos Santos-Suplente (ADUNICAMP), José Vitório Zago (ADUNICAMP),

Raquel de Brito Sousa (ADUFMAT), José Domingues de Godói Filho (ADUFMAT), Renato Arruda-Suplente (ADOPEAD), Márcio Magalhães da Silva (ADUFLA), Suzana Maria dos Santos Costa (ADUFLA), Rodrigo da Cunha Nogueira-Suplente (ADUFOP), Felipe Bacani (ADUFOP), Daniele Cunha (SSIND DO ANDES-SN NA UFRGS), Rubia Vogt (SSIND DO ANDES-SN NA UFRGS), Ivan Carlos Ferreira Neves-Suplente (ADUFPA), Olgaies Cabral Maués (ADUFPA), Simone Sartori Jabur-1ª Suplente (SESDUEM), Roselene de Fátima Coito-2ª Suplente (SESDUEM), Hayaldo Copque Fraga de Oliveira-Suplente (ADUSB), Márcia Santos Lemos (ADUSB), Elisângela Maia Pessoa-Suplente (SESUNIPAMPA), Adriana Hartemink Cantini (SESUNIPAMPA), Érico Douglas Vieira (ADCAJ), Fernando Silva Santos (ADCAJ), Alexandre Pereira (SINDUFAP), André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP), Cristina Hill Fávero (ADUEMG), Cássio Diniz (ADUEMG), Neide da Silveira Duarte de Matos (ADUNIOESTE), Gilberto Calil (ADUNIOESTE), José Bezerra de Araújo-1º Suplente (ADUFCEG), Denise Xavier Torres-2ª Suplente (ADUFCEG), Lilian Fatima Barbosa Marinho-Suplente (ADUNEB), Sinóelia Silva Pessoa (ADUNEB), Augusto Cerqueira-1º Suplente (APESJF), Lisleandra Machado-2ª Suplente (APESJF), Claudio Fernández (SINDOIF), André Martins (SINDOIF), Benedito de Jesus Magalhães-Suplente (SINDCEFET-MG), Letícia Helena Mamed (ADUFAC), Miguel Gustavo Xavier (ADUFAC), Clarice Aparecida dos Santos-1ª Suplente (ADUNB), Raimundo Luiz Silva Araújo-2º Suplente (ADUNB), Allain Wilham Silva De Oliveira (ASPUV), Edilton de Souza Barcellos (ASPUV), Janete Batista de Brito-Suplente (ADCESP), Gisvaldo Oliveira da Silva (ADCESP), Marília Gonçalves Dal Bello-1ª Suplente (SINDUNESPAR), Renan Bandeirante de Araújo-2º Suplente (SINDUNESPAR), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Edna Maria Magalhães Nascimento (ADUFPI), Nilson de Souza Cardoso-Suplente (SINDUECE), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), Antônio Luís da Silva Sousa (SINDIFPI/SINDCEFET-PI), Egmar Oliveira Souza Júnior (SINDIFPI/SINDCEFET-PI), Márcia Saeko Hirata-1ª Suplente (ADUFSJ), João Antônio Corrêa Filho-2º Suplente (ADUFSJ), Beatriz Tupinambá Freitas (ADUFS), Marcelo Massayoshi Ueki (ADUFS), Ricardo Coelho de Barros (ADUFAL), Lucas Gama Lima (ADUFAL), Ana Karen de Oliveira Souza (ADUFS-BA), Gean Claudio de Souza Santana (ADUFS-BA), Ana Lucia Silva Gomes-1ª Suplente (ADUA), Solano da Silva Guerreiro-2º Suplente (ADUA), Luis Acosta-1º Suplente (ADUFRJ), Marinalva Oliveira-2ª Suplente (ADUFRJ), Mônica Helena Harrich da Silva-1ª Suplente (SINDUTF-PR), Adriana Maria Meneghetti-2ª Suplente (SINDUTF-PR), Gabriel Rodrigues da Cunha-1º Suplente (SESUNILA), Rogério Giugliano-2º Suplente (SESUNILA), Betânia Oliveira Barroso-Suplente (APRUMA), Francisco Waldílio da Silva Sousa (APRUMA), Márcia Pereira dos Santos (ADCAC), Fabiana Jordão Martinez (ADCAC), Thielide Veronica da Silva Pavanelli-1ª Suplente (ADUNEMAT), Ana Lucia Andruchak-2ª Suplente (ADUNEMAT), Fábio Ruela de Oliveira (ADUNICENTRO), Nelson Aleixo da Silva Júnior-Suplente (ADUEPB), Margareth Maria de Melo (ADUEPB), Licia Frezza Pisa-Suplente (SINDIFSULDEMINAS), Renê Hamilton Dini Filho (SINDIFSULDEMINAS), Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS), Rejane Aparecida Rodrigues Candado (ADUFMS), Paulo Henrique Costa Mattos (APUG), Joel Moisés Silva Pinho (APUG), Arley José Silveira da Costa-1º Suplente (ADUFF), Adriana Machado Penna-2ª Suplente (ADUFF), Nayara Gallieta Borges (SESDUFT), João Batista Félix (SESDUFT), Fabio Cesar Venturini (ADUNIFESP), Luiz Augusto Finger França Maluf (ADUNIFESP), Jairo Ximenes Pontes-Suplente (ADUFERSA), Josivan Barbosa de Menezes (ADUFERSA), Adelaide Alves Dias-Suplente (ADUFPB), Nilvânia dos Santos Silva (ADUFPB), Jonildo Viana Santos-1º Suplente (SESDUF-RR), Jaci Guilherme Vieira-2º Suplente (SESDUF-RR), Marcia Lie Ayukawa-Suplente (ADESFAETEC), Marcelo da Costa Nicolau (ADESFAETEC), Carlos Vitório de Oliveira-Suplente (ADUSC), Zoêmia Nubia Sampaio de Souza (ADUSC), Fernanda Mendes-Suplente (SINDUEPA), Michele Schultz Ramos-Suplente (ADUSP), Everaldo de Oliveira Andrade (ADUSP), Tarcisio Augusto Alves da Silva-Suplente (ADUFERPE), Maria Caraméz Carlotto (ADUFABC), Valter Pomar (ADUFABC), Luciana de Amorim Nóbrega (ADUR-RJ), Luis Mauro Sampaio Magalhães (ADUR-RJ), Marcela Mary José da Silva-1ª Suplente (APUR), Aroldo Félix de Azevedo Júnior-2º Suplente (APUR), Manoel Ribeiro Lobo Junior (SINDUERR), Laurinete Rodrigues da Silva (SINDUERR), Márcia Umpierre-1ª Suplente (APROFURG), Magda Vicente-2ª Suplente (APROFURG), Camila Elizandra Rossi (SINDUFFS), Rosineide Cristina de Freitas-Suplente (ASDUERJ), Ana Carolina Feldenheimer (ASDUERJ); e **do(a)s convidado(a)s**: Amauri Fragoso (Representante da CHAPA 1), Maria Regina de Avila Moreira (Representante da CHAPA 1), Rivânia Lucia Moura de Assis (Representante da CHAPA 1), Celi Nelza Zülke Taffarel (Representante da CHAPA 2), Leandro Madureira (Assessoria Jurídica Nacional), foi instalada a plenária do Tema II - Questões Organizativas: Prorrogação do Mandato da Diretoria Nacional Biênio 2018-2020, do 8º CONAD Extraordinário do ANDES-SN. A mesa coordenadora dos trabalhos foi composta por Emerson Duarte Monte, presidente; Cristine Hirsch Monteiro vice-presidente; Mauricio Alves da Silva,

primeiro-secretário; e Ana Maria Ramos Estevão, segunda-secretária. O presidente da mesa abriu os trabalhos apresentando ao Plenário o(a)s integrantes da mesa. A seguir, conforme previsto no Regimento (Art. 5, Inciso 5), foi dada a palavra para as duas candidatas a presidente do Sindicato Nacional, Prof.<sup>a</sup> Rivânia Lucia Moura de Assis (Chapa 1) e a Prof.<sup>a</sup> Celi Nelza Zülke Taffarel (Chapa 2), que fizeram uma saudação ao plenário. Foi apresentado o informe do lançamento do Fórum dos Servidores Públicos da Bahia. Na sequência, a secretária-geral, professora. Eblin Joseph Farage, apresentou os pedidos de alteração dos nomes de dois delegados, explicando que, em conformidade com o Regimento (Art. 5, parágrafo 1º, alínea “a”), o(a)s delegado(a)s que se ausentassem mediante substituição por suplente o fariam em caráter definitivo. Após estes esclarecimentos a plenária votou favorável por unanimidade que o delegado Gilberto Correia (APUG) fosse substituído pelo docente Paulo Henrique Costa Mattos, que foi credenciado como observador/suplente; e Alexandre Freitas, delegado da ADOPEAD se retira, sendo substituído por Renato Arruda, credenciado como observador e seu suplente. Após os informes dados pela mesa quanto à metodologia dos trabalhos, o presidente da mesa deu início à apreciação do Tema II do 8º CONAD Extraordinário, composto pelos seguintes Textos de Resolução (TR): **TR 10 – PRORROGAÇÃO DO MANDATO DA DIRETORIA NACIONAL DO ANDES-SN GESTÃO 2018-2020: O 8º CONAD Extraordinário, ad referendum do próximo CONGRESSO, delibera: 1- Pela prorrogação do mandato da atual Diretoria Nacional (biênio 2018-2020), pelo prazo de até 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais até 90 dias; 2- Que a Comissão Eleitoral Central (CEC) será responsável por refazer o regimento e o calendário eleitoral, tão logo seja possível a realização de eleições sindicais, a partir do diálogo com as duas chapas concorrentes ao pleito; 3- Que a Diretoria Nacional do ANDES-SN convoque um CONAD Extraordinário, até setembro de 2020, para deliberar sobre o novo regimento e calendário eleitoral recomposto e aprovado pela Comissão Eleitoral Central (CEC).** TR 11 - MANDATO DA DIRETORIA DO ANDES-SN: NENHUMA SOLUÇÃO SEM O CRIVO DA BASE: O 8º CONAD Extraordinário, ad referendum do próximo CONGRESSO, delibera: 1. A prorrogação do mandato da diretoria que tomou posse em 2018 será de 90 dias, improrrogáveis. 2. O plenário do 8º CONAD Extraordinário debaterá, numa primeira fase do encaminhamento sobre a prorrogação do mandato da diretoria, entre duas alternativas: - Realizar eleições por meio virtual, assegurando normas extraordinárias de disputa, além de garantir um aplicativo que permita uma votação centralizada nacionalmente, com um protocolo que contemple a segurança, a auditagem e a lisura do pleito. - Escolher no CONAD extraordinário uma comissão gestora, formada de modo a garantir em sua composição a representação do conjunto da base de nosso sindicato e não apenas de sua maioria, e atribuindo à mesma um mandato explícito, que determine os limites de sua atuação até que seja possível realizar eleições presenciais. 3. Declarar nulo o processo aberto no 35º Congresso do ANDES-SN e encaminhar para o 36º Congresso do ANDES-SN a aprovação de novo regimento eleitoral. TR 12 - DILEMAS DE UMA SITUAÇÃO INUSITADA - FORMAS DE DELIBERAÇÃO, ELEIÇÕES E MANDATO DA DIRETORIA: O 8º CONAD Extraordinário, ad referendum do próximo CONGRESSO, delibera: - encaminhe para as Seções Sindicais a discussão sobre formas de deliberação nas diferentes instâncias do Sindicato, durante o período extraordinário da pandemia do COVID-19; - convoque o 9º CONAD Extraordinário, até 30 de agosto de 2020, tendo como ponto inicial de pauta “formas de deliberação nas diferentes instâncias do Sindicato, durante o período extraordinário da pandemia do COVID-19”; - aprove o adiamento do mandato da Diretoria do ANDES-SN até o final do ano de 2020; 160 - que a Comissão Eleitoral retome os debates entre as Chapas concorrentes para a próxima Diretoria. - Aprovar a quantia de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para que se implante uma programação de WebTV e de Web- rádio com funcionamento diário, com término em 31 de dezembro de 2020, com a contratação de pessoal (equipe com 5 jornalistas), equipamento e serviços para produção de conteúdo próprio e uma programação política e cultural que divulgue as ações e que tenha um papel de agitação e propaganda. Um canal que poderá servir para as atividades do Sindicato e da CSP-Conlutas e que poderá ser enriquecido com o convite e a participação de outras entidades e movimentos. Após aprovação de um tempo de sete minutos para apresentação de cada Texto de Resolução, o TR 10 foi apresentado pelo professor Antonio Gonçalves (Presidente do ANDES-SN), o TR 11 foi apresentado pelo professor José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE) e o TR 12 foi apresentado pelo professor Luis Mauro Sampaio Magalhães (ADUR). Na sequência, a mesa elucidou algumas dúvidas acerca das questões de ordem, tendo sido aberto o debate sobre a metodologia a ser adotada quanto às discussões e votações: a discussão e a votação será feita item a item ou somente por inteiro? Após debater o assunto a plenária se manifestou e por unanimidade foi **aprovada a discussão e votação item a item**, sem modificação ou compatibilização, conforme definido no Regimento em seu Art. 26, parágrafo 2º. As inscrições seguiram o seguinte procedimento: o(a)s participantes da plenária se inscreviam e após a apresentação de uma lista por ordem de inscrição no *chat*, foi feito o embaralhamento

online por meio de aplicativo, para definir a ordem das falas, a qual foi apresentada ao grupo, tendo sido essa forma de sorteio adotada durante toda a plenária. Após a discussão do item 1 do TR 10, que propunha “**1- Pela prorrogação do mandato da atual Diretoria Nacional (biênio 2018-2020), pelo prazo de até 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais até 90 dias**”, o item foi colocado em votação feita pela plenária, com chamada nominal por delegado(a) de cada seção sindical presente. O **TR 10 Item 1 foi aprovado** com 53 votos favoráveis, 08 contrários e 02 abstenções. Logo em seguida foi colocado em discussão o item 2 do TR 10: “**2- Que a Comissão Eleitoral Central (CEC) será responsável por refazer o regimento e o calendário eleitoral, tão logo seja possível a realização de eleições sindicais, a partir do diálogo com as duas chapas concorrentes ao pleito.** Após debate o **item 2 foi aprovado** com a seguinte votação feita com chamada nominal do(a)s delegado(a)s por seção sindical: 40 votos favoráveis, 18 contrários e 04 abstenções. A seguir, foi apreciado o item 3 do TR 10. Nesse ínterim, foi submetida ao plenário a votação da prorrogação da plenária por uma hora, a qual foi **aprovada**. Na continuidade foi realizada a discussão do Item 3 do TR 10: “**3- Que a Diretoria Nacional do ANDES-SN convoque um CONAD Extraordinário, até setembro de 2020, para deliberar sobre o novo regimento e calendário eleitoral recomposto e aprovado pela Comissão Eleitoral Central (CEC)**”. Ato contínuo, o item 3 foi colocado em votação também com chamada nominal do(a)s delegado(a)s, por seção sindical, tendo sido **aprovado o Item 3 do TR 10 aprovado** com 54 votos favoráveis, 05 contrários e 06 abstenções. Neste momento foram apresentadas duas declarações de voto, uma do delegado Paulo Marcelo Cambraia da Costa (SINDUFAP) que foi apresentada à plenária conforme segue: “Como Delegado do SINDUFAP declaro abstenção de voto em relação ao item 3 do TR 10, pois parte de seu conteúdo indica questões que ferem nosso Estatuto ao encaminhar possibilidades de mudanças no conteúdo do Regimento Eleitoral, aprovado no último Congresso do ANDES-SN. O CONAD como instância inferior não pode tomar deliberações que contrariem posições do Congresso, a menos que tenha recebido do mesmo tal delegação. Em nossa base aprovamos modificações para os itens, mas em função do Art. 26, § 2º do Regimento do 8º CONAD as proposições não puderam ser apreciadas visto que: “Só serão apreciadas e deliberadas nas plenárias as propostas do Caderno de Textos”. Somos favoráveis à construção de novo calendário eleitoral, mas sem qualquer mudança no conteúdo do Regimento. Não à Eleição Virtual!”. Outra declaração de voto foi feita pelo delegado Sidiney Ruocco Júnior (ADUFU), conforme segue: “A ADUFU-SSind se absteve do voto no item 3 do TR 10 por entender que, segundo a pauta do 8º CONAD Extraordinário e o Estatuto do ANDES-SN, não caberia a esse CONAD se manifestar sobre regimento e calendário eleitorais. Entendemos que, sendo essas decisões emanadas do CONGRESSO do ANDES-SN, eventuais reformas exigem a convocação de um CONGRESSO que tenha esse assunto (regimento e calendário eleitorais) como pauta.”. Passou-se então à apreciação do TR 11, após debate feito pela plenária, com três blocos de cinco inscrições, foi apresentada a seguinte questão de ordem: se esse TR já estava superado com a aprovação dos três itens do TR 10, por serem temas que fogem do escopo do presente CONAD. Após várias questões de ordem que foram apresentadas e debatidas e como estava próximo do encerramento da prorrogação do horário da plenária, foi votado e aprovado remeter as questões que faltavam para a Plenária de Encerramento. Iniciando-se a Plenária de Encerramento, debruçando-se, ainda, sobre o Tema II, foi dada continuidade à discussão do TR 11, e foi observado que o mesmo havia sido **superado**. O(A)s propositore(a)s do TR 11 concordaram que o mesmo estava **superado** e retiraram o TR 11. Tão logo foi iniciada a discussão do TR 12 foi apresentada e aceita pela plenária questão de ordem indicando que o conteúdo que estava colocado no TR 12 não deveria ser apreciado. Foi colocado em votação na plenária se o TR 12 deveria ser discutido e o resultado da votação foi: 08 votos favoráveis, 30 votos contrários e 05 abstenções. O TR 12 foi **suprimido**. Em seguida foi colocado em votação o **TR-10 como um todo, tendo sido aprovado**. A plenária foi encerrada às 13 horas e 57 minutos. Essa ata vai assinada por mim, Ana Maria Ramos Estevão, 2ª secretária da mesa, e pelo presidente da mesa, Emerson Duarte Monte, pela secretária-geral do ANDES-SN, Eblin Joseph Farage e pelo representante da Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN, Leandro Madureira Silva.

Ana Maria Ramos Estevão  
2ª Secretária

Emerson Duarte Monte  
Presidente

Leandro Madureira Silva  
OAB/DF 24.298

Eblin Joseph Farage  
Secretária-Geral do ANDES-SN

## **ATA DA PLENÁRIA DE ENCERRAMENTO DO 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL**

Às treze horas e cinquenta e seis minutos do dia trinta e um de julho do ano de dois mil e vinte, pela plataforma Zoom Meeting, deu-se início aos trabalhos da plenária de encerramento do 8º CONAD Extraordinário do ANDES-Sindicato Nacional. A mesa coordenadora dos trabalhos foi composta pelo professor Antonio Gonçalves Filho (presidente), professora Eblin Joseph Farage (secretária-geral), professora Raquel Dias Araújo (1ª tesoureira) e pelo professor Fernando Lacerda (2º vice-presidente Regional Planalto). O professor Antonio Gonçalves passou a palavra à professora Eblin Farage para realizar a leitura da Carta deste CONAD Extraordinário. Antonio Gonçalves fez suas considerações finais e agradecimentos e, às quatorze horas e cinco minutos, declarou encerrado o 8º CONAD Extraordinário do ANDES-SN, e eu, Fernando Lacerda, 2º vice-presidente da Regional Planalto e secretário da mesa, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim, pela secretária-geral e pelo presidente do ANDES-SN.

Eblin Joseph Farage  
Secretária-Geral

Antonio Gonçalves Filho  
Presidente

Fernando Lacerda Júnior  
2º Secretário

## **CARTA DO 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL**

O 8º CONAD Extraordinário do ANDES-SN ocorre em um momento de absoluta excepcionalidade e suspensão da vida cotidiana de parte da população mundial. Nos dias 30 e 31 de julho de 2020, realizado inusitadamente de forma virtual, por conta da pandemia do novo coronavírus, que, no Brasil, já levou à morte, pelos dados oficiais, mais de 92 mil pessoas, e, certamente, diante da subnotificação, mais do que o dobro de óbitos, com mais de 2 milhões e meio de contaminado(a)s.

A COVID-19, que chega ao Brasil pela parcela da população economicamente dominante, atingindo proporções desastrosas pela sua política, se torna, rapidamente, uma nova “peste” que dizima, de forma devastadora, trabalhadores e trabalhadoras, de maneira mais enfática o(a)s moradore(a)s de periferias, sub-empregado(a)s, trabalhadore(a)s informais, povos indígenas, entre outros segmentos vulnerabilizados pela necropolítica do capital operacionalizada pelo governo federal de Jair Bolsonaro e seus/suas seguidore(a)s em alguns estados e municípios.

É nesse contexto, de extrema tristeza, em que números de mortos e mortas a cada dia se tornam nomes de entes querido(a)s, docentes, estudantes, militantes e trabalhadore(a)s que fazem parte de nosso cotidiano, que somos desafiado(a)s a realizar um CONAD para prorrogar o mandato da atual Diretoria e manter o ANDES Sindicato Nacional em seu valoroso e imprescindível trajeto de luta e caminhada. Assim, registramos nesse 8º CONAD Extraordinário, nossa profunda solidariedade a todos e todas que perderam pessoas queridas.

Mesmo na excepcionalidade de um evento nacional realizado de forma virtual, a categoria, a partir da realização de assembleias de base, elegeu delegado(a)s e observadore(a)s, que, de forma enfática, debateram a conjuntura e apontaram, inequivocamente, a necessidade de qualificarmos essa conjuntura como expressão da crise estrutural do capitalismo, assim como a necessidade de nos fortalecermos para o enfrentamento ao governo de extrema direita, que, a partir de sua política neoliberal e anticência, ataca de forma central o funcionalismo público e a educação.

Nesse momento de pandemia mundial, o capitalismo busca se revigorar, articulando diferentes formas de exploração e de apropriação do momento excepcional imposto pela COVID-19, para garantir ainda mais lucros, seja através de mais retirada de direitos, de tentativas de normalização do excepcional, como o trabalho e o ensino remotos, seja por meio das diferentes formas de apropriação do fundo público.

Nesse contexto, na certeza de que só um sindicato forte, combativo, organizado pela base e comprometido com a educação pública, gratuita, laica, presencial, de qualidade, antimachista, antirracista, anticapacitista, antilgbtfóbica e antipatriarcal, será capaz de fazer frente aos retrocessos e aos ataques em curso, os delegados e as delegadas presentes no 8º CONAD Extraordinário votaram pela prorrogação do mandato da atual Diretoria por um período de até 90 dias, podendo ser renovado por mais até 90 dias.

Assim, se reafirma o princípio do ANDES-SN de organização pela base e não pela superestrutura, de um sindicato atento às lutas da sociedade e às demandas reais da classe trabalhadora,



buscando contribuir para o processo de reorganização do(a)s trabalhadores e trabalhadoras, tão necessário para a construção de um projeto emancipatório para a nossa classe.

O 8º CONAD Extraordinário do Sindicato Nacional termina com reflexões que nos impulsionam a pensar que “nova normalidade” queremos. Se nos basta retornar ao período anterior à pandemia, em que o capitalismo a cada dia aprimorava suas formas de exploração, articulando o arcaico e o moderno, ou se queremos fazer deste momento excepcional uma possibilidade de construirmos as bases de uma nova sociabilidade. Como afirma a poetiza Marina Colassanti, *“eu sei que a gente se acostuma, mas não devia”*. Nessa realidade, é necessário desnaturalizar a estrutura desumanizadora do capital e colocar como horizonte a superação dessa ordem, impulsionando sonhos e utopias que nos conduzam ao processo de reorganização da classe trabalhadora.

**8º CONAD EXTRAORDINÁRIO do ANDES-SN**  
31 de julho de 2020.

# ***RESOLUÇÕES***

**RELATÓRIO DO TEMA II**  
**QUESTÕES ORGANIZATIVAS – PRORROGAÇÃO DO MANDATO**  
**DA DIRETORIA NACIONAL BIÊNIO 2018-2020**

**I – PRORROGAÇÃO DO MANDATO DA DIRETORIA NACIONAL DO ANDES-SN GESTÃO 2018-2020**

O 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO, *ad referendum* do próximo CONGRESSO, delibera:

1. Pela prorrogação do mandato da atual Diretoria Nacional (biênio 2018-2020), pelo prazo de até 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais até 90 dias;
  
2. Que a Comissão Eleitoral Central (CEC) será responsável por refazer o regimento e o calendário eleitoral, tão logo seja possível a realização de eleições sindicais, a partir do diálogo com as duas chapas concorrentes ao pleito;
  
3. Que a Diretoria Nacional do ANDES-SN convoque um CONAD Extraordinário, até setembro de 2020, para deliberar sobre o novo regimento e calendário eleitoral recomposto e aprovado pela Comissão Eleitoral Central (CEC).

*CADERNO  
DE  
TEXTOS*

*8º CONAD EXTRAORDINÁRIO  
do  
ANDES-Sindicato Nacional*

**TEMA CENTRAL: Prorrogação do Mandato da Diretoria Nacional**

*Online, 30 e 31 de julho de 2020*

**ANDES  
SINDICATO  
NACIONAL  
Sindicato Nacional dos Docentes  
das Instituições de Ensino Superior**

SCS – Setor Comercial Sul, Q. 2, Bloco C, Ed. Cedro II, 5º andar  
Brasília - DF  
Fone: (61) 3962-8400

**Gestão 2018/2020**

**Presidente:** Antonio Gonçalves Filho

**Secretária-Geral:** Eblin Joseph Farage

**1ª Tesoureira:** Raquel Dias Araújo

**Diretor responsável por Imprensa e Divulgação:** Cláudio Anselmo de Souza Mendonça

home page: <http://www.andes.org.br>

e-mail: [secretaria@andes.org.br](mailto:secretaria@andes.org.br)

## SUMÁRIO

<b>Apresentação</b>	8
<b>Proposta de Pauta e Cronograma do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO do ANDES-Sindicato Nacional</b>	9
<b>Proposta de Regimento do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO do ANDES- Sindicato Nacional</b>	10
<b>TEMA I – CONJUNTURA E MOVIMENTO DOCENTE</b>	
<b>Texto 1 – MOVIMENTO DOCENTE E CONJUNTURA – Diretoria do ANDES-SN</b>	18
<b>Texto 2 – O BRASIL E O MUNDO ESTÃO IMERSOS EM UMA CRISE PROFUNDA: CRISE DO CAPITALISMO QUE CEIFA VIDAS, TRABALHO E RENDA! NÃO EXISTE SAÍDA COM BOLSONARO –</b> <i>Acácio Salvador Veras (ADUFPI), Adilson Crepalde (ADUEMS), Alberto Handfas (ADUNIFESP), Ari de Sousa Loureiro (ADUFPA), Belkis Souza Bandeira (SEDUFMS), Cássia Hack (SINDUFAP), Clarice Santos (ADUNB) Celi Taffarel (APUB-UFBA), Eduardo Dias Forneck (APROFURG), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Cledinaldo Borges Leal (ADUFPI), Erika Suruagy (ADUFERPE), Eudes Baima (SINDUECE), Eunice Léa de Moraes (ADUFPA), Eliene Novaes (ADUNB) Fábio Franzini (ADUNIFESP), Fábio Pessôa (SINDUNIFESSPA), Fabio Venturini (ADUNIFESP), Fernando José de Paula Cunha (ADUFPB), Flávio Melo (ADUFERPE), Frederico Costa (SINDUECE), Giselle Moreira (APESJF), Humberto Clímaco (ADUFG), Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion (ADUNB), Jaqueline Rosa da Cunha (SINDOIF), John Kennedy Ferreira (APRUMA), José Alcântara Júnior (APRUMA), José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS), Julio Cesar Zorzenon Costa (Adunifesp), Lisleandra Machado (IFSUDESTEMG-APESJF), Luis Antonio Pasquetti (ADUNB) Luiz Alexandre Oxley da Rocha (ADUFES), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Marcelo Soares de Carvalho (ADUNIFESP), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Marcelino de Oliveira Fonteles (ADUFPI), Marco Aurélio Gomes de Oliveira (SESDUFT), Maria Aparecida Mendes de Oliveira (ADUFDOURADOS), Maria Carlotta (ADUFABC), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Maria do Carvalho de Carvalho e Martins (ADUFPI), Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF), Mariuza Aparecida Camillo Guimaraes (ADUFMS), Nair Casagrande (APUB- UFBA), Paulo Opuszka (APUFPR), Paulo Humberto Moreira Nunes (ADUFPI), Pedro Silva (SINDUECE), Pere Petit Penarrocha (ADUFPA), Raimundo Dutra de Araújo (ADCESPI), Raúl Bonne Hernández (ADUNIFESP), Rejane Candado (ADUFMS), Silvana Aparecida da Silva Zanchett (ADUFMS), Tarcísio Pernambuco (ADUFF).</i>	59
<b>Texto 3 – DEFENDER O TRABALHO DOCENTE E A UNIVERSIDADE PÚBLICA EM TEMPOS DE PANDEMIA: UMA PROPOSTA PARA O ANDES-SN –</b> <i>Adolfo Oliveira Neto (ADUFPA), Ana Carolina Feldenheimer da Silva (ASDUERJ), André Kaysel (ADUNICAMP), Cristiano Ruiz Engelke (APROFURG), Edson Miagusko (ADUR), José Raimundo Barreto Trindade (ADUFPA), Leonardo Zenha (ADUFPA), Luiz Araújo (ADUNB), Maíra Kubík Mano (APUB), Mário Brasil (SINDUEPA), Nathalia Cassettari (ADUNB), Rodrigo Pereira (APUB).</i>	65
<b>Texto 4 – A LUTA CONTINUA – APESAR DA PANDEMIA OU POR ISSO MESMO –</b> <i>Adriana Machado Penna (ADUFF-SSind.); Agatha Justen Gonçalves Ribeiro (ADUFF-SSind.); Airton Paula Souza (ADUFS-SSind.); Alair Silveira (ADUFMAT-SSind.); Ana Lucia Barbosa Faria (SINDCefet/MG-SSind.); Angelica Lovatto (ADUNESP-SSind.); Angelo Antonio Abrantes (ADUNESP-SSind.); Antônio Luis de Andrade – Tato (ADUNESP-SSind.); Antônio José Mahye Nunes (ADURRJ-SSind.); Beatriz Tupinambá Freitas (ADUFS-SSind.); Bráulio Silva Chaves (SINDCefet/MG-SSind.); Catharina</i>	75

<p><i>Marinho Meireles (ADUFF-SSind.); Célia Regina Otranto (ADURRJ-SSind.); Claudio Roberto Marques Gurgel (ADUFF-SSind.); Dayse Iara dos Santos (ADUNESP-SSind.); Elizandra Garcia da Silva (ADUFF-SSind.); Elyson Ádan Nunes Carvalho (ADUFF-SSind.); Fábila Barboza Heluy Caram (SINDCefet/MG-SSind.); Fábio Kazuo Ocada (ADUNESP-SSind.); Fernando Ramalho Martins (ADUNESP-SSind.); Francisco Mauri de Carvalho Freitas (ADUFES-SSind.); Francisco Vitória (ADUFFPel-SSind.); Igor Mota Morici (SINDCefet/MG-SSind.); Ivan Neves (ADUFPA-SSIND.); Jacira Maria Machado de Oliveira (ADUFF-SSind.); Janete Luzia Leite (ADUFRJ-SSind.); João da Costa Chaves Jr. (ADUNESP-SSind.); José Domingues Godoi Filho (ADUFMAT-SSind.); José Jailton Marques (ADUFF-SSind.); Juliana Barbosa de Segadas Vianna (ADURRJ-SSind.); Júlio Carlos Figueiredo (ADUFF-SSind.); Luís Mauro Sampaio Magalhães (ADURRJ-SSind.); Marcelo Massayoshi Ueki (ADUFF-SSind.); Marluce Silva (ADUFMAT-SSind.); Milton Vieira do Prado Júnior (ADUNESP-SSind.); Olinto Silveira Alves Filho (ADUFF-SSind.); Onice Teresinha Dall'Oglio (ADUFMAT-SSind.); Paulo Antonio Cresciulo de Almeida (ADUFF-SSind.); Roberto Alves Simões (ADUFF-SSind.); Rondnelly Diniz Leite (SINDCefet/MG-SSind.); Samuel França Alves (SINDCefet/MG-SSind.); Sueli Guadalupe de Lima (ADUNESP-SSind.); Vera Aguiar Cotrim (SINDCefet/MG-SSind.); Waldyr Lins de Castro (ADUFF-SSind.); Wilma Lucia Rodrigues Pessoa (ADUFF-SSind.); Wilton Walter Batista (ADUFF-SSind.).</i></p>	
<p><b>Texto 5 – OUSAR NAS PAUTAS PARA ENFRENTAR O CAPITAL –</b> <i>Aline Bregonci (ADUFES), Ana Carolina Galvão (ADUFES), Edson Cardoso (ADUFES), Fernanda Binatti (ADUFES), Junia Zaidan (ADUFES), Keli Simões Xavier Silva (ADUFES).</i></p>	91
<p><b>Texto 6 – EDUCAÇÃO EM DEFESA DA VIDA! –</b> <i>Diretoria da ADUFRJ</i></p>	106
<p><b>Texto 7 – PARA ALÉM DO NORMAL –</b> <i>Adriana D'Agostini (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Agripino Alves Luz Júnior (SINDUFAP); Alexandre Adalberto Pereira (SINDUFAP); André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP); Antonia Costa Andrade (SINDUFAP); Antônio Lisboa L. de Souza (ADUFCEG); Arthane Menezes Figueiredo (SINDUFAP); Astrid Baecker Avila (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Bartira Grandi (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Beatriz Franchini (ADUFPEL); Carlos Vicente Joaquim (SESDUF-RR); Cássio Alves (APUFPR); Celeste Pereira (ADUFPEL); Célia Regina Vendramini (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Cenira Andrade de Oliveira (ADUFES); Claudia March (ADUFF); Concita Santos (ADUFPA); David Junior de Souza Silva (SINDUFAP); Diana Regina dos Santos Alves Ferreira (SINDUFAP); Elda Maria Freire Maciel (SINDUECE); Elza Dely Veloso Macedo (ADUFF); Epitácio Macário Moura (SINDUECE); Erlenias Sobral do Vale (SINDUECE); Fabiola Kato (ADUFPA); Gean Santana (ADUFF-BA); Henrique A. F. Mendonça (ADUFPEL); Herrmann Vinicius Oliveira Muller (APUFPR); Ilma de Andrade Barleta (SINDUFAP); João Negrão (APUFPR); José Carlos Marques Volcato (ADUFPEL); José Raphael Bokehi (ADUFF); Lalo Watanabe Minto (ADUNICAMP); Lúcia Izabel Silva (ADUFPA); Luiz Henrique Schuch (ADUFPEL); Marco Antonio Perruso (ADUR-RJ); Maria da Conceição Cabral (ADUFPA); Maria da Conceição dos Santos Costa (ADUFPA); Maria do Carmo Lobato da Silva (SINDUFAP); Maria Gabriela Guillén Carías (ADUFDOURADOS); Marielson Rodrigues Guimarães (ADUFPA); Marinalva Silva Oliveira (ADUFRJ); Marise Fonseca dos Santos (APUFPR); Mauro Titton (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Milena Martinez (APUFPR); Nise Maria Tavares Jinkings (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Olgaíses Maués (ADUFPA); Olinda Evangelista (Seção Sindical do Andes na UFSC); Otávio Silveira (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Paulo Afonso (SESDUF-RR); Paulo Marcos Borges Rizzo (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Paulo Marcelo Cambraia da Costa (SINDUFAP); Raquel Angela Speck (APUFPR); Rosângela Assunção (ADCESP); Rosana Maria Gemaque Rolim (ADUFPA); Sâmela Ramos da Silva (SINDUFAP); Sandra Alessi (APUFPR); Sandra Buenafuente (SESDUF-RR); Savana Diniz (APUBH); Tadeu Lopes Machado (SINDUFAP); Vera Lucia Jacob Chaves (ADUFPA); Vilson Aparecido da Mata (APUFPR); Waldir</i></p>	113

<p><i>Ferreira de Abreu (ADUFPA), Yurgel Pantoja Caldas (SINDUFAP).</i></p>	
<p><b>Texto 8</b> – FORTALECER O FÓRUM SINDICAL, POPULAR E DE JUVENTUDES POR DIREITOS E LIBERDADES DEMOCRÁTICAS, DERRUBAR BOLSONARO-MOURÃO-GUEDES E CONSTRUIR O ENCLAT! – Alcides Pontes Remijo (ADUFG), Ana Clara Magalhães (ADUFAL), Ana Cristina Albuquerque (SINDIPROL/ADUEL), Ana Karen de Oliveira Souza (ADUFS-BA), Anderson Deo (ADUNESP), André Rosa Martins (SINDOIF-RS), Anielli Fabiula Gavioli Lemes (ADUFVJM), Antonio Carlos Mazzeo (ADUNESP), Bianca Novaes de Mello (ADUFF), Breno Ricardo Guimarães Santos (ADUFMAT), Bruno Pizzi (ADUFDourados), Camila Leite Oliver (ADUNEB), Carla Daniel Sartor (ADUNIRIO), Carlos Augusto Aguilar Júnior (ADUFF), César Maranhão (ADUFRJ), Cláudia Lúcia da Costa (ADUFU), Clayton Romano (ADUFTM), Cleide de Lima Chaves (ADUSB), Cleusa Santos (ADUFRJ), Cristiano Ferraz (ADUNEB), David Albuquerque de Menezes (SINDUECE), Douglas Ribeiro Barboza (ADUFF), Eduardo Serra (ADUFRJ), Elizabeth Sara Lewis (ADUNIRIO), Elza Peixoto (APUB), Fabio Bezerra (SINDCEFET-MG), Fernando Correa Prado (SESUNILA), Fernando Medeiros (ADUFAL), Fernando Santos (ADCAJ), Filipe Boechat (ADUFRJ), Francieli Rebelatto (SESUNILA), Giovanni Felipe Ernst Frizzo (ADUFPEL), Giselle Modé Magalhães (Sindicalizada na Secretaria Regional de São Paulo - .UFSCar), Guilherme Dornelas Camara(Seção Sindical do ANDES na UFRGS), Gustavo Miranda (APROFURG), Helga Maria Martins de Paula (ADCAJ), Hélio Messeder Neto (APUB), Herli de Menezes (ADUFRJ), Hilbeth Parente Azikri de Deus (SINDUTF-PR), Hilusca Alves Leite (SESDUEM), Hugo Leonardo Fonseca da Silva (ADUFG), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso (ADUFF), Ivna Nunes (ADUFMAT), Jamesson Buarque de Souza (ADUFG), Jaqueline Botelho (ADUFF), Jefferson Rodrigues Barbosa (ADUNESP), José Alex Soares Santos (SINDUECE), Juliana Bohnen Guimarães (ADUEMG), Kate Lane Costa de Paiva (ADUFF), Kathiúça Bertollo (ADUFOP), Larissa Figueiredo Salmen Seixlack Bulhões (ADUFLA), Leandro Cristino Pereira (SINDCEFET-MG), Leonardo Andrada (APESJF), Leonardo Santos (ADUFMAT), Leonardo Segura Moraes (ADUFU), Leônidas de Santana Marques (ADUFAL), Lucas Gama Lima (ADUFAL), Luis Acosta (ADUFRJ), Manoel Estébio Cavalcante da Cunha (ADUFAC), Marcelo "Russo" Ferreira (ADUFPA), Márcia Lemos (ADUSB), Márcio Magalhães da Silva (ADUFLA), Marcos Antonio da Silva Pedroso (ADUFS), Marcos Botelho (ADUFRJ), Mario Mariano Ruiz Cardoso (ADUFVJM), Mauro Iasi (ADUFRJ), Michael Melo Bocádio (SINDUECE), Milton Pinheiro (ADUNEB), Moisés Lobão (ADUFAC), Neila Nunes de Souza (SESDUFT), Osvaldo Maciel (ADUFAL), Pablo Bielschowsky (ADUR-RJ), Paulo Henrique Costa Mattos (APUG SSind), Paulo Roberto Felix dos Santos (ADUFS), Rafael Vieira Teixeira (ADUFES), Raquel Brito (ADUFMAT), Renato Domingues Fialho Martins (ADCEFET-RJ), Roberto Silva de Oliveira (ADUSB), Rodrigo Bichoff (SESDUEM), Rodrigo Castelo (ADUNIRIO), Rosalve Lucas Marcelino (ADUSB), Rubens Ragone (APESJF), Sâmbara Paula Francelino Ribeiro (SINDUECE), Saulo Henrique Souza Silva (ADUFS), Sócrates Oliveira Menezes (ADUSB), Sofia Manzano (ADUSB), Tarcila Mantovan Atolini (ADUFVJM), Thiago Fanelli Ferraiol (SESDUEM), Victor Neves de Souza (ADUFES), Vinícius Correia Santos (ADUSB), Walcyr de Oliveira Barros (ADUFRJ), Wellington Augusto Silva (ADUR-RJ) e Wladimir Nunes Pinheiro (ADUFPB).</p>	<p>120</p>
<p><b>Texto 9</b> – FORA BOLSONARO E MOURÃO: A MORTE NÃO PODE GOVERNAR O BRASIL! – Aderaldo Alexandrino de Freitas (ADUFERPE), Adriana Gomes Santos (SESDUF/RR), Alyne Maria Barbosa de Sousa (SINDIFPI), Ana Luiza Pereira (ADUFSCAR), Antônio Rodrigues Belon (ADUFMS), Cláudia Durans (APRUMA), Daniel Solon (ADCESP), Egmar Oliveira Souza Júnior (SINDIFPI), Fernando Sergio Damasceno (ADUFG), Geraldo Carvalho (ADUFPI), Gelta Xavier (ADUFF), Gisele Sifroni (ADUA), João Carlos Gilli Martins (SEDUFMS), José Vitorio Zago (ADUNICAMP-SSind), Juliana Iglesias Melim (ADUFES), Levy Paes Barreto (ADUFERPE), Marcelo Barreto (ADUFEPE), Marconis Fernandes Lima (SINDIFPI),</p>	<p>135</p>



<p><i>Marco Escher (APES), Viviane Mónica Vermes (ADUFES), Raphael Góes Furtado (ADUFES), Rosenverck Santos (APRUMA), Sergio Darwich (SINDUEPA), Tamara Cardoso André Unioeste (ADUNIOESTE), Vitor Wagner Neto de Oliveira (ADUFMS), Wagner Damasceno (Seção Sindical do Andes na UFSC), Welbsson Madeira (APRUMA).</i></p>	
<p><b>TEMA II – QUESTÕES ORGANIZATIVAS – PRORROGAÇÃO DO MANDATO DA DIRETORIA NACIONAL BIÊNIO 2018-2020</b></p>	
<p><b>Texto 10 – PRORROGAÇÃO DO MANDATO DA DIRETORIA NACIONAL DO ANDES-SN GESTÃO 2018-2020 – Diretoria do ANDES-SN</b></p>	148
<p><b>Texto 11 – MANDATO DA DIRETORIA DO ANDES-SN: NENHUMA SOLUÇÃO SEM O CRIVO DA BASE – Acácio Salvador Veras (ADUFPI), Adilson Crepalde (ADUEMS), Alberto Handfas (ADUNIFESP), Ari de Sousa Loureiro (ADUFPA), Belkis Souza Bandeira (SEDUFMS), Cássia Hack (SINDUFAP), Celi Taffarel (APUB-UFBA), Clarice Santos (ADUNB), Cledinaldo Borges Leal (ADUFPI), Eduardo Dias Forneck (APROFURG), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Erika Suruagy (ADUFERPE), Eudes Baima (SINDUECE), Eunice Léa de Moraes (ADUFPA), Fábio Franzini (ADUNIFESP), Fábio Pessôa (SINDUNIFESSPA), Fabio Venturini (ADUNIFESP), Fernando José de Paula Cunha (ADUFPB), Flávio Melo (ADUFERPE), Frederico Costa (SINDUECE), Giselle Moreira (APESJF), Humberto Clímaco (ADUFG), Jaqueline Rosa da Cunha (SINDOIF), John Kennedy Ferreira (APRUMA), José Alcântara Júnior (APRUMA), José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS), Julio Cesar Zorzenon Costa (ADUNIFESP), Lisleandra Machado (IFSUDESTEMG-APESJF), Luis Antonio Pasquetti (ADUNB), Luiz Alexandre Oxley da Rocha (ADUFES), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Marcelo Soares de Carvalho (ADUNIFESP), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Marcelino de Oliveira Fonteles (ADUFPI), Marco Aurélio Gomes de Oliveira (SESDUFT), Maria Aparecida Mendes de Oliveira (ADUFDOURADOS), Maria Carlotta (ADUFABC), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Maria do Carvalho de Carvalho e Martins (ADUFPI), Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF), Mariuza Aparecida Camillo Guimaraes (ADUFMS), Paulo Opuszka (APUFPR), Paulo Humberto Moreira Nunes (ADUFPI), Pedro Silva (SINDUECE), Pere Petit Penarrocha (ADUFPA), Raimundo Dutra de Araújo (ADCESP), Raúl Bonne Hernández (ADUNIFESP), Rejane Candado (ADUFMS), Silvana Aparecida da Silva Zanchett (ADUFMS), Tarcísio Pernambuco (ADUFF).</b></p>	154
<p><b>Texto 12 – DILEMAS DE UMA SITUAÇÃO INUSITADA - FORMAS DE DELIBERAÇÃO, ELEIÇÕES E MANDATO DA DIRETORIA – Adriana Machado Penna (ADUFF-SSind.); Agatha Justen Gonçalves Ribeiro (ADUFF-SSind.); Airton Paula Souza (ADUFS-SSind.); Alair Silveira (ADUFMAT-SSind.); Ana Lucia Barbosa Faria (SINDCefet/MG-SSind.); Angelica Lovatto (ADUNESP-SSind.); Angelo Antonio Abrantes (ADUNESP-SSind.); Antônio Luis de Andrade – Tato (ADUNESP-SSind.); Antônio José Mahye Nunes (ADURRJ-SSind.); Beatriz Tupinambá Freitas (ADUFS-SSind.); Bráulio Silva Chaves (SINDCefet/MG-SSind.); Catharina Marinho Meireles (ADUFF-SSind.); Célia Regina Otranto (ADURRJ-SSind.); Claudio Roberto Marques Gurgel (ADUFF-SSind.); Dayse Iara dos Santos (ADUNESP-SSind.); Elizandra Garcia da Silva (ADUFF-SSind.); Elyson Ádan Nunes Carvalho (ADUFS-SSind.); Fábila Barboza Heluy Caram (SINDCefet/MG-SSind.); Fábio Kazuo Ocada (ADUNESP-SSind.); Fernando Ramalho Martins (ADUNESP-SSind.); Francisco Mauri de Carvalho Freitas (ADUFES-SSind.); Igor Mota Morici (SINDCefet/MG-SSind.); Ivan Neves (ADUFPA-SSIND.); Jacira Maria Machado de Oliveira (ADUFF-SSind.); Janete Luzia Leite (ADUFRJ-SSind.); João da Costa Chaves Jr. (ADUNESP-SSind.); José Domingues Godoi Filho (ADUFMAT-SSind.); José Jailton Marques (ADUFS-SSind.); Juliana Barbosa de Segadas Vianna (ADURRJ-SSind.); Júlio Carlos Figueiredo (ADUFF-SSind.); Luís Mauro Sampaio Magalhães (ADURRJ-SSind.); Marcelo</b></p>	157

*Massayoshi Ueki (ADUFS-SSind.); Marluce Silva (ADUFMAT-SSind.); Milton Vieira do Prado Júnior (ADUNESP-SSind.); Olinto Silveira Alves Filho (ADUFS-SSind.); Onice Teresinha Dall'Oglio (ADUFMAT-SSind.); Paulo Antonio Cresciulo de Almeida (ADUFF-SSind.); Roberto Alves Simões (ADUFF-SSind.); Rondnelly Diniz Leite (SINDCefet/MG-SSind.); Samuel França Alves (SINDCefet/MG-SSind.); Sueli Guadelupe de Lima (ADUNESP-SSind.); Vera Aguiar Cotrim (SINDCefet/MG-SSind.); Waldyr Lins de Castro (ADUFF-SSind.); Wilma Lucia Rodrigues Pessôa (ADUFF-SSind.); Wilton Walter Batista (ADUFS-SSind.).*

Os Textos Resolução (TR) receberam a mesma numeração que os Textos Apoio (TA) correspondentes. No caso de Texto Apoio sem Resolução, seu número foi preservado para que, porventura, seja utilizado como proposta de Resolução apresentada durante o evento.

## SUMÁRIO DOS TR

<b>TEMA II – QUESTÕES ORGANIZATIVAS – PRORROGAÇÃO DO MANDATO DA DIRETORIA NACIONAL BIÊNIO 2018-2020</b>	
<b>TR 10 – PRORROGAÇÃO DO MANDATO DA DIRETORIA NACIONAL DO ANDES-SN GESTÃO 2018-2020</b>	153
<b>TR 11 – MANDATO DA DIRETORIA DO ANDES-SN: NENHUMA SOLUÇÃO SEM O CRIVO DA BASE</b>	156
<b>TR 12 – DILEMAS DE UMA SITUAÇÃO INUSITADA - FORMAS DE DELIBERAÇÃO, ELEIÇÕES E MANDATO DA DIRETORIA</b>	159

## APRESENTAÇÃO

O 8º CONAD Extraordinário, a ser realizado nos dias 30 e 31 de julho de 2020, acontecerá em uma conjuntura de absoluta excepcionalidade e em condições adversas e, também, excepcionais, dada a realidade sanitária vivida no Brasil. O presente caderno de textos é enviado às bases no dia em o país registra mais de 76 mil mortes pela Covid-19, com mais de 2 milhões de infectados, valores que desconsideram a subnotificação que ocorre.

A pandemia do novo coronavírus, iniciada no Brasil em março de 2020, impôs um isolamento social à população e o consequente fechamento das instituições de ensino, inviabilizando, momentaneamente, o processo eleitoral para a direção do ANDES-SN gestão 2020-2022. Diante da consensuada necessidade de adiamento do processo eleitoral e de suspensão de seu calendário, gerou-se a necessidade de prorrogação do mandato da Direção Nacional biênio 2018-2020, o que foi realizado por indicação da Comissão Eleitoral Central (CEC), das duas chapas concorrentes ao pleito e deliberado pela Diretoria Nacional. Porém, na busca de preservar o princípio democrático do Sindicato Nacional, de organização pela base, a Direção Nacional organiza o 8º CONAD Extraordinário como forma de legitimação, pelos sindicalizados e sindicalizadas ao Sindicato Nacional, de tal prorrogação.

O CONAD na modalidade virtual só é possível, no âmbito do ANDES-SN, por conta da edição da Lei 14010/2020, que permite a realização de assembleias online mesmo para aquelas entidades que não têm previsão estatutária para tal. Assim, pautados no princípio de um sindicato organizado pela base e com o respaldo jurídico, realizaremos o 8º CONAD Extraordinário virtualmente. Essa modalidade, contudo, trouxe como necessidade a adaptação da metodologia dos eventos nacionais, para o qual solicitamos a compreensão de todos e todas.

No desejo de que esse período de pandemia passe logo e que todos e todas, militantes deste sindicato, estejam bem e com saúde, apresentamos o caderno de textos do 8º CONAD Extraordinário.

Até breve! Por enquanto virtualmente, mas na certeza e no desejo de que nos reencontraremos presencialmente nas lutas e nas ruas!

**Diretoria Nacional do ANDES-SN**  
**Gestão 2018-2020**

# PROPOSTA DE PAUTA E CRONOGRAMA\* DO 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Online, 30 a 31 de julho de 2020

Tema Central: PRORROGAÇÃO DO MANDATO DA DIRETORIA NACIONAL

5ª feira (30/07)	6ª feira (31/07)
<p><b>8h às 9h30</b> Confirmação de Credenciamento <i>virtual</i> e acesso a sala <i>virtual</i></p> <p><b>9h30 às 12h30</b> Plenária de Abertura Plenária de Instalação ✓ Aprovação do Regimento ✓ Aprovação do Cronograma e Pauta</p>	<p><b>8h30 às 9h</b> – Acesso a sala <i>virtual</i> da plenária</p> <p><b>9h às 12h</b> Plenária do Tema II</p> <p><b>12h às 13h</b> – Plenária de encerramento</p>
<p><b>12h30 às 13h30</b> – Almoço</p> <p><b>13h30 às 14h</b> – Acesso a sala <i>virtual</i> da plenária</p> <p><b>14h às 18h</b> Plenária do Tema I</p>	

\*Todos os horários referentes ao cronograma acompanham o horário de Brasília.

## TEMÁRIO:

**Tema I** – Conjuntura e Movimento Docente.

**Tema II** – Questões organizativas – Prorrogação do Mandato da Diretoria Nacional Biênio 2018-2020.

---

# PROPOSTA DE REGIMENTO DO 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

---

## Capítulo I

### Do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO

**Art. 1º** O 8º CONSELHO EXTRAORDINÁRIO do ANDES-SINDICATO NACIONAL (CONAD), previsto no inciso II, do art. 13, do Estatuto do Sindicato, convocado pela Diretoria, conforme as previsões estatutárias asseguradas nos artigos 24 e 26, II, reunir-se-á nos dias 30 e 31 de julho de 2020, por meio eletrônico, organizado pela Diretoria Nacional do ANDES-SN.

**Art. 2º** O 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO é instância deliberativa intermediária do ANDES-SN, conforme o artigo 22, do Estatuto do ANDES-SN.

**Art. 3º** O 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO tem como finalidade deliberar sobre a pauta e o cronograma de atividades aprovados no seu início, de acordo com o disposto no art. 27 e parágrafos do Estatuto do ANDES-SN.

## Capítulo II

### Das Atribuições

**Art. 4º** São atribuições do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO:

I – deliberar sobre os pontos de sua pauta

II – deliberar pela Prorrogação do Mandato da Diretoria Nacional biênio 2018-2020

**Parágrafo único.** As deliberações não podem contrariar decisões tomadas em CONGRESSOS anteriores do ANDES-SN, ficando sujeitas à ratificação no CONGRESSO imediatamente subsequente.

## Capítulo III

### Dos Participantes

**Art. 5º** São participantes do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO, **virtual**:

I - um(a) delegado(a) de cada Seção Sindical (S.Sind) ou AD-Seção Sindical (AD-S.Sind.), escolhido(a) na forma deliberada por sua assembleia geral (art. 25, inciso I, do Estatuto do ANDES-SN), devidamente credenciado(a), com direito a voz e a voto;

II - o(a) presidente do ANDES-SN, com direito a voz e a voto;

III - observadore(a)s de S.SIND ou AD-S.SIND, com direito a voz;

IV - os demais membros efetivos da diretoria em exercício (art. 32, I, II, III e IV), excetuados aqueles cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua regional (art. 32, V), com direito a voz;

V - o(a)s convidado(a)s pela comissão diretora, devidamente credenciado(a)s como tal, com direito a voz;

VI - a representação da Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN, com direito a voz;

VII – a assessoria de comunicação nacional do ANDES-SN para cobertura do evento e repasse para as seções sindicais.

§ 1º Cada delegado(a) devidamente credenciado(a) somente poderá ser substituído(a) uma única vez, durante a realização do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO, obedecidas as seguintes condições:

- a) comprovar a necessidade de se ausentar definitivamente e registrar a respectiva substituição junto à comissão diretora;
- b) o(a)s suplentes de delegado(a)s, indicado(a)s para tal pelas assembleias gerais das S.SIND ou ADs-SSIND, devem estar credenciado(a)s como observadore(a)s;
- c) quando o(a) delegado(a) de S.SIND ou AD-S.SIND comprovadamente se ausentar sem providenciar a substituição, a comissão diretora o fará, respeitando o presente Regimento.

**Art. 6º** O(A) Presidente do ANDES-SN preside o 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO, com direito a voz e a voto em suas sessões.

#### Capítulo IV Do Credenciamento

**Art. 7º** A confirmação do credenciamento de delegado(a)s, observadores(a)s e convidado(a)s do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO será realizado na sala virtual das 8 (oito) horas às 9h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 30 de julho de 2020, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela plenária de instalação.

§ 1º Não haverá recebimento da documentação necessária ao credenciamento dia 30 de julho de 2020.

§ 2º Para o credenciamento de delegado(a) será exigida ata, ou extrato de ata, da assembleia geral que deliberou sobre a escolha, com a respectiva lista de presença. A documentação deverá ser enviada previamente, até às 24h do dia 27 de julho de 2020, para [secretaria@andes.org.br](mailto:secretaria@andes.org.br).

§ 3º Para o credenciamento de observador(a), escolhido(a) em assembleia geral, será exigida ata, ou extrato de ata, que deliberou sobre a escolha, com a respectiva lista de presença, e, no caso de não ter havido assembleia geral, será exigido documento da S.SIND ou AD-SSIND, justificando a situação. A documentação deverá ser enviada previamente, até às 24h do dia 27 de julho de 2020, para [secretaria@andes.org.br](mailto:secretaria@andes.org.br).

§ 4º Cada S.SIND sindical ou AD-SEÇÃO SINDICAL, terá direito a até 2 observadore(a)s.

§ 5º Fica assegurado a qualquer delegado(a) credenciado(a) ter vista e cópias da totalidade dos documentos que credenciam o(a)s demais delegado(a)s e observadore(a)s de qualquer S.SIND e AD-SSIND, mediante requerimento à comissão diretora.

§ 6º Quaisquer recursos acerca do credenciamento poderão ser apresentados na plenária de instalação, que deverá deliberar sobre os mesmos até o seu final.

#### Capítulo V Do Funcionamento

##### Seção I Dos Órgãos

**Art. 8º** São órgãos do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO:

I - Comissão Diretora;

II - Comissão de Enfrentamento ao Assédio.

§1º A Comissão de Enfrentamento ao Assédio será criada na plenária de instalação do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO.

## Seção II

### Da Comissão Diretora

**Art. 9º** A Comissão Diretora do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO é composta pela Diretoria do ANDES-SN.

**Art. 10** É de competência da Comissão Diretora:

I - responsabilizar-se pelo credenciamento do(a)s participantes;

II - efetivar a substituição de delegado(a)s, de acordo com o disposto no § 1º, do art. 5º, deste Regimento;

III - organizar e compor as mesas diretoras das plenárias, que deverão ser constituídas por diretores(a)s do ANDES-SN;

IV- prover os meios técnicos necessários para realização do CONAD na modalidade eletrônica.

**Parágrafo único.** Das decisões da Comissão Diretora, cabe recurso à plenária subsequente.

## Seção III

### Das Plenárias

**Art. 11** As plenárias são compostas por:

I – delegado(a)s de S.SIND e AD-SSIND devidamente credenciado(a)s, e pelo(a) Presidente do ANDES-SN, todo(a)s com direito a voz e a voto;

II - observador(a)s de SSIND e AD-SSIND, devidamente credenciado(a)s, com direito a voz;

III - membros da Comissão Diretora do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO, com direito a voz;

IV - convidado(a)s, devidamente credenciado(a)s, a critério da comissão diretora, com direito a voz.

**Art. 12** As plenárias do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO serão dirigidas por mesas coordenadoras cada qual composta por 1 (um/uma) presidente, 1 (um/uma) vice-presidente, 1 (um/uma) 1º (1ª) secretário(a) e 1 (um/uma) 2º (2ª) secretário(a).

§ 1º A Comissão Diretora indica, entre os membros da Diretoria do ANDES-SN, o(a)s componentes da mesa coordenadora de cada plenária.

§ 2º A plenária poderá, com base no encaminhamento por ela aprovado, deliberar sobre proposta de modificação da composição da mesa coordenadora dos trabalhos.

**Art. 13** Compete à(o) presidente da mesa coordenadora:

I - preparar, com o(a) 1º (1ª) secretário(a), a ordem dos trabalhos da plenária;

II - dirigir a plenária, orientando os debates e promovendo a votação, de acordo com este Regimento.

**Art. 14** Compete ao(a) vice-presidente da mesa coordenadora:

I - auxiliar o(a) presidente em suas atividades;

II - substituir o(a) presidente em suas ausências ou impedimentos.

**Art. 15** Compete ao 1º (à 1ª) secretário(a):

I - preparar, com o(a) presidente, a ordem dos trabalhos da plenária;

II - elaborar o relatório final das deliberações da plenária;

III - entregar à Comissão Diretora, até 48 (quarenta e oito) horas após o efetivo encerramento do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO, o relatório respectivo, digitado e na forma definitiva.

**Parágrafo único.** No caso das plenárias de instalação e de encerramento, caberá à(o) 1º (1ª) secretário(a) a elaboração e acompanhamento do protocolo/registro de cada sessão.

**Art. 16** Compete à(o) 2º (2ª) secretário(a):

I - auxiliar o(a) 1º (1ª) secretário(a) em suas atividades;

II - elaborar a ata da plenária;

III - entregar à Comissão Diretora, até 48 (quarenta e oito) horas após o efetivo encerramento do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO, a ata respectiva, digitada e na forma definitiva.

**Art. 17** A duração de cada plenária, contada a partir do horário previsto para o seu início, será a seguinte:

I - Plenária de abertura: 1 (uma) hora;

II - Plenária de instalação: 2 (duas) horas;

III - Plenária do tema I: 4 (quatro) horas;

IV - Plenária do tema II: 3 (três) horas;

V - Plenária de encerramento: 1 (uma) hora.

§ 1º As questões que não forem deliberadas no prazo estipulado no *caput* deste artigo terão seu encaminhamento decidido pela plenária.

§ 2º Compete à plenária de instalação:

I - aprovar o Regimento e o Cronograma do 8º CONAD Extraordinário;

II - deliberar sobre recursos acerca de credenciamento ao 8º CONAD Extraordinário;

§ 3º Compete à plenária do tema I discutir os textos de conjuntura apresentados ao 8º CONAD Extraordinário, nos termos deste Regimento.

§ 4º As plenárias poderão ter seu início antecipado por deliberação da plenária anterior.

§ 5º A plenária de encerramento poderá ser prorrogada a critério do plenário.

**Art. 18** A verificação do *quórum*, no início das plenárias do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO, será feita pelo registro *online* na sala virtual do CONAD, na qual constará o nome do(a) delegado(a), o nome da S.SIND ou AD-SSIND, registrado no *CHAT* da sala virtual.



**Parágrafo único.** A verificação de *quórum*, em qualquer momento do andamento da plenária, será feita pela contagem de delegado(a)s, por meio do *CHAT* da sala virtual.

**Art. 19** Todas as plenárias serão gravadas pela Comissão Diretora, não sendo permitida a gravação, pelo(a)s participantes do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO nem do todo e nem de parte do evento para divulgação.

**Parágrafo único.** Não haverá prorrogação de horário das plenárias, com exceção da plenária de encerramento que poderá ser prorrogada de acordo com a deliberação do(a)s delegado(a)s.

**Art. 20** Em virtude da excepcionalidade de realização do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO por meio eletrônico, buscando assegurar a identificação do(a)s participantes e a segurança do voto serão observadas as seguintes regras de funcionamento durante as plenárias:

§ 1º As inscrições para falas nas plenárias se dará pelo *CHAT*, através do nome e seção sindical e a explicitação da condição, se delegado(a), observador(a), convidado(a) ou diretor(a).

§ 2º Cada participante do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO, presente na sala virtual, deverá manter seu microfone e câmera desligado, ativando ambos somente no momento da intervenção.

§ 3º No caso do(a) inscrito(a), no momento de sua fala, perder a conexão ou por outro motivo não conseguir realizar a intervenção, imediatamente a mesa diretora passará para o(a) inscrito(a) seguinte. Tão logo seja possível a fala do(a) inscrito(a) que não exerceu seu direito, lhe será novamente concedido o direito a intervenção. Caso o tema já tenha se encerrado o(a) inscrito(a) perderá o direito a intervenção.

§ 4º O(A)s participantes das plenárias só devem escrever no *CHAT* para solicitar inscrição, esclarecimento, questão de ordem ou colocar alguma proposta, não sendo permitido escrever posições políticas, questionamentos a outros membros, informações, provocações, entre outros.

#### Seção IV

#### **Da Comissão de Enfrentamento ao Assédio**

**Art. 21** A Comissão será formada na plenária de instalação sendo composta por três membros da Diretoria do ANDES-SN e por dois membros indicados entre o(a)s delegado(a)s e observador(a)s do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO, devendo a mesma ser composta por no mínimo 3/5 de pessoas do gênero feminino.

**Art. 22** A Comissão de Enfrentamento ao Assédio tem como finalidade:

I - receber representações de assédio praticado contra participantes e colaborador(a)s durante o período de realização do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO;

II – dar encaminhamento às representações recebidas no âmbito do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO.

**Art. 23** Recebida a representação, a Comissão deve convidar o(a) representante e o(a) representando(a) para uma reunião de oitiva, virtual, separadamente, registrando seus depoimentos em relatório assinado virtualmente pelas partes e pela Comissão.

**Parágrafo único.** O depoimento poderá ser gravado com a concordância do(a) depoente.

**Art. 24** A Comissão poderá, como encaminhamento para cada representação:

I – realizar orientações e intervenções educativas, separadamente, imediatamente após depoimento do(a) representante e do(a) representado(a);

II – sugerir à Comissão Organizadora a aplicação de sanções na forma do estatuto do ANDES-SN;

III – Após a plenária de encerramento a comissão enviará para a diretoria do ANDES-SN um relatório com a descrição das representações, da apuração e dos encaminhamentos.

## Capítulo VI Das Discussões e Votações

**Art. 25** Para a discussão de cada matéria, será estabelecido, a critério da plenária, um período de tempo compatível tanto com o atendimento da discussão dos tópicos correspondentes quanto com a duração estipulada, neste Regimento, para o funcionamento da plenária.

§ 1º O número de inscrições observará o prazo definido no *caput* deste artigo.

§ 2º O plenário poderá deliberar, a qualquer momento, sobre a prorrogação ou encerramento dos blocos de discussão.

**Art. 26** As discussões e as votações terão o seguinte procedimento:

I - fase de discussão, com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição;

II - fase de encaminhamento de propostas, com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição. As inscrições devem ser registradas por escrito no *CHAT* da sala virtual;

III - fase de votação, mediante registro de voto no *CHAT* pelo(a)s delegado(a)s, de acordo com o encaminhamento dado pela mesa coordenadora, com aprovação do plenário.

§ 1º Na fase prevista no inciso II, não havendo encaminhamento contrário, não haverá encaminhamento a favor. Havendo posicionamento contrário e a favor, a palavra será concedida para a defesa de cada posição, alternadamente e em igual número de intervenções, com prévio conhecimento do plenário e do(a)s inscrito(a)s.

§ 2º Só serão apreciadas e deliberadas nas plenárias as propostas do Caderno de Textos.

**Art. 27** As questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento têm precedência sobre as inscrições para discussão, para estas será garantido o tempo de 2 (dois) minutos improrrogáveis para cada solicitação, sendo essas apreciadas pela mesa coordenadora, cabendo recurso à plenária.

§ 1º Na fase de encaminhamento das votações só serão aceitas questões de ordem e esclarecimento.

§ 2º Na fase de votação não são aceitas questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento.

**Art. 28** As deliberações são adotadas por maioria simples do(a)s delegado(a)s presentes em cada sessão, observado o disposto no art. 28 do Estatuto.

*“Art. 28. O quorum mínimo para funcionamento das plenárias do CONAD é de mais de 50% (cinquenta por cento) do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s, e as deliberações serão tomadas por maioria simples (maior número de votos) dos delegados presentes a cada sessão.” (Estatuto do ANDES-SN).*

## Capítulo VII

### **Das Disposições Gerais e Finais**

**Art. 29** As contagens de votos nas plenárias serão efetuadas pelos integrantes da Comissão Diretora, através de voto no *CHAT*.

**Art. 30** Caso seja identificada violação ou insegurança no funcionamento da sala deve ser informada imediatamente a mesa coordenadora para que possa tomar providências.

**Art. 31** Nas plenárias, somente serão aceitas declarações de voto de delegado(a)s que se absterem no momento da votação.

§ 1º Dentre as declarações de voto feitas nas plenárias, somente constarão do relatório final aquelas apresentadas, por escrito, à mesa coordenadora.

§ 2º Não cabe declaração de voto em votação referente a propostas de encaminhamento ou a questões de ordem que a mesa coordenadora submeta à votação.

**Art. 32** A Diretoria tem um prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do efetivo encerramento do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO, para divulgar o respectivo relatório final.

**Art. 33** Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela Comissão Diretora, cabendo recurso à plenária.

**Art. 34** Este Regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela plenária de instalação do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO.

Brasília(DF), 30 de julho de 2020.

# **Tema I: Conjuntura e Movimento Docente**

## **MOVIMENTO DOCENTE E CONJUNTURA**

### **CONJUNTURA INTERNACIONAL**

A acumulação capitalista, sob o signo da reestruturação produtiva, tem se caracterizado pelas crescentes dificuldades de valorização do capital e produção de valor, buscando do Estado e dos fundos públicos os recursos necessários para evitar o inevitável: a condição insuperável da crise que se avoluma.

A proclamação de uma internacional que seria orquestrada por Steve Bannon e operacionalizada pela díade Bolsonaro-Trump (bem como pelos acólitos Orbán, Salvini, Le Pen e outros), desde 2019 já dava sinais de seu fracasso. Com a economia mundial à borda do abismo da recessão econômica, precipitada pela crise sanitária global e frente às notáveis limitações políticas dos agentes deste novo autoritarismo, sequer as demandas do “capitalismo tardio”<sup>1</sup> têm logrado operar no compasso desejado pelas oligarquias econômicas que já vislumbram o tamanho da queda.

Numa cruzada contra o que chamam de “globalismo” (inserindo-se aí espectros como o do “climatismo”, a “conspiração global das ONG’s”, o “marxismo cultural” e, agora, o “comunavírus”), acelera-se o processo de desglobalização como etapa intensificada da crise estrutural do ciclo de acumulação que ora beira o caos sistêmico.

O processo de desglobalização não deve ser confundido, contudo, com uma contramarcha da mundialização econômica em curso ou do movimento de centralização do capital.

Quanto mais aguda a crise internacional, maior é a tendência de os agentes do capital produtivo (transacional) e do financismo (cujas linhas de comando provêm de Wall Street) conduzirem processos políticos para, de um lado, se apropriarem de parte cada vez maior do fundo público e, enquanto isso, demolirem direitos e limitarem gastos sociais para a garantia de pagamento do Estado, em nome da responsabilidade fiscal, com vultosas transferências originadas do trabalho expropriado em formas cada vez mais brutais, desregulamentadas e precarizadas.

---

<sup>1</sup> Leia-se, a transferência de fundos públicos para o capital produtivo e para o capital financeiro, ao passo do esfacelamento do capital mercantil, a fim de compensar a perda vultosa de taxas de lucro.

Some-se a tudo isso a pandemia global de Covid-19, o isolamento social e o colapso mundial dos sistemas de saúde dela decorrente. A forma como se desenvolveu a pandemia em distintas realidades explicitou os abismos sociais que decorrem das contradições capital X trabalho e onde a divisão social do trabalho determinou não apenas quem deveria viver ou morrer, mas quem deveria dar às classes dominantes sua própria carne a fim de alimentá-las. As contradições de classe determinaram: acesso e exclusão de direitos, bem como quem deveria morrer porque continuaria trabalhando ou ficaria à espera de atendimento nos corredores de hospitais desequipados e outros matadouros.

Não por acaso, estes invisíveis sociais foram referidos por autoridades públicas como descartáveis e mesmo suas mortes necessárias a um processo de “imunização de rebanho”, em que a imunidade seria alcançada por meio do contágio em massa. Evidentemente, o “contágio necessário” chacinaria o povo pobre e desassistido de direitos básicos, enquanto leitos privados de UTI seriam ocupados pelos que pudessem pagar.

A rejeição da quarentena para permitir a disseminação em massa do vírus foi anunciada inicialmente pelo primeiro ministro britânico Boris Johnson e os EUA seguiram linha similar. A política impulsionada pelos brutamontes imperialistas, como se sabe, acabou quase custando a vida de seu impulsionador (o próprio Johnson) e teve de ceder lugar a medidas de distanciamento social que, adotadas tardiamente, custaram a vida de dezenas de milhares de pessoas, no que Donald Trump achou um pretexto para denunciar uma conspiração viral contra os EUA orquestrada pela China.

O negacionismo viral de Trump e sua recorrente má vontade em relação à ciência, além de suas constantes bravatas, vêm lhe custando caro e têm repercutido de modo negativo junto a uma parcela significativa da população norte-americana, com fortes chances de comprometer suas pretensões de se reeleger presidente. Isso, sem falar nas enormes mobilizações antirracistas provocadas pelo assassinato de George Floyd. Diante desse fato, Trump recorre, fomentado pelo incansável Steve Bannon (que andou fuçando o Brasil após a vitória de Bolsonaro), a teorias de conspiração, dizendo que a China é a grande responsável pelo “Chernobyl biológico” e que deve ser denunciada por crime premeditado. Ao invés de juntar esforços globais para enfrentar a pandemia, o governo Trump se engajou em uma guerra ideológica sem qualquer base científica e que se soma ao aprofundamento de conflitos econômicos.

A guerra comercial entre EUA e China, em curso no tabuleiro da luta pelo poder a partir do qual se desenvolvem níveis atrelados de guerras por procuração, adentrou a uma nova etapa de seu desenvolvimento com a deflagração da guerra de preços entre Rússia e Arábia Saudita no mercado internacional de petróleo.

A Arábia Saudita é, ao mesmo tempo, o maior exportador mundial de petróleo e o maior comprador de armas da indústria bélica norte-americana, além de cabeça-de-ponto para operações dos EUA e da OTAN na região desde as duas guerras do Golfo até a cruzada que deveria fazer do combate ao Estado Islâmico uma “guerra de três décadas” (resolvida em três anos após a entrada da Rússia na contenda). Pode-se também dizer, é a mão do imperialismo na OPEP, o que explica muitas das razões pelas quais o aumento e a diminuição da oferta de petróleo impactam tão decisivamente na formação dos preços do produto. Enquanto Moscou propunha redução da produção para o combate à pandemia global, fazendo chegar a uma diminuição da produção mundial a 3,6%, a Arábia Saudita respondeu com o aumento cavalari de sua produção, do qual decorreu a queda subsequente dos preços.

Moscou, no entanto, se assenta sobre uma reserva de US\$ 170 bilhões acumulados nos últimos anos com o comércio de petróleo, o que lhe dá fôlego para uma guerra comercial que pouco ou nada beneficia os EUA, cujos custos para produção de petróleo impedem sua condição competitiva nos mesmos mercados.

Quanto ao conflito comercial entre EUA e China, iniciado em 2017, a aurora de 2020 pareceu arrefecer ânimos depois de o agravamento da disputa afetar o campo cambial com a proposital desvalorização do iuan, tornando artificialmente os produtos chineses mais competitivos e impactando bolsas de valores em todo o mundo, especialmente asiáticas. No entanto, as tensões entre EUA e China voltaram a crescer com o espectro da recessão mundial, a estagnação do comércio internacional (com impacto direto em diversos ramos de produção chinesa) e a pandemia de Covid-19 efetivamente planetarizada.

O agravamento das tensões também diz respeito às eleições norte-americanas, ao discurso oportunista do governo Trump sobre a crise em Hong Kong e insinuações diversas de que a Covid-19 faria parte de uma estratégia chinesa para minar o poder norte-americano no mundo. Com as ruas tomadas por protestos antirracistas (deflagrados pelo assassinato covarde e cruel de George Floyd), sua associação com grupos supremacistas brancos, uma política externa desastrosa e manejando uma crise sanitária com performance mambembe, a campanha contra a China converteu-se em

pauta única de sua campanha. Enquanto isso, o adversário democrata, Joe Biden, adota o mesmo discurso de que a supremacia norte-americana teria na China a sua principal ameaça.

A pandemia mundial abriu inúmeras possibilidades para outras expressões da extrema-direita. Na Hungria, por exemplo, Viktor Orbán em razão da “situação extraordinária”, dada a pandemia mundial, concentrou poderes extraordinários que possibilitam governar por decreto.

E como que tentando reconduzir a América Latina aos grilhões do imperialismo mais comum, houve inúmeras ações contra a soberania do povo venezuelano. Dados divulgados pela inteligência venezuelana dão conta da prisão de 13 mercenários, de um total que pode chegar a 55, inclusive três ex-militares das Forças de Operações Especiais dos EUA. Em meio à maior crise de refugiados de sua história, o regime venezuelano já contabiliza 4,7 milhões de emigrados: o maior êxodo de toda a história latino-americana recente, segundo a ONU. O Brasil, através da fronteira no Estado de Roraima, tem aportado uma média de 500 venezuelanos por dia, num total de 37 mil refugiados formalmente reconhecidos, apesar de as estatísticas dizerem da estimativa de 264 mil venezuelanos vivendo atualmente no país, desde 2016, quando teve início a crise humanitária.

No mundo, primordialmente em países latino-americanos e caribenhos, já seriam 768 mil solicitações de reconhecimento da condição de refugiado registradas para venezuelanos deslocados. São pessoas que acabam marcadas para morrer sufocadas pela Covid-19 nas ruas e praças das cidades, por onde perambulam, ou nos poucos espaços dedicados ao seu acolhimento.

Onde já eram experimentados os efeitos mais adversos do neoliberalismo, a crise impulsionou protestos populares, como vimos em 2019 na América Latina.

No Chile, a falta de trabalho se somou à fome generalizada e pôs em evidência a falência do país. Em outubro de 2019 explodiram manifestações massivas nas principais cidades do país. Nos bairros pobres de Santiago, habitações de, em média, 12 metros quadrados abrigam, cada uma, uma família inteira: a infecção de um é o risco de morte de todos os outros. O risco de contágio é ainda exponenciado pelas péssimas condições sanitárias e a inexistência de unidades de saúde próximas.

A realidade latino-americana é de condições extremamente inseguras e precárias, com índices crescentes de desemprego, criando uma situação social explosiva, pois inexistente uma rede de proteção social. Essa foi desmantelada durante as



décadas de experimentos neoliberais hegemônicos no continente. O cômputo permite dizer de iminentes instabilidade e explosão social em qualquer região do continente.

### **CONJUNTURA NACIONAL**

A eleição de Jair Bolsonaro em 2018, contou com precário aparelho político (o PSL) e o apoio do alto comando militar, entusiasmado com as prévias manifestações de rua que pediam “intervenção militar” e desejoso (por interesses, em primeiro lugar, corporativos) de recuperar posições no aparelho estatal. Também o apoiaram militares de patentes mais baixas e milícias, que já haviam saltado a barreira entre o domínio extorsivo de favelas e periferias e, para citar apenas um caso, assassinaram Marielle Franco e Anderson Gomes. Donald Trump celebrou a vitória de Bolsonaro como se fosse própria.

Porém, ao longo de 2019, vimos a continuidade do retrocesso econômico do país e importantes mobilizações sociais contra os eixos políticos centrais do novo governo, especialmente as lutas em defesa da educação pública e contra a contrarreforma privatizante da Previdência Social.

Os efeitos da pandemia no Brasil foram pavimentados pela crise econômica. A primeira resposta de Bolsonaro foi marcada por discursos alucinados em que reclamou a “volta à normalidade”, ignorando as normas e prevenções sanitárias, para “salvar a economia”. Uma economia dominada pelo grande capital financeiro, apoiador de Bolsonaro e amplamente beneficiado pelo Banco Central, que disponibilizou em 2019 R\$ 1,216 trilhão para os bancos brasileiros, o equivalente a 16,7% do PIB. Compare-se essa cifra com o “pacote” de R\$ 88,2 bilhões inicialmente anunciado pelo governo para combater a pandemia: este equivalia a 7,5% dos fundos disponibilizados para os bancos. Os fundos anunciados pela equipe econômica referiam-se basicamente a rolagem ou reestruturação de dívidas de estados e municípios, e ao possível uso de linhas de crédito, sendo um percentual bem menor aquele destinado ao efetivo incremento da capacidade sanitária do país.

Enquanto o governo de Bolsonaro se desgastou desde a sua posse, houve um crescimento significativo da participação de militares em escalões cada vez mais altos, o que se evidenciou no fato do gabinete presidencial ter sido posto sob intervenção militar, por intermédio do Chefe da Casa Civil, Braga Neto. Outro exemplo ilustrativo é o do ministério mais importante para o enfrentamento da crise sanitária. O ex-ministro da saúde, Henrique Mandetta, subordinou-se à demanda do presidente em defesa de um

“distanciamento seletivo” e mesmo assim foi exonerado. Seu substituto, Nelson Teich, durou poucos dias e foi substituído por um militar.

A política de Bolsonaro teve consequências catastróficas em todo o país. Em regiões e estados com grande número de populações indígenas há a possibilidade de um verdadeiro etnocídio. No Amazonas, o vírus encontrou uma região previamente dizimada pela pobreza. Enquanto pouco mais de 400 empresas, a maioria multinacional, geram uma enorme riqueza econômica, com cerca de R\$ 100 bilhões de faturamento anual, a população vive na mendicância. Isso explica porque foi tão avassaladora a expansão do vírus na região.

Em São Paulo, o número de casos no início de maio era de 824 contagiados por milhão de habitantes, no Amazonas de 2.230, no Amapá de 2.419 e em Roraima de 1.539. Os problemas comuns a toda a região amazônica são: a questão da terra que expulsa quilombolas, ribeirinhos e povos originários; a devastação ambiental acompanhada de queimadas e da contaminação dos rios e do maior aquífero do mundo (Alter do Chão); a exploração de mais de 50 mil operários da Zona Franca de Manaus; o desrespeito das culturas nativas pela ofensiva neopentecostal; além do saque permanente das riquezas da floresta.

Hoje o Brasil é o epicentro da crise pandêmica. O Brasil levou 53 dias, a partir da primeira morte por coronavírus, para ultrapassar a marca de 10 mil vítimas. Em seguida, passou apenas uma semana para superar os 15 mil mortos e, neste momento, primeira quinzena de julho, ultrapassa os 70 mil mortos. Devido às subnotificações, algumas estimativas situam em casa muito mais elevada a quantidade real de mortes, enquanto outras advertem que o pico da pandemia não foi atingido. Segundo Miguel Nicolelis (autoridade mundial na área de neurociência e chefe do projeto Monitora Covid-19): “Vamos viver algo que nunca imaginamos na história do Brasil. E isso, nas proporções que vamos ver, não era inevitável”. O Brasil é o país da América Latina com o maior número de casos de coronavírus, com o maior número de mortes e maior subnotificação. Décadas de subinvestimento e cortes orçamentários, em especial nas áreas de saúde e educação, produziram enorme precariedade que foi potencializada pela política de privatização e desindustrialização, a qual privou o Brasil da possibilidade de produzir equipamentos de proteção individual e reagentes em grande escala.

O cenário econômico anterior à pandemia, de alto desemprego e informalidade, se agravou, piorando as condições de vida da classe trabalhadora. O número de óbitos tem sido maior em áreas periféricas, dizimando as vidas de pessoas pobres e negro(a)s.

A população indígena, as comunidades quilombolas e os demais povos tradicionais encontram-se extremamente vulneráveis e, mesmo assim, Bolsonaro vetou trechos de uma lei que garantia água potável, materiais de higiene e leitos hospitalares a essas populações. A violência doméstica contra as mulheres aumentou substancialmente com o isolamento social. A pandemia assumiu, portanto, um caráter de classe, étnico-racial e de gênero.

Na pandemia, tanto Legislativo quanto Executivo atuaram com celeridade para elaborar e aprovar medidas como a suspensão de contratos de trabalho e o corte de salários de funcionários públicos e privados. Para inúmeros trabalhadores, empenhados com despesas fixas de todo tipo, tais cortes significaram desemprego ou menores salários, agravando uma onda de miséria social e de inadimplência em massa.

Enquanto a OMS alertou que a luta contra a epidemia exigia isolamento total e testes maciços, o principal esforço do governo brasileiro foi o de apresentar a crise econômica como produto da crise sanitária, não divulgar os dados sobre contágio, letalidade e mortes na pandemia (o que só é possível compreender hoje por conta da criação de um consórcio privado de veículos de imprensa) e priorizar a salvação do grande capital.

O primeiro pacote econômico “anticoronavírus” autorizou as empresas a reduzirem salários, prometeu um auxílio mensal insignificante de R\$ 200,00 por três meses para 40 milhões de trabalhadores, benefícios fiscais para grandes empresas e compra de títulos públicos pelo Banco Central, em resposta à seca no mercado financeiro. O embate com o Legislativo e a pressão popular contribuíram para a elevação do montante da ajuda para R\$ 600, de modo a evitar uma catástrofe social que poderia virar terremoto político. Para completar, fissuras interburguesas e o crescente desgaste de Bolsonaro intensificaram as crises institucionais. Enquanto, sob o comando de Trump, Bolsonaro e seus ministros (como Paulo Guedes e o fugitivo Abraham Weintraub) faziam provocações contra a China, o agronegócio pressionava o governo, pois a China é responsável por 30% das exportações do Brasil.

A principal empresa de consultoria mundial para avaliação de “risco político” detectou a possibilidade de uma “crise institucional” no Brasil, acelerando uma fuga de capitais, mensurável cotidianamente. As empresas começaram a demitir, inclusive no crítico setor de transportes, responsável pela logística de distribuição de alimentos e medicamentos.

Na linha de frente do enfrentamento à pandemia estão trabalhadoras e trabalhadores da área de saúde de todos os níveis. Por enfrentarem condições de trabalho extremamente precarizadas, tal setor tem se manifestado e lutado em diferentes ocasiões. Os profissionais de saúde denunciaram a falta de equipamentos e suprimentos médicos básicos. O governo chegou ao ponto de impor que médicos e enfermeiros reutilizassem as máscaras de proteção. Também vimos trabalhadores de telemarketing, entregadores por aplicativo, trabalhadores industriais, distribuidores de alimentos e remédios lutando por medidas de segurança e higiene. Nas favelas e periferias, comitês da comunidade assumiram a tarefa de estabelecer vigilância sanitária para reduzir a propagação do coronavírus. Houve até greve dos metalúrgicos em São Paulo exigindo férias remuneradas compulsórias.

No sentido oposto, toda a linha política do governo foi orientada para explorar a catástrofe sanitária com o intuito de fazer avançar sua agenda de ataques às condições de vida dos trabalhadores e de entrega nacional. O esvaziamento da política de saúde, com déficit de equipamentos e sem financiamento para a pesquisa, contrastou com a mobilização sem precedentes de recursos públicos em benefício dos bancos, fundos de investimento e grandes empresas.

Tal política só não foi implementada de forma mais abrupta por conta de disputas entre Executivo e Legislativo. A primeira reação de Paulo Guedes, ministro da Economia, foi pedir ao Congresso que votasse de uma só vez o pacote de privatizações e reformas administrativa e fiscal, com o argumento de que “salvariam” a economia brasileira. Em resposta aos pedidos de fechamento do Congresso e do Judiciário pela base de apoio da família Bolsonaro, o primeiro aprovou a ajuda de emergência elevando o valor para R\$ 600,00. O governo devolveu a medida protelando a sanção do auxílio por 10 dias e condicionou sua ação à aprovação de uma PEC que daria ao Banco Central superpoderes para comprar títulos privados. Com a PEC aprovada na Câmara dos Deputados, o governo iniciou negociações com os senadores para obter o voto dos estados em troca de apoio financeiro através do “Plano Mansueto”.

O chamado “Orçamento de Guerra”, de Guedes, consistiu em autorizar o Banco Central a comprar carteiras de títulos privados nas mãos de bancos, fundos de investimento e grandes empresas, com o pretexto de evitar uma crise bancária e um colapso econômico. Ele foi precedido por uma liberação dos depósitos compulsórios (recursos que os bancos estão obrigados a manter em caixa) de R\$ 68 bilhões, passando de 31% obrigatórios no final de janeiro para 17% em março. Ao *lockout* do mercado de

crédito, que afogava financeiramente empresas em dificuldades, o governo Bolsonaro respondeu com um “todo o poder aos bancos”. Essa operação não correspondeu a nenhum plano de emergência determinado pelo coronavírus, mas à tentativa de dar sobrevida a um quadro econômico disfuncional e esgotado. A paralisia da atividade econômica pela pandemia precipitou um “ajuste” (queda) dos preços dos ativos financeiros, que estavam inflacionados em relação à atividade econômica. Na verdade, toda a operação estava destinada a manter artificialmente os níveis de preços para evitar saques maciços e uma corrida bancária.

Em 2019, com o PIB de 1,1%, a Bolsa de Valores de São Paulo teve valorização de 32%, e os lucros dos bancos, um novo recorde, com aumento de 18%. O pífio crescimento econômico esteve relacionado com a expansão das operações financeiras. A contrapartida foi um declínio sem precedentes na produtividade, com a explosão da economia informal que atingiu 40% da população economicamente ativa.

Em 2020, o coronavírus acelerou a hora da ressaca. O “Orçamento de Guerra” reciclou a bolha financeira por meio do socorro federal prestado ao capital fictício. Consequentemente, houve uma disparada do endividamento, que levou a dívida pública federal de 76% para 90% do PIB. Em 2019, a dívida pública aumentara 9,5%, chegando a R\$ 4,248 trilhões. Desse aumento, R\$ 330 bilhões referiram-se ao pagamento de juros. Nos últimos dez anos, a dívida pública mais que dobrou: em 2009, o estoque da dívida era de R\$ 1,497 trilhão. Proporcionais ao crescimento imparável da dívida usurária e dos juros foram os cortes nas políticas sociais. Segundo o Conselho Nacional de Saúde, desde a aprovação da PEC do teto dos gastos públicos (Emenda Constitucional 95/2016), o SUS perdeu pelo menos R\$ 20 bilhões.

Os estados e municípios, sem alternativas de financiamento, ficaram diante de um horizonte de caos. As provocações de Bolsonaro aos governadores tiveram esse pano de fundo. A controvérsia com eles sobre as medidas de isolamento não foi apenas uma disputa política, mas tinha também o objetivo de encurralar os estados, utilizando como arma a ameaça à vida de milhões de brasileiros. Menos de um quinto dos recursos utilizados para o Banco Central adquirir títulos foi destinado ao enfrentamento do coronavírus.

Ao mesmo tempo em que o SUS ocupa o último lugar no orçamento, o negócio capitalista da saúde celebrou novos triunfos. A Agência Nacional de Saúde liberou R\$ 15 bilhões para as empresas em troca do atendimento de inadimplentes durante a

pandemia. As empresas foram obrigadas a manter um fundo de reserva para situações de emergência.

No campo da pesquisa, a pandemia chegou em meio a cortes de bolsas, defasagem tecnológica dos laboratórios e desmoralização das universidades. A fila para testes expôs a vulnerabilidade de um país que escolheu não investir em ciência e tecnologia. O gargalo dos testes é resultado da falta de reagentes químicos e de profissionais capacitados para realizar os exames. Até outubro de 2019, foram retiradas 18 mil bolsas de estudo das universidades e instituições de pesquisa brasileiras.. Em maio, o governo federal contingenciou 42% das despesas do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (e a recriação do Ministério de Comunicações reduziu as verbas ainda mais).

O Congresso promulgou a PEC que criou o orçamento destinado “exclusivamente a ações de combate à pandemia de coronavírus”, separando do Orçamento Geral da União os gastos emergenciais, e estabelecendo que o orçamento paralelo não precisaria cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal. A lei autorizou o Banco Central a comprar e a vender títulos públicos nos mercados secundários local e internacional, e ações de empresas no mercado local, pelo valor de um trilhão de reais. O valor total do auxílio para os trabalhadores informais é (ou seria) de R\$ 98 bilhões, uma décima parte dos fundos destinados aos banqueiros e grandes empresas. Apesar do Senado estabelecer que as empresas só poderiam se beneficiar se houvesse o compromisso de manter empregos, esse artigo foi eliminado pela Câmara de Deputados. A emenda também concedeu poderes para o Banco Central injetar liquidez no mercado durante a crise, com a compra de títulos do Tesouro ou de títulos de crédito no mercado secundário de pagamentos, financeiro ou de ações. Foi ampliado o rol de ativos que o BC poderia comprar nos mercados secundários financeiros, de capitais e de pagamentos. O Senado havia permitido essas operações durante a pandemia, restringindo-a a seis tipos de ativos: a Câmara excluiu a lista do texto, o que liberou a compra de qualquer ativo.

O “Orçamento de Guerra” teve apoio quase unânime no Congresso, incluindo os votos do PCdoB, PDT e PSB. O PT apoiou a PEC no Senado, e votou contra na Câmara, quando a tramitação já estava concluída, em protesto pela retirada da exigência de manutenção dos empregos. O Senado decidiu a tramitação conjunta da PEC com o PL 39, que prevê o repasse direto de R\$ 60 bilhões a estados e municípios, e cobrou a conta dos servidores públicos, impondo o congelamento de salários por 18 meses para

todo o funcionalismo, federal, estadual e municipal. O governo atrasou ao máximo a ajuda financeira aos governos quebrados, até chegar ao colapso sanitário em dezenas de cidades, para poder impor os termos mais draconianos possíveis. O projeto incluiu também a chamada “securitização de créditos públicos”, pela qual estados e municípios deverão reciclar sua dívida com a União, passando a dever aos bancos de forma ainda mais onerosa. O pagamento da securitização se daria por fora do orçamento público; estados e municípios perderão o controle sobre suas receitas. O ataque se completou com a lei 14.020/2020 (originalmente, MP 936) que permite a redução de salários em até 70% e suspensão de contratos de trabalho. A aprovação do pacote foi articulada com base no acordo de Bolsonaro com o chamado “centrão”, que serve a Bolsonaro para proteger seu mandato e remover o fantasma do impeachment. O centrão, por sua vez, garantiu tornar impositiva a execução das emendas parlamentares, a vigência do fundo partidário e ter uma fatia do orçamento.

Os beneficiários principais do confisco dos bolsos dos trabalhadores, no entanto, são os bancos e fundos de investimento, os principais detentores da dívida pública. Nos últimos doze meses, os cinco maiores bancos fecharam 943 agências bancárias, 194 depois que começou a pandemia. Isso nada tem a ver com uma queda de lucro dos bancos. Na primeira semana de maio, os quatro maiores bancos publicaram seus balanços do primeiro trimestre de 2020. Itaú Unibanco, Bradesco, Banco do Brasil e Santander publicaram resultados escandalosamente disfarçados, com lucro de R\$ 14,7 bilhões, uma suposta redução de 28,5%. O resultado real, no entanto, foi maquiado por um aumento de 88% nas chamadas “provisões” (reservas contábeis que estimam prejuízos futuros presumidos). O Itaú Unibanco apresentou um lucro “pequeno” de R\$ 3 bilhões, mas contabilizou R\$ 10 bilhões em “provisões”, o que significa que, na verdade, lucrou R\$ 13 bilhões. Se essas eventuais perdas não forem confirmadas, esses recursos serão contabilizados como lucros extraordinários. Os bancos escondem seus lucros, se fazendo de vítimas da Covid-19, para evitar a possibilidade de se espalhe a demanda de que paguem pela crise. A mesma fraude para ocultar lucros havia sido usada pela Vale no ano passado para não pagar pela tragédia de Brumadinho. Nenhum órgão de fiscalização, nenhum político ou parlamentar, abriu a boca para denunciar o escândalo: a “contabilidade criativa” é privilégio legal dos banqueiros e do grande capital.

A “reativação da economia”, que os governos proclamam como seu objetivo quando rejeitam ou “mitigam” quarentenas, é uma mentira; o que está para vir, como os

economistas não cansam de repetir, é uma recessão enorme. O grande capital pretende converter a retirada da força de trabalho em suspensões ou demissões em massa, redução de salários, maior flexibilidade do trabalho e abolição de acordos trabalhistas. O capital quer usar a pandemia para desencadear uma guerra de classes. A Confederação Internacional dos Sindicatos estima que 2,5 bilhões de pessoas – mais de 60% da força de trabalho do mundo – são trabalhadores informais, sujeitos a condições degradantes e precarização.

Nesse contexto, avançou a crise política no Brasil. A demissão de Sergio Moro, acompanhada de uma peça acusatória contra Bolsonaro e sua quadrilha, deixou uma fratura exposta, não apenas uma crise de governo, mas de todo o regime político. Abriu-se uma etapa de novos enfrentamentos e realinhamentos políticos, com confrontos internos em todas as esferas do aparato estatal. A primeira consequência da saída de Moro foi o aparelhamento da Polícia Federal por Bolsonaro.

No aparelho judiciário, a Lava Jato tornou-se inimiga do bolsonarismo “raiz”, numa disputa que passou a ter como palco principal o próprio STF. A crise econômica e a resposta genocida de Bolsonaro ao coronavírus aceleraram a perda da base popular do bolsonarismo, com a passagem de parte da “classe média” para a oposição ativa, o que impulsionou Bolsonaro a participar diretamente de atos pedindo intervenção golpista. Depois de fracassar na tentativa de montar uma sigla eleitoral, a “Aliança pelo Brasil”, e carente de uma base parlamentar, Bolsonaro respondeu com uma fuga para frente, visando romper os limites estabelecidos pela legalidade burguesa apoiado em uma base social que, disfarçada de “povo”, emerge da decomposição do aparelho estatal.

Ciente dos riscos envolvidos na aposta de ruptura institucional, Bolsonaro procurou uma ponte com o setor mais podre do “centrão” em busca de apoio parlamentar. Os apoiadores fundamentais de Bolsonaro são, naturalmente, os militares, que estão em sintonia com a maioria de seus objetivos políticos.

O necrocarnaval que pede um novo AI-5 é possível porque, em grande parte, ainda há uma herança de impunidade e continuidade da ditadura empresarial-militar, que resultou do fato da mais longa ditadura militar latino-americana do pós-guerra jamais ter colocado no banco dos réus os militares brasileiros. O bolsonarismo tem o seu ponto de partida nessa realidade que herdou a Polícia Militar e manteve a estrutura estatal criada pela doutrina de Segurança Nacional.

Com o colapso do esquema político que emergiu da transição pactuada, sobretudo a partir da acelerada perda de autoridade do PT desde 2013, a burguesia



lançou-se a transformar esse aparato, em suas vertentes policial e judiciária, na base social de um novo fenômeno político. Os ideólogos e executores deste processo giram em torno do alto comando militar.

Foram os militares que, em meio à crise do governo Temer, o levaram pelos quartéis e casernas de todo o país para estabelecer um vínculo com as tropas e alimentar a farsa do “mito”, criando as condições para sua candidatura presidencial. O princípio que norteia a ação dos militares é sua condição de garantidor último da preservação do Estado, da ordem social do capital e da aliança estratégica com o imperialismo.

As vacilações que os militares demonstram são uma expressão da consciência do risco que correm. As supostas “capacidade de gestão” e “preparação técnica” da oficialidade, que validaria sua presença maciça no alto escalão do governo, está em evidência e sujeita ao julgamento. Agora se multiplicam as perguntas que não querem calar. Onde está o “senso de responsabilidade” de uma elite militar que, no meio da maior crise sanitária da história, pôs no Ministério da Saúde um general que confessou não ter o menor conhecimento na área e declarou que sua função era “limpar” os quadros técnicos da pasta?

O impasse do governo no relacionamento com o Congresso e na política econômica levou a uma maior atuação da ala militar por meio da atuação do general Braga Neto como chefe da Casa Civil. Esse, apoiado pelo “superministro” da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas (outro graduado na Academia das Agulhas Negras), lançou o programa Pró-Brasil, conhecido como o “PAC do Bolsonaro”. O confronto entre as duas linhas econômicas em disputa, que estava sendo processado dentro do Congresso e no confronto entre o Congresso e o Executivo, passou para o próprio coração do governo. Uma linha dominante, alinhada em torno da agenda do capital financeiro e do imperialismo, que impulsiona a liquidação total do patrimônio público e de todas as conquistas sociais, exige a continuidade de Guedes e de seu programa. Outra linha, que demanda o resgate estatal, investimentos públicos e políticas de estímulo à demanda, tem sido encampada pela ala militar do governo.

Trata-se não apenas de uma disputa em torno de um “modelo” ou política econômica, pois tem uma dimensão em torno do “Orçamento de Guerra”, estimado em cerca de R\$ 700 bilhões. O plano, concebido com o intuito de dar poderes extraordinários ao BC para salvar empresas, tornou-se um palco de disputas pelo saque. Embora Braga Neto tivesse dito que o Pró-Brasil teria 30 bilhões de reais em investimentos públicos (e outros 250 bilhões seriam financiados por fantasmagóricos

investimentos privados), Marinho quer que 180 bilhões do orçamento sejam destinados ao Pró-Brasil. A necessidade de uma trégua após o escândalo Moro forçou Bolsonaro e os militares a resgatar Guedes. Por um lado, Guedes e o mercado de títulos podres, por outro, os militares e Pró-Brasil.

A crise política não poupou nada: os mais importantes governadores bolsominions na campanha eleitoral (Doria em São Paulo e Witzel no Rio de Janeiro) rapidamente pularam do barco; Sérgio Moro, o ministro da Justiça e da Segurança, nascido no cenário nacional como o antiLula, começou a agir com critérios próprios na matéria, e até a deixar de ocultar suas próprias aspirações eleitorais, o que concluiu na sua escandalosa renúncia/demissão; o principal conglomerado midiático do país (a Globo) transformou sua guerra surda contra a base evangélica do bolsonarismo, pelo controle do setor de comunicações, em guerra aberta, se transformando em porta-voz dos panelaços cada vez mais frequentes contra o presidente.

Diante da crise política, o movimento das Forças Armadas, numa tentativa de unir o útil ao agradável, foi o de aprofundar sua participação (e recepção de verbas e prebendas) em todos os escalões governamentais, já não só através de militares reformados (como no início do ciclo bolsonariano), mas também de militares da ativa.

. Em que pese a espantosa velocidade de propagação do vírus no Brasil, Bolsonaro não perdeu o embalo. Nesse cenário, as principais centrais sindicais começaram a sair do estado de letargia e começaram a acenar com uma pressão em favor do impeachment.

No meio do colapso do sistema sanitário, a ocupação militar do Ministério da Saúde, exonerando profissionais de carreira para ser substituídos por pessoas sem nenhuma experiência, tem sido um passo à frente no sucateamento da saúde pública e um crime contra o povo brasileiro. A militarização da saúde representa uma nova fase do ataque ao SUS, que sofre as consequências da EC 95/2016 (emenda do congelamento dos gastos públicos).

Os profissionais de saúde estão na linha de frente da luta contra a pandemia, mas são privados dos instrumentos elementares para o trabalho. O exemplo desses trabalhadores resistindo às provocações e agressões, em mobilizações de rua em que defendem suas reivindicações, não teve até o presente a solidariedade que merece: centenas de vidas de trabalhadores da saúde já foram ceifadas. Há mais de 200 mil profissionais de saúde com suspeita de contágio. A maioria dos casos é de auxiliares ou técnicos de enfermagem, a categoria mais precarizada e com salários mais baixos.

Depois deles, os enfermeiros são a segunda categoria mais afetada. Segundo dados do Conselho Federal de Enfermagem, o Brasil é recordista mundial em mortes de profissionais de enfermagem. Seus dados mostram que há mais de 25.000 casos de infecção. São Paulo e Rio de Janeiro somam quase 9.000 casos.

Com o governo em crise e soltando lastro para sobreviver, Paulo Guedes e o ministério da Economia elaboraram um programa para a saída da pandemia, uma tentativa de preservar o último e fundamental ponto de apoio do projeto de Bolsonaro, além da casta militar. Através dele, o grande capital tenta aproveitar um Brasil devastado por milhares de mortes, e pela desorganização econômica, para impor um ataque histórico. A “boiada” que Guedes quer fazer passar consiste em uma operação política, cozinhada com o centrão, que contempla a um só tempo reformular a política social, aprovar uma nova contrarreforma trabalhista (a Carteira Verde-Amarela) e reintroduzir o projeto de previdência por capitalização.

O programa “Renda Brasil”, lançado por Guedes, unificaria todos os programas sociais, inclusive o Bolsa Família. Benefícios, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC), podem ser revistos. Apologistas do plano falam em “privatizar” o orçamento público, dando aos destinatários o “poder de escolha” sobre os recursos. A ideia é reduzir drasticamente gastos com políticas públicas de saúde, educação, saneamento e, como compensação, proporcionar uma renda mínima em dinheiro. A pandemia virou um gigantesco laboratório político. Guedes admitiu que a experiência de cadastrar aqueles que não estavam inscritos em programas sociais, com a ajuda de emergência, está na base do novo plano.

O objetivo é utilizar o banco de dados da ajuda emergencial para reciclar o projeto Carteira Verde-Amarela, a fim de reduzir encargos trabalhistas, estimulando a concorrência entre os trabalhadores. É a tática de usar o exército industrial de reserva, de proporções gigantescas no Brasil devido à crise econômica, para tentar impor uma mudança histórica. Com a Carteira Verde-Amarela, as empresas se beneficiarão com a redução de encargos para contratação de jovens de 18 a 29 anos e maiores de 55 anos – grupos que receberão no máximo um salário mínimo e meio. A consequência será o aumento da rotatividade, com demissão daqueles que ganham mais, para serem substituídos por trabalhadores contratados pelo novo modelo. O novo regime de contratação pode promover o achatamento da média salarial de inúmeras categorias.

Atrelado ao projeto de ressuscitar a Carteira Verde-Amarela, Guedes voltou a propor a mudança do regime de previdência, resgatando a capitalização (derrotada no

Congresso antes do casamento com o centrão), formato em que cada trabalhador deve contribuir para a própria “poupança”, e não para um fundo comum. O modelo não teria efeito para as classes mais baixas, pois a capitalização valeria a partir de uma linha de corte de remuneração. Para facilitar a aprovação, Guedes propôs a criação de um imposto sobre transações financeiras, cobrado da mesma forma que a antiga CPMF, ou seja, um novo imposto ao consumo popular. O imposto substituiria os encargos previdenciários que pagam as empresas, os custos do INSS seriam repartidos por toda a sociedade. O projeto era a base da reforma tributária do governo desde o início, mas ganhou tração devido à crise econômica.

Levando em conta os primeiros impactos da pandemia, a contração do emprego no Brasil foi muito mais severa do que nos números oficiais. Segundo o IBGE, no final de junho, a pandemia eliminou 7,8 milhões de postos de trabalho e, pela primeira vez, menos da metade das pessoas com idade de trabalhar está empregada. De 94,2 milhões de trabalhadores ocupados em fevereiro passou-se para 85,9 milhões em junho. A elevação da taxa de desemprego oficial de 11,1% para 12,9%, entre fevereiro e abril deste ano, não captura a realidade, porque a força de trabalho (o conjunto das pessoas trabalhando ou buscando emprego) também despencou no período, de 106 milhões para 96,9 milhões, devido à epidemia. Como demonstrou um estudo da FGV, caso a força de trabalho tivesse se mantido inalterada (e os demitidos passassem imediatamente a buscar emprego), a taxa de desemprego estaria acima de 20%, a maior da história.

Em síntese, a política é aproveitar a pandemia para fazer passar, de contrabando, os objetivos econômicos que viabilizaram o apoio da grande burguesia ao experimento Bolsonaro-Guedes em 2018. Esse programa também alinha parte das forças que se autoproclamam “defensoras da democracia”. Isso vale não só para o centrão, mas também para todas as variantes alternativas a Bolsonaro (Maia, Moro, Doria). Em que pese essa “colaboração”, a decomposição do governo Bolsonaro desafia, pela sua velocidade, as análises políticas. A queda de Abraham Weintraub (e sua fuga para o exterior), as prisões do miliciano e operador financeiro Fabrício Queiroz (em um sítio de propriedade do advogado do presidente) e da inacreditável “Sara Winter”, líder do grupo fascista dos “300”, se sucedem sem dar pausa para fôlego. A tudo isso, some-se a pressão criada pelo inquérito das *fake news*, o julgamento no TSE sobre a cassação da chapa vencedora em 2018 e o assassinato-queima de arquivo do chefe de milícias Adriano da Nóbrega, provável articulador dos assassinatos de Marielle Franco e Anderson Gomes.

A classe dominante se digladia. Parte substancial de seus representantes políticos se opõe à queda de Bolsonaro e sua quadrilha, principalmente de seu ministro Paulo Guedes, preferindo deixá-lo realizar seu “trabalho sujo” até finais de 2022, quando seria possível substituí-lo pelas vias institucionais habituais. O trabalho sujo vem sendo realizado, principalmente, através do acordo estratégico entre as iniciativas econômicas e trabalhistas do Executivo, complementadas ou corrigidas pelo Legislativo: cortes salariais legalizados, suspensão de concursos públicos e não homologação dos já realizados (em momentos em que o setor público precisa desesperadamente de reforços para combater a pandemia), recolocação e aprofundamento da privatização da previdência, desoneração impositiva das grandes empresas, subsídios ao capital financeiro, legalização das demissões etc. O Executivo, minoritário no Congresso, paga o preço do acordo na forma de ministérios e postos em suculentos (e orçamentariamente bem dotados) cargos de segundo escalão na administração federal.

O risco de deixar na mão da clique bolsonariana uma fração do poder político (o Executivo), que em condições de agravamento da crise e de ausência de alternativas políticas pode ser usado contra os outros poderes para reduzi-los a uma função decorativa ou simplesmente destruí-los, tem gerado respostas ambíguas da burguesia. Por isso, outro setor da classe dominante, com a Rede Globo à cabeça, é partidário de medidas que facilitem a remoção de Bolsonaro. É claro que também é uma posição que comporta riscos, pois o início de um julgamento político abriria uma crise de poder que pode ter efeitos imprevisíveis. Além disso, as Forças Armadas têm consciência de que mudanças no Executivo podem resultar em uma redução notável de sua capacidade de arbitragem, pois mais de 2.800 militares trabalham em funções administrativas do governo federal.

O desafio apresentado à classe trabalhadora tem dimensões históricas. A crise capitalista, que a pandemia evidenciou em toda a sua profundidade, acelerou os tempos e levou amplos setores para uma situação de desespero.

Apesar dos reveses dos últimos anos, a classe trabalhadora brasileira não está derrotada. A maior demonstração é o surgimento da luta antifascista nas condições impostas pela pandemia, que já se tornou um pesadelo para o regime. O desafio da juventude precarizada e “uberizada” ao aparato fascista e às PM sinaliza o início de uma batalha importante. Todavia, o confinamento emergencial, única defesa comprovada contra a extensão da pandemia de Covid-19, impede grandes iniciativas políticas

presenciais. Com a honrosa exceção dos trabalhadores da saúde, notadamente as enfermeiras, das torcidas organizadas e de ações espontâneas nas periferias, ainda não há ações massivas da classe trabalhadora.

Essa contradição é, entretanto, transitória. A luta contra a pandemia e contra o colapso do sistema de saúde pública colocou um programa claro: a necessidade de pôr todos os recursos no combate contra a pandemia, derrubando o congelamento dos gastos públicos por vinte anos (EC/95); financiando o setor público (em primeiro lugar, o SUS e os institutos/universidades de pesquisa) mediante o não pagamento da dívida pública detida pelos tubarões financeiros; e taxando as grandes fortunas.

Os governos estaduais e prefeitos tiveram que conduzir as ações de saúde, com o estabelecimento de algumas parcerias regionais, como o consórcio do nordeste, à revelia da União. Diversos casos de desvios de recursos públicos têm ocorrido através de compras sem licitação ou aquisição de equipamentos inadequados, desde respiradores artificiais obsoletos, até materiais de consumo de baixa qualidade. A sobrecarga do sistema de saúde em diversas cidades como Manaus, São Paulo, Rio de Janeiro, Fortaleza, Natal e Recife contribuiu para a morte de muitas pessoas por falta de leitos hospitalares, principalmente aqueles de terapia intensiva. Em nenhuma cidade do país, a autoridade sanitária ousou estabelecer uma lista única de leitos hospitalares, envolvendo públicos e privados. Ao mesmo tempo, neste exato momento, governadores e prefeitos em todo o país cedem às pressões de patrões e empresários e, assim, as políticas de isolamento social têm desaparecido – potencializando, ainda mais, uma situação trágica e explosiva no país.

A classe trabalhadora, empregada ou desempregada, está sendo duramente atingida pela epidemia, isso é o ponto de partida de qualquer política. A quarentena recomendada pela ciência médica colide com as condições precárias de suas casas e bairros; com a falta de infraestrutura sanitária; com o desemprego e a precariedade crescentes e permanentes. No meio de uma crise sem precedentes do regime social e político do Brasil, se coloca uma luta pela sobrevivência física e social dos trabalhadores; todas suas organizações devem estar à altura do desafio, do qual não podem fugir.

## **2020: APROFUNDAMENTO DOS ATAQUES CONTRA A EDUCAÇÃO E ACELERAÇÃO DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE**

## A “guerra cultural” e o capital: prioridades do MEC

No 39º Congresso do ANDES-SN assinalamos como os ataques do governo Bolsonaro contra a educação expressam a continuidade de um projeto do capital para a educação que tem sido implementado, sem qualquer interrupção, desde a década de 1990. Desde então, analisamos, denunciemos e combatemos tal projeto que ataca sistematicamente a educação pública, gratuita, laica e de qualidade socialmente referenciada. Seus formuladores são organismos internacionais como o Banco Mundial (BM), a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura (UNESCO) e a Organização Mundial do Comércio (OMC).

No 39º Congresso também reafirmamos que as políticas educacionais do governo Bolsonaro expressam um salto qualitativo nos ataques contra a educação pública. Desde a posse de Bolsonaro, o Ministério da Educação tem sido uma das principais instâncias de organização da chamada “guerra cultural” da extrema-direita. Junto com empresários da educação, o projeto de educação pública historicamente defendido pelo ANDES-SN tem sido alvo dos mais diversos ataques ideológicos, econômicos e políticos. Há uma “tríplice aliança”, conformada por conservadores, fundamentalistas e empresários, que, sob a guarida dos militares (setor cada vez mais influente nos rumos do governo federal), lidera todos os ataques contra a educação.

É emblemático o que ocorreu desde a saída de Weintraub do MEC, em 18 de junho e sua fuga para Miami: primeiro, há uma disputa entre ideólogos e empresários que resulta na nomeação do economista Carlos Decotelli, um nome representando a ala militar para atender interesses empresariais. Após a descoberta de diversas fraudes no currículo do economista, é cotado um nome, Renato Feder (Secretário da Educação no Paraná), voltado para atender anseios do mercado e de setores militares preocupados em consolidar a aliança de Bolsonaro com o chamado “centrão”. Após Feder ser fritado por olavistas, é nomeado o pastor Milton Ribeiro, um nome que atende a bancada fundamentalista e os militares, além de ser uma figura com maior aura de “legitimidade” por ter sido ex-reitor do Mackenzie, vice-presidente do conselho deliberativo da entidade mantenedora da citada universidade e não ter títulos fraudados em seu currículo. No entanto, tal como revelam suas declarações defendendo castigos físicos e criticando universidades por serem espaços de perversão sexual, não se deve esperar uma gestão menos concentrada em fazer “guerra cultural” do que a anterior. Seu

histórico também revela que, certamente, as incursões privatizantes na educação brasileira continuarão intensas.

A sucessão de nomes indica algumas disputas internas no interior do governo Bolsonaro. Fundamentalmente revela a perenidade de uma política muito específica que marcou a atuação de todos os gestores que passaram pelo MEC desde o início de 2019: a chamada “guerra cultural”. Esta se manifesta em múltiplos ataques em diversas frentes: militarização das escolas, tentativas de aprovar projetos defendidos pelo Movimento Escola Sem Partido, lobby em defesa da Educação Domiciliar, cortes nos investimentos em educação, ataques sistemáticos às instituições públicas de ensino e pesquisa, violações à autonomia universitária, tentativas de censurar o conteúdo de livros didáticos etc. Muitos desses ataques foram analisados com detalhes em documentos como os volumes 2 e 3 da cartilha “Projeto do Capital para a Educação” publicados pelo GTPE e outros materiais disponíveis na página de nosso sindicato.

É importante afirmar que a “guerra cultural” não é uma ofensiva que se manifesta apenas na batalha de ideias, mas é marcada por uma combinação entre desmantelamento dos serviços públicos (especialmente por meio de cortes orçamentários), violação de liberdades democráticas e precarização das condições de trabalho. Os nomes que são cotados para dirigir o MEC, invariavelmente, são figuras que combinam a preocupação com o mercado e uma orientação ideológica explicitamente reacionária.

Entre o final de 2019 e o início de 2020 vimos que a ingerência do bolsonarismo contra a educação pública tem como prioridade atacar a autonomia universitária. Isso se manifestou diretamente e indiretamente. O ataque mais direto foi a elaboração da Medida Provisória 914/2019 que buscava colocar nas mãos da presidência da República e do MEC a definição dos gestores em universidades, institutos federais e CEFET. Este ataque foi articulado com a manutenção da nomeação de interventores, desrespeitando as consultas às comunidades acadêmicas. Dentre os ataques mais indiretos estão as ações de desmonte da CAPES ou o aparelhamento desta para fazer valer o obscurantismo intelectual e a agenda da “guerra cultural”, com agressivos ataques dirigidos especialmente às ciências humanas e filosofia, assim como contra o financiamento da pesquisa científica. É importante destacar que nem sempre o governo Bolsonaro conseguiu fazer valer sua pauta no Ministério da Educação. Ao mesmo tempo em que a condução do ENEM em 2019 demonstrou a profunda incompetência



dos atuais dirigentes de extrema-direita, houve algumas derrotas importantes durante a gestão do ex-ministro Abraham Weintraub. Em geral, as derrotas resultaram da combinação entre a resistência que veio das ruas e de disputas internas da burguesia que se expressaram em conflitos entre Judiciário, Legislativo e Executivo. Há, pelo menos, cinco exemplos significativos: (1) a não aprovação do projeto de carteirinha estudantil criado para tentar desidratar a UNE; (2) a não aprovação da Medida Provisória 914/2019, que alterava a forma de escolha de reitores e gestores de universidades, institutos federais e CEFET, facilitando a nomeação de interventores pela Presidência da República ou pelo MEC; (3) a devolução da MP 979/2020 pelo Senado, após forte mobilização e campanhas durante a pandemia; (4) o adiamento do ENEM; (5) a retirada da revogação da política de incentivo de cotas para negras e negros, indígenas e pessoas com deficiência na pós-graduação.

No entanto, o cenário ainda é preocupante e exigirá mobilizações ousadas de nossa categoria. Seguindo a filosofia de “passar a boiada” durante a pandemia, o MEC apresentou, após mais de um ano de atraso, o PL do FUTURE-SE. Ainda que tenham ocorrido mudanças importantes, retirando grandes retrocessos, o fato é que o projeto apresentado ainda reproduz a marca privatizante e empreendedorista que o MEC quer imprimir à educação superior no Brasil.

Em síntese, desde a posse de Bolsonaro as lutas em defesa da autonomia universitária e pela sobrevivência da educação pública e gratuita têm sido os eixos fundamentais que guiaram a atuação do ANDES-SN. Isso porque não temos dúvidas que os ataques dos governos e patrões apenas são expressão conjuntural de uma disputa mais geral entre o projeto de educação pública que historicamente defendemos e a agenda do capital marcada por desresponsabilização do estado, apropriação privada do fundo público, retirada de direitos sociais conquistados pela classe trabalhadora e violações às liberdades democráticas pelas quais centenas morreram em sua luta contra a ditadura empresarial-militar.

### **A pandemia, ensino remoto e o aprofundamento das desigualdades**

A pandemia, além de catalisar e intensificar os efeitos da crise do capital, tem explicitado as profundas desigualdades e fraturas que assolam o Brasil. O MEC viu na pandemia uma oportunidade para continuar sua agenda de ataques. Isto se explicitou na

tentativa de nomear novos interventores em diferentes instituições federais, ainda que em alguns casos, como no IFRN, o governo foi obrigado a recuar. Da mesma forma, não é uma coincidência que o projeto modificado do FUTURE-SE tenha sido submetido exatamente no contexto da pandemia. O mesmo pode ser afirmado sobre a tentativa frustrada de Abraham Weintraub de destruir a política de incentivo de cotas para negras e negros, indígenas e pessoas com deficiência na pós-graduação.

As situações citadas são apenas alguns exemplos que mostram que, no campo da educação, a política de Bolsonaro e seus aliados foi, também, de aproveitar o problema mais grave de saúde pública das últimas décadas de nosso país para “passar a boiada” de ataques e contrarreformas. Em um primeiro momento, o MEC tentou manter a “normalidade” resistindo ao início da quarentena (vale lembrar que várias instituições federais de ensino começaram a quarentena por iniciativas em níveis federal, estadual e municipal) ou defendendo a manutenção do calendário regular – lutando, por exemplo, contra o adiamento do ENEM. Em um segundo momento, o MEC se tornou um dos principais defensores do ensino remoto e passou a pressionar pelo fim da suspensão do calendário acadêmico – oportunidade que foi prontamente aproveitada por inúmeros reitores e gestores por todo o país.

Aparentemente, após a publicação do suposto “Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas IFES” em 01 de julho, o MEC, coerente com a política genocida implementada por Bolsonaro, acrescentará às pressões para utilização irrestrita do ensino remoto uma forte pressão para que as atividades presenciais retornem. Trata-se de um gravíssimo ataque contra o qual teremos que resistir, retomando com as entidades nacionais da educação o diálogo para a construção da greve da educação, desta vez, em defesa de nossas vidas. Todavia, é preciso registrar e denunciar: a presidência da República e o MEC não são as únicas fontes de ataques contra a educação pública ou de pressões em favor do ensino remoto. Já no mês de março, em diferentes instituições, gestores impuseram de maneira autoritária, sem qualquer debate democrático com a comunidade acadêmica e sem oferecer qualquer contrapartida mínima para garantir qualificação de docentes e técnicos ou para assegurar acesso de maneira isonômica para todas e todos discentes. Este foi o caso de universidades como UEG, UESB-BA, UEMS, UFABC, UFC, UFFS, UFMS, UFES, UNIFEI, UNIFESP e outras que aderiram prontamente ao ensino remoto.

Preocupações com a saúde mental da comunidade acadêmica, a preservação da vida e a análise dos impactos da pandemia, de um vírus absolutamente desconhecido em março, sobre as diferentes populações que estudam ou trabalham em universidades, institutos federais e CEFET foram completamente abandonadas em favor de uma pragmática adaptação prematura e sem qualificação ao ensino remoto. Hoje, com mais de três meses de pandemia, estamos enfrentando uma forte pressão para que universidades, institutos federais e CEFET retomem atividades de ensino de forma profundamente precarizada. Pior, entre um setor expressivo de reitores e gestores, não existe qualquer preocupação sobre a forma como a utilização pragmática do ensino remoto será utilizada por empresários da educação ou pelos governos de extrema-direita, direita e de conciliação de classes para desidratar ainda mais o já reduzido orçamento de nossas instituições.

Mais grave ainda foi o avanço da política de retirada de direitos que, em níveis federal e estadual, se manifestou por meio de instruções normativas e portarias que expressavam pressões para substituir o ensino presencial pelo ensino remoto, sem qualquer consideração de condições materiais, subjetivas e análise da infraestrutura necessária para tanto. Assim, em plena pandemia, o MEC publicou a Instrução Normativa 28 retirando o pagamento de adicionais de insalubridade e outros, justamente de docentes que estavam mais expostos ao coronavírus. Já em Minas Gerais, docentes de universidades estaduais viram o governo Zema (Novo) desrespeitar acordo previamente estabelecido e atrasar o pagamento de salários. Em outras palavras, os governos do momento mantiveram a política de corte de gastos reduzindo os salários de docentes.

Utilizando inúmeros eufemismos (“Ensino Remoto de Emergência”, “Ensino mediado por Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação”, “Calendário emergencial” etc.), gestores e patrões em todo o país buscam burlar a, já problemática, legislação existente sobre Ensino à Distância e garantir os calendários acadêmicos, apesar das mortes diárias de milhares de brasileiros. A coação de docentes por gestores foi e tem sido uma característica marcante da atuação de reitorias no atual momento da pandemia.

As implicações desse ataque podem ser profundas. A implementação de um remédio de Ensino à Distância que pretende que as instituições públicas de educação desenvolvam atividades de ensino sem assegurar: pessoal qualificado, meios e

tecnologias adequadas, políticas de acesso e equidade ou definição de critérios cuidadosos de acompanhamento e avaliação. Trata-se de ignorar o mínimo que foi estabelecido pelo já limitado Decreto 9.057 de 25 de maio de 2017 que regulamenta o que a LDB dispõe sobre EaD. Em outras palavras, nem mesmo o que Michel Temer considerava como EaD está assegurado nas atuais medidas adotadas e defendidas por governos e gestores nos mais diferentes níveis.

Em geral, os defensores do retorno das atividades de ensino por meio remoto afirmam que as universidades, os institutos federais e CEFET não podem interromper suas atividades. Porém, trabalhadoras e trabalhadores da educação por todo o país estão dando uma contribuição ímpar ao combate à pandemia. Estamos contribuindo criando e usando modelos para realizar previsões sobre a pandemia e orientar a elaboração de políticas de enfrentamento à Covid-19, produzindo inúmeros equipamentos de proteção individual, desenvolvendo tecnologias baratas e acessível para diagnosticar ou tratar Covid-19, disponibilizando profissionais de saúde e leitos para reduzir os danos criados por décadas de cortes nos investimentos em saúde. A afirmação de que trabalhadoras e trabalhadores da educação ficaram parados durante a pandemia e a quarentena é fundada em um profundo cinismo ou em uma concepção profundamente reducionista de educação e que ignora a centralidade do tripé ensino-pesquisa-extensão no ensino superior.

Questões de classe, raça e gênero também são ignoradas pelos defensores do retorno imediato, seja pelo ensino remoto, seja adotando o já citado “protocolo de biossegurança”. Ignoram-se diversas consequências da pandemia, como: a intensificação da exploração do trabalho doméstico não-remunerado e o aumento de taxas de violência doméstica na vida de mulheres; a maior letalidade do coronavírus entre negras e negros; a trágica situação enfrentada por inúmeros grupos indígenas, quilombolas e comunidades ribeirinhas; a avassaladora exclusão digital que existe no Brasil. A defesa de um retorno por meio de ensino remoto normalmente ocorre secundarizando a função inclusiva desempenhada pelas instituições públicas de educação quando elas possibilitam igualdade de acesso para as pessoas, independente de raça, gênero ou classe. O fato de que o ensino remoto deixa para trás os setores que mais sofrem com o patriarcado, o racismo e a desigualdade econômica não pode ser ignorado por todas e todos nós.

Também há uma completa negligência em relação às pessoas com deficiência. As pessoas com deficiência, tal como ressaltamos em diversos documentos, já foram vítimas de inúmeros ataques do governo. Agora enfrentam a completa despreocupação de governos e gestores com a sua inclusão social. Some-se a isso, o fato de que as diversas dificuldades que pessoas com deficiência enfrentavam na sala de aula serão intensificadas e multiplicadas na “nova normalidade”. Em muitos casos, trata-se da exclusão pura e simples que sequer é pensada pelos governos, empresários ou gestores do momento.

Muitos têm ignorado o fato de que inexiste uma plataforma digital pública para a realização do ensino remoto. Esse tem sido uma fonte de lucros para o setor privado por meio de plataformas digitais (como *Google Meet*, *Zoom* etc.), demonstrando os avanços do capital na educação. Como discutir o ensino remoto em instituições públicas sem pautar a utilização de plataformas digitais verdadeiramente públicas?

Finalmente, a forma como o ensino remoto tem sido implementado é um dos mais graves ataques contra o trabalho docente. A precarização de nossas condições de trabalho encontra na implementação do ensino remoto uma das suas principais frentes. Há uma profunda intensificação do processo de precarização do trabalho docente, pois fornecemos nossa internet, nossos computadores, nossas casas, nossos materiais didáticos e prolongamos nossa jornada de trabalho, já que desaparecem as fronteiras entre casa e trabalho. Vale destacar que o trabalho remoto de docentes federais tem se dado mesmo com a redução salarial, uma vez que o governo, neste período de pandemia, suspendeu o pagamento do auxílio transporte e dos adicionais ocupacionais (insalubridade, periculosidade, noturno, entre outros), imposto pela Instrução Normativa 28. A isso se juntam a redução salarial imposta pela contrarreforma da previdência e ao aumento de gastos por conta do trabalho domiciliar, com luz, internet e outros.

Por todos os retrocessos que estão implicados com o atual debate sobre ensino remoto no contexto da pandemia, o ANDES-SN tem atuado na defesa da manutenção da suspensão dos calendários acadêmicos. Nossa defesa parte do reconhecimento de que: (1) a situação atual é uma crise de proporções históricas; (2) que o ensino mediado por tecnologias da informação não assegura isonomia, igualdade de acesso ou inclusão social; (3) que há duros impactos sobre a saúde mental de docentes, técnico-administrativos (TAE) e discentes provocados pela situação atual; e (4) que as medidas de trabalho remoto *provisórias* podem se tornar *permanentes* para favorecer as políticas

educacionais que têm sido implementadas por Bolsonaro, governadores e empresários da educação.

Tudo isso é extremamente importante em uma realidade em que há mais de 4,5 milhões de brasileiros sem acesso à internet banda larga e mais de 50% dos domicílios da área rural não possui acesso à internet. Em uma realidade em que 38% das casas não possuem acesso à internet e 58% não têm computador, certamente o resultado da utilização, em larga escala, do ensino remoto será a elitização do ensino superior. Mais uma vez: nesta “nova normalidade” as pessoas mais prejudicadas serão negras e negros, indígenas, comunidades quilombolas e ribeirinhas, mulheres e pessoas com deficiência. Assim, a nossa atuação tem sido marcada pela defesa de que a “nova normalidade” não pode resultar em exclusão social para alunas e alunos, perda de direitos ou piora das condições de trabalho para trabalhadoras e trabalhadores da educação. A pandemia está sendo usada para precarizar a educação e isto pode resultar em mudanças irreversíveis. O arremedo de EaD que tem sido implementado pode ser usado no futuro próximo para justificar o fim de concursos públicos, novas medidas privatizantes, precarização da infraestrutura de nossas instituições e precarização do trabalho docente.

Como parte das iniciativas para lutar contra a imposição do ensino remoto, o ANDES-SN realizou, ainda que em condições profundamente adversas, *lives* e confeccionou materiais para instrumentalizar a luta de docentes por todo o país. Estamos cotidianamente reafirmando os princípios básicos que devem pautar toda e qualquer política para lidar com o “novo normal” sem fazer qualquer concessão na defesa da educação pública, gratuita, laica, universal e de qualidade socialmente referenciada frente às incursões do capital na educação.

Tal defesa passa pela rejeição de qualquer ação excludente de discentes na educação – especialmente a forma como o ensino remoto tem sido implementado atualmente – e pela defesa do tripé ensino-pesquisa-extensão. É trágico que poderíamos estar discutindo formas das atividades de pesquisa e extensão das universidades públicas contribuírem para salvar vidas em um momento tão complexo da história de nosso país e não podemos fazer isso porque governos, empresários e gestores querem apenas garantir um calendário “normal” de ensino, mesmo que seja ao preço da exclusão e da precarização do trabalho docente.

Contra a imposição unilateral do ensino remoto na “nova normalidade” defendemos um profundo debate nas instituições públicas de educação sobre: (a) o

diagnóstico de condições materiais, sociais e psicológicas existentes em uma instituição e sua comunidade; (b) realização de mais concursos aumentando a proporção no número de TAE e docentes por alunos matriculados; (c) recomposição do orçamento da educação para garantir uma infraestrutura adequada; (d) garantia irrestrita de igualdade de acesso.

As ações de Bolsonaro, governadores e empresários da educação têm mostrado que a resistência é o único caminho. Nesse processo, a reafirmação de alguns princípios fundamentais – universalidade, autonomia, gratuidade, isonomia, qualidade etc.– se torna urgente e se articula com as principais lutas da conjuntura atual: a defesa das liberdades democráticas, dos direitos sociais e dos serviços públicos.

A luta em defesa do ensino presencial como forma hegemônica de modalidade de ensino não é “apenas” uma luta para garantir educação de qualidade, com interação social real e diálogo. É uma luta pela rejeição a qualquer forma de ação excludente de discentes e da transformação da educação em serviço vendável, já que defendemos a defesa do tripé ensino-pesquisa-extensão, o caráter público das instituições e o trabalho docente como uma atividade que não se reduz ao ensino. Em última instância, a luta que enfrentamos agora é uma luta em defesa da vida contra o lucro.

### **PRINCIPAIS PORTARIAS, INSTRUÇÕES NORMATIVAS, E OUTRAS MEDIDAS DO PERÍODO DA PANDEMIA QUE ATACAM A EDUCAÇÃO:**

<b>Nº</b>	<b>RESUMO</b>	<b>LINK</b>
<b>1</b>	PORTARIA Nº 34, 9 de março de 2020 - Dispõe sobre as condições para fomento a cursos de pós-graduação stricto sensu pela Diretoria de Programas e Bolsas no País da CAPES.	<a href="http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-34-de-9-de-marco-de-2020-248560278">http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-34-de-9-de-marco-de-2020-248560278</a>
<b>2</b>	PORTARIA Nº 356, 11 de março de 2020 - Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).	<a href="http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-356-de-11-de-marco-de-2020-247538346">http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-356-de-11-de-marco-de-2020-247538346</a>
<b>3</b>	Instrução Normativa nº. 19, 12 de março de 2020 - Estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da	<a href="http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-19-de-12-de-marco-de-2020-247802008">http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-19-de-12-de-marco-de-2020-247802008</a>

	emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).	
4	Instrução Normativa nº. 21, 16 de março de 2020 - Altera a Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).	<a href="http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-21-de-16-de-marco-de-2020-248328867">http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-21-de-16-de-marco-de-2020-248328867</a>
5	Portaria Ministerial do Ministério da Educação MEC nº 343, 17 de março de 2020 - Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19.	<a href="http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376">http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376</a>
6	OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 971/2020/ME, 19 de março de 2020 - Levantamento do quantitativo de servidores não presentes fisicamente em local de trabalho diante do enfrentamento da emergência de saúde pública (COVID-19).	<a href="https://sei.fazenda.gov.br/sei/modulos">https://sei.fazenda.gov.br/sei/modulos</a>
7	PORTARIA Nº 1.122, 19 de março de 2020 - Define as prioridades, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), no que se refere a projetos de pesquisa, de desenvolvimento de tecnologias e inovações, para o período 2020 a 2023.	<a href="http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.122-de-19-de-marco-de-2020-249437397">http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.122-de-19-de-marco-de-2020-249437397</a>
8	PORTARIA Nº 492, 23 de março de 2020 - Institui a Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", voltada aos alunos dos cursos da área de saúde, para o enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19).	<a href="http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-492-de-23-de-marco-de-2020-249317442">http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-492-de-23-de-marco-de-2020-249317442</a>
9	Instrução Normativa nº. 28, 25 de março de 2020 - Estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto à autorização para o serviço extraordinário, à concessão do auxílio-transporte, do adicional noturno e dos adicionais ocupacionais aos servidores e empregados públicos que executam suas atividades remotamente ou que estejam afastados de suas atividades presenciais, nos termos da Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, e dá outras providências.	<a href="http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-28-de-25-de-marco-de-2020-249807751">http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-28-de-25-de-marco-de-2020-249807751</a>



<b>10</b>	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 934, 1º de abril de 2020, 9 de junho de 2020 - Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.	<a href="http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-934-de-1-de-abril-de-2020-250710591">http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-934-de-1-de-abril-de-2020-250710591</a>
<b>11</b>	DECRETO Nº 10.328, 28 de abril de 2020 - Altera o Decreto nº 8.690, de 11 de março de 2016, que dispõe sobre a gestão das consignações em folha de pagamento no âmbito do sistema de gestão de pessoas do Poder Executivo federal.	<a href="http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.328-de-28-de-abril-de-2020-254430238">http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.328-de-28-de-abril-de-2020-254430238</a>
<b>12</b>	LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020, 27 de maio de 2020 - Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.	<a href="http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-complementar-n-173-de-27-de-maio-de-2020-258915168">http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-complementar-n-173-de-27-de-maio-de-2020-258915168</a>
<b>13</b>	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 979, 9 de junho de 2020 - Dispõe sobre a designação de dirigentespro temporepara as instituições federais de ensino durante o período da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia dacovid-19, de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.	<a href="http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-979-de-9-de-junho-de-2020-261041611">http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-979-de-9-de-junho-de-2020-261041611</a>
<b>14</b>	Portaria Nº 510, de 3 de junho de 2020 - Prorroga o prazo previsto no art. 1º da Portaria MEC nº 376, de 3 de abril de 2020.	<a href="http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-510-de-3-de-junho-de-2020-260082405">http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-510-de-3-de-junho-de-2020-260082405</a>
<b>15</b>	Portaria Nº 518, de 8 de junho de 2020 - Institui o Grupo de Trabalho para elaborar propostas de normativos específicos para a implementação do Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria MEC nº 280, de 19 de fevereiro de 2020.	<a href="http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-518-de-8-de-junho-de-2020-260787187">http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-518-de-8-de-junho-de-2020-260787187</a>
<b>16</b>	Portaria Nº 533, de 12 de junho de 2020 - Dispõe sobre o processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies referente ao segundo semestre de 2020.	<a href="http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-533-de-12-de-junho-de-2020-261355766">http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-533-de-12-de-junho-de-2020-261355766</a>
<b>17</b>	Portaria Nº 535, de 12 de junho de 2020 - Altera a Portaria MEC nº 209, de 7 de março de 2018, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento Estudantil - Fies, a partir do primeiro semestre de 2018, e dá outras providências.	<a href="http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-535-de-12-de-junho-de-2020-261355767">http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-535-de-12-de-junho-de-2020-261355767</a>

18	Portaria Nº 537, de 12 de junho de 2020 - Altera o inciso V do art. 9º da Portaria Normativa MEC nº 19, de 20 de novembro de 2008, a qual dispõe sobre os procedimentos para a manutenção das bolsas de estudo do Programa Universidade para Todos - Prouni.	<a href="http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-537-de-12-de-junho-de-2020-261498116">http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-537-de-12-de-junho-de-2020-261498116</a>
19	Portaria Nº 544, de 16 de junho de 2020 - Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020.	<a href="http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-544-de-16-de-junho-de-2020-261924872">http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-544-de-16-de-junho-de-2020-261924872</a>
20	Portaria Nº 545, de 16 de junho de 2020 - Revoga a Portaria Normativa MEC nº 13, de 11 de maio de 2016.	<a href="http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-545-de-16-de-junho-de-2020-262147914">http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-545-de-16-de-junho-de-2020-262147914</a>
21	Portaria Nº 559, de 22 de junho de 2020 - Torna sem efeito a Portaria nº 545, de 16 de junho de 2020.	<a href="http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-559-de-22-de-junho-de-2020-262970520">http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-559-de-22-de-junho-de-2020-262970520</a>
22	Portaria Nº 563, de 30 de junho de 2020 - Aprova a Política de Gestão de Riscos, Controles Internos e Integridade do Ministério da Educação - PGRCI/MEC e dá outras providências.	<a href="http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-563-de-30-de-junho-de-2020-264422982">http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-563-de-30-de-junho-de-2020-264422982</a>
23	Portaria Nº 565, de 1º de julho de 2020 - Altera a Portaria nº 1.715, de 2 de outubro de 2019, que dispõe sobre os procedimentos para a classificação de cursos de graduação e sequenciais de formação específica e constitui a Comissão Técnica de Classificação de Cursos - CTCC.	<a href="http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-565-de-1-de-julho-de-2020-264670454">http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-565-de-1-de-julho-de-2020-264670454</a>
24	Portaria Nº 566, de 1º de julho de 2020 - Recria Comissão Técnica de Trabalho com o objetivo de elaborar o Anuário de Educação Profissional e Tecnológica.	<a href="http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-566-de-1-de-julho-de-2020-264670594">http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-566-de-1-de-julho-de-2020-264670594</a>
25	Portaria Nº 567, de 1º de julho de 2020 - Define as ações e metas do exercício de 2019/2020 relativas a programas, projetos e atividades prioritárias para a avaliação de desempenho institucional do Ministério da Educação.	<a href="http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-566-de-1-de-julho-de-2020-264670594">http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-566-de-1-de-julho-de-2020-264670594</a>
26	Portaria Nº 572, de 1º de julho de 2020 - Institui o Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições Federais de Ensino e dá outras providências.	<a href="http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-572-de-1-de-julho-de-2020-264670332">http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-572-de-1-de-julho-de-2020-264670332</a>

27	Portaria Nº 573, de 3 de julho de 2020 - Institui e regulamenta o Comitê Técnico para o Acompanhamento da Política de Educação a Distância da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, e dá outras providências.	<a href="http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-573-de-3-de-julho-de-2020-265061930">http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-573-de-3-de-julho-de-2020-265061930</a>
28	Portaria Nº 9, de 2 de julho de 2020 - Define critérios do Programa de Inovação Educação Conectada - PIEC, para repasse de recursos financeiros às escolas públicas de educação básica em 2020.	<a href="http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-9-de-2-de-julho-de-2020-265058940">http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-9-de-2-de-julho-de-2020-265058940</a>
29	Portaria Nº 407, de 6 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Plano de Monitoramento e Avaliação da oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica de que tratam o inciso IV do art. 4º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 e a Portaria nº 1.720, de 08 de outubro de 2019.	<a href="http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-407-de-6-de-julho-de-2020-265460371">http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-407-de-6-de-julho-de-2020-265460371</a>
30	Portaria Nº 584, de 8 de julho de 2020 - Atribui competência ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - Inep para o planejamento e a operacionalização de ações junto ao Centro de Pesquisa e Inovação Educacional - Ceri da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE no Brasil.	<a href="http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-584-de-8-de-julho-de-2020-265867327">http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-584-de-8-de-julho-de-2020-265867327</a>
31	Portaria Nº 588, de 10 de julho de 2020 - Altera a Portaria MEC nº 2.015, de 20 de novembro de 2019, que regulamenta a implantação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares - Pecim em 2020.	<a href="http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-588-de-10-de-julho-de-2020-266357789">http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-588-de-10-de-julho-de-2020-266357789</a>

### **ATAQUES AOS SERVIÇOS E SERVIDORES PÚBLICO E A ORGANIZAÇÃO DO(A)S TRABALHADORES E TRABALHADORAS**

O período da pandemia da Covid-19 explicitou de forma enfática o projeto do capital no que tange aos serviços públicos, com intensificação das tentativas de retirada de direitos do funcionalismo das três esferas. Junto aos ataques à educação a partir da perspectiva olavista presente no governo federal e em alguns governos estaduais, há um conjunto articulado de ataques dirigidos ao funcionalismo público a partir do projeto ultraneoliberal protagonizado pela política econômica do ministro Paulo Guedes, com destaque para a privatização dos serviços públicos.

Os ataques vão desde as tentativas de redução salarial dos servidores públicos, já consideradas pelo STF como inconstitucionais, através da votação da ADI 2238, até a

flexibilização de leis trabalhistas precarizando, cada vez mais, as condições de vida da classe trabalhadora e o congelamento salarial, até dezembro de 2021 imposto pela LC 173. O último grande ataque foi a MP 927, uma minirreforma trabalhista que, dentre outras medidas, permite a redução salarial de até 25%, a suspensão do cumprimento de acordos trabalhistas, suspende o cumprimento de acordos judicialmente celebrados, possibilita dispensas individuais ou coletivas (criando verdadeira instabilidade empregatícia), suspende obrigatoriedade de exames médicos (inclusive exame demissional), fixa a prevalência de acordos individuais em detrimento dos acordos coletivos, suspende o recolhimento do FGTS por três meses, autoriza banco de horas negativo (assim, o trabalhador de quarentena, ficará devendo horas de sua jornada de trabalho), exclui trabalhadores informais, autônomos ou de aplicativos da proteção legal, não assegura qualquer garantia para profissionais de saúde e suspende todos os acordos trabalhistas já celebrados, inclusive em ações judiciais.

Os exemplos citados demonstram nitidamente que a pandemia tem sido utilizada pelo governo e pelo Congresso Nacional, como uma forma de retirar e flexibilizar direitos. Aproveitam que nesse momento a resistência nas ruas dos segmentos organizados da classe trabalhadora está prejudicada. Assim, vão instituindo, com o discurso do período excepcional e transitório, uma profunda desestruturação dos direitos sociais, que passa, na lógica do governo federal e de parte significativa dos parlamentares, governadores, prefeitos e grande imprensa, pelo desmonte dos serviços públicos a caminho da privatização. Enquanto defendemos o isolamento social como forma de defender a vida, o Congresso Nacional, de forma virtual, aprova um conjunto de medidas regressivas e o Executivo tenta governar por medidas provisórias, decretos e instruções normativas.

Outro elemento, que deve ser considerado pelo conjunto do funcionalismo público, é que o crescimento do desemprego e da precarização da vida dos trabalhadores da iniciativa privada ou do mercado informal propaga ainda mais o falso discurso de que os servidores públicos são os “privilegiados” que devem, segundo a fala do ministro da economia Paulo Guedes, “dar sua parcela de contribuição para o período de crise” e que “não vai ficar em casa com a geladeira cheia”. Assim, o hiato entre os trabalhadores da iniciativa privada e do conjunto do funcionalismo público vai se ampliando, transformando direitos em privilégios e reforçando o discurso de necessidade de privatização e de redução dos investimentos do Estado no funcionalismo público, usando como desculpa, inclusive, a necessidade de garantir o auxílio emergencial.

Justamente quando se evidencia que precisamos de mais investimento estatal em políticas públicas e garantia de direitos, a reunião ministerial de 22 de abril, vinda a público em maio, explicita de forma contundente os dois eixos do governo Bolsonaro. De um lado, a política econômica de Bolsonaro responsabiliza o funcionalismo público pelos gastos do governo, buscando a mercantilização e a privatização dos serviços e equipamentos públicos. Paulo Guedes afirma explicitamente: “colocamos a granada no bolso do funcionalismo”. Por outro, a perspectiva Olavista, obscurantista, expressa na fala absolutamente antidemocrática do então ministro da Educação Abraham Wientraub, quando afirma que tem que “mandar prender esses vagabundos, começando pelo STF”. O show de horrores observado na transmissão da referida reunião, demonstrou de forma cabal, o preparo do atual governo federal para destruir o país, os serviços e servidores públicos, privatizar e defender sua família e seus amigos a qualquer preço, mesmo que incluísse a saída do seu ministro mais popular, Sérgio Moro.

Naquele momento, enquanto o Brasil já passava de um milhão de infectados e mais de 50 mil mortes, o governo federal continuava sua investida sobre o funcionalismo público, tentando, de todas as formas, atacar o conjunto dos trabalhadores e suas organizações. Isso é explicitado pelo Decreto nº 10.328 e pela Portaria nº 209 do Ministério da Economia. Por esse meio, o governo inseriu no SIGEP a possibilidade de suspensão das consignações diretamente pelos servidores federais, o que inclui a possibilidade de suspensão da autorização para o desconto da mensalidade sindical. Essa ação tem levado muitas categorias do serviço público federal a ter quedas na arrecadação e desfiliações. Identificamos, em alguns casos, que a suspensão da consignação para a mensalidade sindical não representa um desejo de desfiliação por parte dos sindicalizados, o que se explicita nos contatos realizados pelas seções sindicais com o(a)s professore(a)s. Porém, isso gera um trabalho adicional às seções sindicais que, em momento de pandemia e isolamento social, têm que se preocupar em buscar os seus sindicalizados para verificar individualmente cada situação.

Como elemento da contradição da realidade social, o período da pandemia explicita também que o Estado, via políticas públicas e sociais, seria o único com capacidade para dar resposta ao momento de profunda crise econômica, social e sanitária que vivemos. Por isso, a luta do Sindicato Nacional para a revogação da EC/95, a suspensão do pagamento dos juros da dívida pública, a taxação das grandes fortunas, entre outros. As evidências de que o Sistema Único de Saúde (SUS) é o único a dar respostas à altura da pandemia da Covid-19 são explícitas nos dias de hoje. Se

fazemos tanto com poucos recursos, é possível imaginar o que seria realizado com estruturação, serviço de qualidade e universal, tal como previsto na Constituição Federal de 1988.

Da mesma forma, também se evidenciou o papel social das instituições públicas de ensino superior, como explicitado na campanha virtual do ANDES-SN intitulada “aquilo que alguns chamam de balbúrdia, nós chamamos de produção do conhecimento”. A campanha vem demonstrando as ações que Universidades, Institutos Federais e CEFET vêm desenvolvendo para contribuir no combate à pandemia da Covid-19.

No conjunto do funcionalismo público também pairam pressões que afetam os docentes, tal como destacamos no tópico anterior: o trabalho remoto e a pressão para retomada das atividades presenciais. Nesse sentido, temos acompanhado as disputas, algumas judiciais, entre categorias e governos como a luta do(a)s trabalhadore(a)s do INSS contra o retorno das atividades presenciais no mês de junho, imposto pelo governo, mas que não ocorreu pela pressão da categoria.

Nesse contexto e diante das ofensivas contra os direitos, à educação e ao conjunto dos servidores e serviços públicos, o ANDES-SN, dadas as limitações impostas pelo isolamento social, tem buscado fortalecer os espaços coletivos que constrói nacionalmente, como a CSP-Conlutas, o Fórum Sindical, Popular e de Juventudes de Lutas por Direitos e Liberdades Democráticas e o FONASEFE. Também nesse período tem buscado fortalecer e rearticular fóruns e espaços coletivos nos estados e regiões, com o objetivo de agregar os diferentes segmentos dos servidores públicos das três esferas, assim como movimentos sociais e estudantis, entre outros. Apesar das limitações, houve ações virtuais de pressão sobre os parlamentares para não votarem ou votarem contrários a projetos que retiram direitos. Esse foi o caso da pressão exercida na votação da LC 173 (que tratava do congelamento de salários dos servidores, entre outros); a pressão para deixar caducar a MP 895/2019, das carteirinhas estudantis; e as MP 914/2019 e 979/2020, sobre eleição de reitor(a)s das instituições federais de ensino.

As ações virtuais foram uma importante estratégia nesse período, sendo consideradas positivas, diante da conjuntura adversa que limita reuniões e encontros presenciais, atos de rua, manifestações em Brasília, paralisações, greves e panfletagens. Isso porque com o isolamento social, defendido pelo conjunto do funcionalismo público

como estratégia essencial para a defesa da vida, as entidades tiveram que repensar suas lutas. Se o ativismo presencial não é possível nesse período, pouco a pouco, as entidades representativas do funcionalismo público foram buscando formas de manter a chama da luta acessa e viva! Por um lado, para que as ações executadas pelo Executivo, pelos governos estaduais e pelo Congresso Nacional, não avançassem sem resistências. Por outro, como forma de manter algum nível de articulação, juntar forças e mobilizar ações para responder ao momento e preparar o retorno à luta presencial e nas ruas.

Um conjunto de ações começaram a ser pensadas e, pouco a pouco, as organizações e as entidades foram construindo suas alternativas de luta e mobilização para o período. Iniciou-se um processo de reuniões virtuais, que foram seguidas de *lives*, atos virtuais, investimento na comunicação, *twittaços*, painelaços, *apitaços*, *spots* de rádios, vídeos, *cards* e outras tantas iniciativas para dialogar com as categorias e mobilizar. Agregado a essas ações, as entidades intensificaram a pressão sobre os parlamentares, por meio de e-mail e mensagens de *whatsapp*.

Nesse período, um marco importante foi o 1º de maio, no qual as grandes centrais sindicais fizeram a opção de convidar figuras da direita tradicional, como ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB), presidente da Câmara Rodrigo Maia (DEM), presidente do Senado Davi Alcolumbre (DEM), entre outros. Esta decisão impôs uma divisão entre as entidades, inviabilizando a construção do ato virtual unificado. O ANDES-SN, assim como a CSP-Conlutas, optou por não participar do ato, por compreender que o diálogo com a direita tradicional, que sempre impulsionou a retirada de direitos dos trabalhadores, deve se restringir à luta específica para derrubar o governo Bolsonaro/Mourão e em defesa das liberdades democráticas, não se expandido para dias de luta da classe trabalhadora.

A confusão entre ações táticas e estratégicas, por parte de algumas centrais sindicais, a CUT inclusive, mais uma vez impõe um retrocesso à luta unitária e conjunta, jogando as fichas nas saídas eleitorais e não na luta autônoma da classe trabalhadora. Junto com o Fórum Sindical, Popular e de Juventudes de Luta por Direitos e Liberdades Democráticas, o ANDES-SN construiu uma plenária online nacional no dia 1º de maio e, junto com a CSP-Conlutas, construiu atos virtuais.

O ANDES-SN construiu junto com as entidades e organizações políticas todas as ações de conjunto do período. Internamente, a partir do setor de comunicação, avançou no mundo virtual de *lives*, campanha de *cards*, vídeos, *spots* de rádio,

entrevistas pingue-pongue, entre outros. Assim foi intensificando o diálogo possível com as seções sindicais, buscando subsidiar ações e a luta nas bases.

Nesse período, o ANDES-SN construiu e participou da Plenária Nacional do Fórum Sindical, Popular e de Juventudes de Luta por Direitos e Liberdades Democráticas realizada no dia 27 de junho. Também está construindo o Seminário Nacional virtual do FONASEFE, previsto para agosto, participou das reuniões da CSP-Conlutas e se prepara para participar das reuniões dos setoriais e da coordenação da Central. Ao mesmo tempo, o ANDES-SN tem impulsionado o protagonismo das secretarias regionais nas articulações e atividades em construções estaduais de aglutinação do funcionalismo público. Participou ainda, via FONASEFE, das reuniões das assessorias jurídicas que têm buscado formas de ação contra as políticas regressivas do governo em relação ao funcionalismo público. Finalmente, o Sindicato Nacional orientou as ações locais contra o desconto do reajuste da previdência no período da pandemia, entre outras.

O momento exige vigilância e atenção do funcionalismo público. Por ora, para defender a manutenção dos serviços e os direitos dos servidores e, posteriormente, quando a conjuntura sanitária permitir, para seguir a luta pela construção de um projeto de Estado pautado em direitos mediados por políticas públicas de qualidade e lutar contra a privatização e o desmonte dos serviços, das carreiras e condições de trabalho dos servidores. O avançar da organização do conjunto do funcionalismo público é um passo importante para o processo de reorganização da classe trabalhadora, elemento que contribui para o avanço da luta da classe trabalhadora.

### **PRINCIPAIS PROJETOS DE LEIS E MEDIDAS PROVISÓRIAS DO PERÍODO DA PANDEMIA QUE ATACAM OS DIREITOS DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS:**

<b>Medidas e PL</b>	<b>Autor</b>	<b>Resumo</b>	<b>Situação</b>
<b>MPV 922/2020</b>	<b>Poder Executivo</b>	Altera a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, que cria o Programa	Prazos abertos: 30/06/2020 - 28/08/2020: Edição de Decreto Legislativo (60 dias)



		de Parcerias de Investimentos - PPI, e a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.	
<b>MPV 905/2019</b>	<b>Poder Executivo</b>	Institui o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo, altera a legislação trabalhista, e dá outras providências.	No Senado Federal
<b>MPV 919/2020</b>	<b>Dra. Soraya Manato - PSL/ES</b>	Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2020.	Acessória de MPV 919/2020
<b>MPV 927/2020</b>	<b>Poder Executivo</b>	Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), e dá outras providências.	Aguardando apreciação pelo Senado Federal
<b>MPV 936/2020</b>	<b>Poder Executivo</b>	Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.	Remetida à sanção
<b>MPV 944/2020</b>	<b>Poder Executivo</b>	Institui o Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Cria linha de crédito subsidiada por recursos da União e dos Bancos para empresas pequenas e médias (receita bruta anual entre 360 mil e 10 milhões de reais), para viabilizar o pagamento de salários aos funcionários. A União disponibilizou 34 bilhões a esse programa.	Aguardando leitura
<b>PL 3507/2020</b>	<b>Wilson Santiago - PTB/PB</b>	Suspende os efeitos das normas que definem prazos que impedem a readmissão de empregado demitido pela mesma empresa durante a vigência de estado de calamidade pública, reconhecida por órgãos da União, até seis meses após seu término.	Aguardando despacho do presidente da Câmara dos Deputados

<b>PL 3589/2020</b>	<b>Uldurico Junior - PROS/BA</b>	Altera dispositivo à Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 que "Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. (Prorroga o período máximo de estágio de 2 anos para 2 anos e 6 meses.	Aguardando despacho do presidente da Câmara dos Deputados
<b>PL 18/2020</b>	<b>Celso Maldaner - MDB/SC</b>	Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), e dá outras providências.	Acessória de: MPV 927/2020
<b>PL 3331/2020</b>	<b>Julian Lemos - PSL/PB</b>	Apresentação do Projeto de Lei nº 3331/2020, pelo Deputado Julian Lemos (PSL/PB), que reduz temporariamente os valores das anuidades dos conselhos profissionais.	Aguardando despacho do presidente da Câmara dos Deputados
<b>PL 3168/2020</b>	<b>Daniel Silveira- PSL</b>	Acrescenta parágrafo ao art. 56 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para vedar o desenvolvimento de atividades político-partidárias no âmbito das instituições públicas de educação superior.	Aguardando despacho do presidente da Câmara dos Deputados
<b>PL 3277/2020</b>	<b>Gildenemyr - PL/MA</b>	Dispõe sobre a reinserção no mercado de trabalho de trabalhadores dispensados durante o estado de calamidade pública reconhecido.	Aguardando despacho do presidente da Câmara dos Deputados
<b>PL 3400/2020</b>	<b>Dra. Soraya Manato - PSL/ES</b>	Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre a dispensa de regularidade fiscal e trabalhista nas contratações públicas, durante o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.	Aguardando apreciação pelo Senado Federal

**EM MEIO A PANDEMIA TAMBÉM HÁ SOLIDARIEDADE: ALGUMAS AÇÕES DO SINDICATO NACIONAL**

Estamos diante de uma excepcionalidade na história mundial em todos os aspectos da vida social e em meio a um distanciamento social que a cada dia que passa se apresenta

como a forma mais eficiente para o combate ao novo coronavírus. Esta situação tem provocado inúmeras mudanças no cotidiano, nas relações sociais e no mundo do trabalho. Num contexto de pandemia, a pessoa pode sofrer abalos psicológicos e psíquicos de diferentes naturezas, como por exemplo ansiedade, crise depressiva, desmotivação pelo estado de confinamento e isolamento social, pavor, pânico e medo da Covid-19, com possibilidade de a pessoa ser (ou ter sido) infectada com o vírus ou pessoas da família ou próximas à ela.

Como se não bastasse este quadro desolador e a busca incessante para a garantia da vida, uma das consequências drásticas para o conjunto da classe trabalhadora tem sido a perda do emprego, o aumento do desalento ou o afastamento temporário do trabalho com redução salarial. Soma-se a este impacto no mundo do trabalho a situação dos trabalhadores e trabalhadoras da informalidade com perda de seus rendimentos, que tem que escolher entre o contágio ou a fome. Segundo dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT), as medidas de confinamento e contenção atingem cerca de 1,6 bilhão dos 2 bilhões de trabalhadores e trabalhadoras deste setor da economia. A maioria trabalha em pequenas unidades econômicas ou nos setores mais impactados pela crise sanitária.

A renda básica emergencial não cumpriu o seu papel de atender ao conjunto de trabalhadores e trabalhadoras que caíram nas condições adversas acima. O excesso de burocracia impediu o acesso de quem reunia as condições necessárias ao recebimento do benefício; há dificuldades com o tempo de liberação dos recursos financeiros, e ainda por cima as poucas parcelas de 600 reais irão somente até o mês de agosto. Afora a contemplação de pessoas que não se incluíam nas condições previstas de beneficiários (as), como foi o caso de militares da ativa e da reserva.

É nesse contexto que surgem ações solidárias, com o intuito de exercer a colaboração com a classe e garantir minimamente uma sustentabilidade material e alimentícia por tempo determinado, no âmbito do ANDES-SN. A concepção de solidariedade aqui exercida e defendida não é aquela defendida pela sociedade burguesa, em que o modelo soa apenas como um caráter caridoso pregado pela ideologia religiosa ou como desencargo de consciência dos ricos com a desigualdade que eles mesmo produzem. É uma solidariedade entendida como amor altruísta ao próximo e como um conceito político, na medida em que os indivíduos não conseguem o nível de realização dos direitos, a partir das relações econômicas com o Estado.

Nesse sentido, desde o início da pandemia no Brasil, o ANDES-SN se mobilizou para contribuir com grupos e entidades, a partir dos recursos financeiros do caixa nacional, via diretoria nacional e secretarias regionais. Até então, houve apoio a grupos e movimentos como: Ações de Solidariedade com Estudantes da UNIPAMPA, Aldeia Kalapalo-aiha no Alto Xingu (MT), Assentamento Terra Prometida (RJ), Associação África (Regional Pantanal), Associação de Educação e Cultura Agroecologia Zumbis (Regional Pantanal), Associação Indígena Ahukugi (Regional Pantanal), Associação dos Funcionários do BNDES, Banco de Alimentos (Santa Maria-RS), Campanha #AmazôniaContraCovid (atendendo comunidades indígenas de seis regiões da Amazônia), Campanha de Solidariedade #TodosContraoCoronaVirus (Mossoró-RN), Campanha Merenda solidária AERJ, Campanha UESC Solidária, Casa dos Estudantes da UFMT, Casa Indígena de Parintins (Regional Norte I), Centro Comunitário Universal da Terra Firme (PA), Centro Cultural Piollin (João Pessoa/PB), Centro Potiguar de Cultura (Nova Cruz/RN), Coletivo Nós do Renascer-MT, Comitês de Crise dos Campi do IFRS, Comitê de Defesa Popular de Dourados-MS (atendendo povos Guarani, Guarani Kaiowá, Guarani Nãndeva e Terena), Comitê de Defesa Sanitária da UFCG em Sumé, Comitê de Defesa dos Direitos e das Liberdades Democráticas em Campina Grande, Comitê Local em Defesa da Educação Pública (Itabuna, BA), Comunidades do Conjunto de Favelas da Maré, Comunidade Indígena Wotchimauco (Regional Norte I), Comunidade Indígena do Livramento (Regional Norte I), Comunidade Venezuelana do MT, CSP-Conlutas, Diretório Central dos Estudantes (UFMT), Escola Estudantes Ebó (Santa Maria), Federação dos Povos e Organizações Indígenas de Mato Grosso, Frente Quilombola do RS, Fórum em Defesa da Soberania e Segurança Alimentar (Pelotas-RS), Gris - Espaço Solidário (Recife/PE), Moradores do Parque das Tribos (Regional Norte I), Moradores da Vila Oliveira (Santa Maria), Movimento de Mulheres/Lauro de Freitas da Associação de Moradores da Aracuí (BA), Movimento de Luta nos Bairros (diferentes estados), Movimento Nacional da População de Rua (Nacional e nos estados), Movimento Quilombola (Porto Alegre), Movimento Unidos dos Camelôs do RJ, Movimento Vidas Negras Importam (em diferentes estados), MST (Nacional e nos estados), MTSB-Movimento dos Sem Teto da Bahia, MTST (Nacional e nos estados), Mutirão do Bem Viver (Regional Planalto), Mutirão UNEB Pela Vida, Organização de Supervisão das Atividades do Migrante de MT, Povo Asurini do Trocará (PA), Rede de Apoio às Favelas do RJ, SEPE Solidário-RJ, Solidariedade LGBTI (Regional Pantanal), Teia de Solidariedade Zona Oeste do RJ,

União Estadual dos Estudantes (Regional Pantanal), Comunidade Cruzeiro do Sul, Comunidade INDÍGENA da TERRA INDÍGENA do ARACAY Piraquara, Comunidade escolar do colégio estadual professora Maria Balbina, Comunidade Portelinha – Bairro Portão e Santa Quitéria, Associação 3R de coletores de material reciclável – Colombo, Comunidade Colméia – Bairro Parolim, Associação de assistência as famílias no Cajuru – Bairros: Autódromo, Trindade e Vila União, Congregação das Irmãs Vicentina – Uberaba, Comunidade Refugiados de Colombo – Colombo, Liga Brasileira de Lésbicas e Coletivo Muié – Curitiba dentre outras.

Além dessas ações, a maior parte das seções sindicais também se envolveu em ações de solidariedade como apontaram as ações publicadas em matérias na imprensa do ANDES-SN. Nossa compreensão é que a defesa da vida deve se dar, nesse momento, pela defesa do isolamento social, pela derrubada do governo Bolsonaro/Mourão e pela solidariedade ativa entre a classe trabalhadora.

As necessidades do conjunto da classe trabalhadora devem continuar a ser uma pauta do conjunto das organizações classistas, porém, temos que ter explícito que as ações limitadas de um Estado dirigido pela extrema direita, subordinado aos interesses do capital, assim como a solidariedade S/A, não contribuíram para a verdadeira melhoria das condições de vida da classe trabalhadora, por isso a necessidade de reafirmamos nesse momento de absoluta excepcionalidade mundial, que a emancipação da classe trabalhadora é tarefa dos próprios trabalhadores.

Basta Bolsonaro e Mourão!

Em defesa da Vida!

Em defesa do Isolamento Social!

## TEXTO 2

*Contribuição do(a)s professore(a)s Acácio Salvador Veras (ADUFPI), Adilson Crepalde (ADUEMS), Alberto Handfas (ADUNIFESP), Ari de Sousa Loureiro (ADUFPA), Belkis Souza Bandeira (SEDUFMS), Cássia Hack (SINDUFAP), Clarice Santos (ADUNB) Celi Taffarel (APUB-UFBA), Eduardo Dias Forneck (APROFURG), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Cledinaldo Borges Leal (ADUFPI), Erika Suruagy (ADUFERPE), Eudes Baima (SINDUECE), Eunice Léa de Moraes (ADUFPA), Eliene Novaes (ADUNB) Fábio Franzini (ADUNIFESP), Fábio Pessôa (SINDUNIFESSPA), Fabio Venturini (ADUNIFESP), Fernando José de Paula Cunha (ADUFPB), Flávio Melo (ADUFERPE), Frederico Costa (SINDUECE), Giselle Moreira (APESJF), Humberto Clímaco (ADUFG), Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion (ADUNB), Jaqueline Rosa da Cunha (SINDOIF), John Kennedy Ferreira (APRUMA), José Alcântara Júnior (APRUMA), José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS), Julio Cesar Zorzenon Costa (Adunifesp), Lisleandra Machado (IFSUDESTEMG-APESJF), Luis Antonio Pasquetti (ADUNB) Luiz Alexandre Oxley da Rocha (ADUFES), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Marcelo Soares de Carvalho (ADUNIFESP), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Marcelino de Oliveira Fonteles (ADUFPI), Marco Aurélio Gomes de Oliveira (SESDUFT), Maria Aparecida Mendes de Oliveira (ADUFDOURADOS), Maria Carlotto (ADUFABC), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Maria do Carvalho de Carvalho e Martins (ADUFPI), Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF), Mariuza Aparecida Camillo Guimaraes (ADUFMS), Nair Casagrande (APUB-UFBA), Paulo Opuska (APUFPR), Paulo Humberto Moreira Nunes (ADUFPI), Pedro Silva (SINDUECE), Pere Petit Penarrocha (ADUFPA), Raimundo Dutra de Araújo (ADCESPI), Raúl Bonne Hernández (ADUNIFESP), Rejane Candado (ADUFMS), Silvana Aparecida da Silva Zanchett (ADUFMS), Tarcísio Pernambuco (ADUFF).*

### **O BRASIL E O MUNDO ESTÃO IMERSOS EM UMA CRISE PROFUNDA: CRISE DO CAPITALISMO QUE CEIFA VIDAS, TRABALHO E RENDA! NÃO EXISTE SAÍDA COM BOLSONARO.**

O Movimento docente brasileiro, com o conjunto da classe trabalhadora, está sofrendo as consequências de uma crise profunda do capitalismo, que já vinha impondo limites à expansão dos serviços públicos, e que se acentuou com a pandemia do COVID-19. Condições de trabalho, carreiras, formação continuada, progressões, recomposição e reajustes salariais, previdência, políticas de expansão universitária e da ciência e tecnologia, organização sindical, já estavam sendo atacadas com as contrarreformas Temer/Bolsonaro. Com a economia de guerra de Guedes, em meio à pandemia, a situação se agravou.

Desde antes do início da pandemia provocada pela COVID 19, diferentes organismos internacionais do capital (OCDE, Banco Mundial), já alertavam para uma ameaça de recessão que pairava sobre a economia internacional, que se manifestava na crise dos preços do petróleo e na fuga de capitais de países atrasados para os grandes centros financeiros internacionais. De fato, desde a grande crise de 2008 o capital não se

recuperou. Enquanto essa recessão estava se aproximando, as demandas dos capitalistas para uma redução dos custos do trabalho, fundamentais para garantir a manutenção da rentabilidade do capital, se multiplicaram, tanto nos países centrais como nos países atrasados. As exigências de continuidade das chamadas reformas estruturais, vale dizer, de redução ou mesmo de liquidação dos direitos dos trabalhadores, de destruição dos serviços públicos que atendem a população e de mais privatizações, são parte dessa ofensiva brutal que os capitalistas desenvolvem em escala internacional. No Brasil, basta lembrar que no período posterior ao golpe contra o governo Dilma, entre 2016 e 2019, foram feitas a reforma trabalhista e a reforma da previdência, além de aprovada a Emenda Constitucional 95/2016, que levou ao congelamento do orçamento dos serviços públicos, com destaque para o SUS, que perdeu entre 2017 e 2019 cerca de 22,5 bilhões de reais. Foi no processo de aprofundamento dessa crise do capitalismo que apareceu a pandemia do coronavírus. Portanto, a uma crise do capital se somou uma crise sanitária, revelando toda a brutalidade e a perversidade da manutenção da ordem capitalista, que impõe a primazia do lucro sobre a vida. Crise do capital que ceifa vidas, trabalho e renda!

No plano sanitário, o novo coronavírus já infectou mais de 11 milhões de pessoas, deixando um rastro de mais de 500 mil mortes, a maior parte delas na Europa e na América. E tudo indica que será devastadora no continente Africano. No plano econômico, a recuperação econômica que vinha tímida desde a crise de 2008, reverteu-se completamente e já se fala em uma depressão econômica pior do que a queda de 1929. No âmbito político e geopolítico, a crise das democracias ocidentais se aprofunda em um cenário em que se intensificaram as disputas mais explícitas entre Estados Unidos e China, em curso desde pelo menos 2018, quando Trump declarou uma guerra comercial à Pequim. Essa tensão se agrava porque no coração do império, milhões se mobilizaram recentemente, porque vidas negras importam, o que certamente alterou a correlação de forças na disputa eleitoral. No caso do meio ambiente, enquanto a reversão da atividade econômica mostrou que é possível cumprir as metas ambientais necessárias para salvar o planeta, alguns atores sociais aproveitam a pandemia para avançar com sua agenda destrutiva da natureza, gerando fenômenos naturais e climáticos extremos, como a nuvem de gafanhotos que tem destruído plantações e o ciclone bomba que gerou um rastro de escombros e mortes, para ficar só no sul do país. Por fim, no âmbito social, essas crises somadas intensificaram as desigualdades sociais,

especialmente as de classe, raça e gênero que determinam, no limite, quem vai viver e quem vai morrer em uma sociedade em que o futuro se torna cada vez mais incerto.

No Brasil, a crise mundial assume uma faceta ainda mais profunda e devastadora. Por causa da aplicação da política econômica ultra neoliberal, que vem destruindo o sistema único de saúde pública (SUS), a pesquisa científica, as condições de vida, o novo coronavírus já infectou mais de 1 milhão e meio de brasileiros e brasileiras, tirando a vida de mais de 64 mil deles. Na contramão desta política, foram salvas mais de 600 mil vidas pelo SUS e pelo esforço heróico dos nossos profissionais públicos de saúde. Para as elites que controlam os aparatos de combate à pandemia, as mortes evitáveis de milhares dos brasileiros e das brasileiras são mais aceitáveis do que uma redução da margem e lucro. A classe empresarial pressionou e os governos deixaram explícito quem se governa o país.

No plano econômico, o país vem desde 2016, com medidas radicais como a EC do teto de gastos (EC 95/2016), a Reforma trabalhista (Lei 13.467/17) e da Previdência (EC 103/2019), além de uma extensa agenda de 17 Estatais para as privatizações, dentre as quais somente duas dependem do aval do Congresso, a Eletrobrás e os Correios. O Brasil permanece um dos únicos países do mundo a resistir à inflexão em favor de uma maior participação do Estado na economia, especialmente na manutenção do emprego e da renda. O auxílio emergencial (Lei 13.982/2020) aprovado pelo congresso foi um passo pequeno, porque sabemos que, além de não ser universal, a renda de R\$600,00, especialmente em centros urbanos, é nada perto das necessidades das famílias que perderam emprego e renda na crise que se estende há anos e se aprofunda com as medidas extremas do Governo Bolsonaro/Guedes. A desindustrialização avança e com ela a perda de complexidade da economia brasileira e o desemprego estrutural. Segundo dados da PNAD Contínua/IBGE, março/abril/maio de 2020, divulgados em 30/06/2020, o número de pessoas desocupadas cresceu de 12,3 milhões (dez/jan/fev) para 12,7 milhões (mar/abr/mai), mais 367 mil trabalhadores e trabalhadoras foram lançados no desemprego. A taxa de desocupação cresceu de 11,6% para 12,9%, comparando o mesmo período. A população ocupada teve redução de 93,7 milhões para 86,9 milhões - são menos 8,8 milhões de pessoas ocupadas. A informalidade chega a 48,3%.

No plano político, os arroubos autoritários de Bolsonaro geraram fissuras até mesmo no pacto golpista, que desde 2016 unia a grande mídia, a cúpula do judiciário, polícias, empresariado e setores de direita e extrema-direita do sistema político. A prisão de



Fabrcio Queiroz e os primeiros resultados da investigao do gabinete do odio mostram que os indcios de crimes do clã Bolsonaro so cada vez mais consistentes. Mas ao invés de aprofundar a presso pela saída de Bolsonaro, através do impeachment ou da cassação da chapa, os novos desdobramentos têm levado a um pacto por cima para preservao de Bolsonaro à frente do governo e, principalmente, da política neoliberal de Paulo Guedes no Ministério da Economia. Essas crises somam a um aprofundamento da destruio ambiental, com o aumento do desmatamento, da invaso ilegal de terras e reservas, dos ataques e extermínio da populao indígena e quilombola e da privatizao das riquezas naturais, inclusive da água (Projeto de Lei 4.162/2019).

No âmbito internacional, o país continua perseguindo um caminho de subordinao total aos Estados Unidos, que parece ser útil aos planos individuais da família Bolsonaro, mas terrível para os interesses mais amplos do país, como mostrou, recentemente, a reao dos parceiros sul-americanos do país na cúpula do Mercosul.

Este cenário demanda a intensificao da luta contra a lógica exploratória e opressora do governo Bolsonaro, ao ataque ao meio ambiente, em especial a Amazônia, na destruio dos territórios indígenas e quilombolas, em benefício da legitimidade da grilagem e da violao das leis ambientais, aumentando os conflitos agrários, os assassinatos dessas populaes e a soberania territorial.

O resultado de todo esse cenário é uma crise social de dimenses inéditas. As condições de vida se deterioram rapidamente. Milhes de brasileiros e de brasileiras perderam seus empregos ou tiveram sua renda diminuída, voltando à situao de fome e pobreza. Milhares agonizam nos corredores de hospitais públicos que, apesar de cumprirem um papel imprescindível nessa crise, vivem há anos uma crise de sub financiamento, aumentando a taxa de mortalidade por COVID-19 entre os mais pobres. A cada dia, mais e mais famílias esto vivendo nas ruas. A violncia policial aumenta vertiginosamente. Cresce a pobreza, a fome, a precariedade e o desalento.

Por outro lado, comecam a emergir foras populares contra a necropolítica do Governo Bolsonaro e seus seguidores. Milhares saíram às ruas contra o fascismo e em defesa da democracia, sendo apoiados pelos que reivindicam o direito à vida dos trabalhadores e das trabalhadoras, da populao negra e contra o racismo estrutural. Movimentos sociais organizados nas frentes Brasil Popular e Povo Sem Medo se somam a essas manifestaes, defendendo o SUS e os serviços públicos.

Condenados a morrer em casa pela política de Bolsonaro, alinhado ao imperialismo, setores cada vez mais importantes dos trabalhadores começaram a reagir, reocupando as ruas, disputando-as com os bandos fascistas pró-Bolsonaro, que estão perdendo a onipresença dos espaços públicos. Essa volta às ruas é cada vez mais necessária diante dos ataques aos direitos que os trabalhadores vêm sofrendo do governo Bolsonaro, com o aval do Congresso Nacional, como no caso da MP 936 e da MP 927, que flexibilizam ainda mais os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras. De maneira concreta, as instituições do país (o Executivo, o Legislativo e o Judiciário) revelam-se de forma nítida o seu caráter antipovo e antinação, devendo ser objeto de uma profunda reflexão por parte das organizações dos trabalhadores.

Fica evidente que a pandemia do Coronavírus abriu uma janela de oportunidades para os capitalistas, representados no Brasil pelo governo Bolsonaro e seu ministro Guedes, lançarem mais ataques aos direitos, garantias e conquistas dos trabalhadores e trabalhadoras, “passando a boiada” e avançando a destruição dos serviços públicos e entregarem setores inteiros das riquezas nacionais, como é o caso do setor de petróleo. Na educação pública esse quadro não é diferente.

Na Educação Pública, tanto básica quanto superior, bem como no sistema de ciência e tecnologia, os ataques do setor privatista se fecha, em plena pandemia, para impor uma agenda e soluções como trabalho remoto, EaD, *home Office*, *Homeschooling*, *Vouchers*, militarização das escolas, programas privatistas como o Future-se, que mais beneficiam o setor empresarial do que a população carente de medidas eficientes, eficazes, e seguras para o enfrentamento não só da crise sanitária, mas da crise econômica, social, ambiental e política. Este projeto de educação foi amplamente contestado por forças progressistas da Sociedade Brasileira, nas grandes mobilizações de rua em 2019, e nas redes sociais em 2020, visando barrar os ataques constantes, feitos pelo atual Governo. Novos movimentos agem, demonstrando que a classe trabalhadora não está inerte como, por exemplo, a greve de entregadores de aplicativo que mobilizou milhares de pessoas, mostrando a força da classe trabalhadora precarizada no país.

É nesse contexto que se abre uma intensa disputa pelo Brasil durante e pós-pandemia. Vamos aceitar que o país continue nesse caminho de autoritarismo, subordinação, violência e desigualdade ou vamos ser capazes de oferecer uma alternativa que abra um horizonte de esperança para o povo brasileiro?

De todo jeito, não há saída possível para o Brasil, do ponto de vista dos trabalhadores e do povo, com a continuidade do governo Bolsonaro, o que coloca nas mãos das organizações dos trabalhadores a tarefa de terminar o quanto antes com esse governo, se utilizando dos diferentes mecanismos democráticos à mão, seja através de um impeachment, seja através da cassação da chapa Bolsonaro Mourão, por exemplo.

Essa disputa é particularmente importante para as forças engajadas na defesa da soberania, democracia, direitos, conquistas, defesa dos serviços públicos. A educação cumprirá, sem dúvida, um papel chave, no conjunto dos serviços públicos, na definição do Brasil e do mundo pós-pandemia.

Cabe ao ANDES-SN, que dirige aproximadamente 140 Seções Sindicais, com cerca de 70 mil sindicalizados, de uma base com aproximadamente 380 mil professores e professoras que compõem o Movimento Docente no Brasil, desempenhar responsabilidades sindicais e defender a categoria, defender os serviços públicos, defender a soberania e a democracia no Brasil. Articulando-se com as forças progressistas da sociedade, centrais sindicais, frentes de esquerda, sem sectarismo e isolacionismo. Isto passa pelo fim do governo de Bolsonaro/Paulo Guedes.

**ESTAMOS EM LUTA PERMANENTE EM DEFESA DA VIDA, EM  
DEFESA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, DAS  
UNIVERSIDADES E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**

**FORA BOLSONARO!!!**

**FÓRUM RENOVA ANDES-SN**

**06 de julho de 2020**

### **TEXTO 3**

*Contribuição do(a)s professore(a)s Adolfo Oliveira Neto (ADUFPA), Ana Carolina Feldenheimer da Silva (ASDUERJ), André Kaysel (ADUNICAMP), Cristiano Ruiz Engelke (APROFURG), Edson Miagusko (ADUR), José Raimundo Barreto Trindade (ADUFPA), Leonardo Zenha (ADUFPA), Luiz Araújo (ADUNB), Maíra Kubík Mano (APUB), Mário Brasil (SINDUEPA), Nathalia Cassettari (ADUNB), Rodrigo Pereira (APUB).*

## **DEFENDER O TRABALHO DOCENTE E A UNIVERSIDADE PÚBLICA EM TEMPOS DE PANDEMIA: UMA PROPOSTA PARA O ANDES-SN**

### 1. Novos cenários da crise

No final de janeiro o nosso sindicato nacional realizou o seu 39º Congresso Nacional. No tempo que separa este evento deste Conad Extraordinário, sem sombra de dúvida, a conjuntura do mundo e do Brasil sofreu mudança significativa.

No final de janeiro fizemos um balanço do primeiro ano de um governo de extrema-direita, caracterizando o desastre que tal fenômeno tinha representado para os direitos sociais, para o meio-ambiente, para o funcionamento da democracia brasileira, enumerando os ataques que mulheres, negros, comunidade LGBTQI+ e povos originários haviam sofrido em tão pouco espaço de tempo. Apesar dos ataques serem monumentais, também corretamente foram enumeradas nossas lutas de resistência e destacado o fato de termos reconquistado protagonismo na luta e nas ruas.

A pandemia do coronavírus mudou o mundo e o país. Desde a gripe espanhola o mundo não se defrontava com um evento sanitário tão impactante. Na falta de vacina ou remédio, bilhões de habitantes do planeta foram obrigados a algum nível de isolamento social e isso provocou a paralisia da economia mundial. Além do número gigantesco de infectados e de mortes, o mundo entrou numa crise econômica, cujas dimensões variam

de acordo com o tempo de paralisação de atividades em cada país, mas que levará algum tempo para que os indicadores sejam recuperados e se projeta queda do PIB em 5% em 2020.

No Brasil vivenciamos no semestre uma crise de tripla característica:

1. Crise sanitária. Os números oficiais são subdimensionados por sermos um dos países que menos testou sua população. Oficialmente, em 14 de julho tínhamos 71.895.555 infectados e 73.161 vidas perdidas. As ações descoordenadas entre os governos e a postura negacionista do governo Bolsonaro agravaram este quadro, passando mensagens desencontradas para a população. O Ministério da Saúde está no terceiro ministro e foi militarizado. A pressão empresarial e a queda da arrecadação levam governos municipais e estaduais a reabrir as atividades econômicas sem que a curva de contágio esteja sob controle ou em descenso, provocando novos surtos. As desigualdades sociais, inclusive de acesso a serviços de saúde se refletem nas mortes, atingindo de forma majoritária os mais pobres e negros.
2. Crise econômica. Nossa economia já vinha mal das pernas desde a crise de 2014, com fraca recuperação e refletindo as medidas de austeridade aprofundadas após o golpe parlamentar de 2016. A paralisação ou diminuição das atividades econômicas afetou violentamente o país. Todos os indicadores despencaram no primeiro semestre. A precarização do trabalho que vinha crescendo no último período apareceu de forma cruel com a queda abrupta de renda de milhões de brasileiros que sobrevivem no mercado informal. As medidas implementadas para mitigar os efeitos econômicos focaram mais na proteção dos bancos e grandes empresários do que na sobrevivência dos mais pobres.
3. Crise política. As duas crises descritas acima atingiram diretamente a credibilidade do governo, rompendo um equilíbrio que o mesmo havia conseguido no segundo semestre de 2019. O número de brasileiros rejeitando o governo cresceu, especialmente dos que avaliam negativamente sua conduta diante da pandemia. Para manter sua base social intacta ou para diminuir a sangria da avaliação governamental, Bolsonaro radicaliza seu discurso, ataca o Congresso, o STF, parte da mídia, os governadores, estimula retorno às atividades comerciais e apregoa cura milagrosa via uso da cloroquina. Se sua manobra surte parcialmente os efeitos por ele desejados, fica nítida a sua vocação autoritária e o repúdio aos seus acenos golpistas. Acrescente-se o

avanço de investigações sobre produção de fakes e a prisão de Queiroz na casa do advogado do seu filho e temos um governo e constante crise.

Este quadro de crise levou a que o impeachment de Bolsonaro ou a cassação da chapa Bolsonaro/Mourão passasse a ser uma possibilidade real. Mais de 30 pedidos de impeachment foram protocolados, por pessoas, entidades e partidos. O mais amplo deles, assinado por cinco partidos e 400 entidades sindicais e populares, por decisão correta de nossa direção, teve a assinatura do Andes.

Um pedido de impeachment, em termos formais e legais, precisa de crimes cometidos pelo presidente. Mas, como vimos nos dois episódios vivenciados pelo nosso país, são os três fatores que são decisivos para o seu sucesso: perda de apoio popular, perda de apoio na elite e crise econômica (que provoca os dois primeiros citados). No caso do Temer tivemos o primeiro, mas não tivemos o segundo, mesmo que com apenas 3% do povo apoiando o governo. No caso de Bolsonaro, com a aceitação de um quarto da população e a ausência da possibilidade de grandes manifestações populares presenciais, ainda não conseguimos deslocar parcela significativa das elites do apoio ao seu governo. E, recentemente, o governo opera a incorporação do chamado Centrão nos espaços ministeriais, medida preventiva para desestimular qualquer votação na Câmara dos Deputados.

Contudo, a continuidade da pandemia, a necessidade de manter paralisada parte grande das atividades econômicas em grandes cidades e nos indicadores econômicos representam uma ameaça real de corrosão da base de apoio ao governo. O pós-pandemia será de dificuldades econômicas para as pessoas (muitas perderam o emprego ou renda e muitas empresas não conseguirão retomar de imediato as atividades) e para os governos (paralisação econômica significa queda de arrecadação e dificuldade de manter funcionando a máquina pública e de mostrar “serviço”).

Infelizmente não sabemos quando teremos condições de ocupar de forma massiva as ruas de nossas cidades. O povo ativo sempre foi o fator decisivo para os deslocamentos políticos necessários para encurtar um mandato presidencial.

E, para fechar o diagnóstico conjuntural, as eleições de 2020, adiadas para 15 de novembro terão um componente nacional mais expressivo. Será um momento de disputa entre forças democráticas versus candidatos bolsonaristas, de julgamento de governos (federal, estadual e municipal) sobre como enfrentaram a pandemia e seus efeitos econômicos e sociais e uma derrota de candidaturas conservadoras terá como efeito um enfraquecimento político e um maior isolamento de Bolsonaro.

## 2. A educação na pandemia

A pandemia deu uma pausa parcial nos ataques ultra neoliberais que o governo promovia. Para promover as ajudas aos bancos e aos mais pobres foram flexibilizadas as regras fiscais e se promoveu um aumento do déficit público. A área da saúde recebeu recursos não previstos no orçamento (chamado de orçamento de guerra), mesmo que o desembolso até o momento tenha sido bem menor do que o esperado. O desespero do governo em reabrir a economia, o mais rápido possível, é ditada pelo desejo de, na mesma tacada, diminuir os efeitos da crise econômica na vida das pessoas e empresas e tentar diminuir o impacto da crise nas finanças públicas.

O impasse que Bolsonaro encontrará no pós-pandemia é que a sustentação do seu governo por parte do grande empresariado e sistema financeiro é sua firme decisão de implementar medidas amargas de retirada de direitos e enxugamento dos gastos públicos. E o que seria necessário para reanimar a economia seria uma política diametralmente oposta ao receituário de Paulo Guedes. No pós-pandemia teremos a volta da austeridade fiscal e edição de medidas amargas. Nada próximo dos planos que governos europeus estão fazendo.

A vida orçamentária das universidades já foi cruel em 2019, só minimizada devido à forte mobilização da comunidade no primeiro semestre. Os cortes orçamentários foram aprofundados pela vigência da EC 95 (Teto dos Gastos) e pela política de Paulo Guedes. A pausa na política de austeridade fiscal será retomada assim que a pandemia não provocar mais a paralisia das atividades. Aliás, mesmo que Bolsonaro tenha perdido apoio na sociedade, no Congresso e na mídia, o seu programa econômico continua sendo majoritário dentre os partidos e na grande mídia. E, cada vez que perde apoio popular, mais demonstração de fidelidade ao mercado o seu governo precisa oferecer. Assim, o segundo semestre se avizinha com a edição de pacotes de maldades. Certamente teremos o avanço das privatizações, que foi retomado com a aprovação do marco regulatório do saneamento básico, e medidas de contenção dos gastos públicos. Fechar o ano nas universidades será dramático.

A Execução do orçamento das federais nesse primeiro semestre mostra que dificilmente o previsto para custeio e investimento serão realizados. Até o dia 8 de julho (dados do SIOP) as despesas correntes efetivamente pagas somavam apenas 33,4% dos valores autorizados na Lei Orçamentária e a execução dos investimentos estava em pífios 5,4%.

Somente o gasto com pessoal e encargos obedecia um desembolso compatível com metade do ano transcorrido (50,1%).

A aprovação do congelamento de nossos salários até dezembro de 2021 e os ataques adicionais pela IN28 do Ministério da Economia fazem parte das medidas para impedir qualquer crescimento da folha de pagamento. Se a primeira fase da pandemia justificou o afrouxamento das regras fiscais, os seus efeitos a economia serão usados com justificativa para o recrudescimento dos cortes e retirada de direitos.

É claro que acumulamos ano passado e o fato do SUS está salvando vidas e as universidades estarem sendo reconhecidas como importante retaguarda científica para o esforço de combate ao vírus, tudo isso pode nos ajudar a angariar apoios sociais contra o avanço das medidas de austeridade. Será desafiador e necessário romper o isolamento da luta corporativa e dialogar com a sociedade brasileira para impedir que os servidores públicos paguem a conta do esforço feito para enfrentar a pandemia.

A pandemia do novo Coronavirus (Covid19) colocou o ensino superior de todo o mundo diante de um desafio inédito. Em um lapso de poucos meses, milhões de estudantes e professores em diversos países ficaram impedidos de seguir suas atividades presenciais, sendo compelidos a diversas formas de trabalho remoto. No caso do Brasil, a chegada da pandemia, no último mês de março, encontrou as universidades públicas em uma situação já bastante precária, dados os enormes cortes orçamentários e os ataques sistemáticos levado à cabo pelo governo de extrema-direita de Jair Bolsonaro, particularmente pelo então ministro da educação, Abraham Weintraub. Cabe enfatizar também que a resposta do governo federal à crise sanitária, pautada pelo negacionismo genocida do atual presidente, que procurou sabotar os esforços dos governadores, prefeitos e do próprio Ministério da Saúde para garantir as quarentenas, deixou o país sem uma resposta coordenada à pandemia, incluindo, evidentemente, o setor da educação.

Nessas condições, as universidades públicas tiveram que deliberar praticamente sozinhas como deveriam se reorganizar face ao Coronavírus, de modo a proteger suas comunidades de docentes, servidores técnico-administrativos e estudantes, ao mesmo tempo em que se engajavam no combate à pandemia. Nesse ponto, aliás, são dignos de nota os esforços e os resultados das pesquisas em diferentes instituições – indo de levantamentos epidemiológicos, desenvolvimento de respiradores, experimentos com medicamentos, vacinas, etc. -, mesmo nas dramáticas condições orçamentárias em que



nos encontramos, prova da indispensabilidade do ensino superior público para a sociedade brasileira, contra toda tentativa de desqualifica-lo.

Já no que diz respeito as medidas internas de contenção do contágio, as instituições de ensino superior, como suas congêneres estrangeiras, se viram diante da necessidade de suspender todas as atividades presenciais não-essenciais. Isso eixou a comunidade acadêmica nacional diante do dilema de suspender os calendários acadêmicos, ou de seguir com o ensino de graduação e pós-graduação de maneira remota. Enquanto a grande maioria das universidades federais optou pela primeira solução, ao menos para o primeiro semestre, as universidades estaduais paulistas e algumas instituições federais optaram pelo segundo caminho.

Desde então, a situação da pandemia no Brasil, impulsionada pelo descaso criminoso das autoridades federais, só vem se agravando, o que descarta quaisquer perspectivas de retomada de atividades presenciais no ano de 2020. Tal situação aumenta as pressões, internas e externas, para que as IFEs retomem o ensino na modalidade não-presencial, como fizeram suas congêneres paulistas, o que coloca o ANDES-SN diante de um grave problema: como defender as condições de trabalho docente na pandemia, sem poder recorrer as formas tradicionais de mobilização, como passeatas, paralisações ou greves?

Contudo, antes de responder a essa pergunta, cabe mapear quais tem sido as posições que tem polarizado o debate no interior da comunidade universitária sobre o ensino remoto. De um lado, estão aqueles, tanto entre docentes, como entre estudantes, que defenderam e seguem defendendo a continuidade dos calendários e das atividades de ensino da maneira mais “normal” possível, incluindo em alguns casos, mesmo a averiguação de frequência e notas. No outro polo, estão os que argumentam que tal solução seria impraticável e inaceitável, tanto do ponto de vista estritamente pedagógico, como no que se refere as condições de trabalho e vida dos professores e estudantes, argumentando pela necessidade de suspensão do calendário acadêmico, tanto da graduação, como da pós-graduação. Entre ambas posições está um grupo heterogêneo que, ainda que reconheça as diversas inconveniências e problemas do ensino remoto, tem defendido que, diante da perspectiva de um ano de paralisação da vida universitária, alguma retomada, ainda que limitada, das atividades na modalidade não presencial seria necessária.

Além dessas três posições, é importante levar em consideração a atuação do MEC, de algumas secretarias estaduais de educação e dos setores vinculados ao ensino

privado, com ampla repercussão na mídia comercial e com eco relevante nas próprias universidades, de promover ativamente o ensino à distância como panaceia para a educação na crise sanitária. Do ponto de vista destes grupos de interesse neoliberais, trata-se de aproveitar a pandemia para acelerar a implantação de sua agenda de transformação do ensino à distância (EAD) em forma predominante da oferta de educação no Brasil, marginalizando e sucateando ainda mais o ensino presencial público. Claro está que, seja qual for a solução para a continuidade da vida universitária nas atuais circunstâncias, ela passa pela resistência em toda a linha a essa investida privatista, já contida na aliança entre o neoliberalismo e o obscurantismo reacionário que dirige atualmente o MEC, de modo a defender o ensino superior público e o trabalho docente.

Além desse horizonte político mais amplo, há uma série de problemas concretos para a exequibilidade do ensino remoto, que já vem sendo enfrentados pelas instituições que, seja por decisões de suas Reitorias, seja em consulta à comunidade acadêmica, deliberaram pela continuidade de suas atividades de graduação e pós-graduação. Em primeiro lugar, os estudantes não possuem as mesmas condições de acesso à internet e a computadores, ferramentas mínimas para a participação em atividades não-presenciais. Dada a heterogeneidade de classe de nossos corpos discentes, as grandes disparidades sociais brasileiras e a desigualdade regionais na oferta de cobertura digital, grande parte de nossos estudantes não possuem condições básicas para acompanhar cursos online, em especial as (os) periférica (o) s, negra (o) s e a (o) s indígenas.

Em segundo lugar, tanto as docentes como as estudantes mulheres, em especial as que são mães, estão submetidas a duplas ou triplas jornadas, ainda mais estressantes que o já habitual, com a necessidade de cuidar de filhos, ou irmãos mais novos, sem escolas ou creches, bem como de parentes adoecidos. Tais circunstâncias agravam sobremaneira as desigualdades de gênero que marcam o ambiente universitário, criando grandes obstáculos para que muitas mulheres possam dar ou assistir às aulas remotas, sem grandes embaraços materiais e/ou emocionais.

A saúde mental, aliás, é um grave problema em si. O prolongado isolamento social, a progressão acelerada dos contágios e mortes, o agravamento da crise política e social do país geram um ambiente no qual, tanto estudantes como servidores das universidades, submetidos a pressões crescentes, veem deterioradas suas condições emocionais, adoecendo em grande número, sobrecarregando o atendimento dos serviços

de atendimento psicológico das instituições de ensino, já muito prejudicados pela impossibilidade do atendimento presencial.

Um terceiro problema, diz respeito as condições de acesso dos próprios docentes as ferramentas de ensino à distância. Em que pese a maior homogeneidade de suas condições materiais, seria equivocado supor que os professores universitários possuem as mesmas condições de acesso ao ambiente digital. Aqui tem grande peso os fatores geracionais, com os professores de mais idade tendendo a ter menos familiaridade com determinados recursos, além dos problemas de acessibilidade de docentes que sejam pessoas com deficiência PCDs. Neste último caso, o problema também se dá, em maior proporção, entre os alunos PCDs, que vem aumentando em nossas universidades, o que reforça as barreiras de acessibilidade e o capacitismo no ensino superior.

Por fim, cabe enfatizar um problema crucial: sendo o ensino presencial a forma predominante de oferta da educação superior, a maioria dos docentes têm pouco ou nenhum preparo para o ensino à distância, não podendo improvisar, da noite para o dia, a transição de programas, originalmente pensados para a modalidade presencial, para o formato online, sem apoio pedagógico e tecnológico de suas instituições.

Se esse conjunto de problemas desaconselharia a adoção do ensino remoto, há outra série de questões que precisam ser ponderadas. Em primeiro lugar, a impossibilidade de a (o) s estudantes formanda (o) s, de concluírem suas graduações ou pós-graduações pode acarretar em graves prejuízos materiais e profissionais, em particular a (o) s que necessitam ingressar no mercado de trabalho para sustentar-se e a seus familiares.

Em segundo lugar, a prolongada interrupção das atividades didáticas pode estimular, e vem estimulado, o desalento entre a (o) s estudantes, especialmente entre os socialmente mais vulneráveis, dadas as necessidades de apoio e sustento de suas famílias, podendo conduzir a um aumento importante da evasão. Nessa mesma direção, outro fator importante é o agravamento das condições de saúde mental, que também podem ser afetadas pela ausência de rotinas escolares e a falta de perspectiva de sua retomada. Este não deixa de ser um problema para os próprios docentes, os quais também ficam privados do contato com seus estudantes e disciplinas.

Por fim, não podemos deixar de fora o quadro mais amplo das pressões políticas e da disputa pela opinião pública. Afinal, no quadro, acima referido, do ataque sistemático à vida universitária, a imagem, devidamente distorcida e manipulada, de instituições parcialmente paralisadas é um prato cheio para os inimigos da educação superior defenderem mais cortes orçamentários e nossos próprios salários. É bom

lembrar que já estamos sujeitos a um congelamento draconiano, em função do pacote de resgate aos estados e o Ministro Paulo Guedes, principal representante do ultra liberalismo e do capital financeiro no governo, com frequência retoma o tema do corte dos vencimentos dos servidores públicos, valendo-se cinicamente a pandemia como desculpa.

Diante de um cenário tão complexo e difícil, antes de tomarmos uma posição *a priori* contra ou favorável à retomada das atividades de ensino em formato não presencial, é imperativo desenhar um plano de atuação para o sindicato com base na seguinte plataforma mínima:

- a. Nenhuma retomada pode se dar sem ampla consulta à comunidade universitária, dentro das possibilidades dos meios digitais: docentes, estudantes e trabalhadores;
- b. Ampliação das garantias de acesso da (o) s estudantes às ferramentas digitais: distribuição gratuita de computadores, ampliação do acesso a internet, etc.;
- c. Apoio as estudantes e docentes e consideração da excepcionalidade da sua situação na pandemia;
- d. Apoio técnico-pedagógico das instituições aos docentes na adaptação de seus programas e cursos ao formato remoto;
- e. Apoio psicológico à distância a estudantes e professores;
- f. Caráter facultativo das atividades não presenciais, sem qualquer aferição de frequência;
- g. Evitar a atribuição de notas numéricas e reprovações nas avaliações ao final das disciplinas;
- h. Evitar o aumento da carga horária dos docentes, reduzir as turmas e o número de disciplinas ofertadas;
- i. Envolver as associações docentes, os sindicatos de funcionários e as entidades estudantis na deliberação e acompanhamento do semestre à não-presencial, priorizando a vida e as condições de trabalho de estudantes e trabalhadores;
- j. Caráter estritamente provisório de qualquer atividade não-presencial. Contra qualquer substituição do ensino presencial pelo EAD no pós-pandemia.

Estes nos parecem ser os princípios e balizas mínimas para uma discussão aceitável sobre a necessidade da retomada não presencial do ano letivo de 2020.

Independentemente do resultado das deliberações em cada IFES, o ANDES-SN deve desenvolver um plano de lutas em defesa da universidade pública e do trabalho docente, ampliando a discussão e a presença junto à base docente pelos meios remotos, os únicos possíveis nas atuais condições. Deve também pautar no âmbito da sociedade brasileira uma ampla campanha em defesa do ensino superior público ao combate à pandemia e ao governo Bolsonaro, com base nos seguintes eixos:

1. Centralidade do ensino, pesquisa e extensão das universidades públicas na luta contra o Coronavírus;
2. Em defesa do SUS, da assistência social e do conjunto dos serviços públicos, essenciais à garantia da vida e da saúde da (o) s cidadã (o) s;
3. Nenhum direito a menos! Em defesa dos direitos trabalhistas e sociais da (o) s servidora (o) s públicos e da (o) s trabalhadora (o) se em geral;
4. Campanha para recomposição do Orçamento das Universidades para 2021 e para impedir qualquer contingenciamento em 2020;
- 5.
6. Em defesa da vida, Fora Bolsonaro e Mourão! Denúncia da política genocida do governo federal e engajamento na campanha por seu término;
7. Em defesa das liberdades democráticas, contra qualquer tentativa de golpe ou retrocesso autoritário.

Só assim poderemos combinar a defesa de nossas condições de trabalho, da universidade e dos serviços públicos à luta pela vida do povo, pela democracia e contra o governo de extrema-direita.

## TEXTO 4

*Contribuição do(a)s professore(a)s Adriana Machado Penna (ADUFF-SSind.); Agatha Justen Gonçalves Ribeiro (ADUFF-SSind.); Airton Paula Souza (ADUFS-SSind.); Alair Silveira (ADUFMAT-SSind.); Ana Lucia Barbosa Faria (SINDCefet/MG-SSind.); Angelica Lovatto (ADUNESP-SSind.); Angelo Antonio Abrantes (ADUNESP-SSind.); Antônio Luis de Andrade – Tato (ADUNESP-SSind.); Antônio José Mahye Nunes (ADURRJ-SSind.); Beatriz Tupinambá Freitas (ADUFS-SSind.); Bráulio Silva Chaves (SINDCefet/MG-SSind.); Catharina Marinho Meireles (ADUFF-SSind.); Célia Regina Otranto (ADURRJ-SSind.); Claudio Roberto Marques Gurgel (ADUFF-SSind.); Dayse Iara dos Santos (ADUNESP-SSind.); Elizandra Garcia da Silva (ADUFF-SSind.); Elyson Ádan Nunes Carvalho (ADUFS-SSind.); Fábila Barboza Heluy Caram (SINDCefet/MG-SSind.); Fábio Kazuo Ocada (ADUNESP-SSind.); Fernando Ramalho Martins (ADUNESP-SSind.); Francisco Mauri de Carvalho Freitas (ADUFES-SSind.); Francisco Vitória (ADUFPel-SSind.); Igor Mota Morici (SINDCefet/MG-SSind.); Ivan Neves (ADUFPA-SSIND.); Jacira Maria Machado de Oliveira (ADUFF-SSind.); Janete Luzia Leite (ADUFRJ-SSind.); João da Costa Chaves Jr. (ADUNESP-SSind.); José Domingues Godoi Filho (ADUFMAT-SSind.); José Jailton Marques (ADUFS-SSind.); Juliana Barbosa de Segadas Vianna (ADURRJ-SSind.); Júlio Carlos Figueiredo (ADUFF-SSind.); Luís Mauro Sampaio Magalhães (ADURRJ-SSind.); Marcelo Massayoshi Ueki (ADUFS-SSind.); Marluce Silva (ADUFMAT-SSind.); Milton Vieira do Prado Júnior (ADUNESP-SSind.); Olinto Silveira Alves Filho (ADUFS-SSind.); Onice Teresinha Dall’Oglio (ADUFMAT-SSind.); Paulo Antonio Cresciulo de Almeida (ADUFF-SSind.); Roberto Alves Simões (ADUFF-SSind.); Rondnelly Diniz Leite (SINDCefet/MG-SSind.); Samuel França Alves (SINDCefet/MG-SSind.); Sueli Guadalupe de Lima (ADUNESP-SSind.); Vera Aguiar Cotrim (SINDCefet/MG-SSind.); Waldyr Lins de Castro (ADUFF-SSind.); Wilma Lucia Rodrigues Pessôa (ADUFF-SSind.); Wilton Walter Batista (ADUFS-SSind.).*

### **A LUTA CONTINUA – APESAR DA PANDEMIA OU POR ISSO MESMO**

A crise histórica e estrutural do capital, agravada nos últimos anos e chamada, oportunisticamente, de “crise da Covid-19”, é a expressão mais acabada de um sistema de produção e reprodução de relações sociais que, para se manter em funcionamento, não pode permitir as condições mínimas de vida e de sobrevivência de bilhões de indivíduos. Mesmo com uma deterioração econômica crescente, e que já apontava para o aprofundamento da crise estrutural do capitalismo, vimos repetir-se nos últimos meses um discurso mentiroso, que atribui às medidas de proteção sanitária e ao confinamento social os grandes responsáveis pela “quebra” da economia.

A pandemia do “novo Coronavírus” expõe o caráter cruel e desumano do capital. Ela desvela a sua dimensão mais aguda, urgente e imediata: a sanitária. Mas expõe também, crescentemente, seus efeitos na economia e na política. A segunda metade de 2020 indica um quadro de grande preocupação não só na conjuntura internacional, bem como no panorama econômico e político de nosso país.

## **1. Panorama internacional**

Os alertas, principalmente das instituições científicas da Saúde, não foram capazes de despertar as autoridades mundiais para medidas que controlassem a disseminação de um vírus rápido e agressivo, que acumula mortes e sofrimento; paralisou o comércio; grande parte do setor de serviços; e a indústria, atingindo os principais centros capitalistas. A China – e parte dos países asiáticos –, depois de controlarem a primeira onda, se vêm ameaçados por uma nova escalada em Pequim e outras regiões. A Europa, ainda temerosa, começa a adotar medidas de saída da quarentena. Mas nos Estados Unidos da América (epicentro atual da pandemia), os números estão longe de recuar.

Nos primeiros dias de julho, o Brasil chegou, oficialmente, ao trágico cômputo de mais de 70.000 mortes por Covid-19, ocupando a segunda posição mundial no número de óbitos confirmados por essa pandemia. As subnotificações dos casos tornam esse quadro muito mais preocupante. Os números não deixam dúvida quanto ao total menosprezo do Governo e da elite econômica brasileiros com as vidas e a saúde da maioria da população, principalmente a mais vulnerável, demonstrando seu caráter eugenista.

Sob essas condições, a agudização das contradições do capital tende a se tornar cada vez mais perceptível, inclusive para a própria burguesia, que está sendo obrigada a reduzir suas atividades econômicas e, por consequência, assistir à queda vertiginosa de suas taxas de lucro. Neste quadro, disputas econômicas que já vinham se acentuando exacerbaram-se. A “guerra” comercial é só uma ponta das contendas do capital pelo controle do mercado.

A China, candidata a maior potência econômica/financeira, tecnológica e militar do mundo, está levando a cabo seu plano de integração na Eurásia (“Rota da Seda”), estabelecendo estreitas relações econômicas e comerciais com os países europeus (Grécia, Itália, França ou mesmo a Alemanha) e, simultaneamente, tem atuado de forma mais contundente contra a campanha ideológica ianque, que a acusa de ter produzido o Covid-19 para dominar o mundo.

Estas contendas incluem o poderio militar, e mantêm também os mesmos e velhos protagonistas, incluindo a Rússia e a Europa. Os EUA, por sua vez, buscando desesperadamente manter sua hegemonia, aceleram sua tática de “guerra não

convencional” (Guerra Híbrida), desestabilizando países ou blocos “hostis” aos seus interesses. Utilizam-se, dentre outras, das chamadas “guerras coloridas”, além da fracassada tentativa de desestruturar a Rússia, com a recente Guerra na Ucrânia. Evidências cada vez maiores indicam também a atuação de agências estadunidenses na desestabilização e no Golpe de 2016, no Brasil, que desaguaram na vitória eleitoral de um seu subalterno e fiel escudeiro – Jair Bolsonaro.

Assim, o império estadunidense protagoniza a restauração da Guerra Fria, exponenciando a ofensiva política e ideológica contra a China, e o retorno precipitado aos negócios, liberando as atividades econômicas sem que os critérios básicos de proteção das populações para a contenção da pandemia definidos pela OMS sejam minimamente respeitados. São movimentos aparentemente independentes, mas que representam uma reação articulada à perspectiva de reposicionamento da liderança econômica mundial, com a emergência chinesa.

A pandemia da Covid-19 e suas desastrosas consequências humanas, sociais e econômicas encontram na América Latina condições estruturais que tornam seus impactos ainda mais trágicos. Primeiro, porque são países historicamente marcados por uma profunda desigualdade social, o que torna parcela significativa da classe trabalhadora sua vítima preferencial – porque desprovida das condições adequadas de habitação, alimentação, água e saneamento; e porque dependente de serviços públicos inexistentes ou sucateados pelas políticas neoliberais. Em segundo lugar, porque na maioria dos países latino-americanos a economia nacional é majoritariamente constituída pela informalidade, o que impõe aos trabalhadores a escolha entre sair para buscar a sobrevivência – expondo-se ao risco iminente do contágio –; ou o resguardo social – sob o risco da fome e da indigência.

Em 2019, apesar do retrocesso político no Brasil, a América Latina foi convulsionada por levantes populares na Colômbia, no Chile e no Equador; e pela resistência popular no Paraguai. Vimos mais uma tentativa frustrada de golpe na Venezuela, apoiado por Trump e Bolsonaro, e o golpe de Estado na Bolívia – que adentra o ano de 2020 ainda com enfrentamentos. A derrota de Maurício Macri na Argentina e a vitória de Lacalle Pou no Uruguai compõem também este quadro, que apresenta uma grande diversidade política, com mobilizações, avanços e recuos nas lutas da classe trabalhadora. Os desdobramentos da crise econômica em andamento, o fim da quarentena e as reações governamentais na segunda metade do ano são imprevisíveis. No entanto, os levantes



populares e as lutas vistas nos últimos meses representam sopros de esperança para a região – ainda que lhes falte organização e direção clara e consistente, pois terminam se esgotando e deixando um saldo longe do esperado.

A pandemia expôs claramente que o desmonte progressivo dos serviços públicos, particularmente os da saúde, no âmbito mundial, vem servindo aos interesses do capital sob o neoliberalismo. Neste momento, o papel do Estado como provedor de necessidades públicas teve que ser resgatado por meio de políticas sociais emergenciais, mormente de transferência de renda. Mesmo assim, o Governo Bolsonaro não abriu mão de sua política de favorecimento do capital, socorrendo generosamente o sistema financeiro e abrindo crédito para as grandes corporações.

Não se deve, portanto, esperar que com o aparente socorro do Estado, suas disputas intracapitalistas recuem e que tenhamos um sistema mais “humano” depois do susto da Covid-19. Seria surpreendente qualquer cenário que não o de maior acirramento desta política destruidora da vida e da classe trabalhadora.

## **2. A luta política no Brasil**

O processo que se abriu em 2013, que se acentuou em 2016, e que chega aos dias atuais manifestando seus vários elementos, dentre eles, a vitória do bolsonarismo no pleito de 2018, mostra que o Brasil está inserido e que reflete a conjuntura internacional. O produto mais evidente deste processo no Brasil vem se manifestando no oportunismo e no descaso que o governo federal demonstra frente ao drama vivido no país por milhares de famílias oriundas da classe trabalhadora. Estas que são as principais vítimas do avanço exponencial da Covid-19 no país.

Apesar de mais de 70% da população brasileira aprovar o isolamento social como a principal estratégia contra a contaminação pelo Coronavírus, menos de 50% pode exercitá-lo, porque os patrões cobram a presença dos trabalhadores e o Estado não garante – financeira e legalmente – a quarentena. O avanço da pandemia em pequenas cidades, nas aldeias indígenas e comunidades quilombolas e em comunidades da agricultura familiar, populações com grande vulnerabilidade, é o resultado da política genocida do governo Bolsonaro. E é óbvio que estas populações são somente um *plus* ao genocídio da população negra (notadamente os jovens) fartamente implementado em todo o país e diuturnamente veiculado nas mídias de todos os tipos.

As forças ligadas ao capital, ao sistema financeiro, às grandes corporações; as forças de centro/direita e outras comprometidas com o projeto neoliberal, coerentes com o programa eleitoral que saiu vencedor em 2018, vinham avançando, com a privatização do patrimônio público, saque e apropriação dos recursos naturais, exclusão e ataques aos movimentos sociais e às comunidades originárias. Estas forças, que incluíam e que contavam com o apoio da elite econômica, Congresso Nacional, grande mídia, e amplos setores da classe média, viram na candidatura Bolsonaro a única via de sucesso. A Reforma da Previdência e o aprofundamento das reformas trabalhistas, assim como os ataques aos sindicatos e o desmantelamento de órgãos reguladores e controladores de Estado constituem pontos fortes no primeiro ano de mandato de Jair Bolsonaro.

Estas forças acabaram expondo nesta crise sua perversidade, com atos desumanos em portas de hospitais e atitudes lideradas por uma claqué de apoio ao bolsonarismo. Mostraram que o lucro é o foco central de suas preocupações e agiram segundo a sua disposição pró-mercado financeiro. Mesmo dispondo de R\$ 3,34 trilhões (depositados nos cofres do Banco Central), o ministro Paulo Guedes chantageou o Congresso Nacional, afirmando que era necessário e urgente aprovar a PEC 10/2020, conhecida como “PEC do Orçamento de Guerra” (que virou EC 106/20). Caso contrário, ameaçava, não teria dinheiro para pagar o “auxílio emergencial”, algo em torno de R\$ 95,4 bilhões que seriam alocados para a população de baixa renda, trabalhadores informais e em condições de miserabilidade, algo em torno de 53 milhões de pessoas.

Nesta EC 106/20, constata-se, baseados nas análises de eventos no mercado financeiro e nas falas de Paulo Guedes, assim como nos dispositivos da referida Emenda Constitucional, que seu objetivo não era, como amplamente divulgado pela grande mídia e pelos parlamentares (que a defenderam e a aprovaram), combater o novo Coronavírus e acabar com a pandemia, mas beneficiar o sistema financeiro nacional e internacional – um verdadeiro golpe contra a classe trabalhadora e a Fazenda Pública.

Se por um lado a política do governo Bolsonaro vem se colocando, cada vez mais, a serviço do mercado, por outro, demonstra sua indiferença frente ao sofrimento de milhares de trabalhadores desempregados, precarizados, subempregados ou degradados sob contratos suspensos e salários reduzidos. O Governo não somente prossegue no aprofundamento das privatizações, mas, agora, o faz sob uma deliberada política de “morte”, desenhada sob a contenção de investimentos na saúde, obstáculos burocráticos à tímida política de assistência social, inação sanitária, defesa da retomada das

atividades econômicas e fomento às aglomerações sociais. A título de ilustração, comparativamente, em maio, enquanto alguns países centrais como Alemanha e Espanha projetavam até 17% do PIB como gastos para enfrentar a pandemia, por aqui o percentual girava em torno dos 3%. Em compensação, para o sistema financeiro, o Banco Central liberava, já na primeira hora, mais de 1 trilhão de reais.

Aproveitando-se também do aprofundamento da crise sanitária, medidas tomadas prestam-se à ampliação da flexibilização das relações de trabalho. Não será a primeira vez – nem a última – que políticas que surgem como um aparente benefício ao trabalhador passam a ser incorporadas permanentemente, intensificando ainda mais a condição de exploração.

O “exército” de desempregados, subempregados e outros “desnecessários” para o capital contribui para que, principalmente neste momento de pandemia, a classe trabalhadora assimile propostas como o “Programa de Garantia de Emprego e Renda” (MP 936/2020) como algo benéfico. Ironicamente a MP 936/2020 deu aos trabalhadores a opção para escolher como sucumbir mais rapidamente: pela redução da jornada de trabalho associada à redução do salário por até 90 dias, ou pela suspensão do contrato de trabalho por até 60 dias. Mais uma vez, coloca-se na conta do trabalhador a responsabilidade da crise, além de criar a retórica de que a este é dada a liberdade de escolha quando, na verdade, está assinando a sua própria sentença de indigência.

As consequências disso são um entrave às necessárias medidas de enfrentamento contra as políticas de precarização das relações de trabalho e contra a drástica redução de postos de trabalho, assim como pela defesa de garantias de direitos e de salários. Medidas como esta colocam a classe trabalhadora cada vez mais refém dos fluxos dos investimentos e dos mercados.

Outras tantas políticas que seguem na mesma linha da MP 936/2020 funcionam como um mecanismo para difundir e para naturalizar a retórica de que o consenso capital-trabalho é possível e que todos – empresários e trabalhadores – têm que dar sua cota de sacrifício. Haja vista as ações para naturalizar o teletrabalho e o trabalho remoto, os quais atuam para a intensificação/flexibilização/precarização do trabalho, repassando aos trabalhadores os custos do próprio trabalho. A redução e a retirada de direitos trabalhistas, bem como da segurança salarial estão no bojo da lógica da transferência de renda do trabalhador para dar curso ao processo de concentração e centralização pelos grandes capitalistas.

Determinado a implementar seu projeto societário, o governo persistirá em seu objetivo de estabelecer novas medidas para fragilizar, ainda mais, as condições de trabalho, sobrevivência e renda da classe trabalhadora brasileira. Para isso, todas as facilidades estão sendo criadas, servindo como um escudo ao empresariado, liberando-o para aprofundar a precarização do trabalho e a extração de mais-valia, inclusive para o contexto pós-pandemia, que aporta possibilidades concretas de convulsão social.

Além de todos estes ataques, coerente com sua proposta eleitoral, e capitaneada por grupos chamados “ideológicos”, o Governo Bolsonaro vem buscando também implementar políticas conservadoras, de opressão às minorias, liberação de armas e munições, retirada de direitos trabalhistas e sociais e perseguição ao pensamento crítico. A universidade, a imprensa, a cultura e todas as áreas em que a liberdade de pensamento se expressa, passaram a ser ameaçadas e, muitas vezes, criminalizadas. Em adição, se vê um aumento assustador da destruição de nossas florestas para favorecer os setores de mineração e do agronegócio, com o desmonte das regulamentações sobre as questões ambientais como bem expressou o ministro Ricardo Salles na Reunião Ministerial de 22 de abril, ao comemorar a “passagem da boiada”.

As idas e vindas, o *troll* largamente utilizado, os recuos para, na sequência, intensificar os ataques aos que defendem as instituições, reforçam a leitura de que não temos um governo “louco”, despreparado ou aleatório, mas, sim, um governo que tem um projeto bem definido, com estratégia e método.

Reforçando o que já afirmamos acima, a pandemia revelou um governo que menospreza a morte de milhares de pessoas, e antecipou a agudização de um movimento que já vinha se manifestando: a utilização de milícias paramilitares, inclusive, para intimidação.

A crise “provocada” pela pandemia do Coronavírus termina, portanto, oportunizando o avanço de políticas que visam transformar o Estado em aparelho fascista.

### **3. Disputas e perspectivas de enfrentamento ao governo Bolsonaro**

A pandemia e seus reflexos aprofundaram ainda mais as contradições e conflitos políticos. Parte do grupo que viu em Bolsonaro a única via para fazer avançar a passos largos seu projeto político-econômico se deu conta do desastre e tenta se descolar do entorpecimento miliciano. Um “frentão” se esboça, reeditando o que vimos acontecer no

movimento das Diretas Já, com nomes variados como “#somos70porcento”, “Unidos pela Democracia” etc. Um movimento que pode ter um papel importante na luta contra a tentativa neofascista, mas que chega provavelmente querendo repetir o que desaguou na Nova República de triste memória para a classe trabalhadora. E, posteriormente, na experiência de conciliação de classes dos governos petistas que adubaram, inclusive, a terra que ajudou a emergir um capitão que há 28 anos era um obscuro parlamentar na Câmara Federal, cuja atuação limitava-se a defender ditadores, ofender minorias sociais e atacar direitos sociais e trabalhistas.

Investido do poder do Estado, Bolsonaro não para de criar fatos políticos, “trolagens”, ataques em redes sociais e crises, numa prática que reproduz elementos usados por movimentos ultraconservadores e supremacistas. Assim tem sido sua relação com os Poderes Judiciário e o Legislativo: um constante jogo de interesses, englobando todos os lados.

Entre grupos aliados, ligados aos militares, religiosos, gabinetes de ódio e “olavistas”, o chefe do Executivo reage ao cerco, calcula, recua e aguarda nova situação favorável, de maneira a não ameaçar sua própria permanência do Palácio do Planalto. Alicia parlamentares do Centrão e vai aos representantes dos outros poderes com mensagens de trégua... Mas apesar de todas estas contradições, apesar da divisão e conflitos, do ponto de vista social, as principais forças políticas que poderiam organizar e dirigir a reação dos trabalhadores parecem preocupadas, exclusivamente, com o calendário eleitoral. O movimento organizado e as forças que se opõem ao bolsonarismo ainda não conseguem pautar a luta.

Com este contexto tão ruim, com o que contamos para o enfrentamento?

O campo da oposição, e principalmente dos movimentos organizados, se mostra paralisado, sem projeto, desmobilizado e em profunda crise. A incapacidade de apresentar alternativas políticas se agravou ainda mais na pandemia, com o impedimento de mobilizações de ruas e a total ausência de articulação para o debate político ou mesmo para uma possível futura reorganização para a reação, após a retomada de atividades presenciais. Estamos numa situação tão séria que chegamos ao ponto de termos como “protagonistas” da resistência o STF, o Presidente do Congresso, Governadores e Prefeitos, e alguns monopólios da mídia.

O chamado campo da esquerda minguou. E parte desta ausência poderia ser explicada pelo que parece um erro de leitura dos acontecimentos políticos dos últimos anos, e à sua incapacidade de construir um projeto que expresse as bandeiras de luta dos trabalhadores.

Poucas análises conseguiram captar a reviravolta política que aconteceu no país nos últimos anos. As Jornadas de Junho de 2013 mostraram uma população revoltada com os custos da política neoliberal, que progressivamente desmontam os serviços públicos. Enquanto o campo da esquerda só conseguia enxergar as “forças reacionárias” presentes naquelas manifestações que reuniam mais de milhão por dia em algumas capitais, a extrema direita entendeu e soube usar esta insatisfação e revolta. Depois de 15 anos de governo associado às oligarquias, e com prontuário farto de escândalos de corrupção, o Partido dos Trabalhadores, preso nas redes que construiu, virou o mote perfeito para alavancar a ascensão bolsonarista.

O bolsonarismo relaciona-se, também, ao crescimento lento e progressivo de um sentimento socialmente difuso, marcado pela intolerância, pelo ressentimento e pela raiva, o qual foi devidamente explorado e fomentado pelas forças políticas que ungiram Bolsonaro à condição de representante da “nova política”, capaz de pôr fim à corrupção e à “velha política”, além de recuperar o mote, sempre utilizado hipocritamente pelas forças reacionárias – *a moral, a família e a ordem*.

Toda a retórica agressiva e “miliciana” do próprio Bolsonaro, somada às promessas ocas do bolsonarismo tem sido usadas como argumentos para alavancar os partidos e as forças partidárias, fazendo predominar a “estratégia eleitoral”. O Partido dos Trabalhadores mostra disposição apenas para a “retomada” do Estado, nas próximas eleições e no culto lulista, certamente para voltar às mesmas políticas neoliberais e à “colaboração de classes” que nunca reconheceu como equivocada. As tendências hegemônicas do Partido Socialismo e Liberdade parecem paralisadas com o adiamento *sine die* das disputas eleitorais, o que denuncia uma estratégia limitada e vazia. As centrais sindicais seguem, com raríssimas exceções como a CSP Conlutas, em grande parte pendulando entre acordos espúrios para a classe trabalhadora e esboços tímidos de reações oposicionistas ao governo. Os movimentos sociais mantêm a mesma toada, quase sempre como braços de partidos, salvo por honrosas exceções, como: as mobilizações antifascistas, as quais foram inicialmente protagonizadas pelas torcidas organizadas e a greve dos trabalhadores de aplicativos do dia 1º de julho deste ano.

Entidades e movimentos organizados do campo da esquerda não possuem projeto ou mesmo propostas para as ações durante e após a quarentena. O reflexo mais próximo disto é a letargia e ausência do ANDES-SN, que sequer busca debater esta conjuntura, suas dificuldades e alternativas.

#### **4. Educação superior**

O processo avançado da decadência da razão burguesa, filha do Iluminismo, desembocou em outros estágios dentre os quais somam-se a negação da existência da verdade e a possibilidade de esta ser acessada pela consciência; a negação do real; e a inexistência da objetividade concreta - em uma palavra, a negação da Razão. Todo esse campo ideológico passou a atuar para o fortalecimento de uma falsa e distorcida apreensão da vida que transforma as relações humanas em um conjunto de acontecimentos diversos, de imagens espontâneas, de subjetividades e interpretações desconexas e fragmentadas entre si. A este fenômeno muitos autores têm denominado de pós-modernidade.

A pós-modernidade, bem como aqueles que transitam por este campo, acabou por criar mecanismos de secundarização do papel da ciência e da produção do conhecimento, descaracterizando assim a perspectiva de totalidade e o estatuto da verdade, da razão e do real como instrumentos indispensáveis à transformação das relações sociais de produção existentes. Perspectiva reivindicada na atualidade seja na academia, seja na política, alcançando desde a direita até a esquerda, a pós-modernidade, ao se colocar na postura de negação da possibilidade de um sujeito passível de acesso à verdade e à concreticidade do real, acaba por ombrear-se à própria fração obscurantista e beligerante que constitui a extrema direita e parcelas da direita. Faz-se necessário, portanto, conforme já indicamos em outras ocasiões, que as entidades que comungam os ideais de emancipação humana superem este campo e retomem as bandeiras de luta históricas da classe trabalhadora, resgatando suas categorias de análise às quais se materializam na práxis, na luta, na transformação revolucionária.

Coerente com o Programa que o elegeu, Bolsonaro trabalha incessantemente para destruir as políticas de Educação em todos os níveis e, em particular, as instituições de ensino superior e de ciência e tecnologia. Redução do orçamento, intervenções na escolha de dirigentes e ataques à liberdade de cátedra, são exemplos cabais. O discurso

dominante do Governo, do MEC e do MCT beiram o senso comum e o espontaneísmo, expressando-se, na maioria das vezes, como a própria negação da ciência e das descobertas acumuladas ao longo da história da humanidade. O impacto disso sobre as IFES tem sido demolidor. O ‘Future-se’, projeto que visa destruir o caráter público e gratuito das IFES, é a ponta de lança da imposição a essas instituições de uma forma de pensamento irracionalista, anticientífico e mercantil. As IFES têm sido alvo de um governo que as desacredita e as desqualifica como espaços de produção, transmissão e coletivização da ciência, do conhecimento e da tecnologia. Contraditoriamente, à revelia do governo Bolsonaro assistimos neste momento de pandemia a retomada da importância da ciência como uma espécie de única mão estendida à salvação da humanidade. A retomada da razão como estrutura capaz de compreender e superar este momento nos dá as armas de luta necessárias à revalorização das IES e do seu papel junto à sociedade. O ANDES-SN precisa se valer deste momento.

## **5. EaD e o chamado ensino remoto emergencial**

Sob o discurso pós-moderno crescem ideias as quais se expressam na forma de políticas que têm sido aplicadas em todos os setores, inclusive na educação. Tais discursos e políticas se apresentam em nome das exigências dos chamados “novos tempos” de um mundo complexo e que precisa estar ininterruptamente conectado. Este mundo, segundo o vocabulário pós-moderno demandaria um sujeito “flexível” e “resiliente”, ou seja, capaz de desenvolver “empatia” para lidar sem dificuldades com situações desafiadoras, incertas, complexas, flexíveis etc.

E é justamente neste discurso que se encontra a grande armadilha do EaD<sup>2</sup>, um dos grandes problemas que rondam a educação. *"Decifra-me ou devoro-te!"*. E o EaD está prestes a nos devorar. Está em curso uma nova formatação, ou seja, o "desenho" de um novo perfil de professor, para funcionar em um novo perfil de ensino, de universidade, de escola, de educação, e aqui está o principal: um novo professor para formar um novo tipo de conhecimento para formar um novo tipo de trabalhador. O trabalhador que naturalize e legitime o trabalho precário, informal, sem quaisquer direitos e questionamentos.

---

<sup>2</sup> Aqui nos referimos ao Ensino a Distância.



O Estado e os empresários estão aproveitando a pandemia com maestria e expandindo um grande negócio; não poderia haver momento melhor para que apliquem aquilo que há muito estão tentando instituir como lógica principal nas escolas e nas universidades. Pouco a pouco (mas nem tão pouco assim) estão modificando o caráter e a especificidade da docência; negando a relação humana que se faz na escola entre alunos e trabalhadores da educação. É o momento da adequação perfeita da escola ao pragmatismo mercadológico e seu discurso medíocre de ‘ensinar apenas o que é útil à vida!’. Diga-se de passagem, uma vida que se limita a manter os trabalhadores na cotidianidade alienada.

A modalidade EaD priva os estudantes e professores do efetivo processo educacional. Muito além da mera transferência de informações, frequentemente simplificadas, significa um retrocesso no desenvolvimento do aprendizado, porque se converte em transferência de “conhecimentos” de cima para baixo – a famosa “educação bancária”, nas palavras de Paulo Freire. Trata-se da individualização da sociabilidade, portanto a negação do processo civilizatório, em que a educação e seu convívio social têm papel relevante.

Os meios de comunicação a distância e toda a tecnologia de informação constituem recurso científico que não deve ser desconsiderado, pelo contrário, devem ser usados como meio auxiliar da relação educativa entre docentes e discentes. Mas seu uso substitutivo da relação presencial é um expediente de redução de custos que se insere no conceito de “educação” como mercadoria – uma contrafação destinada a revalorizar o capital, com todos os prejuízos antes apontados.

Com a pandemia, uma parte significativa das IES públicas está se preparando ou já pratica o ensino remoto, denominado de emergencial. Isto porque a suspensão das aulas, ao invés de ser aproveitada como um tempo para reflexão docente sobre a educação realmente necessária para estudantes, está sendo aproveitada como a oportunidade para a entrada forçada do EaD. O que se imiscui neste momento é uma forma muito pior e mais precarizada que o EaD: o Ensino Remoto Emergencial (ERE), ou seja, a mera e simples transposição da sala de aula para o ambiente virtual.

Seguindo a maré-montante pós-moderna e suas teorias "pedagógicas", vários docentes não só estão aceitando, como demandando este tipo de ensino. Trata-se, segundo parcela significativa dos docentes, de um ensino mais "limpo" e conectado à Educação do Século XXI e à Teoria do Capital Humano, que consubstanciam a uma suposta "nova

sociedade da informação". É fundamental que o Sindicato e suas Seções explicitem o significado político, os ligados à questão do trabalho docente, aos direitos trabalhistas e outros aspectos que têm sido secundarizados nesta adoção aligeirada. É preciso enfrentar o dilema, também nosso, entre a atividade não presencial gerada pela pandemia e a necessidade de contarmos com a presença e a participação (remota) do alunado nas atividades das IES. E não nos parece que este dilema se resolva transformando, de maneira precária e com a exclusão de grande contingente estudantil, disciplinas presenciais em remotas.

## **6. O ANDES-SN**

O ANDES-SN, assim como todos os movimentos e entidades que fazem a luta contra este Governo, está passando por uma situação inédita e que traz dilemas bastante difíceis a serem enfrentados nos próximos meses.

O distanciamento social gerado pela crise sanitária nos impede de executar as deliberações de acordo com os princípios construídos na história deste Sindicato e que estão expressos em nosso Estatuto e nos Regimentos das Seções Sindicais. Impede-nos de realizar as ações que dependem da nossa presença física. Desafortunadamente a pandemia nos pegou também no meio de um processo eleitoral e num período de mudança da Diretoria, o que ampliou e tornou ainda mais complexo o problema.

As previsões de retorno às atividades presenciais pendulam entre o início (mais otimistas) e o final do próximo ano. As IES públicas, que inicialmente haviam assumido a impossibilidade de retorno ao trabalho presencial até o final de 2020, começam a ser pressionadas para este retorno o mais breve possível – algumas, inclusive, estabelecendo o mês de outubro de 2020 como início de um retorno híbrido. Neste sentido, o ANDES-SN precisa pautar o debate e a ação sobre os ataques às Instituições de Ensino Superior, a questão da autonomia, as reiteradas intervenções sobre a escolha de dirigentes e a volta de recursos orçamentários que foram subtraídos nos últimos anos.

Neste contexto, o Sindicato terá que se posicionar contundentemente sobre como encaminharemos as nossas lutas – que não serão poucas nem simples – durante toda a segunda metade deste ano.

Em função de um contexto tão complexo, avaliamos que a pauta deste CONAD Extraordinário deveria, no mínimo, abrir este debate, o que infelizmente não foi feito.

Parece que a questão eleitoral é mais importante que os desafios postos para o conjunto da categoria, e mesmo para a sobrevivência do Sindicato como uma instância de luta.

O adiamento do mandato da atual Diretoria, que tem o caráter executivo, e que em tempos de isolamento deve reforçar este caráter ainda mais, não impede o encaminhamento das lutas. Por outro lado, como o horizonte eleitoral se mantém, entendemos que o debate eleitoral deveria ser retomado.

Certamente teremos enfrentamentos duros nos próximos meses e é fundamental que se estabeleça o funcionamento do ANDES-SN, em todas as suas instâncias, no limite das restrições impostas pela crise sanitária. Neste sentido, a ausência das lutas, o silêncio do ANDES-SN em face à conjuntura e sua omissão no cotidiano da vida da categoria nesse momento dramático sob todos os pontos de vista – que parece desconsiderar o sofrimento, o adoecimento e as perdas (simbólicas e materiais) que estão invadindo os professores –, implica na própria continuidade da existência do sujeito docente e da docência *tout court* é um comportamento que vem marcando o recuo da luta sindical no Brasil.

Ainda que não esperemos que em momento de quarentena se façam mobilizações presenciais, há meios e acessos que podem ser usados – eis aí um bom lugar para a comunicação à distância! – para que nossa entidade se faça ouvir, impulsionando o espírito de luta e criatividade da categoria para enfrentar esse momento.

O *Graúna Nacional*, base do ANDES-SN, quer trazer o chamamento à intervenção na realidade. Mais que isto: chama para a efetiva luta contra as ameaças ao nosso padrão de ensino, condições de trabalho e vida.

O ANDES-SN reforçando a sua inserção na CSP-Conlutas, deve buscar articulações com movimentos e entidades para a reorganização da classe trabalhadora.

Neste quadro, é preciso investir tudo que for possível para ampliar a comunicação e agir, dentro das condições existentes, de maneira a atingir os sindicalizados e criar canais de agitação e propaganda. Uma ação possível imediata, neste sentido, seria o ANDES-SN investir fortemente em um canal de TV *streaming* e um canal de *radio web*, de modo a estabelecer programações diárias, com conteúdo produzido pelo Sindicato e CSP-Conlutas, por movimentos e entidades.

## ORGANIZAR A LUTA PARA ENFRENTAR A POLÍTICA FASCISTA DE BOLSONARO!

Este Coletivo defende, resguardados os limites sanitários durante o período de distanciamento social:

1 – Que o Sindicato/Seções Sindicais discutam e incentivem alternativas para debate nacional amplo (remotamente por força da conjuntura), nas Seções, incluindo diretorias, conselhos e filiados;

2 – Que neste debate se permita acumular e amadurecer questões importantes e urgentes como:

- que o Estado brasileiro garanta a subsistência e condições de vida para toda a população atingida pela pandemia, com uma renda que permita a todas as famílias atravessarem esta crise, preservando sua saúde.
- que o Governo cesse imediatamente a política genocida, a omissão e o descaso com a pandemia e mobilize a estrutura do Estado para salvar vidas, enfrentar e tomar as medidas preventivas e de combate defendidas pelas instituições de saúde e baseadas na ciência.
- buscar articulações com movimentos e entidades para que se discuta a reorganização da classe trabalhadora, reforçando a inserção do ANDES-SN na CSP-Conlutas.
- a luta pela saúde pública, gratuita e de qualidade, em defesa do Sistema Único de Saúde, por uma educação universal, pública e gratuita, de qualidade, em todos os níveis. Por emprego para todos e a reversão das reformas trabalhistas dos últimos anos que nos retiraram direitos. Moradia para todos e transporte de qualidade. Pela reversão das reformas previdenciárias implementadas nos últimos anos. Pela garantia de ambiente saudável e contra a expropriação de terras e recursos naturais para o lucro e para satisfazer as demandas do capital. Pelo fim das milícias e da violência promovida pelo Estado.
- a luta pela revogação da EC 95/2016.
- a incorporação da agenda da campanha pelo fora Bolsonaro e Mourão da CSP-Conlutas.

- a defesa das IES públicas: contra os ataques às Instituições de Ensino Superior, em defesa da Autonomia, pelo fim das intervenções e pelo respeito aos processos democráticos pela comunidade na escolha de dirigentes; e pela volta de recursos orçamentários que vinham sendo subtraídos nos últimos anos
- que o Sindicato e suas Seções debatam e apresentem propostas sobre as diversas questões ligadas à questão do trabalho docente, aos seus direitos trabalhistas, adoecimento e outros aspectos que têm sido secundarizados no cotidiano da categoria docente.
- a luta contra os cortes nas bolsas de pesquisa, a interrupção das progressões e promoções, a possibilidade de redução de remuneração ou congelamento salarial por 2 anos e extensão do período probatório a 7 ou 10 anos.

3 – Que se invistam os recursos do ANDES-SN em ações que possibilitem ampliar e intensificar a comunicação com filiados e com a sociedade. Que se implante uma programação de *WebTV* e de *Web-rádio* com funcionamento diário, com a contratação de pessoal, equipamento e serviços para uma programação política e cultural que divulgue as ações e que tenha um papel de agitação e propaganda. Um canal que poderá servir para as atividades do Sindicato e da CSP-Conlutas e que poderá ser enriquecido com o convite à participação de outras entidades e movimentos.

## TEXTO 5

*Contribuição do(a)s professore(a)s Aline Bregonci (ADUFES), Ana Carolina Galvão (ADUFES), Edson Cardoso (ADUFES), Fernanda Binatti (ADUFES), Junia Zaidan (ADUFES), Keli Simões Xavier Silva (ADUFES).*

### **OUSAR NAS PAUTAS PARA ENFRENTAR O CAPITAL**

O momento histórico que suscita tanto a escritura desta contribuição, quanto a alteração no curso das ações do ANDES-SN previstas para 2020 inclui a pandemia da Covid19, uma crise sanitária sem precedentes na história, que fixa um divisor de águas para a sociedade brasileira, a organização dos trabalhadores, com graves desdobramentos para a educação superior pública . Pouco mais de três meses desde a decretação de isolamento social no Brasil, em meados de março de 2020, o Brasil compõe, ao lado dos EUA, o atual epicentro mundial da doença, tendo ultrapassado 74 mil óbitos em meados de julho de 2020.

A alteração no padrão de acumulação do capital, que previamente à pandemia, já fazia grassar o rentismo e a financeirização da economia para garantir o aumento das taxas de lucros e a ampliação da propriedade privada, erodia também as institucionalidades reputadas como descartáveis pelo capital não só no Brasil, mas nos países de capitalismo dependente, em geral, tornando ainda mais intensa a superexploração da força de trabalho, ampliando o desemprego e sublinhando o caráter ultraliberal do Estado. Antes da pandemia, a economia já vinha enfrentando forte recessão e crescimento insignificante - quando não retração - do PIB desde o último quadrimestre de 2014<sup>3</sup>, com queda sensível no consumo das famílias no início de 2020.

Acrescentando-se a esse contexto a pandemia da Covid-19, temos uma economia em franco declínio, a iminência de convulsões sociais, a eclosão de greves e um presidente de inequívocos traços profascistas, que, monstruoso, escarnece e amplia a tragédia histórica que estamos vivendo. A falta de coordenação por parte do governo federal para lidar com a pandemia, bem como de políticas efetivas de proteção à vida, ao emprego e à renda tornam cada vez mais agonizante a situação da população. Dispositivos

---

<sup>3</sup> DIEESE <https://www.dieese.org.br/estudosepesquisas/2020/estPesq94CovidComercio.html>

jurídicos aprovados aligeiramente facilitam ainda mais demissões e achatamento de salários, enquanto a pressão do patronato – inclusive com passeatas – para a abertura do comércio e retorno dos trabalhadores aos locais de trabalho vai ao encontro dos interesses de um governo que demitiu um ministro da saúde quando a curva da pandemia ascendia, mantendo um ministro interino na pasta há vários meses, até o momento da escrita deste texto.

Além de todos esses componentes que aceleraram a crise, a cena brasileira ainda inclui o assalto ao Estado para salvar os bancos<sup>4</sup> e grandes empresas. No ritmo do “passa a boiada” enunciado em reunião ministerial em abril de 2020, por um ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, que está a serviço do agronegócio, a corja que ocupa o governo vê na pandemia uma “oportunidade” para aprofundar a destruição do Estado e a opressão de quem vive do trabalho, através do “aprimoramento” sistema da dívida pública. Dilata-se, nesta sequência, a relação espúria do mercado financeiro com o Estado e as elites políticas responsáveis pela regulamentação legislativa do assalto às contas públicas, que durante a pandemia, já aprovaram, por exemplo, a injustificável compra, pelo Banco Central, de “papéis podres” dos bancos (títulos de crédito inativos, que não se converterão em recursos), através da EC 106/2020. Um outro exemplo de golpe aos cofres públicos desferido durante a pandemia foi a aprovação furtiva do esquema da “securitização” (um verdadeiro modelo de negócio, que gera dívida pública, transferindo a investidores privilegiados – as chamadas Sociedades de Propósito Específico – os recursos oriundos da arrecadação tributária dos estados e municípios), que já vinha sendo, há anos, pauta de luta da Auditoria Cidadã da Dívida. O esquema foi aprovado pelo Senado no dia 02 de maio, em pleno sábado, entre o feriado do dia do trabalho e o domingo, como PLP 39/2020, sendo, em seguida, aprovado na Câmara, quando passou a figurar no Art. 6º da Lei Complementar 173/2020.<sup>5</sup>

Nesse cenário de forte unidade burguesa contra os tabalhadores, a educação pública é avassalada pela tentativa de implementação de ensino remoto a qualquer custo – dentre outras implicações danosas para o projeto de educação emancipatória defendido pelo ANDES-SN, um precedente oportuno para o empresariado abocanhar e/ou manter esse “nicho” após a pandemia – e o aumento da superexploração via teletrabalho, que

---

<sup>4</sup> Dados do Banco Central em março dão conta da cifra de R\$ 1,2 trilhão destinados aos bancos para emprestar às pessoas e empresas. Entretanto, apenas 4% desse valor chega ao destino. (Cf. <https://auditoriacidada.org.br/bancos-recebem-r-12-trilhao-do-banco-central-mas-so-4-disso-vira-aumento-de-emprestimos-para-pessoas-e-empresas/>)

<sup>5</sup> [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/LCP/Lcp173.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp173.htm)

ademais redefiniu a rotina de milhões de outros trabalhadores. Como foi possível chegarmos a tamanha indigência política e desamparo social só se explica na diacronia de nossa história, aqui referida em relação ao período mais recente.

### **Diacronia histórica recente**

A crise de reestruturação produtiva do capital, desde 2008, que se fez sentir no Brasil sobretudo a partir de 2012, com a queda nos preços dos produtos primários de exportação, incluindo o petróleo, destravou o avanço do capital sobre os trabalhadores para recompor as taxas de lucro, que valeu-se, para isso, do aumento da exploração da força de trabalho. Esta teve como determinantes históricos medidas implementadas ou geradas por Dilma Rousseff, como o ajuste fiscal e uma política econômica de austeridade, o corte em investimento no setor público, o aumento do desemprego e da informalidade, o estabelecimento de um estado policialesco (edição da lei das organizações criminosas e lei anti-terrorismo) como resposta às greves que se intensificaram desde 2012, em um ciclo comparável apenas às greves da década de 80.

Nesse sentido, **a pandemia da Covid19, embora não inaugure uma tragédia de toda nova, torna mais expostas – e da pior e mais dolorosa forma - tanto as entranhas do capitalismo dependente brasileiro, quanto a coesão burguesa, que se fez historicamente necessária para garantir a concentração da propriedade privada em detrimento da vida do povo brasileiro.** Embora os incontáveis acontecimentos e reviravoltas na vida política nacional desde 2012 não possam ser comportados nesta breve análise (ex., a condescendência do Estado brasileiro com a investida de Obama em roubar dados sigilosos de interesse estratégico nacional; o golpe de 2016; a consolidação da Lava Jato como braço supra constitucional de um sistema de justiça erodido; a prisão de Lula para garantir a eleição de um outro representante dos interesses da burguesia, a deterioração das instituições etc.), é necessário mencionar ao menos o fato de que a crescente insatisfação popular plasmada nas jornadas de 2013, desprezadas por Rousseff e capturadas pelos conglomerados da mídia comercial, constituíram-se em uma palavra de ordem “contra tudo o que aí está”, vocalizada, na sequência do governo corrupto e entreguista de Temer, pelo candidato de ocasião, não menos entreguista, Jair Messias Bolsonaro, que se elegeu justamente por ocupar o espaço discursivo há muito abandonado pela esquerda, em grande medida por condescendência: o de contestação e denúncia da ordem e do sistema político



apodrecido. **Esse espaço discursivo não se fechou, embora só possa ser ocupado, dentre outras coisas, a partir da radicalidade e combatividade que, propomos, devem se intensificar nas pautas e ações deste Sindicato Nacional.**

Desde a eleição de Bolsonaro, precedida pela Reforma Trabalhista e pela Emenda Constitucional 95, o movimento sindical se depara com a urgência de reconfigurar-se em suas estratégias e táticas. Por sua vez, a categoria docente nas IFES, IES e IMES testemunha, perplexa, a indefensável tratoragem do Estado burguês sobre todo o serviço público, com “requisites” como a propagação de inverdades sobre o funcionalismo público, chacota e campanha de desqualificação da educação superior junto à opinião pública, os quais desviam a atenção das questões de fundo econômico, concentrando-se em argumentos moralistas. Professores, estudantes, técnicos convivem com o estupor cotidiano, mesclado a alguns esboços de reação (no sentido de “resistência” tão indiscutivelmente exaurido a esta altura), que, desde a posse de Bolsonaro, nem sempre transcenderam à esfera jurídica, reduto de atuação em que os sindicatos, de modo geral, se especializaram. Este é incontestável traço, por um lado, da lógica privatista que se instalou nas últimas gerações – no sentido de “terceirização da luta”, em que os dirigentes sindicais seriam funcionários dos sindicalizados, eximindo-os da luta e, por outro lado, da submissão de muitos sindicatos a uma razão de Estado e afastamento da luta grevista que determinou todas as conquistas dos trabalhadores, desde seu surgimento, ainda que, no caso brasileiro, desde Getúlio, no interior da ordem burguesa. O desafio que se apresenta não se restringe, mas é atravessado pelo fato de que, com o passar do tempo, o estupor dá lugar a uma patologia de normalidade, a uma crença exagerada em processos eleitorais e na suposta suficiência de políticas públicas para grupos socialmente vulneráveis. **A superação dessa patologia de normalidade, que considera possibilidades apenas dentro dos marcos do capitalismo solicita da organização dos trabalhadores, um avanço para além da gestão das derrotas e a re colocação, no horizonte, da ruptura com a ordem.**

### **Um consenso, de fato**

A situação dos países de capitalismo dependente e periférico, como é o caso do Brasil e, ademais do sindicalismo e ensino superior, precisa ser lida, dentre outras coisas, a partir da prescrição do combo de medidas elaboradas no Consenso de Washington, a partir de 1989 e tem relação com a derrocada do chamado socialismo real, com a queda do Muro

de Berlim e com o fim da ex-União Soviética, em 1991, acontecimentos que estão na linha de frente do esvaziamento ideológico do sindicalismo e do enfraquecimento da universidade enquanto espaço para se gestar a crítica ao capital, no Brasil e no mundo. Situar em 1989 o início do agravamento sem precedente de nossa condição de dependência e subdesenvolvimento não significa ignorar que o projeto imperialista para a educação superior no sul do mundo já lograra êxito no Brasil em 1968, por meio do acordo do MEC com a United States Agency for International Development (USAID), que implementou a reestruturação que herdamos e, em grande medida, seguimos cultivando.

A incapacidade de aumentar as forças produtivas e reproduzir-se, característica da crise capitalista a partir da década de 1970, produz a busca de formas alternativas para garantir a acumulação e recuperar as taxas de lucro. É na esteira desses impasses da crise estrutural do capital que as dez balizas para os países dependentes são impostas, a saber, disciplina fiscal, redução dos gastos públicos, reforma tributária, juros de mercado, câmbio de mercado, abertura comercial, investimento estrangeiro direto com eliminação de restrições, privatização das estatais, desregulamentação (afrouxamento das leis econômicas e trabalhistas), direito à propriedade intelectual. Cada um dos itens desse combo encontrou expressão nas reformas e políticas implementadas pelos sucessivos governos brasileiros, desde FHC, ainda que a orientação democrático-popular dos governos petistas tenha alimentado uma aparência de priorização do social, sempre calcada no discurso quimérico de que conquistáramos uma posição de autossuficiência e protagonismo na divisão internacional do trabalho, discurso esse que ruiu tão logo a crise de 2008, descrita por Lula como uma “marolinha”, tomou força de tsunami a partir de 2012, pondo a nu as vísceras da relação frágil e subalterna que sempre tivemos com o mercado internacional.

A interferência dos agentes do imperialismo estadunidense, via Consenso de Washington, nas políticas econômicas dos países dependentes e periféricos decerto toma contornos mais sistemáticos, que são, contudo, traçáveis na caracterização e crítica que antecederam em mais de década o ano de 1989. Os efeitos já a curto prazo do neoliberalismo ali sacramentado se fizeram notar: o aumento da desigualdade e, de igual modo, do fosso entre ricos e pobres, tanto no interior de cada país, quanto entre os países; a gradativa retirada do Estado das esferas ligadas ao bem estar social; a apropriação do fundo público de variadas formas, como o sistema da dívida pública; o

fortalecimento do braço armado do Estado como mecanismo de controle social; o aprofundamento do pauperismo; nova morfologia e legislação do trabalho; o recrudescimento do conservadorismo, articulado com o projeto de controle social.

**Porque fazem parte de um mesmo processo histórico, que é mundial, universidades e sindicatos tornaram-se mais vulneráveis às investidas do imperialismo na medida em que abandonaram ou assumiram seu distanciamento constitutivo da luta de classes anticapitalista e anti-imperialista, sujeitando-se à razão de Estado, no caso em geral dos sindicatos, ou, no caso da universidade, ratificando-se nela.** Em seus mandatos, Fernando Henrique Cardoso, Lula e Dilma Rousseff seguiram à risca o Consenso de Washington, submetendo suas políticas educacionais às diretrizes impostas pelo Banco Mundial, elaboradas por “bancos de ideias” imperialistas e comprometidas com a difusão do neoliberalismo no âmbito da educação superior. Ressalte-se que o desmantelamento do conjunto do serviço público estava no bojo das diretrizes imperialistas e foi traduzido de variadas formas pelos governos do PSDB e PT. Na esfera educacional superior, as diretrizes objetivavam, além da destruição do público, reforçar nossa subalternidade na divisão internacional do trabalho, por meio do contingenciamento orçamentário; migração do financiamento e da oferta de vagas na educação pública superior para o setor privado (através de programas como o FIES e o PROUNI), largamente dominado por conglomerados da educação com capital estrangeiro; política subalterna de internacionalização; alinhamento aos índices internacionais (fator de impacto, avaliação por competência etc) para a produção de conhecimento; implantação do ensino à distância; implementação de parâmetros e reformas curriculares pouco ou nada comprometidos com a superação de nosso subdesenvolvimento e dependência.

Se, enquanto resultado de processos históricos que produziram anomalias, o sindicalismo e a universidade decerto exibem pontos de toque, afastam-se, contudo, no que diz respeito às potencialidades para se reconfigurarem enquanto espaços de agenciamento da luta contra o capitalismo no contemporâneo. Nessa direção, é plausível a hipótese de que ao sindicalismo universitário é real a possibilidade de tornar-se tão mais potente quanto mais se acentue a precarização do ensino superior, esta em franca efetivação.

## **Universidade**

Tanto a universidade, quanto os sindicatos inscrevem contradições constitutivas, sem cuja compreensão profunda, não se avança para delinear seus potenciais e limites na tarefa de agenciar, respectivamente, massa crítica e a força das massas no processo de superação da sociedade de classes.

Tanto em sua concepção, quanto no decurso de seu desenvolvimento – que decerto incluiu conquistas para as camadas populares - a universidade jamais rompeu com seus traços fundamentais: seu caráter assessorio à classe dominante, seu frágil arraigo nas questões de interesse nacional e do continente latinoamericano e sua alta refratibilidade ao pensamento crítico que representasse ameaça ao modo de produção capitalista, não sendo circunstancial, portanto, que, tão logo se instalou a pandemia, os agentes que, em seu interior, atuam contra os trabalhadores, têm se arvorado a tomar medidas autoritárias, de cunho burocrático para garantir o funcionamento da máquina, em detrimento da vida de milhares de estudantes, docentes e técnicos, que se vêm pressionados a provar que não estão à tona e, no caso dos servidores, a supostamente ter que justificar seus salários. Se não superar sua condição de instituição assessoria à hegemonia burguesa, a universidade retrocederá nas conquistas acumuladas nas últimas décadas, as quais, ainda que insuficientes para compor o processo de ruptura com a estrutura de opressão de classe, vinham alterando sua função de “peça do dispositivo geral de domínio pelo qual a classe dominante exerce o controle social, particularmente no terreno ideológico, sobre a totalidade do país.”<sup>6</sup>

**Não disputar o sentido de universidade pública e a política que possibilitem erigir um sistema de educação superior voltado aos interesses nacionais como uma das formas de superar nossa dependência e subdesenvolvimento é o absurdo que desfila ante nossos olhos cotidianamente, exigindo de nós a indispensável reconfiguração de nossas pautas.** Mesmo após a ditadura militar com o processo conhecido como redemocratização, até hoje, não mais se efetuou real enfrentamento por um projeto de universidade e de sociedade como no pré-64, em que a esquerda, a intelectualidade e o movimento estudantil se engajaram ao ponto de suscitarem do imperialismo uma contraofensiva virulenta, que incluiu a ultrajante tortura e assassinato do então presidente da UNE, Honestino Guimarães, logo em 1964, além de artifício jurídico para criminalizar e aniquilar o movimento estudantil, docente e de técnicos

---

<sup>6</sup> VIEIRA PINTO, Álvaro. A questão da universidade. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1994. (p.19)

(Decreto de Lei nº 477, de 26 de fevereiro de 1969, conhecido como o “AI-5 das universidades) e da mencionada reforma universitária, que alinhou nossa educação superior aos interesses do capital imperialista internacional.

A esse propósito, importa lembrar que as altivas pautas de luta da UNE expressavam um projeto de fortalecimento da soberania e autodeterminação do Brasil, como a nacionalização do petróleo, a defesa da Revolução Cubana, a revogação do acordo MEC-USAID, a gratuidade do ensino, a ampliação da matrícula e o fim do vestibular. São pautas que soam ousadas, se hoje comparadas à atuação da UNE e mesmo da categoria docente organizada nos sindicatos, excetuando-se a gratuidade do ensino, que sempre se manteve em pauta.

A disputa então perdida para o imperialismo incluía a porcentagem superior de universitários brasileiros em universidades públicas no final dos anos 60, que rapidamente se inverteu, com os desdobramentos do acordo MEC-USAID. Até hoje nunca revertida, a porcentagem de menos de 30% dos universitários brasileiros nas instituições públicas é expressão por excelência das políticas tucanas e petistas – ampliadas por Temer e Bolsonaro - de estrangulamento da educação pública, no contexto de abertura comercial ao capital estrangeiro e transferência de recursos públicos para a educação privada, como já mencionamos. Nesse sentido, a construção de nossa soberania – esta jamais consolidada – não pode prescindir de uma educação superior universal, que franqueie a todos os jovens e adultos, e não a apenas alguns, o acesso à educação pública, gratuita e de qualidade, razão que torna a pauta pelo fim do ENEM fundamental, cuja implicação é uma postura afirmativa, já adotada pelo ANDES-SN, sobre o indispensável investimento do Estado nesta esfera.

**Atualmente, não há disputa por um projeto, mas defesa e “resistência” para preservar o que temos, e o que temos em termos estrutura física, recursos humanos, organização do ensino (incluído o currículo), políticas de acesso e permanência, auxílios, bolsas para a pesquisa, condições de trabalho, salário ,carreira docente nunca bastou e se tornará cada vez mais indefensável diante da voracidade do capital em avançar sobre todas as áreas de presença mínima que seja do Estado. Estado que continua a seu serviço.** A menos que contra-ataquemos organizada e ativamente, a partir do conjunto do pensamento brasileiro e latinoamericano já produzido e disponível para nossa compreensão e diagnóstico de

nossa própria crise, nossa obsolescência estará garantida. Sem superar nossa condição de repositórios quase exclusivos e difusores de teorias importadas, pós-modernas, que negam a luta de classes, nos reduziremos à reatividade típica, desde que Bolsonaro subiu ao poder, ocupando-nos em negar as mentiras que proferem contra nós e em “mostrar serviço” à população, apresentando nossos trabalhos em banners e aulas públicas a transeuntes pouco interessados quando não incomodados com a súbita aparição de uma gente para eles estranha, no momento de crise. Sem gestar, no dia-a-dia, *com* a sociedade (e não a respeito dela), as pesquisas e o conhecimento que queremos e podemos produzir, nos tornaremos, cada vez mais, ilustre estranhos, aberrações que só buscam a validação social quando vemos nossas instituições de ensino mais frontalmente ameaçadas.

**As milhares de exceções a esta crítica não têm sido capazes de reverter o fosso em que nos encontramos em termos de reconhecimento ante a opinião pública (que consome o lixo da mídia comercial empenhada em nos destruir) e também em termos da necessária e ainda não alcançada aglutinação de nossa força intelectual e política enquanto categoria docente.** Talvez as importantes iniciativas universitárias de prevenção e combate à pandemia da Covid19 revertirão, em alguma medida, a representação que a sociedade construiu da universidade, mas é improvável que, complexa e crítica como está, a conjuntura altere sensivelmente o quadro.

### **Sindicalismo**

Afirmar que o movimento sindical se coloca, necessariamente, contra o capitalismo é um truísmo que se faz tão mais necessário repetir quanto mais se detecta a naturalização de uma concepção sindical asséptica, “de resultados”, cujo lastro histórico de enfrentamentos à ordem burguesa se dispersa, mantendo-se preso nas endurecidas estruturas administrativas e burocráticas. Semelhante truísmo é enunciar, como se faz nos documentos, publicações e falas nos congressos e reuniões do ANDES-SN dos docentes do ensino superior, que se trata de um sindicato classista. **A obviedade de que um sindicato precisa ser anticapitalista e classista figura no discurso sindical universitário justamente porque o sindicalismo, em seu conjunto, tem sido subsumido ao burocratismo da ordem e, no que diz respeito à maior central sindical brasileira, a CUT, ao neoliberalismo – fato a ser constante objeto de nosso estarrecimento e insurgência.**

Em *Greve de massas, partido e sindicatos* (1906/1974), Rosa Luxemburgo<sup>7</sup> traz à tona esta questão, afirmando que “A concepção rígida e mecânica da burocracia só admite a luta como resultado da organização que atinja um certo grau de força. Pelo contrário, a evolução dialectica, viva, faz nascer a organização como produto da luta.” (op.cit. p. 75) A “concepção rígida” tem sido a regra geral, desde a década de 1990, quando, após muitas batalhas travadas contra as privatizações nos governos Itamar Franco e Collor de Mello, setores hegemônicos da CUT aproximam-se do neoliberalismo de FHC e integram-se, já sob Lula, ao aparelho do Estado, arrastando consigo a dirigência da UNE, ainda hoje hegemônica pelo Partido dos Trabalhadores e o PCdoB. Em outras palavras, a partir de Luxemburgo, a concepção rígida e mecânica é a espera pelo fortalecimento da organização, espera notadamente expressa em sua aposta equivocada no sistema jurídico, que subtrai da luta sua dimensão coletiva, de disputa das ideias, disputa das ruas e, com elas, das massas. Não se pode ignorar, nesse sentido, que a burocracia enrijecedora do sindicalismo é produto mesmo do capital, não lhe é estranha.

Por concentrar de forma mais flagrante a contradição fundamental da ordem capitalista – a relação entre capital e trabalho - o sindicalismo combativo constitui imprescindível trava contra o avanço do capital sobre os trabalhadores. Não é fortuito, portanto, que as derrotas sofridas pelo sindicalismo nos últimos anos, dentre as quais, a aprovação da Emenda Constitucional 95 (teto de gastos), a contrarreforma trabalhista e da previdência tenham sido lidas como a causa do baque sofrido pelos sindicatos. **Primeiramente, não temos como avançar na análise sem reconhecer que essas batalhas “perdidas” nem sempre foram genuinamente encampadas.** Registre-se, a título de exemplo, a retirada da CUT e da Força Sindical da luta contra as reformas trabalhista e da previdência nos eventos que sucederam à grande greve de 2017. Subverteram a pauta contra as reformas, lançando o “Diretas Já” e não mobilizaram os trabalhadores como haviam feito na grande e exitosa greve de 28 de abril. Registre-se ainda o 1º de maio mais infame da história do sindicalismo brasileiro, neste ano de 2020, quando, no auge da pandemia de Covid19, a CUT liderou, ao lado da Força Sindical, UGT, CSB, CTB, CGTB, NCST, Intersindical e Frente Brasil Popular, um evento que teve entre os convidados FHC, Rodrigo Maia, Ciro Gomes e Lula, em uma demonstração irrefutável de sua conformidade com a coesão burguesa que produziu e continua produzindo a

---

<sup>7</sup> LUXEMBURGO, Rosa. *Greve de massas, partido e sindicatos*. Coimbra: Centelha, 1974 [trad. Rui Santos].

nossa tragédia nacional. Dentre incontáveis exemplos de reacionarismo ou mesmo peleguismo no meio sindical, que poderíamos elencar desde a década de 1990, estes são especialmente emblemáticos para ilustrar a máxima segundo a qual o enfraquecimento dos sindicatos não decorre apenas do avanço do capital, mas também da conciliação de classes motivada por disputas eleitoreiras ou outros interesses não coletivos no interior dessas entidades – e também no interior dos partidos e movimentos populares.

Nada novo sob o sol. Esse mesmo tipo de aberração é registrado por Lênin, a respeito dos sindicatos na cidade de Hirsch-Duncker na Alemanha, na Nota 62, do livro *O que fazer*. Relativizava-se a necessidade da greve, admitiam-se capitalistas como membros dos sindicatos; cria-se possível “a libertação dos operários do jugo do capital (...) no quadro da sociedade capitalista, mediante a legislação do Estado burguês e com a ajuda da organização sindical.” Tratava-se, então, como hoje, de sindicatos que tiraram do horizonte a ruptura com o capitalismo e o imperialismo, traindo os trabalhadores ao absorver em seus quadros dirigentes os inimigos da classe que deveriam defender. No Brasil, as centrais não saíram incólumes dessa compactuação com o capital. Os trabalhadores não caminham deliberadamente para o precipício

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística mostram que o conjunto dos sindicatos está em crise no Brasil. O recorte que trazemos, entre 2012 e 2017, indica uma taxa de sindicalização em queda nesse intervalo, de 16,2% de sindicalização de pessoas ocupadas para 14,4%, uma queda de 11%. Nesse período, a maior taxa de sindicalizados é dos trabalhadores do serviço público, discutida adiante. Note-se que a reforma trabalhista foi sancionada apenas em 13 de julho de 2017, não incidindo totalmente sobre os dados divulgados. Com a reforma, caiu a obrigatoriedade do imposto sindical, dado frequentemente usado para argumentar que ela teria tirado o poder do sindicato. **Mas, argumentamos que foi o fim do poder do sindicato que abriu caminho para a reforma trabalhista e da previdência e não o contrário.** Tampouco há subsídio para se afirmar que a crise sindical decorre da atuação da direita ou do golpe de 2016.

O ANDES-SN decerto constituiu, historicamente, uma vanguarda na esfera sindical, o que não o isenta de sofrer as investidas de uma racionalidade que privilegia a luta jurídica e parlamentar, em detrimento da disputa das ideias e das ruas – ainda que, hoje, estas últimas, estejam inviabilizadas pela pandemia. **Além disso, diante dos**



**desdobramentos da crise, que tem redundado em retirada de direitos e sensível deterioração das condições de trabalho docente, o ANDES-SN há que fazer a crítica sobre o possível esgotamento da efetividade de suas táticas e estratégias para tocar a luta pela categoria docente e ensino superior público.**

Por exemplo, predominam pautas e práticas de conservação de um modelo esgotado de universidade, como já mencionamos, que está sendo cada dia mais encurralada pelo capital, sob o risco de nos impor desfiguração ainda maior. Contudo, não há uma mudança significativa na agenda de lutas aprovadas anualmente no congresso para **construir uma pauta combativa por uma reforma universitária comprometida com a superação de nossa dependência e subdesenvolvimento, que, necessariamente deveria incluir, hoje, a já mencionada luta pelo fim do ENEM**, encampada pela militância no pré-64 (quando o exame de ingresso nas universidades ainda não tinha esse nome) e jamais retomada.

Um outro exemplo refere-se às questões do trabalho, neste momento de pandemia, em que uma nova morfologia do trabalho se delinea e projeta-se para o futuro pós-pandemia. Com o trabalho remoto, que certamente veio pra ficar, intensifica-se a superexploração, através do aumento não computado e não remunerado da jornada. Mas a Covid19 só exacerba, a esse respeito, as condições precárias de trabalho docente em uma lógica universitária há muito rendida ao produtivismo imposto pelo ethos internacionalizante, que obscurece a consciência crítica dos professores sobre as pesquisas, ensino e extensão, que se mantêm, em sua maioria, a serviço da burguesia, do imperialismo e não dos trabalhadores. E os docentes seguem cada vez mais extenuados, impedidos de realizar a atividade intelectual que exige tempo, extensas horas de leitura, pesquisa, observação, interlocução, que o tarefismo universitário escamoteia, alheando-os e ocupando seu tempo. **A histórica luta sindical pela diminuição da jornada precisa se traduzir hoje pelo enfrentamento à superexploração do trabalho docente, que se dá pela sobrecarga, devendo, necessariamente, figurar nas agendas de luta.**

Apesar das contradições apontadas, entre 2016 e 2019, o ANDES-SN experimentou um salto no seu número de sindicalizados (72.336 sindicalizados, em 2016; 73.319, em

2017; 78.458, em 2018 e 76.259, em 2019)<sup>8</sup>, mesmo com a redução entre 2018 e 2019, que pode ser atribuída à redução no número de seções sindicais no período (de 129 para 126 seções). Como dissemos anteriormente, é plausível a hipótese de que o avanço do capital sobre os trabalhadores produza, ao menos no âmbito do sindicalismo universitário, um efeito aglutinador não experimentado pelas demais esferas do sindicalismo até agora. O ano a partir do qual trouxemos os dados é 2016, quando o projeto ultraliberal passa a viscejar ainda mais, com a subida de Temer ao poder, anunciando um conjunto de medidas com os servidores públicos na mira. A partir desse momento, cresce a sindicalização, atravessando episódios como a aprovação da Emenda Constitucional 95 (teto de gastos), ainda em 2016; em 2017, a reforma trabalhista e, início da tramitação da reforma da previdência; a eleição de Bolsonaro em 2018, que, por si só, abalou psicologicamente a categoria docente e, em 2019, a reforma da previdência.

Acrescente-se, a reforma trabalhista, em 2017, que derrubou o imposto sindical, renunciou a reforma sindical, hoje em tramitação, o que também pode ser variável considerável para pensar no aumento do número de filiados. Em outras palavras, ainda que sejam necessários mais dados para validar estatisticamente uma tendência, é possível que a categoria pressinta a possibilidade de desamparo cada vez maior, uma vez que a reforma amplia o flanco para a desresponsabilização dos patrões em relação às questões laborais, por prever a expressiva redução da presença do sindicato na mediação dos conflitos entre capital e trabalho. Reduz-se o escopo de ação sindical e reformula-se a organização em si das entidades, de modo a desarticulá-las e pulverizá-las. Mas o movimento dialético da história pode ocasionar nos trabalhadores o efeito contrário do esperado pelo Estado burguês.

Nesse sentido, a respeito da construção de uma contraofensiva ao capital (**por pautas que ampliem a combatividade do ANDES-SN, diante da conjuntura atual, como a reforma universitária, a redução da carga de trabalho, numa disputa perseverante das massas, nas ruas, por exemplo**) uma “evolução dialética, viva,[que] faz nascer a organização como produto da luta”, como afirma Rosa Luxemburgo no fragmento já citado é tão possível quanto fundamental. Não se pode ignorar a possibilidade de, neste momento crítico e fértil, os docentes darem à luta que eventualmente travem a

---

<sup>8</sup> Dados fornecidos pelo ANDES-SN, em maio de 2020.

consequência de moldar a organização nos seus próprios termos, enquanto trabalhadores marcados pela opressão e, por isso mesmo, ciosos de sua superação. Em certa medida estes traços potentes para a luta anticapitalista, detectáveis no sindicalismo universitário, poderão persistir e emergir também no conjunto do sindicalismo, o que nos coloca diante de uma tarefa inadiável enquanto entidade historicamente posicionada na vanguarda, mas, de igual modo, também historicamente disputada por grupos políticos sem compromisso com a superação da ordem. A retirada sistemática de direitos nos últimos anos produzirá na classe trabalhadora a consciência da contradição relativa à insuficiência da luta por direitos, estes sempre operando para alijar os trabalhadores da luta coletiva, ainda que dela resultem. **Quando esse processo histórico se consolidar – e a aceleração da crise aponta para isso - nosso sindicato terá construído a estatura para atuar na dirigência desses processos de insurgência somente na medida em que for reflexivo dos anseios desses mesmos trabalhadores por uma organização que resulte dessa luta e não por uma organização que a produza artificialmente, como é a vocação da atuação jurídica, quando se sobrepõe à política.**

Não há, portanto, rotas de fuga fora da compreensão de que, tanto para os sindicatos como para as universidades, o problema tornou-se um só: o neoliberalismo, compreendido não apenas sob o ponto de vista econômico, associado à acumulação primitiva, como ocorreu durante os processos de privatização predatórios da década de 1990, mas também sob o prisma especificamente ideológico, sobretudo quando a luta de classes passa a ser substituída por políticas afirmativas, essas, em si, formas subjetivas de privatização que nortearam tanto os partidos políticos de esquerda, como os sindicatos e as universidades.

Cumprido, portanto, pensar o neoliberalismo não apenas sob a ótica econômica, mas também subjetiva e epistemológica, além de tática e estratégica. O neoliberalismo é a política de despossessão dos ativos do Estado e também dos ativos históricos de um povo, fundamentando-se na atomização ou privatização das demandas por justiça. Estas gradativamente vão perdendo a dimensão coletiva (de classes) para se tornarem lutas por causas estimuladas desde plataformas subjetivas produzidas por poderosos “bancos de ideias”, que fomentam um processo de desnacionalização da luta de classes, em nome de demandas cosmopolitas em nada relacionadas com os problemas e desafios específicos de um país de capitalismo dependente e periférico como o Brasil.

Ao abraçarem essas ideias cosmopolitas e antinacionais, tanto os sindicatos, de forma geral, quanto os partidos políticos e universidades literalmente deram “a cara a tapa”. A intervenção sem pejo do imperialismo, mais escancarada desde 2016, e a capatazia colonizada dos descalabros entreguistas do governo profascista de Bolsonaro surgiram como consequência do abandono efetivo da luta de classes anticapitalista e anti-imperialista, objetivamente ratificadas porque o Consenso de Washington se tornou, entre nós, hegemônico e, portanto, consenso de fato.

Reinvindicamos o fortalecimento do caráter classista do ANDES-SN, que se movimenta para consolidar tanto ao nível da comunicação social, quanto da agenda de mobilizações, uma racionalidade não fragmentária e não pulverizada para os enfrentamentos, ou seja, uma racionalidade que não sobreponha a luta por causas à luta de classes, sob o risco de se apagar o traço fundamental comum às mulheres, negros, LGBT, idosos, deficientes, imigrantes e todo o conjunto da classe trabalhadora – somos explorados em nossa força de trabalho. Dessa forma, cumpre construir mediações que não se restrinjam à resistência, mas à unidade de ação que jamais prescindam programática nem ideologicamente deste traço em favor de projeto conciliatórios e exclusivamente eleitorais, os quais, no atual momento de gravidade e temeridade em que testemunhamos o genocídio de milhares de brasileiros, constituem verdadeira traição aos que lutam contra a opressão. Pela revogação da EC 95! Pela revogação da Reforma da Previdência! Pela revogação da Reforma Trabalhista! Contra a Reforma Administrativa! Contra a Reforma Sindical! Pelo fim do ENEM! Pela redução da carga de trabalho!

## TEXTO 6

*Contribuição da Diretoria da ADUFRJ*

### **EDUCAÇÃO EM DEFESA DA VIDA!**

“Defender a vida na pandemia: por que não é hora de voltar” é o título do manifesto assinado por dezenas de entidades sindicais, associações, coletivos das áreas da educação e saúde do Rio de Janeiro. Na esfera municipal e estadual se trava uma batalha feroz para que não tenhamos o retorno precipitado das aulas presenciais, seja no ensino público, seja no privado. A AdUFRJ, enquanto seção sindical do ANDES, está entre as primeiras signatárias desse documento, e vem participando do amplo movimento das entidades que culminou com a II Plenária Virtual em Defesa da Vida, realizada no sábado, 4 de julho, e que reuniu milhares de pessoas. Todos sabemos o risco que significa nesse momento expor crianças, jovens e adultos a um contato intenso e com poucas condições de controle. A unidade que foi construída entre as diversas entidades está fundamentada em pareceres científicos e estudos epidemiológicos, na compreensão de que o que nos importa é a vida e a saúde de toda a comunidade. A posição da maioria das universidades públicas de que não seria possível o retorno das atividades presenciais antes que se tenha um quadro de efetivo controle da pandemia e/ou a sua vacina disponível para todos foi central para que esse movimento ganhasse força e repercussão social.

Entretanto, essa forte convergência em torno do não retorno às aulas presenciais, já não encontra uma equivalência entre os professores a respeito das atividades de ensino na modalidade remota. Sendo já uma realidade entre os professores do ensino fundamental e médio das escolas públicas e privadas e entre algumas universidades, como as estaduais paulistas, que mantiveram as aulas desde o início da pandemia inteiramente em modalidade remota, o fenômeno tem escala mundial e avaliações diversas. Entre os aspectos principais, foco maior das preocupações da maioria dos educadores, é o interesse mercadológico de grandes corporações internacionais. A modalidade de educação à distância tem sido alardeada como poderoso substitutivo da vida escolar tal como a conhecemos, sendo preconizada até mesmo para as séries iniciais do ensino fundamental. Longe de ser aceita como panaceia para os problemas de educação

brasileira, ela tem sido reconhecida muito mais como um remédio amargo e emergencial, sem condições ou possibilidades de ser concebida como central na formação de crianças e jovens.

Para além de todos problemas envolvidos com a realização das modalidades remotas em si, ou seja, pelo que elas significam de perda real na experiência pedagógica, a sua implantação no sistema educacional brasileiro encontra ainda um obstáculo, dos mais graves, pois expõe de forma incontornável a desigualdade social e a exclusão digital de grande parte da população. A implantação do ensino remoto, mesmo que de forma emergencial, deixa de fora uma parcela considerável de estudantes, e justamente aqueles para quem a escola é o instrumento mais importante para sua inserção social.

Todos esses dilemas têm atravessado nossas preocupações desde os primeiros momentos da pandemia, pois eles também afetam as universidades. Mudanças muito profundas nas práticas docentes começam a ser introduzidas em larga escala, trazendo consigo problemas com os quais não havíamos nos confrontado ainda. O maior deles diz respeito ao primeiro passo para que qualquer experiência desse tipo se realize: a possibilidade de conexão com a internet. A resposta imediata dos governos tem sido a compra de chips e equipamentos para serem distribuídos entre os estudantes mais vulneráveis, mas isso se trata de um paliativo. A centralidade que hoje os ambientes virtuais ocupam na vida de todas as pessoas, definindo não só sua capacidade de comunicação e acesso à informação, mas aos serviços públicos essenciais, justificam o que deveria ser a nossa principal bandeira de luta: conexão universal, gratuita e de qualidade, tal qual defendemos para a educação e saúde. Sem esse pressuposto, todo o resto trará em seu bojo mais desigualdade e exclusão. Esse é sem dúvida, mais um caminho que nos levará a consolidar e ampliar a grande frente em defesa da vida e da educação. Seguiremos nele, mas com o reconhecimento que não podemos descartar as soluções imediatas, nem podemos fugir ao debate que hoje tomou conta das universidades federais sobre a necessidade retomada das atividades de ensino de forma remota e emergencial.

### **Considerações sobre o Trabalho Docente no Ensino Remoto Emergencial**

A pandemia da COVI-19 significou um desafio duplo para as universidades

públicas brasileiras. Desde que o Coronavírus chegou ao país, foi necessário girar todos os nossos esforços para ajudar a sociedade a enfrentar essa doença com enorme potencial de contágio e mortes. O sistema universitário e científico brasileiro mostrou sua importância em todas as dimensões da vida sócia afetadas pela pandemia: estamos na linha da frente da produção de vacinas; aumentamos os leitos dos Hospitais Universitários; desenvolvemos respiradores, testes e álcool gel mais baratos; reforçamos as redes de assistência social e psicológica nas periferias, bem como as articulações de solidariedade para os mais vulneráveis; nossos profissionais compuseram os Gabinetes de Crise das prefeituras e governos estaduais.

Há, contudo, um segundo desafio que ainda precisa ser enfrentado: é fundamental manter as nossas comunidades universitárias em atividade interna. Até mesmo para que possamos seguir cumprindo com nossa missão junto à sociedade, é necessário que nossas dinâmicas de ensino, pesquisa e extensão não sejam paralisadas. E, uma vez que o quadro pandêmico se alastra no tempo, o debate sobre a adoção de métodos de ensino remoto foi tomando corpo nas universidades nas unidades e conselhos superiores. Diante de um quadro institucional em que o presidente da república sabota as políticas de combate à doença e de um MEC hoje à deriva, depois de ter sido dirigido pelo bolsonarismo mais radical, cujo objetivo é destruir a ciência brasileira, as universidades foram tomando suas decisões de um modo descoordenado.

Por um lado, trata-se de uma positiva afirmação da nossa autonomia. Mas há um aspecto ruim que decorre disso: não há uma discussão nacional que estabeleça parâmetros mínimos para que o ensino remoto se dê em consonância com os objetivos de redução das desigualdades e fortalecimento da democracia no Brasil. Dentro das possibilidades atuais, buscando combinar as necessidades apresentadas pelos estudantes, em especial os concluintes, e toda a sorte de dificuldades a serem superadas pelos docentes para a realização de atividades remotas, a solução que tem se configurado a mais equilibrada é a da criação de um período especial, que mantenha suspenso 2020.1. Esse modelo está sendo adotado em várias de nossas universidades, tendo sido, por exemplo, discutido e aprovado nos colegiados acadêmicos da UFRJ. Essa proposição está longe de ser a ideal e acumula severas críticas e muita preocupação com desajustes que serão criados para sua implantação. Mas de forma bastante generalizada, o sentimento é o de que não nos resta alternativa. A paralisia de todas as atividades de ensino até que as condições para a realização do ensino presencial estejam dadas é no mínimo tão excludente quanto o ensino remoto (mesmo que improvisado),

pois o grande vínculo da maioria dos alunos com a universidade é por intermédio de suas aulas. Além disso, tal inação é bastante injusta com aqueles estudantes que necessitam de seus diplomas como forma de acesso a um novo patamar de atuação no mundo trabalho.

Nesse sentido, entendemos que existem duas dimensões fundamentais para a constituição do ensino remoto emergencial nas universidades brasileiras

- A garantia do acesso universal à internet para as/os estudantes. É fundamental que ninguém que deseje participar do ensino remoto seja excluído desse processo. Fornecimento de chips, tablets e o que mais for necessário para garantir isso é um condicionante do qual não podemos abrir mão.
- A criação de uma verba indenizatória em âmbito federal para que as/os docentes possam ter a estrutura adequada para ministrar as aulas. Aumento dos pacotes de internet e compra de equipamentos de qualidade são condição para que a universidade consiga manter a qualidade do ensino, e isso não pode ser um custo que recaia sobre os nossos salários.

Nesse contexto pandêmico, nosso desafio enquanto Sindicato Docente comprometido tanto com o fortalecimento da universidade quanto com a valorização da nossa categoria, é atuar conjuntamente em duas dimensões: 1 – a retomada das aulas por ensino remoto em caráter opcional; 2 – a proteção do docente neste novo quadro.

**1** - É bastante razoável que iniciemos nossas atividades de ensino remoto neste contexto emergencial imposto pela pandemia de Covid-19. Universidades de diversos países e estados brasileiros adotaram o ensino on-line durante a pandemia. Pode haver danos reais para os percursos formativos de nossos jovens devido ao período prolongado sem aulas, ou ainda, é provável que acabem desistindo, aumentando assim os índices de evasão.

Contudo, diante do cenário político atual do Brasil, de constantes ataques à educação, devemos ficar atentos aos riscos que corremos com o uso de ensino on-line, sobretudo se feito de maneira indiscriminada. Ações precisam ser planejadas para promover a importância da relação docente-estudante. É preciso deixar claro que não estamos substituindo as aulas presenciais pelo ensino à distância, mas sim adequando



emergencialmente nossas aulas para um formato on-line e assim manter alguns vínculos fundamentais para as atividades de ensino.

Devemos trabalhar para garantir que todos @s estudantes tenham acesso ao ensino on-line nas condições mais igualitárias possíveis. É preciso que não percamos de vista que as desigualdades sociais entre os estudantes devem ser ainda mais agudizadas dada a crise econômico-sanitária causada pelo Covid-19. Localmente a AdUFRJ vem trabalhando junto com todas as entidades representativas da UFRJ para integrar as pautas de reivindicações e as ações de solidariedade, dando origem ao FORMAS – Fórum de Mobilização e Ação Solidária, que precisa ser fortalecido e assim garantir que toda a comunidade seja ouvida nesse momento. Um dos pontos mais sensíveis para nós é a reivindicação dos estudantes de que as aulas sejam gravadas e disponibilizadas para que possam ser acessadas a qualquer momento, e não apenas na hora marcada para a transmissão. É um aspecto fundamental para aqueles cuja conexão não é tão boa, ou que dispõem de apenas um aparelho para atender a toda a família ou precisem cuidar de outras pessoas e estejam com seus dias muito ocupados.

Estamos cientes de que no futuro pós-pandemia, na volta às aulas presenciais, a tecnologia digital de comunicação terá se generalizado instrumento de ensino. A universidade pública deve, portanto, trabalhar com dois cenários:

- Ensino Remoto Emergencial durante a pandemia.
- Tecnologias que serão incorporadas no novo cotidiano das atividades de ensino (pós-pandemia).

**2** - Ressaltamos que, apesar de reconhecer o caráter emergencial e necessário do ensino remoto, @ docente **não** pode ser penalizado nesse processo de adequação das aulas presenciais. É nesse sentido que reafirmamos que nesse primeiro momento a oferta de disciplinas não pode ser obrigatória aos docentes, nem aos estudantes. Listamos alguns aspectos importantes a serem considerados em relação às dificuldades que identificamos para a implementação das atividades remotas:

- Cada docente possui um nível diferente de familiaridade e conhecimento sobre as ferramentas e tecnologias digitais. Essa diversidade deve ser mapeada, compreendida e atendida para que o docente se sinta acolhido pela universidade durante todo o processo do ensino remoto.
- Docentes terão diferentes demandas de formação conforme suas disciplinas, isto deve ser minimamente previsto nos treinamentos oferecidos pela

universidade para aquisição de técnicas digitais para aulas não-presenciais.

- A universidade, sempre que possível, deve criar condições de apoio técnico e de instrumentalização para que @s docentes possam oferecer suas aulas remotas.
- Docentes não podem sofrer com este processo abrupto de implementação do ensino remoto emergencial sob pena de adoecimento por sobrecarga de trabalho, assim as condições de trabalho e a carga horária dos docentes devem ser planejadas. O teletrabalho pode causar doenças físicas e mentais, mais difíceis de identificar como doença ocupacional. Problemas osteomusculares ou lesão por esforço repetitivo (LER) são exemplos de doenças que podem ser geradas pela falta de estrutura ergonômica em casa. Além disso, espaços inadequados e longas jornadas podem causar aumento do estresse, e como consequência o adoecimento do trabalhador. Assim, buscando a humanização no processo que envolve o ensino remoto, além do treinamento digital para @s docentes, é preciso refletir sobre a sua saúde e a organização do trabalho durante o teletrabalho.
- Docentes e discentes devem ser informados claramente sobre a legislação autoral de obras para uso de imagens e textos nas aulas remotas, assim como @s docentes devem ser informados sobre as proteções legais sobre o mau uso da imagem. Também o contrato firmado entre a universidade e a empresa Google deve ser divulgado para que seja possível compreender e avaliar o que nos está sendo apresentado.
- Sobre @s docentes de grupo de risco é necessário um planejamento específico para a sua inserção na universidade, sobretudo em relação a última fase prevista pela universidade, em que se prevê o retorno completo, isto é de todas as atividades de forma presencial.
- Considerando o impacto a curto, médio e longo prazo na produção d@ docente não somente no ensino, mas também nas atividades de pesquisa e extensão, é necessário um plano para flexibilização em relação à avaliação do desempenho d@ docente para fins de progressão e promoção funcional.

Por fim, destacamos que os princípios que norteiam a universidade devem ser reafirmados durante este quadro especial da pandemia: a democratização do acesso, a qualidade do ensino, a garantia das decisões colegiadas. Nossa tarefa enquanto sindicato

nacional é mobilizar a categoria para que as soluções de ensino remoto sejam construídas com base nesses pilares, e que possamos acompanhar e avaliar de modo permanente toda essa experiência.

## TEXTO 7

*Contribuição do(a)s professore(a)s Adriana D'Agostini (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Agripino Alves Luz Júnior (SINDUFAP); Alexandre Adalberto Pereira (SINDUFAP); André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP); Antonia Costa Andrade (SINDUFAP); Antônio Lisboa L. de Souza (ADUFCEG); Arthane Menezes Figueiredo (SINDUFAP); Astrid Baecker Avila (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Bartira Grandi (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Beatriz Franchini (ADUFPEL); Carlos Vicente Joaquim (SESDUF-RR); Cássio Alves (APUFPR); Celeste Pereira (ADUFPEL); Célia Regina Vendramini (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Cenira Andrade de Oliveira (ADUFES); Claudia March (ADUFF); Concita Santos (ADUFPA); David Junior de Souza Silva (SINDUFAP); Diana Regina dos Santos Alves Ferreira (SINDUFAP); Elda Maria Freire Maciel (SINDUECE); Elza Dely Veloso Macedo (ADUFF); Epitácio Macário Moura (SINDUECE); Erlenia Sobral do Vale (SINDUECE); Fabiola Kato (ADUFPA); Gean Santana (ADUFS-BA); Henrique A. F. Mendonça (ADUFPEL); Herrmann Vinicius Oliveira Muller (APUFPR); Ilma de Andrade Barleta (SINDUFAP); João Negrão (APUFPR); José Carlos Marques Volcato (ADUFPEL); José Raphael Bokehi (ADUFF); Lalo Watanabe Minto (ADUNICAMP); Lúcia Izabel Silva (ADUFPA); Luiz Henrique Schuch (ADUFPEL); Marco Antonio Perruso (ADUR-RJ); Maria da Conceição Cabral (ADUFPA); Maria da Conceição dos Santos Costa (ADUFPA); Maria do Carmo Lobato da Silva (SINDUFAP); María Gabriela Guillén Carías (ADUFDOURADOS); Marielson Rodrigues Guimarães (ADUFPA); Marinalva Silva Oliveira (ADUFRJ); Marise Fonseca dos Santos (APUFPR); Mauro Tilton (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Milena Martinez (APUFPR); Nise Maria Tavares Jinkings (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Olgáises Maués (ADUFPA); Olinda Evangelista (Seção Sindical do Andes na UFSC); Otávio Silveira (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Paulo Afonso (SESDUF-RR); Paulo Marcos Borges Rizzo (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Paulo Marcelo Cambraia da Costa (SINDUFAP); Raquel Angela Speck (APUFPR); Rosângela Assunção (ADCESP); Rosana Maria Gemaque Rolim (ADUFPA); Sâmela Ramos da Silva (SINDUFAP); Sandra Alessi (APUFPR); Sandra Buenafuente (SESDUF-RR); Savana Diniz (APUBH); Tadeu Lopes Machado (SINDUFAP); Vera Lucia Jacob Chaves (ADUFPA); Vilson Aparecido da Mata (APUFPR); Waldir Ferreira de Abreu (ADUFPA), Yurgel Pantoja Caldas (SINDUFAP).*

## PARA ALÉM DO NORMAL

### Vidas importam.

O ponto alto do 39º CONGRESSO (São Paulo, 04 a 08/02/2020) foi a aprovação, por unanimidade, na plenária do tema III, de um calendário de mobilizações rumo a uma greve nas IES públicas, o qual incluía uma greve geral da educação, de um dia, em 18/03, convocada por todas as entidades sindicais da educação. A eleição para a Diretoria do ANDES-SN, prevista para maio, com duas chapas concorrendo, iria se dar num ambiente de luta e eventualmente de greve nas IES públicas.

Protestos gigantescos e insurrecionais haviam marcado o segundo semestre de 2019 (Chile, Catalunha, Equador, Haiti, Líbano, Iraque e Hong Kong), numa demonstração do esgotamento do neoliberalismo e da importância do aprofundamento das lutas anticapitalistas que deveriam ser retomadas em 2020, diante da incapacidade do capital

em oferecer algo diferente da combinação de um quadro recessivo global com desproteção social do trabalho, pauperização generalizada das massas trabalhadoras, com ampliação dos contingentes que vivem em condições de vida insuportáveis e o aprofundamento da violência contra o povo pobre principalmente os das periferias das grandes cidades.

O ano de 2020 se iniciava com a redução de todas as estimativas de crescimento econômico em todo o globo, com a indicação de recessão e de iminente novo *crash* no mercado financeiro. É nessas condições que o mundo se vê assolado por um fato inesperado, a pandemia da COVID 19. Ainda que a pandemia e as medidas de isolamento social para contenção de sua propagação tenham efeitos estagnantes sobre as atividades econômicas, o novo Coronavírus não é a causa da recessão e da depressão, em que se encontra a economia mundial. Ele pode ser apenas a centelha, a gota d'água, ou o detonador da crise, mas em nenhuma hipótese sua causa. No entanto, no velho estilo de trocar efeitos pelas causas, a mídia hegemônica e os governos insistem em afirmar que a estagnação econômica é causada pela pandemia do novo Coronavírus. Este é o mecanismo ideológico adotado para a insistente defesa da “volta ao normal”, bem como para salvaguardar as bases do neoliberalismo.

Diante da inexistência de vacina e de medicamentos para tratar as pessoas infectadas, o isolamento/distanciamento social impôs-se como medida necessária para conter a propagação da doença e reduzir as mortes por ela causadas. No entanto, em todos os países, os empregadores resistem às recomendações sanitárias e pressionam pela suspensão do isolamento/distanciamento social onde eles estão em vigor, como ocorre no Brasil, ou simplesmente impõem trabalho em condições de aglomeração, o que tem levado à contaminação de milhares de trabalhadores(as) em muitos lugares, como foi o caso do norte da Itália. No Brasil, o governo protofascista de Bolsonaro junto com o empresariado vai conseguindo passar uma narrativa que naturaliza as mais de 75 mil mortes até este 15 de julho, sob a justificativa de salvar a economia. Em suma, para conter a queda nos lucros, o capital e os governos impõem aos(às) trabalhadores(as), sem disfarces, o risco de morte. Trata-se do império da Barbárie. Ela é a normalidade.

A questão que concentra hoje todos os aspectos da luta de classes, no mundo, e que está presente em todas as lutas, é a defesa da vida. Vivemos uma situação em 2020 marcada por práticas genocidas e que têm exigido a afirmação diária de que vidas importam. O capitalismo não pôs fim a formas pretéritas de genocídio, mas as recriou. Práticas

genocidas devem ser entendidas como sendo molas propulsoras do lucro que adquirem forma, foco e desenvolvimentos singulares em lugares e tempos distintos. A pandemia tem escala global e, como apontado, ocorre em período de depressão da economia mundo, aprofundando a própria depressão e seus efeitos, dentre eles a extinção massiva de postos de trabalho o que amplia em escala a íntima relação entre lucro do capital e desprezo com a vida dos trabalhadores, pois o momento é de queima de forças produtivas, dentre elas a principal, os seres humanos.

O assassinato de George Floyd, por exemplo, foi produto não da pandemia, mas do genocídio histórico a que tem sido submetida a população negra. Já os protestos que se seguiram ao redor do mundo em defesa do *Black lives matter* deveram-se ao contexto de resistências e lutas que estão sendo travadas em diversos países pela valorização e proteção das vidas da população periférica e pauperizada pela ordem do capital, uma unidade de interesses que o vírus impôs à humanidade, a de que todas “vidas importam”. E este é um interesse de classe, com certeza o principal diante da barbárie.

No Brasil, a barbárie capitalista é condimentada por práticas genocidas promovidas por um presidente miliciano, sua equipe, sua família e os grupos paramilitares que incentivam a contaminação em escala, que fazem pilhéria da crise humanitária pela qual passamos. E o presidente arremata: “E daí?”, como se não tivesse responsabilidades em relação à doença e às mortes que se multiplicam, como também em relação à invasão de terras indígenas por madeireiros, garimpeiros e fazendeiros a promover queimadas, bem como pela contaminação de povos tradicionais. Mas, este é um governo em crise e que se isola cada dia mais, compra briga com governadores(as) e prefeitos(as), com os ministros do STF, com o Presidente do Congresso e com quem mais o incomode e aos seus filhos. Eis as razões para os 29 pedidos de *impeachment* protocolados na Câmara, desde o ano passado.

Os efeitos perversos das contrarreformas e dos contínuos ataques à classe trabalhadora ficam agora ainda mais evidenciados, com um alto índice de desemprego e com o agravamento da precarização das relações de trabalho, que se expressa em vínculos ainda mais vulneráveis e em alto índice de trabalhos informais. Dados apresentados pela PNAD-IBGE apontam que há, no Brasil, 62 milhões de pessoas economicamente ativas em condições de vulnerabilidade: 12 milhões de desempregados, 38 milhões de informais, 4,7 milhões que deixaram de procurar emprego, 5,3 milhões de trabalhadores com CNPJ e 1,6 milhão de empregadas domésticas com CNPJ. Os entregadores de

comida por aplicativos, que fizeram greve em 1º e 14 de julho, ao denunciarem que trabalham com fome e reivindicarem lanche, demonstram que percebem menos que o mínimo necessário para a reprodução da força de trabalho e são desgraçadamente o espelho do futuro que o capital reserva para todos os setores de trabalho: *uberização*, o que está avançando na educação e para o que já existem plataformas disponíveis e sendo utilizadas.

As pessoas em condições de vulnerabilidade são as maiores vítimas da COVID-19. Esta situação exige novas e inadiáveis medidas de absoluta importância para todos(as) os(as) trabalhadores(as), como por exemplo: a proibição de demissões; suspensão dos pagamentos de aluguéis; suspensão de dívidas bancárias; apoio com medidas protetivas e sanitárias, com crédito e comercialização para a agricultura familiar de modo a garantir soberania alimentar.

O calendário de mobilizações do 39º Congresso foi obviamente revisto em função da pandemia da COVID-19, a qual não pôs fim às lutas sociais, mas lhes deu outros contornos. A atividade sindical tem sido intensa, ainda que os encontros entre pessoas estejam suspensos. O papel do 8º CONAD extraordinário, além de resolver o problema de adiamento da eleição, é o de dar perspectiva para a continuidade das lutas no contexto pandêmico. Mas, que outras questões estariam presentes no atual contexto para um sindicato, como o ANDES-SN, que se pretende classista?

Nas linhas definidas pelo 39º Congresso, a defesa da vida não se confunde com qualquer ideia de volta ao normal. Ao contrário, distancia-se disso e o Movimento Docente precisa se debruçar sobre questões que tratem das disputas que estão sendo travadas hoje, tais como: que indícios sobre o futuro da educação e das universidades públicas estão aparecendo no contexto pandêmico? Quais serão as demandas educativas do capital para as próximas décadas e, a exemplo de como respondeu o ANDES-SN noutro período com o seu Caderno II, qual será a universidade necessária ao povo brasileiro? Como será estruturado o trabalho na universidade pública? Como será a organização dos trabalhadores das IES públicas?

As questões pontuadas acima são problematizações que levantamos e que demandam amplo debate nas bases do sindicato.

**O tempo humano não é o tempo do capital.**

A sociabilidade imposta pelo capital é a da produtividade. Por isso, o isolamento social necessário para se evitar o contágio e a consequente propagação do vírus é inaceitável para a classe e para os governos que detêm a função econômica, política e ideológica nesta sociabilidade. Para tais setores dominantes, o isolamento social é considerado perda de tempo e por isso tentam impor, em todos os lugares (empresas, órgãos governamentais, escolas, famílias, redes sociais), a ideia de urgência da recuperação da suposta perda de tempo. Desde o MEC, que em março emitiu a Portaria nº 343, que permite a substituição do ensino presencial pelo ensino à distância, passando por todos os governos estaduais e municipais, a Educação foi orientada, em todos os níveis, a substituir o ensino presencial pelo ensino remoto, a qualquer custo. As universidades públicas têm resistido à onda, inclusive, num primeiro momento, com o apoio dos reitores e de suas organizações, como a ANDIFES. Porém, estes, em muitos casos, acabaram aderindo à defesa do ensino remoto como algo inevitável neste momento de pandemia e passaram a contribuir para alimentar a ideia de que a adoção dessa via supostamente inevitável seria uma forma de enfrentamento ao vírus. E sendo inevitável a adoção do ensino remoto, o debate, na maior parte das IES públicas, passou a ser reduzido às questões técnicas, como acesso à internet. Em atenção ao imperativo de não se perder mais tempo, as discussões foram atropeladas e, até mesmo, impedidas. Desenvolve-se, inclusive entre os professores, o medo da perda de tempo, como forma de impor novas rotinas que intensificam e precarizam o trabalho por meio remoto. E porque vidas importam, o ANDES-SN, sobretudo por meio de suas seções sindicais, deve afirmar a defesa do tempo humano nas condições impostas pela pandemia.

Ao sindicato cabe denunciar o engodo de educação que está sendo feito em nome de EaD em todos os níveis de ensino, nos setores público e privado, a precarização das condições de trabalho, a intensificação exacerbada do trabalho por meio remoto, problematizando que este é o projeto do capital e não simplesmente um inevitável “tapa buraco” conjuntural. Se conjuntamente não é possível haver aulas presenciais e o tempo deste impedimento está se prolongando, o semestre DEVE SER cancelado até que seja possível ter-se disposição do tempo cotidiano para as relações de ensino-aprendizagem presenciais.

O ano letivo de 2020 já está comprometido, é imperioso que se assuma isso!

Por entender a educação como interação humana, contato, socialização, diálogo e transformação e uma vez que não há condições sanitárias para funcionamento das



escolas e demais instituições de ensino, consideramos que a educação nesse momento precisa ser repensada de maneira ainda mais crítica. Não é viável nenhuma forma de avaliação até a recomposição das atividades com segurança; muito menos a falsa solução, precarizante e privatizante, de modalidades de ensino remoto (ou EaD), ou ainda do ensino domiciliar. Sua implementação só agravaria a desigualdade educacional, social, racial, das pessoas com deficiência e de gênero no Brasil. A forte mobilização social pelo adiamento do ENEM conquistou sua aprovação no Senado, o que impôs um recuo ao MEC em sua insistente intransigência em mantê-lo na data prevista como forma de impor o agravamento da histórica desigualdade de acesso ao ensino superior público (abertamente defendida pelo Ministro), que deveria ser universal. Os próprios exames padronizados, que atendiam aos interesses dos monopólios educacionais, deverão ser ditados pelos monopólios dos gigantes informacionais que uniformizarão o ensino em âmbito mundial.

A defesa da vida exige o que nos parece o óbvio: a imperiosa necessidade de um sistema de saúde pública como projetado pelo SUS, de serviços públicos, de educação, ciência e tecnologia a serviço da vida. Faz-se necessário então:

- revogação da EC 95/16, conhecida como emenda do fim do mundo, que congela por 20 anos os gastos da União nas políticas sociais, tendo por base o orçamento de 2017. Esta EC inviabiliza qualquer reação consequente à pandemia. Apenas com sua revogação é possível fortalecer o SUS em sua orientação universal de atendimento à população e melhorar o financiamento do conjunto das políticas sociais;
- retomada imediata dos investimentos em: saúde, educação, medidas protetivas de renda e sanitárias voltadas à população de baixa renda;
- defesa do emprego e dos salários;
- imediata suspensão do pagamento da dívida pública brasileira e auditoria ampla e pública desta dívida;
- imediata reforma do sistema tributário regressivo, com taxaço das grandes fortunas e da propriedade, dentre outros aspectos progressivos;
- cancelamento do semestre letivo; desvinculação entre o ano letivo e o ano civil e introdução de avaliações apenas diagnósticas, além da suspensão do ENEM.

Precisamos priorizar as vidas, em todos os sentidos. É hora de fortalecer a luta pela Educação pública e gratuita, que tenha qualidade social e que seja emancipadora e

inclusiva. Expressamos nossa solidariedade e admiração às categorias que neste momento estão na linha de frente, como os(as) trabalhadores(as) da saúde, do abastecimento, da energia, da água, da limpeza, da segurança, pesquisadores(as), entre outros(as). Em sua defesa, exigimos as condições necessárias de proteção para diminuição dos riscos de contágio e indenização pela periculosidade, bem como a massificação dos testes para maior controle e cuidado da população contra a COVID-19, fila única nas UTI e construção de novos hospitais. Para os(as) demais trabalhadores(as) defendemos o isolamento social para a contenção do vírus. Qualquer imposição de trabalho remoto, ensino remoto, aula remota, EaD são formas oportunistas de reorganização e expansão capitalista em meio à pandemia.

Reivindicamos, por fim, a preservação da vida em seu sentido mais pleno!

Isolamento social e resistência contra as medidas de "relaxamento" até que a OMS e os estudos epidemiológicos orientem para um retorno gradual, controlado, cuidadoso e seguro.

Conclamamos a todas e todos a manter a resistência e a organização contra qualquer ataque aos direitos da classe trabalhadora!

Apenas a solidariedade de classe e as lutas classistas de sindicatos, movimentos sociais e organizações populares podem garantir a defesa dos direitos dos trabalhadores. O ANDES-SN e a CSP-CONLUTAS têm um grande papel a cumprir nesta conjuntura, mantendo sua orientação combativa diante do quadro que vivemos. A vida vale mais que o lucro.

Somos pela Vida!

Em quarentena unidos na luta!

Em defesa do SUS!

Em defesa da Universidade Pública!

Fora Bolsonaro e Mourão!

## TEXTO 8

*Contribuição do(a)s professore(a)s Alcides Pontes Remijo (ADUFG), Ana Clara Magalhães (ADUFAL), Ana Cristina Albuquerque (SINDIPROL/ADUEL), Ana Karen de Oliveira Souza (ADUFS-BA), Anderson Deo (ADUNESP), André Rosa Martins (SINDOIF-RS), Anielli Fabiula Gavioli Lemes (ADUFVJM), Antonio Carlos Mazzeo (ADUNESP), Bianca Novaes de Mello (ADUFF), Breno Ricardo Guimarães Santos (ADUFMAT), Bruno Pizzi (ADUFDourados), Camila Leite Oliver (ADUNEB), Carla Daniel Sartor (ADUNIRIO), Carlos Augusto Aguilar Júnior (ADUFF), César Maranhão (ADUFRJ), Cláudia Lúcia da Costa (ADUFU), Clayton Romano (ADUFTM), Cleide de Lima Chaves (ADUSB), Cleusa Santos (ADUFRJ), Cristiano Ferraz (ADUNEB), David Albuquerque de Menezes (SINDUECE), Douglas Ribeiro Barboza (ADUFF), Eduardo Serra (ADUFRJ), Elizabeth Sara Lewis (ADUNIRIO), Elza Peixoto (APUB), Fabio Bezerra (SINDCEFET-MG), Fernando Correa Prado (SESUNILA), Fernando Medeiros (ADUFAL), Fernando Santos (ADCAJ), Filipe Boechat (ADUFRJ), Francieli Rebelatto (SESUNILA), Giovanni Felipe Ernst Frizzo (ADUFPEL), Giselle Modé Magalhães (Sindicalizada na Secretaria Regional de São Paulo - UFSCar), Guilherme Dornelas Camara (Seção Sindical do ANDES na UFRGS), Gustavo Miranda (APROFURG), Helga Maria Martins de Paula (ADCAJ), Hélio Messeder Neto (APUB), Herli de Menezes (ADUFRJ), Hilbeth Parente Azikri de Deus (SINDUTF-PR), Hilusca Alves Leite (SESDUEM), Hugo Leonardo Fonseca da Silva (ADUFG), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso (ADUFF), Ivna Nunes (ADUFMAT), Jamesson Buarque de Souza (ADUFG), Jaqueline Botelho (ADUFF), Jefferson Rodrigues Barbosa (ADUNESP), José Alex Soares Santos (SINDUECE), Juliana Bohnen Guimarães (ADUEMG), Kate Lane Costa de Paiva (ADUFF), Kathiúça Bertollo (ADUFOP), Larissa Figueiredo Salmen Seixlack Bulhões (ADUFLA), Leandro Cristino Pereira (SINDCEFET-MG), Leonardo Andrada (APESJF), Leonardo Santos (ADUFMAT), Leonardo Segura Moraes (ADUFU), Leônidas de Santana Marques (ADUFAL), Lucas Gama Lima (ADUFAL), Luis Acosta (ADUFRJ), Manoel Estébio Cavalcante da Cunha (ADUFAC), Marcelo "Russo" Ferreira (ADUFPA), Márcia Lemos (ADUSB), Márcio Magalhães da Silva (ADUFLA), Marcos Antonio da Silva Pedroso (ADUFS), Marcos Botelho (ADUFRJ), Mario Mariano Ruiz Cardoso (ADUFVJM), Mauro Iasi (ADUFRJ), Michael Melo Bocádio (SINDUECE), Milton Pinheiro (ADUNEB), Moisés Lobão (ADUFAC), Neila Nunes de Souza (SESDUFT), Osvaldo Maciel (ADUFAL), Pablo Bielschowsky (ADUR-RJ), Paulo Henrique Costa Mattos (APUG SSind), Paulo Roberto Felix dos Santos (ADUFS), Rafael Vieira Teixeira (ADUFES), Raquel Brito (ADUFMAT), Renato Domingues Fialho Martins (ADCEFET-RJ), Roberto Silva de Oliveira (ADUSB), Rodrigo Bichoff (SESDUEM), Rodrigo Castelo (ADUNIRIO), Rosalve Lucas Marcelino (ADUSB), Rubens Ragone (APESJF), Sâmbara Paula Francelino Ribeiro (SINDUECE), Saulo Henrique Souza Silva (ADUFS), Sócrates Oliveira Menezes (ADUSB), Sofia Manzano (ADUSB), Tarcila Mantovan Atolini (ADUFVJM), Thiago Fanelli Ferraiol (SESDUEM), Victor Neves de Souza (ADUFES), Vinícius Correia Santos (ADUSB), Walcyr de Oliveira Barros (ADUFRJ), Wellington Augusto Silva (ADUR-RJ) e Wladimir Nunes Pinheiro (ADUFPB).*

## **FORTALECER O FÓRUM SINDICAL, POPULAR E DE JUVENTUDES POR DIREITOS E LIBERDADES DEMOCRÁTICAS, DERRUBAR BOLSONARO-MOURÃO-GUEDES E CONSTRUIR O ENCLAT!**

### **1) Um governo de extrema-direita, ultra-neoliberal e neofascista**

A política do bloco de forças articuladas em torno de Bolsonaro trabalha com uma perspectiva de “caos controlado”, ou seja, de manter a opinião pública apreensiva com

ameaças de fechamento do regime para logo se retratar e novamente voltar a criar uma situação de crise e caos institucional. A base social bolsonarista, aquela que está mobilizada, precisa dessa permanente convocatória para o caos político e institucional. Bolsonaro foi eleito com esse estado de excitação da opinião pública e procura uma e outra vez recriar essa mesma situação originária.

Com a chegada do novo Coronavírus não foi diferente, na verdade, foi pior. Desde a negação como a afirmação debochada de ser “só uma gripezinha”, passando pela indicação da cloroquina como remédio para a prevenção e cura da doença, permanentes violações ao isolamento social, promoção de aglomerações em atos de rua convocados com a pauta do fechamento do STF e ataques ao Congresso, instalação de um acampamento em Brasília com militantes armados, a convocatória para acabar com o isolamento e voltar para o trabalho, e tantas outras atitudes de provocação da opinião pública. Um símbolo do descaso é a própria situação do Ministério da Saúde, que está acéfalo desde o dia 15 de maio, quando renunciou o ex-ministro Nelson Teich, que por sua vez sucedeu ao ex-ministro Luiz Henrique Mandetta. Nos dois casos as renúncias estiveram relacionadas à insistência do Bolsonaro em indicar a Cloroquina e hidroxicloroquina para o tratamento à Covid-19.

Um fato relevante é que a chegada da Covid-19 alterou parcialmente o plano de Bolsonaro para desviar a atenção da crise interna, planejando uma ação contra o legítimo e constitucional governo da República Bolivariana da Venezuela, em articulação com os governos dos EUA e da Colômbia. No mês de março Bolsonaro viajou para os EUA e aí foi articulado um plano para a derrubada do governo venezuelano através de uma ação na qual o seu governo teria alguma participação. Com efeito, um grupo denominado *Silvercorp*, empresa de segurança privada dos EUA, foi contratada por Guaidó para realizar uma operação de sequestro do presidente da Venezuela Nicolás Maduro. Ressaltamos que nos EUA é oferecida uma recompensa de 15 milhões de dólares pela captura de Maduro, acusado de narcotráfico. O círculo desta operação se fecha, se lembrarmos que nesse mesmo momento, no dia 28 de abril, o Ministério das Relações Exteriores tinha ordenado a expulsão de 34 diplomatas venezuelanos do território brasileiro. Esta decisão foi suspensa pelo STF, porém o governo mantém a decisão de retomar o pedido de expulsão destes integrantes do corpo diplomático da Venezuela no Brasil. Afortunadamente, a operação foi desarticulada

pelas forças de segurança do governo venezuelano. com o saldo de 8 mercenários mortos e 2 prisioneiros.

A participação do governo do Brasil nesta fracassada operação faz parte de um autogolpe que o governo Bolsonaro planejava, contando com o apoio do “partido militar” integrado por setores das Forças Armadas, da Polícia Militar e grupos milicianos. Lembremos que no governo participam quase 3000 efetivos militares da ativa, um número que só pode ser comparado com a situação em alguns momentos do ciclo da ditadura empresarial-militar de 1964-1985.

O ex-juiz Sérgio Moro renunciou ao Ministério da Justiça no dia 24 de abril, acusando o governo de “interferências políticas” no curso das investigações da Polícia Federal. O ex-juiz que foi responsável por importantes operações da Lava Jato que levaram ao julgamento fraudulento contra o ex-presidente Lula para inviabilizar sua participação nas últimas eleições. O mesmo que atuava como uma espécie de fiador moral diante da opinião pública da continuidade ao combate à corrupção. A ruptura entre Moro e Bolsonaro é uma ruptura entre a própria direita ou até entre frações da ultra-direita, uma vez que o Moro não é de jeito nenhum um paradigma da defesa das instituições e da justiça, pelo contrário: conduziu as operações da Lava Jato com uma orientação política contra a esquerda em geral e a Petrobras especificamente, em conformidade com os interesses imperialistas dos EUA.

Um desdobramento desta ruptura foi a publicação ordenada pelo STF do vídeo da reunião ministerial do dia 22 de abril, a pedido do ex-juiz Sérgio Moro. Nesta reunião fica evidente como Bolsonaro externaliza a preocupação pelas investigações da Polícia Federal que estão no entorno da sua família e sua pretensão de ter um chefe da Polícia Federal de sua confiança, para poder interferir, especificamente no Rio de Janeiro. Porém, além disso, a publicação da gravação da reunião, mostra as entranhas do gabinete ministerial, as formas grosseiras de falar, a vinculação dos ministros com a face mais perversa do capital e os planos antipopulares e antinacionais deste governo. O ministro Guedes comemora ter “jogado uma granada no bolso do inimigo”, para se referir ao congelamento por dois anos do reajuste dos salários dos funcionários públicos. Esta seria, de acordo com Guedes, a terceira “torre dos inimigos”, ou seja, os servidores públicos, que o governo conseguiu derrubar. Os outras duas foram: a contrarreforma da Previdência e a queda da taxa de juro SELIC do Banco Central. A

reunião toda é um show de horrores que mostra as entranhas de um governo que procura implantar um regime neofascista, projeto este que está em curso com a tentativa de transformar as Forças Armadas e a Polícia Militar com suas ramificações nas milícias em “Partido Militar”.

Mesmo com toda a movimentação do governo para abafar as investigações que envolvem sua família no assassinato de Marielle Franco e Anderson Gomes, e sobre as “rachadinhas”, foi localizado, detido e agora está em prisão domiciliar com tornozeleira eletrônica, um dos articuladores das milícias e das operações financeiras fraudulentas da família Bolsonaro: Fabrício Queiroz. Com este último fato, que aumenta o cerco no entorno do presidente, a atitude deste tem mudado levemente.

Este último fato junto com os pedidos de *impeachment* e os processos de cassação da chapa que ocorre no Supremo Tribunal Eleitoral, explicam a aproximação do governo aos chamados partidos do “centrão”, um grupo de partidos políticos podres e corruptos, para compor a base do governo em troca de cargos no segundo escalão do governo. A figura mais emblemática deste “centrão” é o ex-deputado Roberto Jefferson, presidente do PTB. Aliás, uns dos responsáveis do escândalo do “mensalão” durante o primeiro governo Lula. Foi condenado por corrupção passiva e lavagem de dinheiro em 2012 e em 2015 foi indultado.

Bolsonaro enfrenta 40 pedidos de impeachment, somente um pedido foi arquivado pelo presidente da Câmara, Rodrigo Maia. O Andes-SN é signatário de um desses pedidos de impedimento, apresentado no dia 21 de maio com partidos políticos tais como o PT, PSOL, PCdoB, PSTU, PCB, PCO e UP, com o apoio de um conjunto de 400 organizações sindicais e sociais. Além dos pedidos de impedimento, também enfrenta ainda dois pedidos de cassação da chapa por abuso do poder, que está nas mãos do Supremo Tribunal Eleitoral. Há ainda uma investigação conduzida pelo STF sobre a fábrica de *Fake News* por parte do chamado “gabinete do ódio”. Este inquérito foi iniciado em março de 2019 e visa apurar ataques ao STF e seus ministros por meio de notícias falsas, calúnias e ameaças.

## **2) Ataques aos direitos do/as trabalhadores/as e precarização do emprego**

A Emenda Constitucional 95 do ano de 2016 do “Teto dos gastos” que estabeleceu o Novo Regime Fiscal, criou uma camisa de força para os investimentos do Estado com saúde e educação públicas pelos próximos 20 anos. Por causa da rigidez orçamentária

que a EC estabeleceu, foi aprovado o “estado de calamidade pública” que possibilita o rompimento apenas momentâneo dos limites da EC 95/2016.

Neste quadro foi aprovada a Medida Provisória 927 que estabelece regras sobre o teletrabalho; a antecipação de férias individuais; a concessão de férias coletivas; o aproveitamento e a antecipação de feriados; o banco de horas; a suspensão de exigências administrativas em segurança e saúde no trabalho; e o diferimento do recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Um dispositivo desta MP que foi revogado rapidamente, previa que o empregador poderia suspender o contrato de trabalho por até quatro meses, porém, ainda que revogado, sua formulação expõe a ideologia “ultra-liberal” do governo,

O governo também editou a Medida Provisória 936 que cria o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda que virou a Lei Federal nº 14.020/20. Este programa permite, durante o estado de calamidade pública devido à pandemia do novo coronavírus, o aprofundamento da precarização do trabalho com a redução do salário, compensada parcialmente por um benefício emergencial. Com efeito, a lei trata da suspensão do contrato de trabalho por até 60 dias e a redução de salários e da jornada de trabalho pelo período de até 90 dias. Nesse caso, o governo paga um benefício emergencial ao trabalhador, para repor parte da redução salarial e, ao mesmo tempo, reduzir as despesas das empresas em um período em que elas estão com atividades suspensas ou reduzidas.

Com relação aos servidores públicos, o governo, como disse o ministro Paulo Guedes, “colocou uma granada no bolso do inimigo”, aprovando a Lei Complementar 173 de 27 de maio de 2020 (antes PLC 39/2020), que descreve o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19). Por esta lei, em troca de ajuda financeira aos estados e municípios, os salários dos servidores públicos são congelados até dezembro de 2021. Inicialmente, a lei aprovada pelo congresso, estabelece algumas exceções, como no caso dos/as professores/as do magistério superior. Embora esta medida foi vetada, é preciso atentar para intenção do governo, quando o projeto original estabelecia uma regra ainda pior, já que os salários seriam rebaixados em até 25%.

Merece destaque a Lei nº 13.998/20 que determinou a concessão de uma Renda Básica de Cidadania Emergencial no valor de R\$ 600 pelo período de três meses. O governo tinha encaminhado uma proposta de auxílio emergencial pelo valor de R\$ 200 por mês

em um trimestre. A ação no congresso dos legisladores conseguiu alterar o valor para R\$ 600. Evidentemente que é uma quantia insuficiente para a reprodução de uma família, mesmo assim é um avanço que tem que ser transformado em política permanente na perspectiva de um programa mais abrangente de proteção social. O programa teria alcançado 38 milhões de habitantes e teria um impacto positivo imediato na redução instantânea da pobreza e na dinamização da economia. Poderia ser responsável até por uma diminuição de até 2% da queda prevista do PIB, que inicialmente era de 8% e agora está em 6%. Interessante que o governo pretende cavalgar sobre este programa que na verdade foi construído na câmara dos deputados, **contra** a proposta encaminhada pelo ministro Guedes, com destaque, justo de ser reconhecido, para a pequena, porém muito ativa, bancada do PSOL. Cabe lembrar que o salário mínimo ideal do brasileiro segundo estudos feitos pelo Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese), deveria ser de **R\$ 4.366,51**.

### **3) Lutar, fortalecer e enraizar nos estados e municípios o Fórum sindical, popular e de juventudes por direitos e liberdades democráticas**

As lutas sociais no último período se dividem em dois momentos: antes e depois da quarentena. Até o início da quarentena havia um processo de mobilizações de rua que teve até expressões no contexto do carnaval no mês de fevereiro.

No dia internacional das mulheres, no 8 de março, aconteceram mobilizações em todo o Brasil, com a palavra de ordem “Mulheres contra Bolsonaro” junto com outras palavras de ordem relativas às lutas por direitos e liberdades. Mais uma vez, o movimento das mulheres trabalhadoras e feministas marcou com suas reivindicações esta data que, a cada ano, cresce em centralidade e no acúmulo necessário para o avanço das pautas do feminismo classista. No mesmo mês de março aconteceram as passeatas do 14 de março em homenagem a Marielle Franco e contra o genocídio da mulher negra. Também no mês de março, foi planejada uma importante mobilização em defesa da educação e dos serviços públicos, além da reivindicação da memória história por Ditadura nunca mais! para o dia 18 de março. Porém, devido ao início da quarentena, os atos de rua foram suspensos e, no seu lugar, foram realizadas atividades nas redes sociais de viralização de mensagens. O ato planejado era também, de fato, uma resposta a uma convocatória realizada pelos setores mais reacionários da base social do governo, que no dia 15



chamaram para manifestações, com apoio do próprio Bolsonaro, contra o Congresso e o STF e pelo retorno do AI-5 e da ditadura militar.

No mesmo dia 15 de março foi instalado em Brasília o Comando Unificado de Mobilização e Greve da educação integrado pelo Andes-SN, Fasubra e Sinasefe. No ato da instalação foi lançado o manifesto das entidades denunciando as políticas do governo que junto com o Congresso Nacional, o apoio do judiciário e do capital deflagram ataques muito duros contra a classe trabalhadora e, em particular, contra os servidores públicos. Este Comando Unificado tinha como tarefa construir uma greve geral, ou se não fosse possível, no seu lugar deflagrar uma greve dos servidores públicos, ou em última instância, uma greve do setor da educação. O Andes-SN estava executando a decisão do seu último congresso, no sentido de: *“envidar esforços para a construção da greve dos Servidores Públicos Federais com servidores estaduais, municipais, em articulação com entidades e organismos dos trabalhadores no primeiro semestre de 2020, tendo na greve do dia 18 de março um dia fundamental para mobilizar.”*

Este ciclo foi interrompido com o início das medidas de isolamento “social” no final do mês de março. Se abriu um momento novo. Houve, no início da quarentena, vários dias de painéis contra as políticas governamentais, em especial pela atitude de desprezo genocida do Bolsonaro, que não deixava passar nenhum dia sem convocar a suspensão da quarentena para salvar a “economia”. Foram várias semanas de painéis sem uma organização centralizada, como um movimento organizado nas redes sociais de forma bastante espontânea.

O 1º de Maio aconteceu neste cenário de isolamento social, portanto sem ato de rua. O Fórum sindical, popular e de juventudes fez um ato virtual pela manhã com intervenções das entidades que compõem a frente. Infelizmente, não foi possível organizar um ato unitário com as outras entidades sindicais do campo da esquerda, já que estas organizaram um ato com a participação de lideranças de partidos políticos claramente localizados no campo da burguesia. Ao nosso ver, a necessidade de uma ampla frente democrática antifascista não justifica fazer o 1º de Maio junto com aqueles que são responsáveis diretos pelas políticas de austeridade, ataques aos direitos sociais e repressão aos trabalhadores.

Aproveitando as dificuldades postas pelo isolamento social, os grupos mais recalcitrantes do fascismo, estimulados pelo próprio presidente, começaram a ir para as

ruas, realizando atos, carreatas e até concentrações, pressionando pela reabertura do comércio e retomada do trabalho para salvar a “economia” em conformidade com a fala de Bolsonaro. Além disso acrescentaram defesa do fechamento do congresso e do STF, e retorno de uma ditadura militar. Uma atitude de clara provocação.

Em resposta a estas provocações emerge o movimento “antifa” das torcidas organizadas que, junto com militantes sociais e políticos, foram para as ruas e conseguiram expulsar os fascistas. Em São Paulo, torcedores palmeirenses, são-paulinos e santistas se juntaram a membros da Gaviões da Fiel, maior torcida corinthiana, em ato a favor da democracia, organizado pelos alvinegros da capital. No Rio de Janeiro, a manifestação com a mesma pauta foi liderada por um grupo de torcedores do Flamengo. E em Belo Horizonte, grupos antifascistas de torcedores de Atlético, Cruzeiro e América também ocuparam a rua. E assim, com particularidades, aconteceu em outras cidades.

O assassinato do George Floyd, homem negro, de 46 anos de idade, no dia 25 de maio, pelas forças policiais do estado de Minnesota nos EUA reacendeu a pauta das lutas antirracistas nos EUA, com desdobramentos internacionais e também entre nós. O assassinato aconteceu através do asfixia provocada pelo policial branco que se ajoelhou no pescoço do Floyd enquanto este estava no chão, por mais de 8 minutos, até a morte. A frase “não consigo respirar” do Floyd foi viralizada nas redes sociais. Este crime provocou a onda de protestos nos Estados Unidos mais graves desde as manifestações de 1968, após o assassinato do líder de direitos civis Martin Luther King Jr.. O crime provocou manifestações em mais de 75 cidades. Em mais de 40 delas, as autoridades decretaram toque de recolher. A Guarda Nacional (força militar que os EUA reservam para emergências) foi acionada com 16 mil soldados despachados para 24 Estados e a capital, Washington. Em outros países aconteceram também atos de protestos importantes contra o racismo, o genocídio da população negra e até contra a política de colonização e dos colonizadores. Estátuas que homenageiam estes personagens do tráfico de pessoas escravizadas e da colonização foram derrubadas pelas multidões. Destacamos, entre outros, a derrubada da estátua do rei Leopoldo II da Bélgica, responsável do genocídio de 10 milhões de africanos no atual território da República Democrática do Congo, entre os anos de 1885 até 1908.

Coincidentemente, no mesmo dia em que Floyd foi assassinado, o movimento negro brasileiro realizava um ato nacional online em memória de João Pedro Mattos Pinto,

morto durante ação policial no Complexo do Salgueiro, em São Gonçalo, região metropolitana do Rio de Janeiro, no dia 18 de maio. Aos 14 anos, o menino João Pedro foi atingido na barriga enquanto brincava no quintal de casa. Com a chegada da notícia da morte de Floyd, a revolta se acentuou ainda mais entre movimentos sociais brasileiros. Em memória de Floyd, João Pedro e tantas outras vítimas da violência policial no Brasil, manifestações foram registradas em mais de 20 cidades.

Recentemente entrou na cena política o movimento dos entregadores controlados por plataformas de aplicativos. Este é um setor de trabalhadores que cresceu exponencialmente neste período de isolamento social. É um setor sem nenhum benefício social, até porque não é reconhecido como assalariado e sim como empreendedor, pessoa jurídica. Entre as demandas, o movimento reclama maior transparência sobre as formas de pagamento adotadas pelas plataformas, aumento dos valores mínimos para cada entrega, mais segurança e fim dos sistemas de pontuação, bloqueios e "exclusões indevidas". Estes trabalhadores, mesmo com toda a precarização, têm conseguido se organizar também através de aplicativos e protagonizaram no dia 1º de Julho um dia de paralisação e mobilização de massas que foi bastante noticiado na mídia.

Finalmente, foi realizada, no dia 27 de junho, a plenária virtual do Fórum sindical, popular e de juventudes por direitos e liberdades democráticas com uma importante participação das entidades que integram esta frente. Foi uma jornada vitoriosa, que contou com a participação de um público de quase 250 militantes, que é o limite de participação que o aplicativo utilizado possibilita. Foi reafirmada a necessidade de avançar na construção do Fórum e da unidade das forças do campo da esquerda. Foi aprovada uma declaração política com orientações para as lutas em curso. O principal assunto é a consolidação da organização fundamentalmente nos estados e municípios. A participação do Andes-SN foi muito significativa, tanto na organização do evento, como nas suas intervenções, reafirmando a unidade, o crescimento e a construção do Enclat como objetivo estratégico desta etapa.

O Fórum com todas as dificuldades do momento tem continuado a funcionar e a realizar suas reuniões, e avançar na perspectiva de se constituir na principal ferramenta de unidade da classe trabalhadora, integrando no seu interior três centrais sindicais, CSP-Conlutas e as duas Intersindicais, movimento estudantil universitário, técnicos e

secundarista, e um conjunto amplo de organizações sindicais e movimentos sociais e populares. Entendemos que neste momento a principal tarefa dos militantes do movimento docente é a consolidação e ampliação deste instrumento unitário nos estados e municípios.

#### **4) Um Ministério da Educação ao serviço dos conglomerados privados da educação**

O MEC tem sido neste governo uns dos locais para os “ideólogos”, admiradores do astrólogo Olavo de Carvalho, ainda que não é único. Quiçá o Ministério de Relações Exteriores seja o maior exemplo desta estrutura mental. Já passaram pelo MEC três ministros: Ricardo Vélez Rodríguez, Abraham Weintraub, Carlos Alberto Decotelli e agora acaba de ser designado o pastor Anderson Ribeiro Correia. O penúltimo ministro ficou somente cinco dias, e renunciou após a constatação de várias irregularidades no seu currículo.

Entretanto, essa pauta ideológica tem se articulado com a pauta de privatização da educação. Os interesses privatistas do MEC nos últimos governos, incluindo os governos do PT e seus aliados, são aprofundados no governo Bolsonaro que vem desferindo ataques a educação pública brasileira num contínuo processo de assalto ao recurso público. No momento em que se aprofunda a crise do capital em todo mundo, a educação é vista como um lócus de oportunidade de negócios e manutenção das taxas de lucros. No caso brasileiro, os ataques ideológicos, bem como a agenda de privatização, estão imbricados no sentido de garantir os interesses do capital.

##### **a) 4.1) O EaD e a luta pela Universidade Popular**

O desenvolvimento das forças produtivas aumenta as capacidades humanas, ao mesmo tempo que de modo contraditório, carregam formas e conteúdos que estruturam condições objetivas de manutenção do processo de exploração da classe trabalhadora, e nesse sentido não podem ser consideradas neutra. Além disso, as relações sociais de produção, concretamente, são relações de propriedade dos meios de produção. As plataformas de EaD são instrumentos, objetos de propriedade privada, e nessa condição é que são utilizadas contra os/as trabalhadores/as. Em lugar de aumentar as capacidades humanas passam a ser meios de exploração, e de opressão, nas mãos dos seus proprietários privados.

Com as tecnologias da informação e da comunicação, mudam as condições de trabalho dos/as professores/as, ampliando as capacidades de ação à distância. Assim mesmo, os/as professores/as perdem o controle do processo de trabalho, tal como acontece com o/a trabalhador/a manual na indústria. O trabalho docente se proletariza e se precariza ainda mais, adquirindo a forma específica de trabalho abstrato, a forma por excelência do trabalho na sociedade do capital, desprovido dos atributos do trabalho concreto. O trabalhador docente, no que diz respeito à educação, tende a ser um operador terminal das plataformas de EaD.

Estas mutações no trabalho intelectual propiciadas pela terceira revolução industrial e seus desdobramentos contemporâneos geram um mal estar difuso que nas suas formas iniciais e ingênuas assume uma forma romântica, de retorno a um passado idílico. Não é esta nossa posição. A crítica ao uso de plataformas privadas de ensino à distância é uma crítica ao capitalismo e à propriedade privada dos meios de produção. Não se resolve com o retorno ao passado, e sim com o avanço a um futuro de transição socialista, onde a tecnologia em geral e as TICs em particular têm um lugar de destaque no desenvolvimento social e das capacidades humanas. O atual embate sobre o EaD mostra como a cada dia fica mais tensa e evidente a contradição entre forças produtivas e relações de produção.

Para efetivar o EaD sem que aumentem as desigualdades sociais nem precarizar o trabalho docente, é necessária uma infraestrutura em rede de fibra óptica e banda larga disponível como direito de cidadania, assim como acontece com outros serviços públicos. Também a população tem que ter os instrumentos adequados para acessar a internet, tanto quanto planos de dados básicos gratuitos. As empresas estatais, como o sistema Telebras, revela seu caráter estratégico neste cenário do capitalismo contemporâneo, e mostra o crime que foi seu desmonte e privatização. Reivindicamos a retomada da Telebras como empresa pública e estatal responsável pela rede de telefonia e internet, assim como a mobilização dos recursos do Fundo de universalização das Telecomunicações (FUST) para enfrentar as necessidades de universalização do acesso à internet particularmente pelas camadas populares.

Diante das reais dificuldades técnicas e sociais para a implementação do EaD os colegiados das universidades, instituições técnicas e CEFETs têm colocado como alternativa o ensino remoto. Na verdade, este não é uma alternativa, pode ser, na melhor

das hipóteses é uma tentativa de "redução de danos". O ensino remoto não tem nenhuma regulamentação. É uma forma de certificação para o caso dos "concluintes", que sem dúvida merecem todos os cuidados pela legítima expectativa dos estudantes de finalizar os estudos. O EaD mesmo com todas as críticas tem uma legislação, regulamentação e experiência prática acumulada, que até inclui polos presenciais.

Nosso foco tem que ser resistir ao EaD e trabalhar para criar as condições de infraestrutura e de assistência estudantil para a retomada das atividades presenciais com segurança. A política de assistência estudantil adquire neste cenário uma centralidade fundamental, porque sem ela as desigualdades sociais tendem a aumentar significativamente. Sem aumento dos recursos orçamentários é uma quimera enfrentar os resultados negativos da suspensão do calendário acadêmico.

Entretanto, podemos intervir na conjuntura universitária para desenvolver propostas pedagógicas sintonizadas com o projeto de universidade popular. Organizar fóruns com todos os segmentos e coletivos e promover seminários de debates sobre os projetos de universidade e projetos pedagógicos não somente para este período de exceção senão principalmente para o período posterior. Se for o caso de oferecer cursos ou aulas optativas não obrigatórias, podem ser construídas atividades pedagógicas com conteúdos formativos de relevante interesse acadêmico e social para as camadas populares. Temos que batalhar para que no período que se abre possamos estar presentes com a defesa de uma universidade que possa contribuir com o processo político que aponta para a superação do capitalismo. Aí que se insere a nossa proposta da Universidade Popular.

#### **b) 4.2) O Future-se 2.0, a Universidade do Capital**

Por meio do PL 3076/2020 o projeto Future-se, versão 2.0, foi apresentado ao congresso nacional neste ano de 2020. É uma versão apenas diferente daquela outra proposta que circulou no ano passado e que foi rejeitada quase que por toda a comunidade universitária. Foram feitas alterações cosméticas de caráter formal que reafirmam nominalmente a autonomia das Universidades ainda que na prática é negada pela retirada de recursos públicos orçamentários para seu funcionamento. Continua a ser um contrato de gestão voluntário para a obtenção de recursos suplementares via mercado de capitais, sendo que agora fica definido que terá metas de desempenho que deverão ser avaliadas pelo MEC a partir de uma lista de indicadores. As Fundações ditas de apoio às

Instituições de Ensino Superior foram finalmente reconhecidas como gestores além de preservar o papel das Organizações Sociais na gestão dos recursos patrimoniais. Foi retirado o item que autorizava os Hospitais Universitários a prestar serviços de saúde aos planos de saúde como forma de arrecadação de recursos. Está prevista a criação de um Comitê Gestor tripartite, que deverá acompanhar e avaliar o cumprimento das metas acordadas, no qual o Governo terá sempre maioria, pois contará com representantes do MEC e do Ministério de Ciência e Tecnologia, enquanto as IFEs terão apenas uma representação. Mantém a filosofia do empreendedorismo acadêmico como proposta para o funcionamento e financiamento das IES em sintonia com as demandas dos grandes conglomerados da educação interessados neste novo nicho de mercado para seus investimentos.

Em definitiva é uma transformação estrutural das Universidades, Institutos Federais e CEFETs na direção do financiamento privado e da flexibilização das relações de trabalho, via empreendedorismo acadêmico. É o projeto do capital para as IES, a ciência e tecnologia, a cultura, as ciências sociais e as humanidades nesta época. É um projeto de longa duração que começou sua gestação no governo de FHC com o Plano Diretor de Reforma do Estado de Bresser-Pereira, quando as universidades foram definidas como um setor a ser gerido com métodos da administração gerencial na forma de uma organização social para assim captar recursos privados para seu financiamento e flexibilizar os contratos de trabalho e a carreira docente e dos técnico-administrativos em educação.

Assim como foi possível barrar a primeira versão do Future-se com unidade e luta, agora temos o mesmo desafio: unir à comunidade universitária, sindicatos, movimentos estudantis e sociais, dirigentes das universidades e das associações científicas para na luta, barrar esta nova iniciativa de ataque às IES e seus trabalhadores.

##### **5) Defender e fortalecer o Andes-SN!**

Com grande acerto a diretoria do Andes-SN aprovou a adesão à campanha pelo Fora Bolsonaro! e assinou, junto com muitas outras entidades políticas, sindicais e sociais, o pedido de *impeachment* apresentado no dia 21 de maio. Com efeito, a derrubada do governo Bolsonaro-Mourão-Guedes passa a ser um elemento fundamental na conjuntura, que precisa da construção de um arco de alianças amplo, ainda que restrito a este objetivo imediato específico.

Certamente, os caminhos institucionais não oferecem grandes chances de triunfos. Mesmo que setores identificados politicamente com a direita não estejam inteiramente à vontade com o governo Bolsonaro, e fazem críticas a suas políticas no que diz respeito à pauta dos costumes, à sua visão ideológica da globalização como um empreendimento do Partido Comunista Chinês para conquistar o mundo, apoiam a política econômica ultra-neoliberal representada pela equipe econômica chefiada pelo ministro Guedes. Gostariam de um governo sem Bolsonaro, porém com Guedes. A direção do sindicato, as seções sindicais e toda a militância têm que estar engajada na campanha pelo Fora Bolsonaro! assim como no fortalecimento e construção do Fórum sindical, popular e de juventudes pelos direitos e liberdades democráticas como uma questão fundamental para recuperar a iniciativa política da classe trabalhadora.

Nosso sindicato foi obrigado também a se reinventar nesta época de isolamento “social” e tem mergulhado no mundo das redes sociais, das *lives* e das reuniões por videoconferência. Foi uma necessidade imposta pela conjuntura e podemos dizer que tem se saído bem desta prova. Reuniões de diretoria, dos setores, dos grupos de trabalho acontecem para manter o sindicato em funcionamento, num momento em que é muito importante seu funcionamento regular. Assim a voz do sindicato não tem deixado de se manifestar e de participar da disputa política neste quadro de ataques redobrados, às universidades, institutos federais e CEFETs e às/aos suas/seus trabalhadoras/es.

Uma tarefa que ganhou centralidade neste período especial foi a solidariedade classista praticada por nosso sindicato e suas seções sindicais. As seções sindicais além de fazer as denúncias, agitação das nossas bandeiras, estudos e publicação de documentos críticos, *lives* e mobilizações sempre que for possível, têm praticado a solidariedade ativa, militante entre os/as docentes da categoria, os segmentos da comunidade universitária, sem esquecer dos trabalhadores terceirizados, seguramente o segmento mais atingido nesta crise. Aqui há um aprendizado que potencializa nossas forças na luta por uma sociedade mais livre, racionalmente organizada em torno das necessidades humanas e profundamente solidária: a sociedade socialista.

A situação da pandemia e a suspensão das aulas obrigou primeiramente à suspensão da campanha eleitoral para a renovação da diretoria nacional do nosso sindicato, que já estava em curso, e depois ao adiamento, ainda sem data, das eleições. Foi uma decisão madura e de grande responsabilidade política por parte de ambas chapas, que queremos



destacar e saudar, sem que isto signifique apagar as divergências políticas que efetivamente existem entre as chapas.

A conjuntura está colocando também a necessidade de adiar o mandato da diretoria por um período de 90 dias, prorrogável, se for necessário, por outro de mais 90 dias. É um enorme sacrifício pessoal e político para os/as valorosos/as companheiros/as que compõem a diretoria nacional. Saudamos a todos e todas e nos solidarizamos com a inédita situação que estão atravessando. Ficará registrada para a melhor história do nosso sindicato! O instrumento para efetivar com a maior segurança jurídica esta prorrogação é este Conad extraordinário, que atua como se fosse o equivalente a uma assembleia geral do sindicato. A legitimidade política está também assegurada pelo acordo entre as chapas que disputam a diretoria em seguir neste caminho.

Fora Bolsonaro-Mourão-Guedes!

Ditadura nunca mais!

Movimento Universidade Popular no Andes-SN

Fração da Unidade Classista no Andes\_SN

## TEXTO 9

*Contribuição do(a)s professore(a)s Aderaldo Alexandrino de Freitas (ADUFERPE), Adriana Gomes Santos (SESDEF/RR), Alyne Maria Barbosa de Sousa (SINDIFPI), Ana Luiza Pereira (ADUFSCAR), Antônio Rodrigues Belon (ADUFMS), Cláudia Durans (APRUMA), Daniel Solon (ADCESP), Egmar Oliveira Souza Júnior (SINDIFPI), Fernando Sergio Damasceno (ADUFG), Geraldo Carvalho (ADUFPI), Gelta Xavier (ADUFF), Gisele Sifroni (ADUA), João Carlos Gilli Martins (SEDUFMS), José Vitorio Zago (ADUNICAMP-SSind), Juliana Iglesias Melim (ADUFES), Levy Paes Barreto (ADUFERPE), Marcelo Barreto (ADUFEPE), Marconis Fernandes Lima (SINDIFPI), Marco Escher (APES), Viviane Mônica Vermes (ADUFES), Raphael Góes Furtado (ADUFES), Rosenverck Santos (APRUMA), Sergio Darwich (SINDUEPA), Tamara Cardoso André Unioeste (ADUNIOESTE), Vitor Wagner Neto de Oliveira (ADUFMS), Wagner Damasceno (Seção Sindical do Andes na UFSC), Welbsson Madeira (APRUMA).*

### **FORA BOLSONARO E MOURÃO: A MORTE NÃO PODE GOVERNAR O BRASIL!**

A classe trabalhadora enfrenta uma dupla ameaça: a COVID-19 e o desemprego. Os casos de contaminação e mortes nas empresas e nas periferias se multiplicam. Os trabalhadores sofrem com o medo de ficar doentes e contaminar a família, com a redução dos salários e, ainda por cima têm seus direitos arrancados.

Enquanto os trabalhadores dos aplicativos lutam por algum direito, governo, empresários e Congresso Nacional fazem de tudo para precarizar de vez o trabalho. O desemprego cresce. Mais da metade da população está fora do mercado de trabalho. E o governo ainda quer reduzir a mísera renda de R\$ 600 e parar de pagá-la à maioria daqui a dois meses. Os pequenos empresários também estão quebrando, pois a suposta ajuda do governo não chega.

O Ministério da Saúde chefiado por um militar da ativa, general Eduardo Pazuello, está desmontando o SUS e fazendo do ministério um cabide de emprego para militares. Já o Exército recebe R\$ 500 milhões para produzir cloroquina, medicamento ineficaz para a pandemia, mas que o presidente, de forma criminosa, insiste em propagar como uma cura, colocando a vida de centenas de milhares de pessoas em risco.

Os militares também são cúmplices do genocídio indígena e do desmatamento, que, só em junho, aumentou 10% em relação ao ano passado. Faz parte do projeto de semiescravidão desse governo entregar o país, desmontar e privatizar empresas do porte da Petrobras, além de acabar com a educação e com os órgãos públicos ligados à ciência

e ao meio ambiente. Como se não bastasse, Guedes anuncia o retorno da proposta de capitalização na previdência e a recriação da CPMF.

Bolsonaro está acuado. Para evitar cair, de um lado abraça o Centrão e, de outro, promete à classe dominante um Bolsonaro “paz e amor”. Mas que ninguém se engane. Bolsonaro é um governo da morte. Além do genocídio, defende de forma aberta o machismo, o racismo e a lgbtfobia. É corrupto, tem ligação profunda com as milícias e as beneficia de todas as formas. Defende a ditadura, a tortura, o fim das liberdades democráticas e um projeto autoritário. No entanto, é sustentado pela maioria da burguesia. Mesmo os setores da classe dominante críticos a ele não querem derrubá-lo. É por isso que o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM), senta em cima de 51 (por enquanto) pedidos de impeachment.

É preciso botar para fora Bolsonaro e Mourão e garantir novas eleições. Para isso, temos de mobilizar a maioria que está contra o governo. Nesse sentido, toda unidade e frente PARA LUTAR é uma necessidade. Valorizamos a unidade em torno da campanha pelo “Fora Bolsonaro”, que definiu a jornada de 10, 11 e 12 de julho. Essas atividades, embora vitoriosas, poderiam ter sido bem mais fortes se todos os setores que a convocaram tivessem realmente se jogado para construí-las.

É preciso organizar a indignação, a luta em defesa da vida, do emprego, da renda, do salário, dos direitos, das liberdades democráticas e contra o racismo e a violência policial. É fundamental organizar essa revolta pela base, com democracia operária. O Andes deve se empenhar na construção do calendário de lutas da campanha Fora Bolsonaro, fomentar a criação de comitês locais da campanha em cada IE e cobrar das demais entidades e movimentos que também se empenhem.

O capitalismo promove a barbárie e o genocídio. É um sistema irreformável, no qual o lucro e a acumulação estão acima de tudo. Lutar por “Fora Bolsonaro e Mourão” é lutar em defesa da vida. Mas se é extremamente necessário tirar esse governo, através da luta da nossa classe, para nada isso é suficiente. Também é preciso lutar em defesa do emprego, pela estabilidade, pela redução da jornada sem redução dos salários e pela revogação das reformas trabalhista e da Previdência. Precisamos, além disso, defender as estatais e lutar para colocá-las sob controle dos trabalhadores, defender a estatização dos bancos, sem indenização, e a unificação num banco único para que todo dinheiro esteja a serviço dos trabalhadores e dos pequenos empresários.

Mas precisamos ir além. Nesse sentido, propostas de frentes amplas eleitorais ou de conciliação com a burguesia para governar este sistema decadente não são a solução. Os 14 anos dos governos de frente popular encabeçados pelo PT deixaram isso bem claro. Escolher como projeto manter este sistema, tendo como horizonte um capitalismo “humanizado”, é ser cúmplice da barbárie.

O que precisamos é de uma alternativa socialista, que lute por outra forma de sociedade: sem exploração e opressão, com emprego para todos, moradia, saúde etc. Uma sociedade em que os trabalhadores governem baseados em conselhos populares.

### **Governo dos Ricos**

Desde o início da pandemia, a preocupação de Bolsonaro tem sido manter o lucro dos empresários. Uma das medidas aprovadas a favor dos empresários e sonegadores de impostos é a chamada transação excepcional, que começou a valer desde o dia 1º de julho e vai atender tanto as pessoas jurídicas quanto as pessoas físicas que estão inscritas na Dívida Ativa da União. A medida garante aos caloteiros dos impostos descontos de até 100% dos encargos da dívida, além do parcelamento em até 133 meses de pagamento. Hoje, existem 5 milhões de contribuintes inscritos na Dívida Ativa da União. Desses, 70% serão beneficiados pela transação excepcional. A expectativa da PGFN é que até R\$ 56 bilhões sejam negociados. Esse valor é quase duas vezes maior que todo o orçamento do programa Bolsa Família para 2020 (R\$ 29,5 bilhões). Para o governo, o mais importante é o Bolsa Empresário.

Utilizando-se da pandemia e atendendo um pedido da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Bolsonaro editou uma Medida Provisória (MP) voltada ao crédito que concede empréstimos com recursos públicos a empresas que tenham pendências com a União. A MP dispensa uma série de exigências previstas hoje na legislação, facilitando o financiamento público para empresas com dívidas fiscais e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por exemplo. A liberação vai ficar em vigor até 30 de setembro de 2020. Enquanto isso, microempresas sofrem com a burocracia e as inúmeras exigências dos bancos para liberar os recursos. O governo não esconde que sua preocupação é com as grandes empresas, como o Paulo Guedes deixou claro

naquela tristemente famosa reunião. O ministro ultraliberal despreza o fato de que as pequenas empresas empregam cerca de 19,8 milhões de trabalhadores.

### **O grande rombo: a falsa dívida pública**

Os impostos vêm da riqueza gerada pelos trabalhadores. A cada dia, milhões de horas trabalhadas, tomam a forma de mercadorias que são transportadas, vendidas em lojas ou entre as próprias empresas. O fruto do trabalho de milhões se transforma em lucro para um punhado de grandes empresários e em juros para outro punhado de banqueiros.

Apenas uma pequena parte se transforma em salários. É dessa riqueza gerada pelos trabalhadores que o governo recolhe os impostos. Mas os burgueses quase não pagam impostos. Quando não são isentos, cometem crime de sonegação. Metade de tudo que governo arrecada vai para o bolso dos parasitas que não pagam impostos: os banqueiros. Em 2019, foi destinado R\$ 1,38 trilhão do orçamento geral da União para o pagamento de juros e amortizações da dívida pública conforme aponta o estudo realizado pela Auditoria Cidadã da Dívida Pública.

O que a burguesia paga de imposto com uma mão, recebe de volta com a outra pelos juros da dívida pública, e com acréscimo. É por isso que a taxa de grandes fortunas é uma medida totalmente insuficiente. Sem suspender imediatamente o pagamento dessa dívida fraudulenta, não existe reforma tributária que possa resolver o roubo do orçamento público causado pelos bancos e empresários.

### **Pandemia: Governos querem impor a barbárie como fato consumado**

Em todo o país, governadores e prefeitos aceleram a reabertura indiscriminada da economia. As imagens dos bares lotados no Leblon, área nobre do Rio, no último dia 3 de julho, viralizaram nas redes sociais e ilustram o momento que vivemos: se antes Bolsonaro polarizava com os governadores no discurso em relação à COVID-19, agora estão todos juntos para impor o fim de qualquer medida de distanciamento social. Até mesmo os números dos mortos pela pandemia vão perdendo destaque na imprensa. Além de normalizarem as mais de mil mortes notificadas todos os dias no país, os governos pintam um cenário enganoso de que a doença estaria perdendo força e que,

portanto, tudo deveria voltar ao normal. Mas não está. No dia em que o prefeito do Rio, Marcelo Crivella, mandou reabrir os bares, a cidade contava com 59 mil casos confirmados e quase 7 mil mortes, com taxa de ocupação de UTIs na casa dos 70%.

A capital paulista, que já está com bares, restaurantes e comércio abertos, liberou também setores como academias de ginásticas. No UOL, um dos maiores portais de notícias, uma manchete declarava: “SP tem queda no número de mortes pela terceira semana consecutiva”. O tamanho dessa “queda”: na semana anterior, foram notificadas 1.706 mortes. Nesta semana, 27 a menos.

É o processo de interiorização que dá a tônica da atual fase da pandemia no país. De forma invariável, a abertura é seguida do aumento de casos e mortes. É a consequência inescapável observada em qualquer lugar do mundo, da Flórida (EUA) ao Vale do Paraíba (SP).

A reabertura que os governadores e prefeitos impõem vai contra as determinações da OMS para a retomada: redução sustentada do número de casos e mortes, seguida pela diminuição da ocupação de leitos hospitalares. Algo que não ocorre em nenhum lugar do Brasil. Ignorando os alertas e as recomendações das autoridades de saúde, governadores e prefeitos, após terem realizado uma quarentena absolutamente insuficiente, cerram fileiras de forma definitiva com o negacionismo de Bolsonaro e sua política genocida e mandam o povo para o matadouro.

Os trabalhadores e o povo pobre não podem aceitar esse genocídio calculado. É preciso retomar a luta para arrancar esse governo e para que se garanta uma quarentena de verdade, com condições para as pessoas ficarem em casa, pagamento imediato do auxílio emergencial e seu aumento para, pelo menos, 2,5 salários mínimos, proibição das demissões e auxílio de verdade para as micro e pequenas empresas. Além disso, é necessário realizar a testagem em massa.

O dia 10 de julho foi um importante marco. É preciso agora aumentar a mobilização para criar as condições de se ir rumo a uma greve geral!

## **A Violência da Polícia Militar e a lógica do Racismo**

Nos bairros periféricos, pobres e negros, a letalidade e o contágio da COVID-19 têm superado os bairros ricos. Obrigados a trabalhar e sem água encanada e saneamento, cresce a mortalidade nas favelas e periferias. Como se não bastasse a pandemia, e esta suposta quarentena, padecemos do aumento da violência e da letalidade policial.

Segundo a imprensa, somente em São Paulo, em apenas cinco meses, são 442 vítimas da violência policial, a quarta alta no ano. No mês de abril, os assassinatos cometidos pelo corpo policial cresceram 55%. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública aponta que a letalidade policial em São Paulo bateu recorde de janeiro a abril, crescendo 31%. Vídeos de denúncia das brutais agressões em abordagens e trabalhadoras e trabalhadores negros na periferia e atos como o da Zona Sul e da Cidade Tiradentes, na cidade de São Paulo, dão início a uma reação contra o genocídio do povo pobre e negro.

### **“TODO CAMBURÃO TEM UM POUCO DE NAVIO NEGREIRO”**

O Coronel Álvaro Camilo, secretário-executivo da Polícia Militar de São Paulo, disse que a PM não é conivente com atitudes racistas e afirmou que “a maioria das abordagens ocorrem tranquilamente, mas é sempre um momento tenso para as duas partes... Quem deixou de morrer? Pessoas da periferia, a maioria negros”. Bom, se a maioria das abordagens ocorre tranquilamente, por que é tenso para os dois lados? E como é que o coronel sabe que a maioria dos que deixaram de morrer são de periferia e negros? A realidade está muito distante das suas declarações.

Na linguagem do coronel, os mais suscetíveis de abordagem poderiam ser mortos ou não, dependeria de sua própria ação. Mas, se para a PM a população negra está propensa ao crime, pois é esta a educação recebida pelos soldados, como abordar esse suposto criminoso de forma tranquila?

Como tem se comprovado cada vez mais, nas imagens pela internet e nos números dos próprios órgão de segurança, assistimos abordagens como agressões, muita violência, tortura e assassinatos... quem está morrendo são “pessoas da periferia, a maioria negros” o oposto do que diz o coronel.

### **Por outro lado...**

Recentemente, foi amplamente divulgado um vídeo em que o empresário Ivan Storel, morador de um condomínio de luxo na grande São Paulo e agressor de sua companheira, destrata o policial nos diz muito sobre o assunto: “Você pode ser macho na periferia, mas aqui você é um bosta. Aqui é Alphaville.”

O Sr. Storel não necessita de policiais para garantir a sua segurança, porque as empresas de segurança privada o fazem nos condomínios de luxo. Os pobres e pretos entram somente para os serviços domésticos e manutenção. Mesmo a polícia com seus corpos negros e pobres não pode atuar no terreno da burguesia branca e escravocrata, pois de certa forma também representa, na visão da elite racista, a sujeira das favelas e periferias do Brasil.

O empresário, expressão da classe dominante, aborda o PM com a mesma truculência com a qual exige que ele aborde negros e pobres. Isso revela que esta instituição militarizada, em sua, não está construída para garantir a segurança pública de toda a população.

Sua função essencial é bem outra: são treinados como defensores de uma ordem cuja essência é a desigualdade. A segurança pública passa longe. Devem manter sob controle os inimigos potenciais desta ordem por uma repressão brutal. Isto é, os que sofrem com a desigualdade. Por isso se impõe a necessidade de que os bairros periféricos organizem a sua autodefesa com o objetivo de garantir a segurança pública negada pelo Estado e para garantir a sua legítima defesa contra as agressões cotidianas que padecem. Mas isso não é suficiente.

Ocorre que a base dessa polícia, na sua maioria, é composta de pobres e negros. A estrutura militarizada da PM recruta o seus agentes entre explorados e oprimidos. Lutar pela desmilitarização da PM interessa a todos os oprimidos, pois implica questionar o poder absoluto dos coronéis. Seria um passo para acabar com a contradição na qual pobres e negros fardados saem à caça de outros pobres e negros. É a metáfora requerida do navio negreiro e do capitão do mato.

**Educação e Pandemia: por escolas, universidades e institutos fechados e suspensão do calendário até o fim da pandemia. Greve é caminho!**



Quando os estados e os municípios determinaram o fechamento gradual das escolas, em 17 de março, o Brasil tinha 301 infectados pela COVID-19 e registrava sua primeira morte, em São Paulo. Hoje, passados menos de quatro meses, já temos mais de 1,6 milhão de contaminados e quase 70 mil mortes. É nesse triste cenário que o MEC anuncia seu protocolo de volta às aulas. Não há matemática que explique essa decisão absurda.

O documento publicado no dia 30 de junho, assinado pelo secretário-executivo do MEC, Antônio Paulo Vogel, define diretrizes para as instituições federais que servirão de base para as redes estaduais e municipais: “Nós entendemos que os alunos precisam voltar às aulas o quanto antes. Estamos criando uma geração de crianças e jovens com déficit de aprendizado.” Não se preocupam nem com a vida dos estudantes, quanto mais com o aprendizado!

Ainda não chegamos no pico de transmissão no Brasil. É possível que isso aconteça em agosto, com mais de 100 mil mortos. Devido à subnotificação, esses números ainda estão longe da realidade. Frente a isso, as medidas de biossegurança elencadas pelo MEC, como lavar as mãos, usar máscaras e álcool em gel e manter 1,5 metro de distância, são completamente insuficientes. Permitir que estudantes, professores e funcionários voltem à escola em plena pandemia não é apenas irresponsabilidade, é genocídio.

O MEC parece não ter nenhuma noção de como funciona uma escola. Como garantir que crianças de três ou quatro anos mantenham o tempo todo o distanciamento e a máscara intacta no rosto? Como impedir que os estudantes usem o banheiro durante as cinco ou seis horas? Contra todas as recomendações, a medida vai expor a comunidade escolar e seus familiares. Sem testes, não há como detectar os doentes. Como a maioria das crianças é assintomática, transmitirá o vírus a seus pais, avós, vizinhos. Na Espanha, pesquisadores da Universidade de Granada (UGR) apontaram que uma única sala com 20 crianças colocaria em risco de contágio 808 pessoas em dois dias. Em três dias, os contatos cruzados poderiam atingir 15 mil pessoas. Por tudo isso, os especialistas desaconselharam o retorno às aulas em setembro no país europeu, que começa a ver novos focos de transmissão após relaxar as medidas de isolamento.

O plano de volta às aulas do MEC e dos governos estaduais e municipais também não leva em conta a realidade das escolas. É impossível garantir medidas mínimas de higiene quando 10.685 escolas brasileiras não têm nem acesso à água limpa

de acordo com o Censo Escolar 2019. Nas regiões Norte e Nordeste, há escolas que dependem da água dos rios ou de carros-pipa para abastecimento. Em São Paulo, parte delas está em regiões periféricas que sofrem com a falta de água. Nos casos mais graves, estão aquelas sem rede de esgoto (8% das escolas do país), sem energia elétrica (3%) e até sem banheiro (4%).

No Rio de Janeiro, professores da rede privada deliberaram em assembleia que não retornarão às escolas depois que o prefeito Marcelo Crivella autorizou a reabertura a partir do dia 10

de julho. Priorizando os interesses do ramo educacional privado, Crivella alegou que não via problema, pois, segundo ele, as crianças seriam imunes. Em Duque de Caxias (RJ) a prefeitura também autorizou a volta às aulas na rede privada, e em Búzios (RJ) os trabalhadores da educação fizeram uma paralisação de 72 horas das atividades remotas, entre os dias 8 e 10 de junho. O Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação-RJ (Sepe) anunciou que vai preparar a categoria para greve contra a volta às aulas. O Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação do Ceará também organizou uma paralisação das atividades remotas em Fortaleza, no dia 10 de junho. No Pará, na Bahia e em São Paulo, os sindicatos de professores apontam possibilidade de greve em defesa da vida e contra a volta às aulas durante a pandemia. Em Brasília, a Secretariada Educação decretou a retomada das aulas para o dia 3 de agosto, sob protestos de trabalhadores da educação e da saúde, que levaram cruzeiros em frente ao Palácio em protesto. A Sociedade de Pediatria do Distrito Federal (SPDF) publicou uma nota na qual relata que 6,9% dos casos no Distrito Federal eram de crianças e adolescentes (3.480 casos), mostrando que eles não são imunes, e se posicionou contra o retorno às aulas.

A Plenária Nacional do Sinasefe, realizada no dia 15 de julho, aprovou, por unanimidade, greve contra o retorno às aulas na modalidade presencial. O Setorial dos Servidores Públicos da CSP-Conlutas também indicou greve sanitária em defesa da vida de todo o serviço público federal no caso de qualquer tentativa de retorno às atividades presenciais. Se voltar, vamos parar!

O nosso sindicato precisa se posicionar claramente nessa perspectiva e anunciar que não aceitaremos ir para o matadouro. É greve pela vida! Volta às aulas presenciais só com garantias de segurança reais e não com esses planos furados de biossegurança das reitorias.

É importante lançar nacionalmente essa campanha o quanto antes. A UFAM já tem planos de retornar às aulas presenciais no começo de agosto. Com os campi no interior localizados em regiões indígenas, esse retorno seria mais um capítulo da sanha genocida de Bolsonaro e Mourão contra os povos originários.

**Nem volta presencial genocida, nem EaD excludente. É para salvar vidas, não para precarizar a educação**

O posicionamento da comunidade escolar e da população em geral contra a retomada das aulas presenciais não significa um apoio à Educação à Distância ou ao chamado ensino remoto. Isso porque a experiência aplicada em todo o país tem se demonstrado um grande fracasso. Dados do G1 levantados junto às secretarias da educação comprovam o que os professores já apontavam: as desigualdades educacionais se acentuam na pandemia, já que a maioria dos estudantes das redes públicas (incluindo institutos e universidades) não consegue acessar o ensino remoto.

O panorama é chocante: em sete estados, o acesso não chega a 15% dos estudantes; em cinco estados, não chega a 25%; e onde tem mais acesso, São Paulo e Roraima, não chega a 50%. O caso mais grave é no Piauí, onde 91% dos estudantes não conseguem acessar as plataformas online. Diante desse fato, fala-se em “apagão da educação”, e sabemos que a juventude negra das periferias é a mais afetada por essa exclusão. O número de estudantes da escola pública sem acesso a computador chega a quase 40% (TIC Educação, 2019). Sem contar a falta de acesso à internet, o revezamento do equipamento com irmãos e pais e a falta de lugar adequado para estudar. Mesmo quem acessa não aprende. Acumular as tarefas domésticas, os problemas de desemprego, adoecimento e isolamento com ensino remoto não tem sido fácil nem para as famílias, nem para os professores, em especial para as mulheres, sobrecarregadas com as tarefas domésticas.

O ensino remoto tem se comprovado uma farsa, cujo único interesse é fazer a privatização da escola pública avançar, aproveitando-se da situação da pandemia. Utilizam estudantes e professores como cobaias para aplicar a reforma do Ensino Médio. Sancionada em 2017 por Temer, a reforma prevê que parte do currículo do ensino básico seja à distância, inclusive com parcerias com o setor privado. Os atuais

contratos com as empresas que oferecem as plataformas digitais e demais serviços de internet não são transparentes, e o uso que farão de dados e informações dos estudantes também tem sido questionado conforme denúncia do site The Intercept.

Contra a farsa do ensino remoto/EaD e o retorno genocida às escolas, é preciso exigir a suspensão do calendário escolar durante a pandemia. Isso não significa interromper a relação dos estudantes com as escolas, mas entender que essa relação nesse momento tem de estar voltada para o apoio mútuo e a auto-organização da comunidade escolar no combate à pandemia, não para dar conta de conteúdos e do currículo. As próprias secretarias de Educação começam a admitir que o conteúdo terá de ser revisto nos anos de 2021 e 2022.

Outra coisa é que é preciso garantir segurança alimentar às crianças, renda aos pais que estiverem desempregados e salário a todos os trabalhadores da educação durante esse período, muitos dos quais estão sem receber. O caso dos terceirizados em nossas universidades e institutos é gritante.

O Sinasefe também aprovou em sua plenária:

- Construção da greve junto aos estudantes e entidades educação contra a imposição da EAD e ensino remoto.
- Suspensão do calendário escolar.
- Adiamento do ENEM para maio/21, conforme decisão da enquete dos estudantes.

O nosso sindicato não pode vacilar nesse momento. Os pelegos do Proifes estão promovendo a EaD. O Andes, como sindicato classista e de luta que é, tem que estar na linha de frente da luta contra a farsa da EaD. As consígnas aprovadas na plenária do Sinasefe e também indicadas pelo setorial da nossa Central Sindical e Popular, a CSP-Conlutas apontam o caminho. É lamentável que haja seções sindicais do nosso Sindicato Nacional que estejam defendendo a implementação da EaD. Que fale-se em assembleias até que o sindicato deve oferecer formação para os docentes ministrarem aulas EaD. Essas seções e esses docentes estão completamente perdidos sobre o que o nosso sindicato acumulou todos esses anos na luta contra a EaD.

É necessário agir! Não bastam cartilhas, *lives* ou notas de repúdio. É preciso usarmos os métodos da classe trabalhadora! Passou da hora de construir uma grande greve unificada de todos os segmentos das comunidades de universidades e institutos contra a EaD!

Estávamos em estado de greve desde o Congresso do Andes. Antes da pandemia, nossas assembleias estavam em processo avançado de construção da greve! Mudou muita coisa? Mudou! Pra melhor? Não!! Mais do que nunca é necessário dar continuidade à construção da greve da Educação, rumo a uma Greve Geral, para por pra fora Bolsonaro e Mourão e seu projeto genocida!

# **Tema II: Questões Organizativas – Prorrogação do Mandato da Diretoria Nacional Biênio 2018-2020**

## **PRORROGAÇÃO DO MANDATO DA DIRETORIA NACIONAL DO ANDES-SN GESTÃO 2018-2020**

### **TEXTO DE APOIO**

Vivemos uma das maiores crises político-ideológicas, econômicas e sanitárias dos últimos tempos, com o aprofundamento da crise internacional do capital e da explicitação de sua impossibilidade de dar respostas à defesa da vida. A Covid-19 tornou-se uma das maiores pandemias dos últimos 100 anos, alcançando em números oficiais de 2 milhão de contaminado(a)s e mais de mais de 70 mil mortos em todo o território nacional, já no início de julho. Números que certamente são maiores, considerando a subnotificação dos casos.

A pandemia, que já é um dos maiores problemas da saúde pública do Brasil, tem contado com um forte aliado, um vírus poderoso, eleito por *fake news*, com vinculações estreitas com a milícia e as forças armadas, baseado na anticiência, no obscurantismo, no autoritarismo e no fundamentalismo – o governo Bolsonaro/Mourão. E, assim, toda a classe trabalhadora enfrenta, de um lado, a política econômica neoliberal de Paulo Guedes e, de outro, a perspectiva olavista expressa em vários ministérios, entre eles, o da Educação.

É nesse contexto que, por meio de um conjunto de ações do governo federal e de governos estaduais, os ataques à classe trabalhadora, às instituições públicas e à(o)s servidore(a)s público(a)s intensificam-se com a retirada de direitos e avançam na destruição das já frágeis liberdades democráticas.

Nessa conjuntura, o ANDES-SN busca formas de resistir aos ataques, manter viva a luta e defender as Universidades, Institutos Federais e CEFET contra o conjunto de ataques à educação pública, que vão desde a reforma da previdência, a imposição da EC/95 de 2016, o corte de verbas na educação e na ciência e tecnologia pública, a reforma trabalhista e a terceirização ampla e irrestrita, até a imposição do ensino e do trabalho remotos absolutamente precarizados, piorando as condições do trabalho docente e do ensino.

Por conta da pandemia e do isolamento social iniciado em meados de março de 2020, o ANDES-SN, a partir da solicitação das duas chapas concorrentes ao processo eleitoral, no dia 24 de março, em reunião virtual da Comissão Eleitoral Central (CEC), suspendeu o processo eleitoral para o biênio 2020-2022. Essa posição foi ratificada pela reunião virtual da Diretoria Nacional de 26 de março. Nesse primeiro momento, todo(a)s ainda estavam sem compreender, de fato, as dimensões da pandemia e os efeitos no cotidiano de nossas vidas. Em reunião virtual da CEC no dia 6 de maio, as duas chapas novamente corroboraram a solicitação de manutenção da suspensão do calendário eleitoral e indicaram que a Diretoria Nacional deveria tomar as medidas cabíveis para a prorrogação do mandato da atual diretoria, para garantir o trabalho administrativo e político da entidade. No dia 14 de maio, em reunião virtual da Diretoria Nacional, foi deliberado pela prorrogação do mandato da atual Diretoria, Gestão 2018-2020, por um período de até 90 dias podendo ser prorrogado por mais até 90 dias e encaminhado para a Assessoria Jurídica Nacional (AJN) tomar as devidas providências para garantir tal prorrogação. De imediato, procedeu-se o registro da ata dessa reunião da Diretoria Nacional no Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos, Documentos e Pessoa Jurídica de Brasília, onde se encontram registrados os atos constitutivos do ANDES-SN.

Respeitando os processos e prazos jurídicos, no dia 3 de junho de 2020, o ANDES-SN, por meio da AJN, ingressou com ação sob o rito de jurisdição voluntária com pedido de tutela de urgência no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, que foi distribuída à 18ª Vara Cível de Brasília, requerendo a prorrogação do mandato. No mesmo dia do protocolo, a juíza, sem julgar o mérito da ação, extinguiu o processo, por entender inadequada a via processual escolhida para alcançar a prorrogação do mandato.

Certa de que havia uma incompreensão da situação, a Diretoria Nacional, por meio da AJN, recorreu à segunda instância no dia 8 de junho de 2020. A apelação interposta foi distribuída à Desembargadora, que em 12 de junho proferiu despacho convertendo o julgamento em diligência, para determinar ao juízo de origem que se manifestasse, tendo em vista os argumentos trazidos na apelação, sobre eventual retratação da sentença proferida. No mesmo dia, a juíza da 18ª Vara Cível manteve sua decisão e remeteu de volta o processo ao Tribunal, sendo em 17 de junho novamente concluso para decisão da Desembargadora sobre o pedido de tutela de urgência requerido pelo ANDES-SN. Nesse mesmo dia, foi proferido despacho concedendo



prazo para que o ANDES-SN, tendo em vista a edição da Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020, que, dentre outras medidas, autoriza temporariamente a realização de assembleias virtuais, se manifestasse sobre a persistência do seu interesse recursal no caso concreto. Em 19 de junho, a AJN, trazendo argumentos que comprovam, mesmo diante da edição da Lei nº 14.010/2020, a continuidade do seu interesse de agir e, portanto, da necessidade imperiosa da prorrogação do mandato, protocolou petição, que foi de imediato conclusa para decisão da Desembargadora.

Importante registrar que, desde a edição da Lei nº 14.010/2020, algumas seções sindicais que ingressaram com ações judiciais para prorrogação dos seus mandatos, em diferentes estados, também tiveram a negativa da justiça e a indicação de que podem fazer assembleia *online* para a prorrogação de seus mandatos.

Ressaltamos que a preocupação e a posição da Diretoria Nacional é a de manter o sindicato em funcionamento, tanto política como juridicamente, mesmo com as limitações impostas pela pandemia. Tão importante quanto manter o sindicato funcionando é buscar formas de garantir, mesmo em regime de excepcionalidade, o princípio e a prática de um sindicato que se organiza pela base, por isso pensamos em formas de partilhar e dialogar com as seções sindicais do ANDES-SN sobre a condição imposta para esse período. A busca de legitimidade, junto às seções sindicais, se mostra fundamental, na medida em que precisamos do apoio das bases para garantir as ações necessárias para o enfrentamento a esse momento de pandemia e para o funcionamento do Sindicato Nacional.

Diante do quadro exposto, em reunião virtual da Diretoria Nacional no dia 19 de junho de 2020, e da possibilidade de não prorrogação do mandato por parte do Judiciário, foi deliberado pela convocação de um CONAD Extraordinário, baseado nos artigos 24 e 26 do Estatuto do ANDES-SN, os quais definem, respectivamente, que *“nos intervalos entre as reuniões do CONGRESSO, por motivos imperiosos e justificados, o CONAD pode deliberar sobre o previsto no inciso I do art. 15, ad referendum do CONGRESSO subsequente”*, *“II - extraordinariamente quando requerido por um quarto (1/4) das S.SIND ou pela DIRETORIA, em data e local fixados por quem o requerer”* e na Lei nº 14.010/2020, para deliberar em pauta única a prorrogação do mandato da Diretoria Nacional Gestão 2018-2020 por um período de até 90 dias prorrogáveis por mais até 90 dias.

Essas ações nos parecem as mais adequadas na busca de garantir a legitimidade da prorrogação do mandato da Diretoria Nacional, junto às bases e a outras instituições,

até o período em que será possível retomar o processo eleitoral e realizar as eleições para a nova diretoria.

Assim, a Diretoria Nacional, no uso de suas atribuições, deliberou ainda por:

- ✓ Convocar uma reunião virtual, em caráter de urgência, do setor das IFES e IEES/IMES para o dia 24 de junho de 2020 com pauta única: prorrogação do mandato da Diretoria Nacional;
- ✓ Realizar nova reunião virtual da Diretoria Nacional no dia 25 de junho de 2020 para deliberar sobre o cronograma do CONAD extraordinário;
- ✓ Realizar reunião virtual com representantes das Chapas 1 e 2, que concorrem ao pleito eleitoral para o biênio 2020-2022, entre os dias 22 e 25 de junho de 2020;
- ✓ Convocar no dia 26 de junho de 2020 o CONAD extraordinário virtual para ser realizado em julho de 2020.

Destacamos que, já com o processo acima explicitado em curso, no dia 23 de junho, a Desembargadora proferiu nova decisão indeferindo o efeito suspensivo ativo da apelação, que buscava assegurar a prorrogação do mandato da atual Diretoria. A Desembargadora entendeu que a prorrogação do mandato da Diretoria do ANDES-SN já estava encaminhada internamente e que nessa instância deveria ser referendada, não devendo ter interferência de órgão jurisdicional. A magistrada, com base na lei 14.010, entendeu que era *“inegável a disciplina inovadora veiculada pelo art. 5º, parágrafo único tornar mais evidente a autodeterminação da entidade sindical, por meios próprios de iniciativa dos órgãos deliberatórios e executivos e da manifestação de vontade soberana de seus integrantes, a adoção de medidas necessárias e úteis para revestir de legitimidade e de eficácia seus atos de gestão e de expressão de vontade, sem a interferência e intervenção do Poder Judiciário”*. Dessa forma, a desembargadora compreendeu que a deliberação sobre a prorrogação do mandato da atual diretoria do ANDES-SN pode ser feita pelos sindicalizados por meio de assembleia *on-line*, com base na Lei 14.010, de 2020.

A Lei 14.010 promulgada em 10 de junho de 2020, após a propositura da ação judicial pelo ANDES-SN, estabelece de forma emergencial e provisória a possibilidade de realização de assembleia *on-line* por sindicatos, em virtude da pandemia do Coronavírus (Covid-19), até 30 de outubro de 2020, mesmo que não exista esta previsão no estatuto das entidades. As referidas assembleias *on-line* poderão ser realizadas por

plataforma virtual escolhida pelas entidades e devem assegurar a identificação dos participantes e a segurança do voto.

Registramos que diante do quadro conjuntural e dos encaminhamentos deliberados e executados pela Diretoria Nacional, as duas chapas que concorrem ao pleito eleitoral para o biênio 2020-2022, Chapa 1- Unidade para Lutar: em defesa da educação pública e das liberdades democráticas e Chapa 2: Renova Andes, escreveram carta conjunta, direcionada ao movimento docente, apoiando a realização do Conad Extraordinário e a prorrogação da atual Diretoria Nacional, como explicitado *“vêm se dirigir ao conjunto de nossa categoria para expor posicionamento conjunto quanto a concordância com a prorrogação do mandato da diretoria do nosso sindicato nacional bem como a realização de um CONAD Extraordinário legitimar tal prorrogação”*.

Assim, a partir dos encaminhamentos políticos deliberados pela Diretoria Nacional e diante de nova negativa da justiça, a realização do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO se tornou imperioso para garantir legitimidade política e respaldo jurídico à prorrogação do mandato da atual Diretoria até que as eleições para a nova direção do Sindicato Nacional sejam possíveis.

Destacamos que o período máximo considerado pela Diretoria Nacional para prorrogação do mandato se deve a uma orientação jurídica de precaução, assim como se baseou na análise das condições sanitárias do país diante da pandemia da COVID-19. Ressaltamos que, diante do anúncio de eleições municipais para novembro, consideramos ser esse o marco para a eleição da nova Diretoria do Sindicato Nacional, pois uma vez que haverá eleições municipais também supomos possível a realização da eleição sindical. Nesse sentido, consideramos importante que um novo CONAD Extraordinário seja convocado, até setembro de 2020, para que seja aprovada, pelas bases, a recomposição do regimento e do calendário eleitoral para as eleições do ANDES Sindicato Nacional, tendo como referência que, dada a realidade sanitária, devemos realizar esse processo até 30 de outubro de 2020, data limite da lei 14.010.

Consideramos, ainda, que a educação superior pública deve ser um dos últimos setores a retomar as atividades presenciais, algo já previsto até pelo Ministério da Educação ao editar a portaria 544 de 16 de junho de 2020, que permite atividades remotas até 31 de dezembro de 2020. Diante da evolução do quadro endêmico no país, é muito possível que o retorno das atividades presenciais no ensino superior público se dê de forma desigual entre os estados brasileiros.

Esse possível cenário coloca como desafio, para o conjunto do sindicato nacional, pensar a forma das eleições para a nova diretoria, considerando a necessidade de manutenção de um sindicato vivo, combativo, respaldado pela base e que se pauta pelos preceitos democráticos.

Em defesa da Vida!

Pela manutenção do Isolamento Social!

Em defesa da Educação Pública!

Por um sindicato combativo, pela base e autônomo!

## **TR – 10**

O 8º CONAD Extraordinário, *ad referendum* do próximo CONGRESSO, delibera:

- 1- Pela prorrogação do mandato da atual Diretoria Nacional (biênio 2018-2020), pelo prazo de até 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais até 90 dias;
- 2- Que a Comissão Eleitoral Central (CEC) será responsável por refazer o regimento e o calendário eleitoral, tão logo seja possível a realização de eleições sindicais, a partir do diálogo com as duas chapas concorrentes ao pleito;
- 3- Que a Diretoria Nacional do ANDES-SN convoque um CONAD Extraordinário, até setembro de 2020, para deliberar sobre o novo regimento e calendário eleitoral recomposto e aprovado pela Comissão Eleitoral Central (CEC).

## **TEXTO 11**

*Contribuição do(a)s professore(a)s Acácio Salvador Veras (ADUFPI), Adilson Crepalde (ADUEMS), Alberto Handfas (ADUNIFESP), Ari de Sousa Loureiro (ADUFPA), Belkis Souza Bandeira (SEDUFMS), Cássia Hack (SINDUFAP), Celi Taffarel (APUB-UFBA), Clarice Santos (ADUNB), Cledinaldo Borges Leal (ADUFPI), Eduardo Dias Forneck (APROFURG), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Erika Suruagy (ADUFERPE), Eudes Baima (SINDUECE), Eunice Léa de Moraes (ADUFPA), Fábio Franzini (ADUNIFESP), Fábio Pessoa (SINDUNIFESSPA), Fabio Venturini (ADUNIFESP), Fernando José de Paula Cunha (ADUFPB), Flávio Melo (ADUFERPE), Frederico Costa (SINDUECE), Giselle Moreira (APESJF), Humberto Clímaco (ADUFG), Jaqueline Rosa da Cunha (SINDOIF), John Kennedy Ferreira (APRUMA), José Alcântara Júnior (APRUMA), José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS), Julio Cesar Zorzenon Costa (ADUNIFESP), Lisleandra Machado (IFSUDESTEMG-APESJF), Luis Antonio Pasquetti (ADUNB), Luiz Alexandre Oxley da Rocha (ADUFES), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Marcelo Soares de Carvalho (ADUNIFESP), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Marcelino de Oliveira Fonteles (ADUFPI), Marco Aurélio Gomes de Oliveira (SESDUFT), Maria Aparecida Mendes de Oliveira (ADUFDOURADOS), Maria Carlotto (ADUFABC), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Maria do Carvalho de Carvalho e Martins (ADUFPI), Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF), Mariuza Aparecida Camillo Guimaraes (ADUFMS), Paulo Opuszka (APUFPR), Paulo Humberto Moreira Nunes (ADUFPI), Pedro Silva (SINDUECE), Pere Petit Penarrocha (ADUFPA), Raimundo Dutra de Araújo (ADCESP), Raúl Bonne Hernández (ADUNIFESP), Rejane Candado (ADUFMS), Silvana Aparecida da Silva Zanchett (ADUFMS), Tarcísio Pernambuco (ADUFF).*

## **MANDATO DA DIRETORIA DO ANDES-SN: NENHUMA SOLUÇÃO SEM O CRIVO DA BASE**

### **TEXTO DE APOIO**

A partir de nossas reflexões presentes no texto de conjuntura, identificamos que os ataques à Educação, à Ciência e à Tecnologia, bem como a categoria dos professores, responsável em grande parte pela produção dessas esferas sociais se acentuam brutalmente, com o próprio combate à pandemia sendo transformado em disputa ideológica pelo governo federal. É nessa situação que a categoria docente necessita resolver o problema do mandato da atual diretoria. Nenhuma solução para o impasse criado pelo contexto do afastamento social pode ser razoável se não contempla a participação da base da categoria. Assim, qualquer que seja a saída que o 8º CONAD Extraordinário aponte, é preciso ter presente que o contexto que deu origem à direção eleita em 2018 não é mais o mesmo e que o objetivo desta solução é o de assegurar que as e os docentes possam exercer o seu direito de escolher democraticamente os rumos de nosso sindicato.

É compreensível que diante da suspensão das atividades presenciais da totalidade das IESs públicas, discutamos quais os caminhos possíveis para chegar à eleição para a diretoria do ANDES-SN, cujo processo foi corretamente suspenso em acordo das duas chapas e da Comissão Eleitoral central.

No entanto, não consideramos razoável a prorrogação do mandato que venceu em 28 de junho por mais de 90 dias, sob pena de manter uma diretoria defasada em relação ao momento político que vivemos, sem mandato referendado pela base da categoria, fundamental para garantir a democracia no sindicato.

Diante da necessidade de manter a democracia no ANDES-SN, propomos que qualquer solução para a sucessão da diretoria, na situação excepcional criada pela pandemia, passe, de alguma forma, pelo crivo dos sindicalizados.

Entre as possibilidades de tornar viável uma saída para essa situação excepcional, apresentamos para apreciação do CONAD extraordinário duas alternativas:

- Realizar o pleito por meio virtual, assegurando normas extraordinárias de disputa, além de garantir um aplicativo que permita uma votação centralizada nacionalmente, com um protocolo que contemple a segurança, a auditagem e a lisura do pleito.
- Escolher no CONAD extraordinário uma comissão gestora, formada de modo a garantir em sua composição a representação do conjunto da base de nosso sindicato e não apenas de sua maioria, e atribuindo à mesma um mandato explícito, que determine os limites de sua atuação até que seja possível realizar eleições presenciais.

Neste último caso, seria necessário reiniciar o processo eleitoral, considerando nulo o processo aberto no (35º) Congresso de São Paulo.

São alternativas que os delegados ao CONAD extraordinário devem examinar, reconhecendo a situação de excepcionalidade que estamos vivendo, mas abrindo o caminho para que a base do ANDES-SN decida democraticamente a direção que deseja para conduzir o sindicato, no momento difícil que os docentes e os trabalhadores estão vivendo.

## **TR – 11**

O 8º CONAD Extraordinário, *ad referendum* do próximo CONGRESSO, delibera:

1. A prorrogação do mandato da diretoria que tomou posse em 2018 será de 90 dias, improrrogáveis.
2. O plenário do 8º CONAD Extraordinário debaterá, numa primeira fase do encaminhamento sobre a prorrogação do mandato da diretoria, entre duas alternativas:
  - Realizar eleições por meio virtual, assegurando normas extraordinárias de disputa, além de garantir um aplicativo que permita uma votação centralizada nacionalmente, com um protocolo que contemple a segurança, a auditagem e a lisura do pleito.
  - Escolher no CONAD extraordinário uma comissão gestora, formada de modo a garantir em sua composição a representação do conjunto da base de nosso sindicato e não apenas de sua maioria, e atribuindo à mesma um mandato explícito, que determine os limites de sua atuação até que seja possível realizar eleições presenciais.
3. Declarar nulo o processo aberto no 35º Congresso do ANDES-SN e encaminhar para o 36º Congresso do ANDES-SN a aprovação de novo regimento eleitoral.

## **TEXTO 12**

*Contribuição do(a)s professore(a)s Adriana Machado Penna (ADUFF-SSind.); Agatha Justen Gonçalves Ribeiro (ADUFF-SSind.); Aírton Paula Souza (ADUFS-SSind.); Alair Silveira (ADUFMAT-SSind.); Ana Lucia Barbosa Faria (SINDCefet/MG-SSind.); Angelica Lovatto (ADUNESP-SSind.); Angelo Antonio Abrantes (ADUNESP-SSind.); Antônio Luis de Andrade – Tato (ADUNESP-SSind.); Antônio José Mahye Nunes (ADURRJ-SSind.); Beatriz Tupinambá Freitas (ADUFS-SSind.); Bráulio Silva Chaves (SINDCefet/MG-SSind.); Catharina Marinho Meireles (ADUFF-SSind.); Célia Regina Otranto (ADURRJ-SSind.); Claudio Roberto Marques Gurgel (ADUFF-SSind.); Dayse Iara dos Santos (ADUNESP-SSind.); Elizandra Garcia da Silva (ADUFF-SSind.); Elyson Ádan Nunes Carvalho (ADUFS-SSind.); Fábila Barboza Heluy Caram (SINDCefet/MG-SSind.); Fábio Kazuo Ocada (ADUNESP-SSind.); Fernando Ramalho Martins (ADUNESP-SSind.); Francisco Mauri de Carvalho Freitas (ADUFES-SSind.); Igor Mota Morici (SINDCefet/MG-SSind.); Ivan Neves (ADUFPA-SSIND.); Jacira Maria Machado de Oliveira (ADUFF-SSind.); Janete Luzia Leite (ADUFRJ-SSind.); João da Costa Chaves Jr. (ADUNESP-SSind.); José Domingues Godoi Filho (ADUFMAT-SSind.); José Jailton Marques (ADUFS-SSind.); Juliana Barbosa de Segadas Vianna (ADURRJ-SSind.); Júlio Carlos Figueiredo (ADUFF-SSind.); Luís Mauro Sampaio Magalhães (ADURRJ-SSind.); Marcelo Massayoshi Ueki (ADUFS-SSind.); Marluce Silva (ADUFMAT-SSind.); Milton Vieira do Prado Júnior (ADUNESP-SSind.); Olinto Silveira Alves Filho (ADUFS-SSind.); Onice Teresinha Dall'Oglio (ADUFMAT-SSind.); Paulo Antonio Cresciulo de Almeida (ADUFF-SSind.); Roberto Alves Simões (ADUFF-SSind.); Rondnelly Diniz Leite (SINDCefet/MG-SSind.); Samuel França Alves (SINDCefet/MG-SSind.); Sueli Guadalupe de Lima (ADUNESP-SSind.); Vera Aguiar Cotrim (SINDCefet/MG-SSind.); Waldyr Lins de Castro (ADUFF-SSind.); Wilma Lucia Rodrigues Pessôa (ADUFF-SSind.); Wilton Walter Batista (ADUFS-SSind.).*

## **DILEMAS DE UMA SITUAÇÃO INUSITADA - FORMAS DE DELIBERAÇÃO, ELEIÇÕES E MANDATO DA DIRETORIA**

### **TEXTO DE APOIO**

O ANDES-SN, assim como todos os movimentos e entidades que fazem a luta contra este Governo estão passando por uma situação inédita, que traz dilemas bastante difíceis e que teremos que enfrentar nos próximos meses.

O distanciamento gerado pela crise sanitária nos impede de deliberar plenamente os encaminhamentos de acordo com os princípios construídos na história deste Sindicato e que estão expressos em nosso Estatuto e nos Regimentos das Seções Sindicais. Impedidos de realizar as ações que dependem da nossa presença física. Desafortunadamente, a pandemia nos pegou também no meio de um processo eleitoral e num período de mudança da Diretoria, o que ampliou e tornou ainda mais complexo o problema.



As previsões de retorno às atividades presenciais pendulam entre o início (as mais otimistas) e o final do próximo ano. As IES já assumiram, em grande parte, o trabalho remoto até o final de 2020, o que significa que o Sindicato terá que atravessar também, no mínimo, todo o segundo semestre sem atividades presenciais plenas. E aqui temos um grande problema: garantidos nossos princípios organizativos, como encaminharemos os rumos de nossas lutas durante toda a segunda metade deste ano?

Como acreditamos que não existem respostas simples para este ponto, achamos que a pauta deste CONAD extraordinário deveria, no mínimo, abrir este debate, o que infelizmente não foi feito. A Diretoria abordou a questão, indicando a realização de assembleias remotas nas Seções Sindicais (NOTA POLÍTICA E TÉCNICA SOBRE A LEI Nº 14.010 DE 2020 QUE VERSA SOBRE AS ASSEMBLEIAS ONLINE, de 22/06/2020). As soluções encontradas até o momento, como encaminhamentos por consenso, mostram caminhos interessantes e que devem ser aprofundados. No entanto precisamos pautar esta discussão.

Certamente teremos enfrentamentos duros nos próximos meses e é fundamental que se estabeleça o funcionamento do ANDES-SN, em todas as suas instâncias, no limite das restrições impostas pela crise sanitária. Neste sentido, estamos encaminhando para aprovação por este CONAD, proposta de um calendário que abra a discussão sobre as formas de deliberação nas instâncias do ANDES-SN durante a pandemia, e que o resultado deste debate na base seja pautado para deliberação em novo CONAD Extraordinário. Além disso, mesmo entendendo que a instância do CONAD Extraordinário preserva em parte a nossa forma organizativa e permite atualizações de nosso Plano de Lutas, esta forma de deliberação também deva ser refletida e pacificada.

Ainda nas questões organizativas, temos um segundo dilema, tema único no 8º CONAD Extraordinário, relacionado ao impedimento do calendário eleitoral e ao término do mandato da Diretoria. E mais uma vez a referência para sua resolução passa pelos princípios de organização do Sindicato.

Neste caso, o adiamento do mandato da atual Diretoria, que tem caráter executivo e que em tempos de isolamento deve reforçar este caráter ainda mais, não impede o encaminhamento das lutas. A alternativa de realização de eleições não presenciais não

encontra respaldo estatutário, confronta nossos princípios organizativos e, pelo ineditismo, teria uma operacionalização difícil e com fragilidades.

Por outro lado, entendemos que o debate eleitoral deveria ser retomado e prosseguir, mesmo no ambiente remoto. Temos a oportunidade de conhecer com mais profundidade as ideias de cada chapa, de seus componentes e linhas políticas propostas. Mesmo sem um calendário definido, o debate e confrontação de ideias e propostas é importante, é possível, e ajuda no julgamento da base docente, no momento de escolher uma das chapas.

Finalmente, neste quadro atual, é preciso investir tudo que for possível para ampliar a comunicação e agir, dentro das condições existentes, de maneira a atingir os sindicalizados e criar canais de agitação e propaganda. Defendemos como ação concreta que o ANDES-SN invista fortemente em novos canais que possam intensificar a comunicação e aproximar nossos filiados. Propomos a criação imediata de um canal de TV *streaming* e um canal de *radio web*, de modo a estabelecer programações diárias, com conteúdo produzido pelo Sindicato e CSP-Conlutas, por movimentos e entidades.

Em um cálculo aproximado, com estimativas a mais, o valor total (5 meses) para esta ação seria em torno de duzentos mil reais. Para efeito de comparação, isto equivale a uma fração inferior à metade da arrecadação mensal do ANDES-SN.

## **TR – 12**

O 8º CONAD Extraordinário, *ad referendum* do próximo CONGRESSO, delibera:

- encaminhe para as Seções Sindicais a discussão sobre formas de deliberação nas diferentes instâncias do Sindicato, durante o período extraordinário da pandemia do COVID-19;
- convoque o 9º CONAD Extraordinário, até 30 de agosto de 2020, tendo como ponto inicial de pauta “formas de deliberação nas diferentes instâncias do Sindicato, durante o período extraordinário da pandemia do COVID-19”;
- aprove o adiamento do mandato da Diretoria do ANDES-SN até o final do ano de 2020;

- que a Comissão Eleitoral retome os debates entre as Chapas concorrentes para a próxima Diretoria.

- Aprovar a quantia de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para que se implante uma programação de WebTV e de Web- rádio com funcionamento diário, com término em 31 de dezembro de 2020, com a contratação de pessoal (equipe com 5 jornalistas), equipamento e serviços para produção de conteúdo próprio e uma programação política e cultural que divulgue as ações e que tenha um papel de agitação e propaganda. Um canal que poderá servir para as atividades do Sindicato e da CSP-Conlutas e que poderá ser enriquecido com o convite e a participação de outras entidades e movimentos.